



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIII n. 7.947

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2011

67 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO	
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS SANTINI	Defensora Pública Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA		

LEIS

LEI Nº 4.022, DE 11 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a revisão do vencimento-base dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores dos vencimentos-base, fixados nos Anexos V e VII da Lei nº 1.519, de 8 de julho de 1994, que institui o Plano de Cargos e Carreira do Quadro dos Serviços Auxiliares do Estado de Mato Grosso do Sul, que se encontram em vigor, ficam reajustados em 6% (seis por cento).

Parágrafo único. O disposto neste artigo estende-se aos inativos e aos pensionistas que adquiriram o direito à paridade com os servidores da ativa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário, observados os termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2011.

Campo Grande, 11 de maio de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

LEI Nº 4.023, DE 11 DE MAIO DE 2011.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Sociedade Esportiva Tereré, com sede e foro no Município de Amambai-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Sociedade Esportiva Tereré, com sede e foro no Município de Amambai-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de maio de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

TANIA MARA GARIB
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

petência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Tabela de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo deste Decreto, com a especificação das carreiras, dos cargos efetivos, das funções e respectivo quantitativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO AO DECRETO n. 13.181, DE 10 DE MAIO DE 2011.

TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN

Carreira	Cargo	Funções	Quantitativo
Gestão de Atividades de Trânsito	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	50
		Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	70
		Gestor de Atividades Organizacionais	40
		Gestor de Vistoria e Identificação Veicular	10
		Gestor de Engenharia de Tráfego e Trânsito	10
		Gestor de Tecnologia da Informação	6
		Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	20
	Assistente de Atividades de Trânsito	Técnico Administrativo	10
		Técnico em Tecnologia da Informação	5
		Técnico Contábil	6
		Técnico em Recursos Humanos	5
		Assistente de Atividade de Trânsito	344
		Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	50
		Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	109
	Agente Condutor de Veículo	Agente Condutor de Veículo	40
	Agente de Atividade de Trânsito	Agente de Atividade de Trânsito	161
Serviços Organizacionais	Gestor de Serviços Organizacionais	Analista de Compras e Suprimento	1
		Analista Contábil	2
	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico Contábil	4
		Técnico de Informática	1
		Técnico de Recursos Humanos	1

DECRETO NORMATIVO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 7.946, DE 11 DE MAIO DE 2011.

DECRETO n. 13.181, DE 10 DE MAIO DE 2011.

ESTABELECE A TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL E FIXA O QUANTITATIVO DOS CARGOS EFETIVOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da com-

MENSAGEM

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 22/2011

Campo Grande, 11 de maio de 2011.

VETO TOTAL

Dispõe sobre a obrigatoriedade das Concessionárias de Serviços Públicos Fornecedores de Energia Elétrica a expedir notificação, com Aviso de Recebimento, para realização de vistorias técnicas nos aparelhos medidores de energia elétrica das unidades consumidoras, bem como para in-

terromper o fornecimento dos serviços por falta de pagamento.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o projeto de lei que *Dispõe sobre a obrigatoriedade das Concessionárias de Serviços Públicos Fornecedores de Energia Elétrica a expedir notificação, com Aviso de Recebimento, para realização de vistorias técnicas nos aparelhos medidores de energia elétrica das unidades consumidoras, bem como para interromper o fornecimento dos serviços por falta de pagamento*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênha para expor:

RAZÕES DO VETO:

Pretendeu o ilustre Deputado, autor do projeto de lei, obrigar a empresa concessionária fornecedora de energia elétrica no Estado a expedir notificação pessoal, com aviso de recebimento (AR), quando pretenderem realizar vistoria técnica no medidor das unidades consumidoras, informando o dia e a hora da vistoria, salvo quando se tratar de furto de energia devidamente registrado na delegacia de polícia, e ainda, nos casos de interrupção do fornecimento do serviço de energia elétrica por inadimplência do consumidor, deverá obrigatoriamente, ser precedida de envio de notificação pessoal ao usuário (AR), independente de ter constado em contas anteriores.

Analisando o autógrafo do projeto de lei, observa-se que o intuito do Parlamentar é louvável. Entretanto, embora a proposta seja formal e materialmente constitucional, por tratar-se de matéria de direito do consumidor, observa-se que o texto, conforme proposto acaba por causar um aumento de despesa à empresa concessionária do referido serviço, uma vez que a implementação da medida proposta geraria acréscimos de ordem operacional e, ainda, custos com a expedição dos ARs, sem beneficiar os consumidores de uma forma geral, causando-lhes, automaticamente, um repasse dos valores na composição tarifária, punindo os consumidores cumpridores de suas obrigações e beneficiando aqueles que se encontram em situação de inadimplência, sendo, portanto, contrário ao interesse público.

Cumpra esclarecer que a exploração de serviço público de energia elétrica é de competência exclusiva da União, sendo a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) responsável pela regulação e fiscalização da prestação de serviços, desde a geração até a comercialização.

A Lei Federal n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que *Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços previsto no art. 175 da Constituição Federal*, estabeleceu no seu art. 6º, § 3º, II, que não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência ou após prévio aviso, quando motivado por inadimplência do usuário, considerado o interesse da coletividade.

As normas da ANEEL estabelecem que a suspensão de fornecimento se dê após notificação escrita (específica e com entrega comprovada) ou alternativamente, de forma impressa em destaque na própria fatura, que é o procedimento adotado em Mato Grosso do Sul; no caso de inadimplemento, tal comunicação deve ser feita com antecedência mínima de 15 dias.

Nesse sentido, vejamos o que dispõe a Resolução Normativa n. 414, de 9 de setembro de 2010, que *Estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica de forma atualizada e consolidada*:

Art. 172. A suspensão por inadimplemento, precedida da notificação prevista no art. 173, ocorre pelo:

I - não pagamento da fatura relativa à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica;

...

Art. 173. Para a notificação de suspensão do fornecimento à unidade consumidora, prevista na seção III deste Capítulo, a distribuidora deve observar as seguintes condições:

I - a notificação seja escrita, específica e com entrega comprovada ou, alternativamente, impressa em destaque na própria fatura, com antecedência mínima de:

- a) 3 (três) dias, por razões de ordem técnica ou de segurança; ou
- b) 15 (quinze) dias, nos casos de inadimplemento.

Diante disso, verifica-se que os preceitos da legislação estão sendo cumpridos e os consumidores estão sendo notificados, na forma prevista pela ANEEL, entidade competente para dispor sobre essa matéria.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

Leis.....	01
Decreto Normativo.....	01
Mensagem.....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	09
Boletim de Licitações.....	44
Boletim de Pessoal.....	46
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	51
Poder Legislativo.....	52
Tribunal de Contas.....	52
Municipalidades.....	60
Publicações a Pedido.....	64

Depreende-se que, embora o direito do consumidor seja matéria de competência concorrente, a pretensa lei estadual não guarda correspondência com a normatização federal.

No que tange à vistoria técnica, o procedimento padrão estabelecido na citada Resolução, em seu art. 129, determina que na ocasião da sobredita vistoria será emitido um Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI), do qual será entregue uma cópia (mediante recibo) ao consumidor ou àquele que acompanhar a inspeção.

A partir do recebimento do TOI, o consumidor terá o prazo de 15 dias para informar à empresa distribuidora sua opção pela realização de uma perícia técnica no medidor e demais equipamentos, se o desejar.

No caso de necessidade de retirada do medidor (ou outros equipamentos), a empresa deverá acondicioná-los em invólucro lacrado, entregando comprovantes desse procedimento ao consumidor; no caso de realização de avaliação técnica dos equipamentos de medição, o consumidor, ou representante por ele nomeado, poderá acompanhar a verificação, após agendamento prévio.

Comprovado o procedimento irregular, a empresa procederá à recuperação da receita apurada com base na diferença entre os valores efetivamente faturados e aqueles determinados a partir de critérios objetivos estabelecidos no art. 130 da própria Resolução.

Da leitura na íntegra das normas estabelecidas para as vistorias técnicas denota a preocupação de se garantir a ampla defesa do consumidor, nas diversas fases de caracterização de irregularidades cometidas e na apuração dos decorrentes valores devidos.

Assim, a proposição em tela introduziria um custo adicional para a empresa distribuidora, com a emissão de notificações aos usuários, sendo que a participação destes já está contemplada nas normas, para a caracterização de um eventual procedimento irregular.

Conclui-se do exposto que a realização de vistorias técnicas nos equipamentos de medição sem a presença do usuário ou seu representante - o que constitui um dos aspectos merecedores da atenção do autor da proposição - consistiria em prática não amparada pela Resolução n. 414; tal prática irregular está sujeita aos mecanismos de defesa disponibilizados aos consumidores de energia elétrica, por meio das Ouvidorias da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN) e da ANEEL

Por outro ângulo, verifica-se que a proposta de lei ressalva que, nos casos de furto de energia devidamente registrado na delegacia de polícia, não existe a necessidade de notificação prévia, de onde se conclui que, quando houver apenas indícios de furto ou de discrepância do consumo comparado à média da unidade consumidora, não se pode realizar a vistoria técnica sem a notificação, e realizando a notificação fica eventualmente prejudicada a comprovação de irregularidade. Dessa forma, constata-se que a proposta é um tanto quanto incoerente.

O art. 5º da proposição é impróprio, na medida em que prevê a aplicação de multa em favor do consumidor, neste caso não se trata então de penalização e sim de indenização, o que é inadequado.

Por derradeiro, o art. 6º, *in fine*, é ilegal e fere o *caput* do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que prescreve que a cláusula de revogação deve enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas, dessa forma se conclui que a revogação não deve ser genérica.

O § 1º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil dispõe que a *lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regula inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior*, logo a lei ou o dispositivo não enumerado ou não revogado expressamente ou que seja incompatível com a lei será tacitamente revogado sendo, portanto, totalmente desnecessária a cláusula genérica de revogação.

Destarte, por todas essas máculas fica o projeto de lei prejudicado, exigindo o veto total, uma vez que não guarda correspondência com a legislação federal e, ainda, por ser incoerente e contrário ao interesse público.

À vista do exposto, com amparo na manifestação da AGEPAN não me resta outra alternativa senão a de adotar a dura medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para a sua manutenção.

Atenciosamente,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do Termo de Distrato ao Contrato Nº 012/2009	Nº	Cadastral
0012/2009-SEFAZ		
Processo nº	11/004.400/2009	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e ASSETS ALICERCE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	
Objeto:	Rescisão amigável do Contrato n. 012/2009, forma permitida pelo inciso II, § 1º, do art. 79 da Lei 8.666/1993.	
Data de Assinatura:	28/4/2011	
Assinam:	MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO e VANDERLEI LOPES CORREA.	

PORTARIA SAT nº 2214 de 11 de maio de 2011.

“Dispõe sobre alteração do Valor Real Pesquisado do produto que especifica”

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de

2010, e,

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Valor Real Pesquisado do produto:

CARVÃO VEGETAL (Portaria SAT nº 2214/11 altera 2204/11, com efeitos a partir de: 13/05/2011).			
CARVÃO VEGETAL – USO DOMESTICO			
26449	Carvão vegetal (Op. interna)	kg	1,26
54547	Carvão vegetal (Op. interna)	m³	315,00
26485	Carvão vegetal (Op. interestadual)	kg	0,82
20222	Carvão vegetal (Op. interestadual)	m³	205,00
CARVÃO VEGETAL – USO INDUSTRIAL			
14033	Carvão vegetal	kg	0,57
05539	Carvão vegetal	m³	151,33
05540	Carvão vegetal	t	575,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de maio de 2011.

Campo Grande, 11 de maio de 2011.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Superintendente de Administração Tributária

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 21/2011

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dezessete do mês de maio, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 276/2008
Processo: 11/008369/2008-ALIM n. 13727-E de 25.02.08
Recorrente: Supermercado Lisanne Ltda. - Chapadão do Sul-MS.
IE: 28.314.748-2 - Advogada: Michele Cristine Belizário Calderan
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuantes: Jorge Augusto Anderson Mendes e Roberto Vieira dos Santos
Julgadora de 1ª Instância: Adilma Bezerra da Silva
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano
Pedido de vista: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti

Reexame Necessário n. 23/2009
Processo: 11/018175/2008-ALIM n. 14050-E de 29.04.2008
Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância
Recorrida: Indústria e Comércio Sal Minuano Ltda. - Caarapó-MS. - IE: 28.267.337-7
Autuante: Mário Sasaki
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Daniel Castro Gomes da Costa

Reexame Necessário n. 9/2009
Processo: 11/031878/2008- ALIM n. 14592-E de 31.07.2008
Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância
Recorrida: Petroplus Sul Comércio Exterior SA - Campo Grande-MS. - IE: 28.334.267-6
Autuante: João Urbano Dominoni
Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri
Relator: Cons. Daniel Castro Gomes da Costa

Recurso Voluntário n. 160/2010
Processo: 11/049813/2009-ALIM n. 17703-E de 13.11.2009
Recorrente: Marileidi Marchi - Bonito-MS. - IE: 28.580.082-5
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Charles Müller
Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni
Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

*reincluído em pauta.

Campo Grande, 11 de maio de 2011.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENT S F LTDA IE: 28.304.746-1
AVE AMELIA FUKUDA, 399 - CENTRO - NAVIRAÍ - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21345 - E

2 - DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENT S F LTDA IE: 28.304.746-1
AVE AMELIA FUKUDA, 399 - CENTRO - NAVIRAÍ - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21347 – E

3 - A C GARCIA TRANSPORTES IE: 28.328.858-2
RUA HIGINO G DUARTE 664 SL 1 - CENTRO - NAVIRAÍ - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21356 – E

4 - A C GARCIA TRANSPORTES IE: 28.328.858-2
RUA HIGINO G DUARTE 664 SL 1 - CENTRO - NAVIRAÍ - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21358 – E

5 - JOSE CHUEROFF IE: 28.685.338-8
ETR ITAQUIRAI/NAVIRAÍ KM 19 A DIR – ZONA RURAL – ITAQUIRAÍ - MS
RUA UM NUM: 1045 BAIRRO: JRD SAO CRISTOVAO CEP: 87722-000 GRACIOSA - PR

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21311 – E

Órgão Preparador Regional de Naviraí 03
Av. Campo Grande, 188 Centro CEP:79950-000
Naviraí MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3461-1009

Rosa Marina Domingues Volpato
Matrícula 210919
Chefe do OPR_03 de Naviraí

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) Auto de Lançamento e Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao (s) lançamento(s) correspondente(s), sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: Arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da Lei Estadual nº 2.315, de 25.10.2001.

JOAO CARLOS LACERDA
I.E 28.346..932-3
Rua Jose Cristino Sobrinho, 450
Cassilândia-MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 0021412-E
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 0021413-E
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 0021418-E

Órgão Preparador Regional de Paranaíba 09
R. Capitão Martinho da Palma Melo, 619 Centro CEP 79500-000
Paranaíba-MS
Horário de Funcionamento: Segunda à sexta-feira de 07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30
Telefone: (0 XX 67) 3503-1990

CARLOS ALBERTO DO CARMO
Matrícula 81.512-8
Chefe do Órgão Preparador Regional 09

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - AUTO POSTO PX LTDA IE: 28.201.714-3
AVENIDA CAP OLINTO MANCINI, 1246 - CENTRO - TRES LAGOAS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21349 - E

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08
Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd PrimaveraIl CEP:79603-011
Três Lagoas MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3509-3900

Paulo Cezar Rodrigues
Matrícula 3284721
Chefe do OPR_08 de Três Lagoas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ANDREA CAMARGO VIAFORA FRANCO IE: 28.633.540-9
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 419 - CENTRO - BATAGUASSU-MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21385 - E

2 - MANOEL LOURENCO DIAS IE: 28.689.785-7
RUA FRANCISCO XAVIER, 1316 - INTERLAGOS - TRES LAGOAS- MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21444 - E

Órgão Preparador Regional de Bataguassu 07
Av. Dias Barroso, 390 Centro CEP:79780-000
Bataguassu MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3541-1173

Márcia Celeste de Souza Cruz
Matrícula 0328260
Chefe do OPR_07 de Bataguassu

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - PL ALIMENTACAO LTDA IE: 28.349.522-7
ROD CONTINENTAL KM 15 FAZ TAKU, null - RURAL - ANGELICA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21239 - E

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000
Nova Andradina MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

JOSE ARNALDO DA SILVA
Matrícula 28406-8
Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do XIV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 001/2011 Nº Cadastral 0001/2011-SAD

Processo nº 13/001.311/2010

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. e S. H. INFORMÁTICA LTDA.

Objeto:

CONTRATO DE ADESAO Nº 002/2011-AGRAER Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato e a Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2011 e da Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 002/2011. Aditar o valor de R\$ 165.211,03 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e onze reais e três centavos), em cota única, com recursos provenientes do Contrato de Repasse n. 0246.417-28/2007/MDA/CEF, distribuídos entre as Fontes de Recursos para o fornecimento de combustível, em atendimento a demanda de despesas com veículos da AGRAER.

Data de Assinatura:

09/05/2011

Assinam: THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, GAUDILEY COLETA BRUN e JOSÉ ANTONIO ROLDÃO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato Nº 012/2011 Nº Cadastral 0014/2011-SES

Processo nº 27/000.398/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MS DIAGNÓSTICA LTDA.

Objeto:

O objeto do presente contrato é a aquisição de kits para cultura de tuberculose, com equipamentos cedidos em regime de comodato, em conformidade com as especificações constantes do PAM n. 108/2011, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul - LACEN

Ordenador de Despesas:

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBACHI

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.305.0012.2677.0000 - Fonte de Recursos 0281080109 - Natureza de Despesas 3.3.90.30

Amparo Legal:

Lei 8.666 e suas alterações.

Valor: R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais)

Data de Assinatura:

10/5/2011

Do Prazo: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2011, contados a partir de sua assinatura.

Assinam:

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e RODRIGO MARTINS IHORIO.

Retifica-se por conter erro no original publicado no DOE nº7.945 de 10/05/2011, pag. 05

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 2009/2011
Processo N.º 27/00895/201
PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;
2. RAFAEL ARANTES BISPO LTDA.

Onde se lê: Processo N.º 27/00895/201

Leia-se: Processo N.º 27/00895/2011

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 16.484/2010 - 46/2010.
Processo n.º: 27/001414/2010
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.
Associação Beneficente dos Renais Crônicos de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 26.844.415/0001-35
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 16.484/2010 – 46/2010, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 12/06/2011.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 16.484/2010 – 46/2010, não alterados pelo presente termo.
Data ass.: 10.05.2011
Ass: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI - CPF/MF n.º 200.639.381-20
LUZIA AUDA DA SILVA CARVALHO - CPF/MF n.º 706.479.091-20

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 009/2011.
Processo nº: 27/001041/2011
PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. Município de Pedro Gomes.
AMPARO LEGAL: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 177/79; art. 24,m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Pedro Gomes, das bicicletas n. 83.895 a 83.904, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquirido por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando aquele Município a ter toda posse, direito e domínio sobre referido bem.
DATA ASS.: 11.05.2011
ASS.: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
MAURA TEODORO JAJAH

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DA NOTAS DOS EMPENHOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000689/2011 NE: 1741 Data: 04ABR2011
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 679,80 Obj: Despesa com Ação Judicial.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000689/2011 NE: 1742 Data: 04ABR2011
FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 2.794,80 Obj: Despesa com Ação Judicial.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000689/2011 NE: 1743 Data: 04ABR2011
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 4.411,20 Obj: Despesa com Ação Judicial.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000689/2011 NE: 1744 Data: 04ABR2011
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 26.335,24 Obj: Despesa com Ação Judicial.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000689/2011 NE: 1745 Data: 04ABR2011
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.001,16 Obj: Despesa com Ação Judicial.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000689/2011 NE: 1746 Data: 04ABR2011
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.862,56 Obj: Despesa com Ação Judicial.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000689/2011 NE: 1747 Data: 04ABR2011
FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 7.164,00 Obj: Despesa com Ação Judicial.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000906/2011 NE: 1748 Data: 04ABR2011
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 50.749,20 Obj: Despesa com Ação Judicial.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000900/2011 NE: 1749 Data: 04ABR2011
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 388,80 Obj: Despesa com Ação Judicial.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000900/2011 NE: 1750 Data: 04ABR2011
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 6.477,99 Obj: Despesa com Ação Judicial.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
PROCESSO: 27/004148/2010 NE: 1751 Data: 04ABR2011
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLE
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
PI: GESTAOFESA VALOR: 525,00 Obj: Despesas com Cartões da Assetur

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000637/2011 NE: 1752 Data: 04ABR2011
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: FARMACIAGEN VALOR: 9.610,04 Obj: Aquisição de Medicamento

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000962/2011 NE: 1753 Data: 04ABR2011
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10301001126710000 FONTE: 0281080087 ND: 339039
PI: SAUDETRAB VALOR: 7.569,00 Obj: Despesa com Evento.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000932/2011 NE: 1754 Data: 04ABR2011
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 221,40 Obj: Despesa com Ação judicial

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000967/2011 NE: 1755 Data: 04ABR2011
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 9.265,20 Obj: Despesa com Ação judicial

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
PROCESSO: 27/001084/2011 NE: 1756 Data: 04ABR2011
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
PT: 10422001026850000 FONTE: 0281080142 ND: 339014
PI: PORT-3060 VALOR: 10.000,00 Obj: Pagamento de Diarias

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
PROCESSO: 27/000172/2011 NE: 1757 Data: 04ABR2011
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
PT: 10422001026850000 FONTE: 0281080142 ND: 339014
PI: PLANEJASUS VALOR: 7.000,00 Obj: Pagamento de Diarias

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/003991/2010 NE: 1758 Data: 04ABR2011
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.087,20 Obj: Despesa com Ação Judicial.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/004037/2010 NE: 1759 Data: 04ABR2011
FAVORECIDO: LABORATORIOS PFIZER LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 762,72 Obj: Despesa com Ação Judicial.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02
Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000085/2011 NE: 1760 Data: 04ABR2011
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10422001026850000 FONTE: 0281080154 ND: 339033
PI: PORT-2588 VALOR: 15.000,00 Obj: Aquisição de Passagens Rodoviária

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/003484/2010 NE: 1761 Data: 05ABR2011
FAVORECIDO: CONSELHO NACIONAL DOS SECRETARIOS DE SAUD
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 335041
PI: CONV.017315 VALOR: 293.000,00 Obj: Desp. com Aditivo Financeiro

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001018/2011 NE: 1762 Data: 05ABR2011
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 15.427,52 Obj: Despesa com Ação Judicial

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001018/2011 NE: 1763 Data: 05ABR2011
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 819,00 Obj: Despesa com Ação Judicial

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000890/2011 NE: 1764 Data: 05ABR2011
FAVORECIDO: BUTERI COMERCIO REPRESENTACOES LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 67,34 Obj: Despesa com Ação Judicial

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000890/2011 NE: 1765 Data: 05ABR2011
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 15.427,52 Obj: Despesa com Ação Judicial

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/004193/2010 NE: 1766 Data: 05ABR2011
FAVORECIDO: NOREM PRODUTOS MED. E HOSPITALARES LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 11.630,00 Obj: Despesa com Ação Judicial

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/004193/2010 NE: 1767 Data: 05ABR2011
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 100.423,32 Obj: Despesa com Ação Judicial

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
PROCESSO: 27/001071/2011 NE: 1768 Data: 05ABR2011
FAVORECIDO: NAYARA D QUINTINO
PT: 10301001126710000 FONTE: 0281080087 ND: 339036
PI: SAUDETTRAB VALOR: 764,00 Obj: Pgto. Diária.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000715/2011 NE: 1769 Data: 05ABR2011
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME
PT: 10306000826800000 FONTE: 0281080143 ND: 339030
PI: PORT3181 VALOR: 338,80 Obj: Aquisição de Material Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000715/2011 NE: 1770 Data: 05ABR2011
FAVORECIDO: INFOR-7 SUPRIM.P/ESCRIT.E INFORMATICA LTD
PT: 10306000826800000 FONTE: 0281080143 ND: 339030
PI: PORT3181 VALOR: 75,00 Obj: Aquisição de Material Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001035/2011 NE: 1771 Data: 05ABR2011
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 339039
PI: DST-AIDS VALOR: 4.990,00 Obj: Despesa com Evento

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000190/2011 NE: 1772 Data: 05ABR2011
FAVORECIDO: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA
PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
PI: HEMOSUL VALOR: 45.999,00 Obj: Aquisição de Medicamento

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/003751/2010 NE: 1773 Data: 05ABR2011
FAVORECIDO: BORTOLINI IND. DE MOVEIS LTDA
PT: 10301001126710000 FONTE: 0281080087 ND: 449052
PI: SAUDETTRAB VALOR: 48.000,00 Obj: Aquisição de Material Permanente

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/001107/2011 NE: 1774 Data: 05ABR2011
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
PT: 10422001026850000 FONTE: 0281080142 ND: 339036
PI: PORT-3060 VALOR: 13.000,00 Obj: Pgto. Hora - Aula

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000836/2011 NE: 1775 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 244,80 Obj: Despesa com Ação Judicial

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000634/2011 NE: 1776 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: FARMACIAGEN VALOR: 3.465,00 Obj: Aquisição de Medicamento

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000634/2011 NE: 1777 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: FARMACIAGEN VALOR: 154.014,90 Obj: Aquisição de Medicamento.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000876/2011 NE: 1778 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: CLINICA DIETETICA LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 22.800,00 Obj: Despesa com Ação Judicial

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000842/2011 NE: 1779 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 19.921,77 Obj: Despesa com Ação Judicial

CAMPO GRANDE- MS, 29 DE ABRIL DE 2011.
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
ORDENADORA DE DESPESAS/SES/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS:

AUTORIZO E RATIFICO AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/000004/2011.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE ABRIL-2011.
NE: 00023/2011
VALOR: R\$ 20.143,92 (VINTE MIL, CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/000005/2011.
FAVORECIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE ABRIL/2011.
NE: 00024/2011 VALOR: R\$ 3.684,87 (TRES MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/000007/2011
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CASSEMS PATRONAL DO MES DE ABRIL/2011.
NE: 00025/2011 VALOR: R\$ 299,64 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

CARLOS EDUARDO XAVIR MARUN
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES.
SEHAC

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 18029/2011
PROCESSO N.º 25/000.149/2011

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul/AEMS CNPJ n.º 01.923.317/0001-62, domiciliada em Três Lagoas/MS.

OBJETO: Apoio financeiro para execução das ações referente ao Programa Vale Universidade, na Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul/AEMS.

VALOR: R\$ 464.340,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais), destinado pela CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2011 será repassado o valor de R\$ 348.255,00 (trezentos e quatrocentos e oito e duzentos e cinquenta e cinco reais), que correrá a conta do Programa de Trabalho 12364003521780000, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 02500000000, PI CONV.018029, NE nº 2011NE00400 de 01/04/2011, e para o exercício de 2012 será repassado o valor de R\$ 116.085,00 (cento e dezesseis mil e oitenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, no que couber, Dec. nº 11.261/03 e alterações, Res. SEFAZ nº. 2.093/07, Lei nº 3.783/09, Dec. nº. 13.071/10, Res. SEFAZ nº 2.319/11, Lei n. 11.788/08, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do PVU.

VIGÊNCIA: 1º.04.2011 a 01.04.2012.

DATA DA ASS: 1º.04.2011.

ASSINAM: André Pucinelli. CPF n.º 005.983.059-04.
Tania Mara Garib. CPF n.º108.829.951-20.
Maria Lúcia Atique Gabriel. CPF nº 546.203.848-87.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 18075/2011
PROCESSO N.º 25/000.225/2011

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Sociedade Educacional do Centro Oeste - SOECO – CNPJ n.º 04.188.318/0001-07, domiciliada em Chapadão do Sul/MS.

OBJETO: Apoio financeiro para execução das ações referente ao Programa Vale Universidade, na Sociedade Educacional do Centro Oeste - SOECO.

VALOR: R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), destinado pela CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2011 será repassado o valor de R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais), que correrá a conta do Programa de Trabalho 12364003521780000, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 02500000000, PI CONV.018075, NE nº 2011NE00454 de 20/04/2011, e para o exercício de 2012 será repassado o valor de R\$ 16.350,00 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, no que couber, Dec. nº 11.261/03 e alterações, Res. SEFAZ nº. 2.093/07, Lei nº 3.783/09, Dec. nº. 13.071/10, Res. SEFAZ nº 2.319/11, Lei n. 11.788/08, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do PVU.

VIGÊNCIA: 1º.04.2011 a 01.04.2012.

DATA DA ASS: 1º.04.2011.

ASSINAM: André Pucinelli. CPF n.º 005.983.059-04.
Tania Mara Garib. CPF n.º108.829.951-20.
Wilton Paulino Junior. CPF n.º 230.942.491-91.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 18055/2011
PROCESSO N.º 25/000.329/2011

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objeto – ASSUPERO/FACSUL – CNPJ n.º 06.099.229/0001-01, domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO: Apoio financeiro para execução das ações referente ao Programa Vale Universidade, na Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objeto – ASSUPERO/FACSUL.

VALOR: R\$ 117.720,00 (cento e dezessete mil, setecentos e vinte reais), destinado pela CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2011 será repassado o valor de R\$ 88.290,00 (oitenta e oito mil, duzentos e noventa reais), que correrá a conta do Programa de Trabalho 12364003521780000, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 02500000000, PI CONV.018055, NE nº 2011NE00410 de 01/04/2011, e para o exercício de 2012 será repassado o valor de R\$ 29.430,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta reais).

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, no que couber, Dec. nº 11.261/03 e alterações, Res. SEFAZ nº. 2.093/07, Lei nº 3.783/09, Dec. nº. 13.071/10, Res. SEFAZ nº 2.319/11, Lei n. 11.788/08, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do PVU.

VIGÊNCIA: 1º.04.2011 a 01.04.2012.

DATA DA ASS: 1º.04.2011.

ASSINAM: André Pucinelli. CPF n.º 005.983.059-04.
Tania Mara Garib. CPF n.º108.829.951-20.
Ivan Luis Reatte. CPF nº 511.942.361-20.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 18036/2011
PROCESSO N.º 25/000.298/2011

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Faculdades Anhanguera de Dourados, mantida pela Anhanguera Educacional Ltda. – CNPJ n.º 05.808.792/0080-42, domiciliada em Dourados/MS.

OBJETO: Apoio financeiro para execução das ações referente ao Programa Vale Universidade, na Faculdades Anhanguera de Dourados.

VALOR: R\$ 52.320,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais), destinado pela CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2011 será repassado o valor de R\$ 39.240,00 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais), que correrá a conta do Programa de Trabalho 12364003521780000, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 02500000000, PI CONV.018036, NE nº 2011NE00407 de 01/04/2011, e para o exercício de 2012 será repassado o valor de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais).

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, no que couber, Dec. nº 11.261/03 e alterações, Res. SEFAZ nº. 2.093/07, Lei nº 3.783/09, Dec. nº. 13.071/10, Res. SEFAZ nº 2.319/11, Lei n. 11.788/08, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do PVU.

VIGÊNCIA: 1º.04.2011 a 01.04.2012.

DATA DA ASS: 1º.04.2011.

ASSINAM: André Pucinelli. CPF n.º 005.983.059-04.
Tania Mara Garib. CPF n.º108.829.951-20.
Aníbal Bess Formighieri. CPF nº 008.297.900-63.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 18026/2011
PROCESSO N.º 25/000.224/2011

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Faculdade de Ponta Porã - FAP – CNPJ n.º 01.989.458/0001-88, domiciliada em Ponta Porã/MS.

OBJETO: Apoio financeiro para execução das ações referente ao Programa Vale Universidade, na Faculdade de Ponta Porã - FAP.

VALOR: R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais), destinado pela CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2011 será repassado o valor de R\$ 73.575,00 (setenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais), que correrá a conta do Programa de Trabalho 12364003521780000, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 02500000000, PI CONV.018026, NE nº 2011NE00398 de 01/04/2011, e para o exercício de 2012 será repassado o valor de R\$ 24.525,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, no que couber, Dec. nº 11.261/03 e alterações, Res. SEFAZ nº. 2.093/07, Lei nº 3.783/09, Dec. nº. 13.071/10, Res. SEFAZ nº 2.319/11, Lei n. 11.788/08, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do PVU.

VIGÊNCIA: 1º.04.2011 a 01.04.2012.

DATA DA ASS: 1º.04.2011.

ASSINAM: André Pucinelli. CPF n.º 005.983.059-04.
Tania Mara Garib. CPF n.º108.829.951-20.
Labibe Esther Esgaib Kayatt. CPF nº 148.221.481-49.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 18053/2011
PROCESSO N.º 25/000.330/2011

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Associação de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul/FCG – CNPJ n.º 03.995.468/0001-51, domiciliada em Campo Grande.

OBJETO: Apoio financeiro para execução das ações referente ao Programa Vale Universidade, na Associação de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul/FCG/MS.

VALOR: R\$ 91.560,00 (noventa e um mil, quinhentos e sessenta reais), destinado pela CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2011 será repassado o valor de R\$ 68.670,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta reais), que correrá a conta do Programa de Trabalho 12364003521780000, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 02500000000, PI CONV.018053, NE nº 2011NE00409 de 01/04/2011, e para o exercício de 2012 será repassado o valor de R\$ 22.890,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa).

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, no que couber; Dec. nº 11.261/03 e alterações, Res. SEFAZ nº. 2.093/07, Lei nº 3.783/09, Dec. nº. 13.071/10, Res. SEFAZ nº 2.319/11, Lei n. 11.788/08, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do PVU.

VIGÊNCIA: 1º.04.2011 a 01.04.2012.

DATA DA ASS: 1º.04.2011.

ASSINAM: André Pucinelli. CPF n.º 005.983.059-04.
Tania Mara Garib. CPF n.º108.829.951-20.
Ivan Luis Reatte. CPF nº 511.942.361-20.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 18034/2011
PROCESSO N.º 25/000.241/2011

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Evair Gomes Nogueira – EPP/ Faculdade de Educação de Costa Rica – FECRA – CNPJ n.º 26.838.151/0001-07, domiciliada em Costa Rica/MS.

OBJETO: Apoio financeiro para execução das ações referente ao Programa Vale Universidade, na Evair Gomes Nogueira – EPP/ Faculdade de Educação de Costa Rica – FECRA.

VALOR: R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), destinado pela CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2011 será repassado o valor de R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais), que correrá a conta do Programa de Trabalho 12364003521780000, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 02500000000, PI CONV.018034, NE nº 2011NE00405 de 01/04/2011, e para o exercício de 2012 será repassado o

AMPARO LEGAL: valor de R\$ 16.350,00 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais).
Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, no que couber, Dec. nº 11.261/03 e alterações, Res. SEFAZ nº. 2.093/07, Lei nº 3.783/09, Dec. nº. 13.071/10, Res. SEFAZ nº 2.319/11, Lei n. 11.788/08, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do PVU.

VIGÊNCIA: 1º.04.2011 a 01.04.2012.

DATA DA ASS: 1º.04.2011.

ASSINAM: André Pucinelli. CPF nº 005.983.059-04.
Tania Mara Garib. CPF nº.º108.829.951-20.
Evair Gomes Nogueira. CPF nº 104.644.411-53.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 18022/2011
PROCESSO N.º 25/000.315/2011

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Fundação Lowtons de Educação e Cultura - FUNLEC – CNPJ n.º 15.497.290/0001-06, domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO: Apoio financeiro para execução das ações referente ao Programa Vale Universidade, na Fundação Lowtons de Educação e Cultura - FUNLEC.

VALOR: R\$ 91.560,00 (noventa e um mil, quinhentos e sessenta reais), destinado pela CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2011 será repassado o valor de R\$ 68.670,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta reais), que correrá a conta do Programa de Trabalho 12364003521780000, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 02500000000, PI CONV.018022, NE nº 2011NE00396 de 01/04/2011, e para o exercício de 2012 será repassado o valor de R\$ 22.890,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais).

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, no que couber, Dec. nº 11.261/03 e alterações, Res. SEFAZ nº. 2.093/07, Lei nº 3.783/09, Dec. nº. 13.071/10, Res. SEFAZ nº 2.319/11, Lei n. 11.788/08, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do PVU.

VIGÊNCIA: 1º.04.2011 a 01.04.2012.

DATA DA ASS: 1º.04.2011.

ASSINAM: André Pucinelli. CPF nº 005.983.059-04.
Tania Mara Garib. CPF nº.º108.829.951-20.
Mafuci Kadri. CPF nº 143.288.101-97.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 18027/2011
PROCESSO N.º 25/000.147/2011

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Associação de Ensino Superior Pontaporanense – MAGSUL – CNPJ n.º 01.998.483/0001-28, domiciliada em Ponta Porã/MS.

OBJETO: Apoio financeiro para execução das ações referente ao Programa Vale Universidade, na Associação de Ensino Superior Pontaporanense - MAGSUL.

VALOR: R\$ 359.700,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais), destinado pela CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2011 será repassado o valor de R\$ 269.775,00 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais), que correrá a conta do Programa de Trabalho 12364003521780000, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 02500000000, PI CONV.018027, NE nº 2011NE00399 de 01/04/2011, e para o exercício de 2012 será repassado o valor de R\$ 89.925,00 (oitenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, no que couber, Dec. nº 11.261/03 e alterações, Res. SEFAZ nº. 2.093/07, Lei nº 3.783/09, Dec. nº. 13.071/10, Res. SEFAZ nº 2.319/11, Lei n. 11.788/08, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do PVU.

VIGÊNCIA: 1º.04.2011 a 01.04.2012.

DATA DA ASS: 1º.04.2011.

ASSINAM: André Pucinelli. CPF nº 005.983.059-04.
Tania Mara Garib. CPF nº.º108.829.951-20.
Maria de Fátima Viegas Josgrilbert. CPF nº 148.220.161-53.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 18037/2011
PROCESSO N.º 25/000.278/2011

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Missão Salesiana de Mato Grosso/MSMT – Faculdade Salesiana de Santa Teresa/FSST – CNPJ n.º 03.226.149/0016-68, domiciliada em Corumbá/MS.

OBJETO: Apoio financeiro para execução das ações referente ao Programa Vale Universidade, Missão Salesiana de Mato Grosso/MSMT – Faculdade Salesiana de Santa Teresa/FSST.

VALOR: R\$ 183.120,00 (cento e oitenta e três mil, cento e vinte reais), destinado pela CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2011 será repassado o valor de R\$ 137.340,00 (cento e trinta e sete mil, trezentos e quarenta reais), que correrá a conta do Programa de Trabalho 12364003521780000, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 02500000000, PI CONV.018037, NE nº 2011NE00408 de 01/04/2011, e para o exercício de 2012 será repassado o valor de R\$ 45.780,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais).

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, no que couber, Dec. nº 11.261/03 e alterações, Res. SEFAZ nº. 2.093/07, Lei nº 3.783/09, Dec. nº. 13.071/10, Res. SEFAZ nº 2.319/11, Lei n. 11.788/08, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do PVU.

VIGÊNCIA: 1º.04.2011 a 01.04.2012.

DATA DA ASS: 1º.04.2011.

ASSINAM: André Pucinelli. CPF nº 005.983.059-04.
Tania Mara Garib. CPF nº.º108.829.951-20.
Gildásio Mendes dos Santos. CPF nº 275.133.351-68.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 18035/2011
PROCESSO N.º 25/000.277/2011

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Sociedade Civil de Educação da Grande Dourados - UNIGRAN – CNPJ n.º 03.361.110/0001-77, domiciliada em Dourados/MS.

OBJETO: Apoio financeiro para execução das ações referente ao Programa Vale Universidade, na Sociedade Civil de Educação da Grande Dourados - UNIGRAN.

VALOR: R\$ 693.240,00 (seiscentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta reais), destinado pela CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2011 será repassado o valor de R\$ 519.930,00 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e trinta reais), que correrá a conta do Programa de Trabalho 12364003521780000, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 02500000000, PI CONV.018035, NE nº 2011NE00406 de 01/04/2011, e para o exercício de 2012 será repassado o valor de R\$ 173.310,00 (cento e setenta e três mil, trezentos e dez reais).

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, no que couber, Dec. nº 11.261/03 e alterações, Res. SEFAZ nº. 2.093/07, Lei nº 3.783/09, Dec. nº. 13.071/10, Res. SEFAZ nº 2.319/11, Lei n. 11.788/08, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do PVU.

VIGÊNCIA: 1º.04.2011 a 01.04.2012.

DATA DA ASS: 1º.04.2011.

ASSINAM: André Pucinelli. CPF nº 005.983.059-04.
Tania Mara Garib. CPF nº.º108.829.951-20.
Rosa Maria D'Amato de Déa. CPF nº 671.312.638-34.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 18024/2011
PROCESSO N.º 25/000.261/2011

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Universidade Anhanguera UNIDERP – Campus II, mantida pela Anhanguera Educacional Ltda. - CNPJ n.º 05.808.792/0064-22, domiciliada em Rio Verde de MT/MS.

OBJETO: Apoio financeiro para execução das ações referente ao Programa Vale Universidade, na Universidade Anhanguera UNIDERP – Campus II.

VALOR: R\$ 156.960,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta reais), destinado pela CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2011 será repassado o valor de R\$ 117.720,00 (cento e dezessete mil, setecentos e vinte reais), que correrá a conta do Programa de Trabalho 12364003521780000, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 02500000000, PI CONV.018024, NE nº 2011NE00397 de 01/04/2011, e para o exercício de 2012 será repassado o valor de R\$ 39.240,00 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, no que couber, Dec. nº 11.261/03 e alterações, Res. SEFAZ nº. 2.093/07, Lei nº 3.783/09, Dec. nº. 13.071/10, Res. SEFAZ nº 2.319/11, Lei n. 11.788/08, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do PVU.

VIGÊNCIA: 1º.04.2011 a 01.04.2012.

DATA DA ASS: 1º.04.2011.

ASSINAM: André Pucinelli. CPF nº 005.983.059-04.
Tania Mara Garib. CPF nº.º108.829.951-20.
Marcos Rodrigues Marques. CPF nº 109.329.411-68.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 18030/2011
PROCESSO N.º 25/000.148/2011

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Universidade Anhanguera - UNIDERP, mantida pela Anhanguera Educacional Ltda. - CNPJ n.º 05.808.792/0065-03, domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO: Apoio financeiro para execução das ações referente ao Programa Vale Universidade, na Universidade Anhanguera - UNIDERP.

VALOR: R\$ 1.183.740,00 (hum milhão, cento e oitenta e três mil, setecentos e quarenta reais), destinado pela CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2011 será repassado o valor de R\$ 887.805,00 (oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinco reais), que correrá a conta do Programa de Trabalho 12364003521780000, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 02500000000, PI CONV.018030, NE nº 2011NE00401 de 01/04/2011, e para o exercício de 2012 será repassado o valor de R\$ 295.935,00 (duzentos e e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, no que couber, Dec. nº 11.261/03 e alterações, Res. SEFAZ nº. 2.093/07, Lei nº 3.783/09, Dec. nº. 13.071/10, Res. SEFAZ nº 2.319/11, Lei n. 11.788/08, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do PVU.

VIGÊNCIA: 1º.04.2011 a 01.04.2012.

DATA DA ASS: 1º.04.2011.

ASSINAM: André Pucinelli. CPF nº 005.983.059-04.
Tania Mara Garib. CPF nº.º108.829.951-20.
Guilherme Marback Neto. CPF nº 184.561.205-10.
Ivo Arcângelo Vendrusculo Busato. CPF nº 142.144.660-04

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 18031/2011
PROCESSO N.º 25/000.275/2011

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande – Campus II, mantida pela Anhanguera Educacional Ltda. – CNPJ n.º 05.808.792/0053-70, domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO: Apoio financeiro para execução das ações referente ao Programa Vale Universidade, na Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande – campus II.

VALOR: R\$ 189.660,00 (centro oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta

mil reais), destinado pela CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2011 será repassado o valor de R\$ 142.245,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais), que correrá a conta do Programa de Trabalho 12364003521780000, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 02500000000, PI CONV.018031, NE nº 2011NE00402 de 01/04/2011, e para o exercício de 2012 será repassado o valor de R\$ 47.415,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais).

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, no que couber, Dec. nº 11.261/03 e alterações, Res. SEFAZ nº. 2.093/07, Lei nº 3.783/09, Dec. nº. 13.071/10, Res. SEFAZ nº 2.319/11, Lei n. 11.788/08, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do PVU.

VIGÊNCIA: 1º.04.2011 a 01.04.2012.

DATA DA ASS: 1º.04.2011.

ASSINAM: André Pucinelli. CPF n.º 005.983.059-04.
Tania Mara Garib. CPF n.º108.829.951-20.
Leocádia Aglaé Petry Leme. CPF nº 173.413.549-34.
Ricardo Luis Martins Veronesi. CPF nº 070.570.948-50.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 18032/2011

PROCESSO N.º 25/000.274/2011

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande – Campus I, mantida pela Anhanguera Educacional Ltda. – CNPJ n.º 05.808.792/0039-11, domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO: Apoio financeiro para execução das ações referente ao Programa Vale Universidade, na Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande – Campus I.

VALOR: R\$ 156.960,00 (cento e cinqüenta e seis mil, novecentos e sessenta reais), destinado pela CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2011 será repassado o valor de R\$ 117.720,00 (cento e dezessete mil, setecentos e vinte reais), que correrá a conta do Programa de Trabalho 12364003521780000, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 02500000000, PI CONV.018032, NE nº 2011NE004032 de 01/04/2011, e para o exercício de 2012 será repassado o valor de R\$ 39.240,00 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, no que couber, Dec. nº 11.261/03 e alterações, Res. SEFAZ nº. 2.093/07, Lei nº 3.783/09, Dec. nº. 13.071/10, Res. SEFAZ nº 2.319/11, Lei n. 11.788/08, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do PVU.

VIGÊNCIA: 1º.04.2011 a 01.04.2012.

DATA DA ASS: 1º.04.2011.

ASSINAM: André Pucinelli. CPF n.º 005.983.059-04.
Tania Mara Garib. CPF n.º108.829.951-20.
Leocádia Aglaé Petry Leme. CPF nº 173.413.549-34.
Marlucy Ferreira Machado. CPF nº 813.478.391-00.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 18020/2011

PROCESSO N.º 25/000.199/2011

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Missão Salesiana de Mato Grosso do Sul – Universidade Católica Dom Bosco/UCDB – CNPJ n.º 03.226.149/0015-87, domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO: Apoio financeiro para execução das ações referente ao Programa Vale Universidade, na Missão Salesiana de Mato Grosso do Sul – Universidade Católica Dom Bosco/UCDB.

VALOR: R\$ 1.177,00 (hum mil, cento e setenta e sete mil e duzentos reais), destinado pela CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2011 será repassado o valor de R\$ 882.900,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e novecentos reais), que correrá a conta do Programa de Trabalho 12364003521780000, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 02500000000, PI CONV.018020, NE nº 2011NE00395 de 01/04/2011, e para o exercício de 2012 será repassado o valor de R\$ 294.300,00 (duzentos e noventa e quatro mil e trezentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, no que couber, Dec. nº 11.261/03 e alterações, Res. SEFAZ nº. 2.093/07, Lei nº 3.783/09, Dec. nº. 13.071/10, Res. SEFAZ nº 2.319/11, Lei n. 11.788/08, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do PVU.

VIGÊNCIA: 1º.04.2011 a 01.04.2012.

DATA DA ASS: 1º.04.2011.

ASSINAM: André Pucinelli. CPF n.º 005.983.059-04.
Tania Mara Garib. CPF n.º108.829.951-20.
José Marinoni. CPF nº 127.554.511-49.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 18019/2011

PROCESSO N.º 25/000.197/2011

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS – CNPJ nº 86.891.363/0001-80, domiciliada em Dourados/MS.

OBJETO: Regulação das condições para realização de atividades de formação profissional de acadêmicos da Instituição de Ensino Superior – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS, referente ao Programa Vale Universidade.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e alterações, no que couber, Dec. n.º11.261/03 e alterações, Resol. SEFAZ n.º 2.093/07, Lei n.º 3.783/09, Dec. n.º 113.071/10, Resol. SEFAZ n.º 2.319/11, Lei n.º 11.788/08, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas normas operacionais do PVU.

VIGÊNCIA: 1º.04.2011 a 01.04.2012.

DATA DA ASS: 1º.04.2011.

ASSINAM: André Pucinelli. CPF n.º 005.983.059-04.
Tania Mara Garib. CPF n.º108.829.951-20.
Gilberto José de Arruda. CPF nº 496.184.901-49.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 18042/2011

PROCESSO N.º 25/000.198/2011

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS – CNPJ nº 86.891.363/0001-80, domiciliada em Dourados/MS.

OBJETO: Regulação das condições para realização de atividades de formação profissional de acadêmicos da Instituição de Ensino Superior – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS, referente ao Programa “Vale Universidade Indígena”.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e alterações, no que couber, Dec. n.º11.261/03 e alterações, Lei n.º 11.788/08, no que couber, Resol. SEFAZ n.º 2.093/07, Lei n.º 3.783/09, Dec. n.º 12.896/09, Lei de Diretrizes Orçamentárias , Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do PVU.

VIGÊNCIA: 1º.04.2011 a 01.04.2012.

DATA DA ASS: 1º.04.2011.

ASSINAM: André Pucinelli. CPF n.º 005.983.059-04.
Tania Mara Garib. CPF n.º108.829.951-20.
Gilberto José de Arruda. CPF nº 496.184.901-49.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 18049/2011

PROCESSO N.º 25/000.303/2011

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFGMS – CNPJ nº 15.461.510/0001-33, domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO: Regulação das condições para realização de atividades de formação profissional de acadêmicos da Instituição de Ensino Superior – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFGMS, referente ao Programa Vale Universidade.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e alterações, no que couber, Dec. n.º11.261/03 e alterações, Resol. SEFAZ n.º 2.093/07, Lei n.º 3.783/09, Dec. n.º 113.071/10, Resol. SEFAZ n.º 2.319/11, Lei n.º 11.788/08, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas normas operacionais do PVU.

VIGÊNCIA: 1º.04.2011 a 01.04.2012.

DATA DA ASS: 1º.04.2011.

ASSINAM: André Pucinelli. CPF n.º 005.983.059-04.
Tania Mara Garib. CPF n.º108.829.951-20.
Célia Maria da Silva Oliveira. CPF nº 018.751.938-20.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 18018/2011

PROCESSO N.º 25/000.287/2011

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD – CNPJ nº 07.775.847/0001-97, domiciliada em Dourados/MS.

OBJETO: Regulação das condições para realização de atividades de formação profissional de acadêmicos da Instituição de Ensino Superior – Fundação Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, referente ao Programa Vale Universidade.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e alterações, no que couber, Dec. n.º11.261/03 e alterações, Resol. SEFAZ n.º 2.093/07, Lei n.º 3.783/09, Dec. n.º 113.071/10, Resol. SEFAZ n.º 2.319/11, Lei n.º 11.788/08, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas normas operacionais do PVU.

VIGÊNCIA: 1º.04.2011 a 01.04.2012.

DATA DA ASS: 1º.04.2011.

ASSINAM: André Pucinelli. CPF n.º 005.983.059-04.
Tania Mara Garib. CPF n.º108.829.951-20.
Damião Duque de Farias. CPF nº 356.347.311-00.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 18217/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000385/2011

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Anastácio – CNPJ n.º 03.452.307/0001-11.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição materiais de consumo e contratação de pessoal para realizar a execução do Projeto “**A MÃO QUE CONSTRÓI**”, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/ FIS, Natureza de Despesa 334041 , **2011NE00547 de 05/05/2011**, e contrapartida do CONVENIENTE no valor de **R\$ 7.982,00 (sete mil, novecentos e oitenta e dois reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 77.982,00 (setenta e sete mil novecentos e oitenta e dois reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA: 05/05/2011 a 28/02/2012

DATA DA ASS: 05/05/2011

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.
Douglas Melo Figueiredo. CPF nº 519.072.671-15.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
Extrato do Contrato Nº 172/2011	Nº Cadastral 0022/2011-SEJUSP
Processo nº	31/000.271/2011
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e MARRISOL VALTUILLE FRANÇA MORAES. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto e seus elementos
Objeto:	Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel situado na Rua Francisco Alves Castelo, 43- Vila Ipiranga, nesta capital, composto de cinco suítes com armário embutido,um hall de entrada aos apartamentos,uma sala de entrada,uma saleta para saída, uma copa e cozinha, dois depósitos e uma área de serviço que se destina à instalação da Unidade de Semiliberdade/SEJUSP/MS, não podendo a locatária, sem anuência da locadora, ceder ou sublocar o referido imóvel.
Ordenador de Despesas:	LUIZ SERAFIM DIAS

Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06.181.0029.2721.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36 Art.24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Amparo Legal:	
Valor:	R\$ 18.480,00 (Dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais)
Data de Assinatura:	14/4/2011
Do Prazo:	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 14 de abril de 2011 a 13 de abril de 2012.
Assinam:	WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e MARISSOL VANTUILLE FRANÇA MORAES.

RETIFICAÇÃO:
Retificamos por incorreção a publicação efetuada no Diário Oficial nº 7.937, de 28 de abril de 2011, páginas 16 e 17.
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 021/2011 CADASTRO Nº 018207
PROCESSO Nº: 31/500.273/2011
Onde Consta:
RECURSOS: O valor estimado do presente Convênio é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelo período de 10 (dez) meses, com teto de repasse mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que correrão a conta do orçamento do Fundo Municipal de saúde, alocados na Unidade Orçamentária nº 50 – Secretaria Municipal de saúde; 50.101 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0004-2.038 – Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC); 3.3.90.39-14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Passa a Constar:
RECURSOS: O valor estimado do presente Convênio é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelo período de 10 (dez) meses, com teto de repasse mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que correrão a conta do orçamento do Fundo Municipal de saúde, alocados na Unidade Orçamentária nº 50 – Secretaria Municipal de saúde; 50.101 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0004-2.038 – Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC); 3.3.90.39-14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Acrescido do saldo de R\$ 19.948,63 (Dezenove mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos) existente na Conta Corrente do Convênio nº 014244, Fonte de Recurso 0112270004, a ser remanejado para o presente Convênio.
Campo Grande-MS, 11 de maio de 2011.
JOÃO CARLOS GUASSO
Coordenador de Serviços de Apoio – SEJUSP/MS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO, DIARIO OFICAIL Nº 7.946 – 11.05.2011 - Pg. 26

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2011
Nono. Termo Aditivo ao Convênio Nº 001/2006-PGE [Nº de Registro: 9530/2006]
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Procuradoria Geral do Estado – CNPJ nº 02.941.240/0001-16 e Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária – SSCH – CNPJ nº 15.452.212/0001-87.
Processo Administrativo nº: 15/0009993/2006
Objeto do aditivo: Acréscimo mensal de R\$874,16 (oitocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), a partir do mês de maio/2011, referente a mais um adolescente trabalhador, conforme Plano de Trabalho.
Valor: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 6.119,12 (seis mil, cento e dezenove reais e doze centavos).
Fundamentação e Autorização: Lei 8.666/93, art. 116, alínea “d” do inciso II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT – 15101 03 092 002 423410000 – ND 33504301 – Fonte 0100 – Nota de Empenho nº 2011NE00668, de 28/04/2011.
Assinam: Rafael Coldibelli Francisco, CPF nº 450.335.446-91 pelo concedente e Rubens Pereira, CPF nº 104.963.431-49 pela convenente. Maria Ilma Duarte Santana e Lucimeire Melo Farias, Coordenadores do Convênio.
Data da assinatura: 28 de abril de 2011.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS:

AUTORIZO E RATIFICO AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 22, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/100367/2009.
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PRESTADOS NA AGEHAB.
NE: 00149/2011 VALOR: R\$ 3.487,00 (TRES MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

PROCESSO: 45/100367/2009.
FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO NOS PREDIOS AGEHAB/SEHAC.
NE: 00154/2011 VALOR: R\$ 11.008,00 (ONZE MIL E OITO REAIS).

PROCESSO: 45/100383/2009
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS LTDA
OBJETO: OBJETO: 68277 - LOCAÇAO DE VEICULO DE PASSAGEIROS SEM MOTORISTA, COM AR CONDICIONADO, A GASOLINA OU ALCOOL, COM POTENCIA MINIMA DE 1600 CC E 90 CV COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, 5 (CINCO) PORTAS, COR SOLIDA (AZUL, BRANCA, OU PRETA) OU METALICA (PRATA, CHUMBO OU AZUL): PARATI, PALIO WEEKEND OU SIMILAR. LOCAÇAO MENSAL. MARCA: VW.PARATI.
NE: 00158/2011 VALOR: R\$ 12.180,00 (DOZE MIL E CENTO E OITENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100236/2010
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.
OBJETO: 82936 - ACUCAR CRISTAL BRANCO, DE QUALIDADE, EMBALAGEM COM 2 KG. MARCA: ESTRELA.
NE: 00159/2011 VALOR: R\$ 371,00 (TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS).

PROCESSO: 45/100236/2010
FAVORECIDO: ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTDA.
OBJETO: 82932 - CAFE TORRADO E MOIDO, ASPECTO DE PO FINO, EMBALADO A VACUO

DE QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500 G. MARCA: ODEBRECHT GOLD.
NE: 00160/2011 VALOR: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA UM REAIS).

PROCESSO: 45/100231/2010
FAVORECIDO: MULTAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
OBJETO: 78252 - PAPEL SULFITE, BRANCO, FORMATO A4 (210 X 297 MM), GRAMATURA DE 75G/M, EMBALAGEM EM PAPEL PLASTIFICADO, RESISTENTE Î UMIDADE, CAIXA COM 10 RESMAS. MARCA: CHAMEX OFFICE.
NE: 00161/2011 VALOR: R\$ 1.580,00 (HUM MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100367/2009.
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PRESTADOS NA AGEHAB.
NE: 00013/2011 VALOR: R\$ 3.487,01 (TRES MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO).

PROCESSO: 45/100002/2010
FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: EMPENHO REFERENTE REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS PARA CONSTRUCAO DE 79 UNIDADES HABITACIONAIS, SENDO 76 UN/CASA PADRAO COM AREA DE 39,30M2 E 03 UN/CASA ACESSIBILIDADE COM AREA DE 41,69M2, NA ALDEIA AMAMBAI NO MUNICIPIO DE AMAMBAI-MS -CONTRATO DE REPASSE N. 0301528-34/2009
NE: 00109/2011 VALOR: R\$ 1.032.341,63 (HUM MILHAO, TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARNTA E UM REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100002/2010
FAVORECIDO: COPLAN CONST.PLANEJ.IND.E COMERCIO LTDA.
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A CONTRAPARTIDA DO ESTADO P/CONSTRUCAO DE 79 UN.HABITACIONAIS, SENDO 76 UN/CASA PADRAO COM AREA DE 39,30M2 E 03 UN/ CASA ACESSIBILIDADE COM AREA DE 41,69M2, NA ALDEIA AMAMBAI,NO MUNICIPIO DE AMAMBAI-MS
NE: 00111/2011 VALOR: R\$ 118.767,69 (CENTO E DEZOITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 22, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/100.258/2010.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETOREFORCO DE EMPENHO PARA A TENDER DESPESAS COM AQUI-SICAO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULO DA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00221/2011. VALOR: R\$ 1.406,0 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS).

PROCESSO: 45/100250/2008
FAVORECIDO: CITTA PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS PARA REALIZACAO DE ADITIVO AO PTTS DA OBRA DO PAC LAGOA EM CAMPO GRANDE MS.
NE: 00156/2011. VALOR: R\$ 33.390,42 (TRINTA E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100250/2010
FAVORECIDO: CITTA PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONTRAPARTIDA DO ESTADO NO ADITIVO AO PTTS NA OBRA DO PAC LAGOA CAMPO GRANDE MS.
NE: 00157/2011. VALOR: R\$ 37.209,58 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100087/2009
FAVORECIDO: CONTROLE CONSULT. TERCEIRIZACAO E ENGENHA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONTR RAPARTIDA DO ESTADO NA ELABORACAO DO PLANO ESTADUAL DE HABITACAO - CONTRATO DE REPASSE 270.909-74/2008.
NE: 00017/2011. VALOR: R\$ 162.445,55 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.258/2010.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE COMBUSTIVEL P/ ABASTECER VEICULOS DA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00018/2011. VALOR: R\$ 2.812,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS).

PROCESSO: 45/100.258/2010.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE COMBUSTIVEL P/ ABASTCER VEICULOS DA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00108/2011. VALOR: R\$ 1.406.00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS).

PROCESSO: 45/100252/2008
FAVORECIDO: MP ASSESSORIA E CONS EM PROJETOS SOCIAIS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PAGAMENTO DO PTTS DOS SEGUINTES MUNICIPIOS:PONTA PORÁ, CAARAPO(60),R.BRILHANTE,AMAMBAI,AQUIDAUANA REFERENTE AOS CONTRATOS DE REPASSES DO FNHIS 2007. - CONTRAPARTIDA FIS.
NE: 00110/2011. VALOR: R\$ 30.878,85 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100178/2010
FAVORECIDO: MP ASSESSORIA E CONS EM PROJETOS SOCIAIS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER EXECUCAO DO PTTS NA OBRA DE 79 UN HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE AMAMBAI - CONTRATO DE REPASSE 301.528-34/09
NE: 00123/2011 VALOR: R\$ 94.362,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

PROCESSO: 45/100324/2009
FAVORECIDO: COPLAN CONST.PLANEJ.IND.E COMERCIO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER OBRA DE 249 UN HABITACIONAIS NO RES. G. BRANCA NO MU NICIPIO DE CORUMBA.
NE: 00128/2011. VALOR: R\$ 2.736.349,38 (DOIS MIL MILHOES SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100326/2010
FAVORECIDO: COPLAN CONST.PLANEJ.IND.E COMERCIO LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER OBRA DE 296 UN HABITACIONAIS NO RES. GUATO NO MUNICIPIO DE CORUMBA.
NE: 00129/2011. VALOR: R\$ 1.774.820,39 (HUM MILHAO, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS TRINTA E NOVE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100327/2009
FAVORECIDO: EMBRASCOP - EMPRESA BRASILEIRA DE CONST.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER OBRA DE 192 UN HABITACIONAIS NO RES. DORADO NO MUNICIPIO DE CORUMBA.
NE: 00130/2011. VALOR: R\$ 2.045.765,24 (DOIS MILHOES, QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100325/2009
FAVORECIDO: VBC ENGENHARIA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER OBRA DE 231 UN HABITACIONAIS NO RES. IPE AMARELO NO MUNICIPIO DE CORUMBA.
NE: 00131/2011. VALOR: R\$ 460.310,75 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100328/2009
FAVORECIDO: VBC ENGENHARIA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER OBRA DE 232 UN HABITACIONAIS NO RES. TUIUIU NO MUNICIPIO DE CORUMBA.
NE: 00132/2011. VALOR: R\$ 2.400.461,19 (DOIS MILHOES, QUATROCENTO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100048/2010
FAVORECIDO: DI ANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FABRICACAO E IMPLANTACAO DE 200 TOTENS DE INAUGURACAO DE OBRAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO.
NE: 00133/2011. VALOR: R\$ 1.002.196,66 (HUM MILHAO, DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100369/2008
FAVORECIDO: MP ASSESSORIA E CONS EM PROJETOS SOCIAIS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM EXECUCAO DO PTTS EM DIVERSAS OBRAS E MUNICIPIOS DO ESTADO.
NE: 00136/2011. VALOR: R\$ 2.046,00 (DOIS MIL E QUARENTA E SEIS REAIS).

PROCESSO: 45/100252/2008
FAVORECIDO: MP ASSESSORIA E CONS EM PROJETOS SOCIAIS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A EXECUCAO DO TRABALHO TECNICO SOCIAL EM DIVERSAS OBRAS E MUNICIPIOS DO ESTADO
NE: 00137/2011. VALOR: R\$ 1.907,48 (HUM MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

AMPARO LEGAL: INCISO III, DO ARTIGO 22, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/100247/2010
FAVORECIDO: ALFA TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS DE LIMPEZA MECANIZADA NAS RUAS DO RES. RAMEZ TEBET - 316 UN HABITACIONAIS
NE: 00135 /2011 VALOR: R\$ 130.130,40 (CENTO E TRINTA MIL, CENTO E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/100014/2010
FAVORECIDO: SHI CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE SONDAGEM E PERCOLACAO DE SOLO NO LOTEAMENTO TERRA VERMELHA, CONJ. HABITACIONAL NOVA ALIANCA NO MUNICIPIO DE LADARIO.
NE: 00142/2011 VALOR: R\$ 4.010,00 (QUATRO MIL E DEZ REAIS).

PROCESSO: 45/100005/2011.
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SEGURO HABITACIONAL DA ANTIGA CDHU.
NE: 00146/2011 VALOR: R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

PROCESSO: 45/100235/2010
FAVORECIDO: ASSOCIACAO INDIGENA PUXARARA DO EST. DE S
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONVENIO PARA CONSTRUCAO DE 50 UN HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE NIOAQUE
NE: 00147/2011 VALOR: R\$ 100.000,00 (QUATRO MIL E DEZ REAIS).
PROCESSO: 45/100024/2011
FAVORECIDO: ASSOCIACAO INDIGENA PUXARARA DO EST. DE S
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM SEGURO OBRIGATORIO DOS VEICULOS CORSAS,PLACAS HQH8940, HQH8904,HQH8937, HQH8939.
NE: 00153/2011 VALOR: R\$ 777,16 (SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100250/2009
FAVORECIDO: ASSOCIACAO INDIGENA PUXARARA DO EST. DE S
OBJETO: EMPENHO REFERENTE TERMO ADITIVO DA CONSTRUCAO DE 20 UN HABITACIONAIS RURAL NO PROGRAMA DE SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL PSH/2009 NO MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA - MS.
NE: 00155/2011 VALOR: R\$ 26.726,80 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100002/2011
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES.
OBJETO: EMPENHO P/ATENDER DESPESAS COM DIARIAS DENTRO DO ESTADO AOS SERVIDORES DA AGEHAB-MS.
NE: 000163/2011 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100251/2009.
FAVORECIDO: PSH FIS/PROGRAMA CASA DA GENTE/PROJETO ME
OBJETO: EMPENHO REFERENTE ADITIVO NA CONSTRUCAO DE 65 UN. HABT. RURAIS EM ALDEIAS NO PROGRAMA SUBSIDIO A HABITACAO SOCIAL- PSH/09 NO MUNICIPIO DE CAARAPO-MS - ALDEIA TEY KUE
NE: 00164/2011 VALOR: R\$ 97.500,00 (NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100047/2008
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CUSTO DE PUBLICACAO DO CONTRATO N.0242.822-47/2007/MCIDADES/CAIXA-PROGRAMA HABITACAO INTERESSE SOCIAL CAMPO GRANDE/MS.
NE: 00166/2011 VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100038/2008
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CUSTO DE PUBLICACAO DE PRAZO CONTRATO 0233351-61/2007/MCIDADE/CAIXA HABITACAO DE INTERESSE POPULAR RIO BRILHANTE/MS.
NE: 00167/2011 VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100035/2008
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PUBLICACAO DE PRAZO CONTRATO N. 0233347-99/2007/MCIDADES/CAIXA HABITACAO INTERESSE POPULAR MIRANDA/MS.
NE: 00168/2011 VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100037/2008
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CUSTO DE PUBLICACAO DE PRAZO CONTRATO N.0233.350-57/2007/MCIDADES/CAIXA INFRAESTRUTURA PONTA PORÁ MS.
NE: 00169/2011 VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100040/2008
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CUSTO DE PUBLICACAO DE PRAZO PROCESSO N. 0240.854-93/2007/MCIDADES/CAIXA PROGRAMA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL.
NE: 00170/2011 VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100043/2008
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PUBLICACAO DE PRAZO N. 0237.306-97/2007/MCIDADES/CAIXA PROGRAMA DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL CAARAPO-MS.
NE: 00171/2011 VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100019/2010
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES.
OBJETO: EMPENHO P/ATENDER DESPESAS COM DIARIAS DENTRO DO ESTADO AOS SERVIDORES DA AGEHAB-MS.
NE: 00019/2011 VALOR: R\$ 6.000,01 (SEIS MIL REAIS E UM CENTAVO).
PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: ALDAIR ALSAMENDE S FIRMO.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA CONTRATO DE REPASSE 226.003-02/07.
NE: 00020/2011 VALOR: R\$ 6.569,76 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: EDMILSON MENDES.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA CONTRATO DE REPASSE 226.003-02/07.
NE: 00021/2011 VALOR: R\$ 7.597,49 (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: JOSY DA ROSA MARQUES.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA CONTRATO DE REPASSE 226.003-02/07.
NE: 00022/2011 VALOR: R\$ 12.274,81 (DOZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: MOISES GUILHERME ROBERTO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA CONTRATO DE REPASSE 226.003-02/07.
NE: 00023/2011 VALOR: R\$ 1.447,24 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: RAFAELA GIMENEZ
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA CONTRATO DE REPASSE 226.003-02/07.
NE: 00024/2011 VALOR: R\$ 4.178,71 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: RAIMUNDA BARBOSA DO AMARAL FERREIRA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA CONTRATO DE REPASSE 226.003-02/07.
NE: 00025/2011 VALOR: R\$ 1.937,60 (HUM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: RAIMUNDA BARBOSA DO AMARAL FERREIRA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA CONTRATO DE REPASSE 226.003-02/07.
NE: 00026/2011 VALOR: R\$ 12.454,81 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: OLGA ESCOBAR CABRAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA CONTRATO DE REPASSE 226.003-02/07.

NE: 00027/2011 VALOR: R\$ 53.336,27 (CINQUENTA E TRES MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: PATRICIA CESARINO DE CARVALHO RICCI
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA CONTRATO DE REPASSE 226.003-02/07.
NE: 00028/2011 VALOR: R\$ 19.387,99 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: PAULA DOS SANTOS RICCI
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA CONTRATO DE REPASSE 226.003-02/07.
NE: 00029/2011 VALOR: R\$ 3.048,36 (TRES MIL, QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: EUNICE AMARAL DE MATOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA CONTRATO DE REPASSE 226.003-02/07.
NE: 00030/2011 VALOR: R\$ 4.952,63 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: KATIUSCIA RAMIREZ
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA CONTRATO DE REPASSE 226.003-02/07.
NE: 00031/2011 VALOR: R\$ 1.983,67 (HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRES E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: ROSA HELENA DA SILVA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA CONTRATO DE REPASSE 226.003-02/07.
NE: 00032/2011 VALOR: R\$ 16.697,82 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: ADELIA LOPES
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA CONTRATO DE REPASSE 226.003-02/07.
NE: 00033/2011 VALOR: R\$ 758,95 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: HELENA FERREIRA LEITE
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA CONTRATO DE REPASSE 226.003-02/07.
NE: 00034/2011 VALOR: R\$ 7.723,90 (SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: ROGERIO PRIMO DE SOUZA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA CONTRATO DE REPASSE 226.003-02/07.
NE: 00035/2011 VALOR: R\$ 13.470,72 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: FELIZIA ACOSTA DA SILVA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA CONTRATO DE REPASSE 226.003-02/07.
NE: 00036/2011 VALOR: R\$ 5.857,14 (CINCO MIL, OITOCENTOS E INQUENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: ANTONIA DO CARMO SILVA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA CONTRATO DE REPASSE 226.003-02/07.
NE: 00037/2011 VALOR: R\$ 4.049,47 (QUATRO MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: DIRE SANDIM NUNES DA SILVA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA CONTRATO DE REPASSE 226.003-02/07.
NE: 00038/2011 VALOR: R\$ 11.784,49 (ONZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: JANAINA ALVES COELHO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA CONTRATO DE REPASSE 226.003-02/07.
NE: 00039/2011 VALOR: R\$ 14.198,90 (QUATORZE MIL, CENTO E NOVENTA E OITO MIL E NOVENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: KEILA ARRUDA VELASQUEZ
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA CONTRATO DE REPASSE 226.003-02/07.
NE: 00040/2011 VALOR: R\$ 1.724,43 (HUM MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: MARIA ANTONIA PIRES DE MORAIS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA CONTRATO DE REPASSE 226.003-02/07.
NE: 00041/2011 VALOR: R\$ 10.605,30 (DEZ MIL, SEISCENTOS CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: DIONEIA SANDIM NUNES
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA CONTRATO DE REPASSE 226.003-02/07.
NE: 00042/2011 VALOR: R\$ 14.181,00 (ONZE MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: LENIZETE RODRIGUES FERNANDES
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA CONTRATO DE REPASSE 226.003-02/07.
NE: 00043/2011 VALOR: R\$ 3.186,75 (TRES MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: ANDERSON RODRIGUES FERNANDES
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA CONTRATO DE REPASSE 226.003-02/07.
NE: 00044/2011 VALOR: R\$ 6.819,86 (SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: JOILSON BRITO NASCIMENTO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA CONTRATO DE REPASSE 226.003-02/07.
NE: 00045/2011 VALOR: R\$ 8.879,10 (OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: IDA LEITE DO NASCIMENTO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA CONTRATO DE REPASSE 226.003-02/07.
NE: 00046/2011 VALOR: R\$ 5.139,00 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS LTDA
OBJETO: OBJETO: 68277 - LOCACAO DE VEICULO DE PASSAGEIROS SEM MOTORISTA, COM AR CONDICIONADO, A GASOLINA OU ALCOOL, COM POTENCIA MINIMA DE 1600 CC E 90 CV COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, 5 (CINCO) PORTAS, COR SOLIDA (AZUL, BRANCA, OU PRETA) OU METALICA (PRATA, CHUMBO OU AZUL): PARATI, PALIO WEKEEND OU SIMILAR. LOCACAO MENSAL. MARCA: VW.PARATI.
NE: 00047/2011 VALOR: R\$ 12.180,00 (DOZE MIL E CENTO E OITENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: ALDAIR ALSAMENDE S FIRMO.
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO PARA REGULARIZACAO DE NATUREZA DE DESPESA.
NE: 00054/2011 VALOR: R\$ 6.569,76 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: EDMILSON MENDES.
OBJETO: OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO PARA REGULARIZACAO DE NATUREZA DE DESPESA.
NE: 00055/2011 VALOR: R\$ 7.597,49 (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: JOSY DA ROSA MARQUES.
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO PARA REGULARIZACAO DE NATUREZA DE DESPESA.
NE: 00056/2011 VALOR: R\$ 12.274,81 (DOZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: MOISES GUILHERME ROBERTO
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO PARA REGULARIZACAO DE NATUREZA DE DESPESA.
NE: 00057/2011 VALOR: R\$ 1.447,24 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: RAFAELA GIMENEZ
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO PARA REGULARIZACAO DE NATUREZA DE DESPESA.
NE: 00058/2011 VALOR: R\$ 4.178,71 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: RAMONA ROCHA PEREIRA
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO PARA REGULARIZACAO DE NATUREZA DE DESPESA.
NE: 00059/2011 VALOR: R\$ 1.937,60 (HUM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: RAIMUNDA BARBOSA DO AMARAL FERREIRA
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO PARA REGULARIZACAO DE NATUREZA DE DESPESA.
NE: 00060/2011 VALOR: R\$ 12.454,81 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: OLGA ESCOBAR CABRAL
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO PARA REGULARIZACAO DE NATUREZA DE

DESPESA.
NE: 00061/2011 VALOR: R\$ 53.336,27 (CINQUENTA E TRES MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: PATRICIA CESARINO DE CARVALHO RICCI
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO PARA REGULARIZACAO DE NATUREZA DE DESPESA.
NE: 00062/2011 VALOR: R\$ 19.387,99 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: PAULA DOS SANTOS RICCI
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO PARA REGULARIZACAO DE NATUREZA DE DESPESA.
NE: 00063/2011 VALOR: R\$ 3.048,36 (TRES MIL, QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS E CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: EUNICE AMARAL DE MATOS
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO PARA REGULARIZACAO DE NATUREZA DE DESPESA.
NE: 00064/2011 VALOR: R\$ 4.952,63 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: KATIUSCIA RAMIREZ
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO PARA REGULARIZACAO DE NATUREZA DE DESPESA.
NE: 00065/2011 VALOR: R\$ 1.983,67 (HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRES E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: ROSA HELENA DA SILVA
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO PARA REGULARIZACAO DE NATUREZA DE DESPESA.
NE: 00066/2011 VALOR: R\$ 16.697,82 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: ADELIA LOPES
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO PARA REGULARIZACAO DE NATUREZA DE DESPESA.
NE: 00067/2011 VALOR: R\$ 758,95 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: HELENA FERREIRA LEITE
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO PARA REGULARIZACAO DE NATUREZA DE DESPESA.
NE: 00068/2011 VALOR: R\$ 7.723,90 (SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: ROGERIO PRIMO DE SOUZA
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO PARA REGULARIZACAO DE NATUREZA DE DESPESA.
NE: 00069/2011 VALOR: R\$ 13.470,72 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: FELIZIA ACOSTA DA SILVA
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO PARA REGULARIZACAO DE NATUREZA DE DESPESA.
NE: 00070/2011 VALOR: R\$ 5.857,14 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: ANTONIA DO CARMO SILVA
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO PARA REGULARIZACAO DE NATUREZA DE DESPESA.
NE: 00071/2011 VALOR: R\$ 4.049,47 (QUATRO MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: DIRE SANDIM NUNES DA SILVA
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO PARA REGULARIZACAO DE NATUREZA DE DESPESA.
NE: 00072/2011 VALOR: R\$ 11.784,49 (ONZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: JANAINA ALVES COELHO
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO PARA REGULARIZACAO DE NATUREZA DE DESPESA.
NE: 00073/2011 VALOR: R\$ 14.198,90 (QUATORZE MIL, CENTO E NOVENTA E OITO MIL E NOVENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: KEILA ARRUDA VELASQUEZ
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO PARA REGULARIZACAO DE NATUREZA DE DESPESA.
NE: 00074/2011 VALOR: R\$ 1.724,43 (HUM MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: MARIA ANTONIA PIRES DE MORAIS
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO PARA REGULARIZACAO DE NATUREZA DE DESPESA.
NE: 00075/2011 VALOR: R\$ 10.605,30 (DEZ MIL, SEISCENTOS CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: DIONEIA SANDIM NUNES
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO PARA REGULARIZACAO DE NATUREZA DE DESPESA.
NE: 00076/2011 VALOR: R\$ 14.181,00 (ONZE MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: LENIZETE RODRIGUES FERNANDES

OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO PARA REGULARIZACAO DE NATUREZA DE DESPESA.
NE: 00077/2011 VALOR: R\$ 3.186,75 (TRES MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: ANDERSON RODRIGUES FERNANDES
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO PARA REGULARIZACAO DE NATUREZA DE DESPESA.
NE: 00078/2011 VALOR: R\$ 6.819,86 (SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: JOILSON BRITO NASCIMENTO
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO PARA REGULARIZACAO DE NATUREZA DE DESPESA.
NE: 00079/2011 VALOR: R\$ 8.879,10 (OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: IDA LEITE DO NASCIMENTO
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO PARA REGULARIZACAO DE NATUREZA DE DESPESA.
NE: 00080/2011 VALOR: R\$ 5.139,00 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: ALDAIR ALSAMENDE S FIRMO.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA
NE: 00081/2011 VALOR: R\$ 6.569,76 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: EDMILSON MENDES.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA
NE: 00082/2011 VALOR: R\$ 7.597,49 (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: JOSY DA ROSA MARQUES.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA
NE: 00083/2011 VALOR: R\$ 12.274,81 (DOZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: MOISES GUILHERME ROBERTO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA
NE: 00084/2011 VALOR: R\$ 1.447,24 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: RAFAELA GIMENEZ
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA
NE: 00085/2011 VALOR: R\$ 4.178,71 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: RAMONA ROCHA PEREIRA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA
NE: 00086/2011 VALOR: R\$ 1.937,60 (HUM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: RAIMUNDA BARBOSA DO AMARAL FERREIRA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA
NE: 00087/2011 VALOR: R\$ 12.454,81 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: OLGA ESCOBAR CABRAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA
NE: 00088/2011 VALOR: R\$ 53.336,27 (CINQUENTA E TRES MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: PATRICIA CESARINO DE CARVALHO RICCI
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA.
NE: 00089/2011 VALOR: R\$ 19.387,99 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: PAULA DOS SANTOS RICCI
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA
NE: 00090/2011 VALOR: R\$ 3.048,36 (TRES MIL, QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS E CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: EUNICE AMARAL DE MATOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA
NE: 00091/2011 VALOR: R\$ 4.952,63 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: KATIUSCIA RAMIREZ
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA
NE: 00092/2011 VALOR: R\$ 1.983,67 (HUM MIL, NOVECENTOS E

OITENTA E TRES E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: ROSA HELENA DA SILVA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA
NE: 00093/2011 VALOR: R\$ 16.697,82 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: ADELIA LOPES
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA
NE: 00094/2011 VALOR: R\$ 758,95 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: HELENA FERREIRA LEITE
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA
NE: 00095/2011 VALOR: R\$ 7.723,90 (SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: ROGERIO PRIMO DE SOUZA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA
NE: 00096/2011 VALOR: R\$ 13.470,72 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: FELIZIA ACOSTA DA SILVA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA
NE: 00097/2011 VALOR: R\$ 5.857,14 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: ANTONIA DO CARMO SILVA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA
NE: 00098/2011 VALOR: R\$ 4.049,47 (QUATRO MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: DIRE SANDIM NUNES DA SILVA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA
NE: 00099/2011 VALOR: R\$ 11.784,49 (ONZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: JANAINA ALVES COELHO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA
NE: 00100/2011 VALOR: R\$ 14.198,90 (QUATORZE MIL, CENTO E NOVENTA E OITO MIL E NOVENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: KEILA ARRUDA VELASQUEZ
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA
NE: 00101/2011 VALOR: R\$ 1.724,43 (HUM MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: MARIA ANTONIA PIRES DE MORAIS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA
NE: 00102/2011 VALOR: R\$ 10.605,30 (DEZ MIL, SEISCENTOS CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: DIONEIA SANDIM NUNES
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA
NE: 00103/2011 VALOR: R\$ 14.181,00 (ONZE MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: LENIZETE RODRIGUES FERNANDES
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA
NE: 00104/2011 VALOR: R\$ 3.186,75 (TRES MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: ANDERSON RODRIGUES FERNANDES
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA
NE: 00105/2011 VALOR: R\$ 6.819,86 (SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: JOILSON BRITO NASCIMENTO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA
NE: 00106/2011 VALOR: R\$ 8.879,10 (OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: IDA LEITE DO NASCIMENTO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE, OBRA DO PAC LAGOA
NE: 00107/2011 VALOR: R\$ 5.139,00 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS).

PROCESSO: 45/100016/2011

FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
OBJETO: EMPENHO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA EM REGIME EMERGENCIAL PARA REMOCAO DE FAMILIAS DO RES. IGUATEMI EM CAMPO GRANDE.
NE: 00626/2010 VALOR: R\$ 19.895,00 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

PROCESSO: 45/100257/2010
FAVORECIDO: ASSOC.APOIO A HABIT.POP.E REF.URBANA MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONVENIO PARA CONSTRUCAO DE 49 UN HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL.
NE: 00122/2011 VALOR: R\$ 78.349,57 (HUM MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100031/2010
FAVORECIDO: VBC ENGENHARIA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER OBRA DE INFRAESTRUTURA NO BAIRRO MARIA LEITE EM CORUMBA
NE: 00127/2011 VALOR: R\$ 623.395,38 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100288/2010
FAVORECIDO: TECNICA AVALIAçOES LTDA..
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCACAO DE SOFTWARE - ORCANET 3.0, PARA 17 APARELHOS EM REDE
NE: 00134/2011 VALOR: R\$ 6.678,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO XXII, DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/100012/2011
FAVORECIDO: BRASIL TELECOM SA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE TARIFAS DAS LINHAS TELEFONICAS INSTALADAS NO PREDIO DA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00138/2011 VALOR: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100011/2011
FAVORECIDO: ENERSUL-EMPR ENERGETICA DE MATO GROSSO SUL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA NOS PREDIOS AGEHAB/SEHAC.
NE: 00139/2011 VALOR: R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100006/2011
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL E COLETA DE ESGOTO NOS PREDIOS DA AGEHAB/SEHAC, REFERENTE EXERCICIO 2011.
NE: 00124/2011 VALOR: R\$ 66000.00(SESENTA E SEIS MIL REAIS).

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/100007/2011.
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENG.ARQUITETURA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM ANUIDADE/2010 E TAXA DE FISCALIZACAO EXTRA - ART, JUNTO AO CREA, PARA EXECUCAO DAS OBRAS DO PSH- NO EXERCICIO 2011.
NE:00010/2011 VALOR: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 25, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 19/400029/2005
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENCAO DOS CARTOES SMART CARDS USADO P/ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA AGEHAB.
NE:00151/2011 VALOR: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100258/2010
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FILTRO PARA MANUTENCAO DOS VEICULOS DA AGEHAB.
NE: 00050/2011 VALOR: R\$ 210,01 (DUZENTOS E DEZ REAIS E UM CENTAVO).

PROCESSO: 19/400029/2005
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICO DE LAVAGEM E BORRACHARIA NOS VEICULOS AGEHAB.
NE:00051/2011 VALOR: R\$ 200,01 (DUZENTOS REAIS E UM CENTAVO).

PROCESSO: 45/100298/2009
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO EMPRESAS TRANSPORTES COLETIVO E URBANO DE C.G
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RECARGA E RASTREAMENTO DE CARTAO DE VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA AGEHAB.
NE: 00052/2011 VALOR: R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROCESSO: 45/100298/2009
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO EMPRESAS TRANSPORTES COLETIVO E URBANO DE C.G
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RECARGA E RASTREAMENTO DE CARTAO DE VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA AGEHAB.
NE: 00053/2011 VALOR: R\$ 77,52 (SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100021/2011.
FAVORECIDO: TARIFAS BANCARIAS.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS REFERENTE ARRECADACAO DE BOLETOS DO MES DE JANEIRO DE 2011.
NE: 00121/2011 VALOR: R\$ 50.00 (CINQUENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100020/2010.
FAVORECIDO: ABC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHAB´S.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FILIACAO ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COHABS.
NE: 00125/2011 VALOR: R\$ 2.470,01 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E UM CENTAVO).

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93:

PROCESSO: 19/400041/2005
FAVORECIDO: CARTORIO DO 5º OFÍCIO.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS CARTORARIOS SOLICITADOS PELA AGEHAB/SEHAC NO EXERCICI2011.
NE: 00143/2010 VALOR: R\$ 4.073,67 (QUATRO MIL, SETENTA E E TRES REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

AMPARO LEGAL: LEI N. 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964

PROCESSO: 45/100016/2011.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JANEIRO DE 2011.
NE: 00112/2011 VALOR: R\$ 138.758,03 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTAE OITO REAIS E TRES CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100016/2011.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JANEIRO DE 2011.
NE: 00113/2011 VALOR: R\$ 2.178,95 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100016/2011.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JANEIRO DE 2011.
NE: 00114/2011 VALOR: R\$ 261,26 (DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100018/2011.
FAVORECIDO: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FGTS DO MES DE JANEIRO DE 2011.
NE: 00115/2011 VALOR: R\$ 222,72 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100017/2011.
FAVORECIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DO MES DE NOVEMBRO DE 2010.
NE: 00116/2011 VALOR: R\$ 12.642,56 (DOZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100019/2011
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CASSEMS PATRONAL DO MES DE JANEIRO DE 2011.
NE: 00117/2011 VALOR: R\$ 2.046,15 (DOIS MIL QUARENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100020/2011
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DO MES DE JANEIRO DE2011.
NE: 00118/2011 VALOR: R\$ 15.352,98 (QUINZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100022/2011
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DO MES DE JANEIRO DE2011.
NE: 00119/2011 VALOR: R\$ 1.386,00 (HUM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

PROCESSO: 45/100022/2011
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RATEIO DE MS CONFORME ART 117 DA LEI 3.150 REFERENTE MES DE JANEIRO DE 2011.
NE: 00120/2011 VALOR: R\$ 1.120,00 (HUM MIL, CENTOE VINTE REAIS).

MIRNA ESTELA ARCE TORRES
ORDENADORA DE DESPESAS
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AGEHAB

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS:

AUTORIZO E RATIFICO AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 22, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/100367/2009.
FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO NOS PREDIOS AGEHAB/SEHAC.
NE: 00228/2011 VALOR: R\$ 11.008,00 (ONZE MIL E OITO REAIS).

PROCESSO: 45/100367/2009.
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PRESTADOS NA AGEHAB.
NE: 00229/2011 VALOR: R\$ 3.487,00 (TRES MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

PROCESSO: 45/100363/2008
FAVORECIDO: VIACAO CRUZEIRO DO SUL LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM DESPESAS DE SEVICOS DE TRANSPORTE COLETA E DISTRIBUICAO DE MATRIAIS DE CONSUMO PERMANETE.
NE: 00250/2011 VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100231/2010
FAVORECIDO: 78252-PAPEL SULFITE FORMATO A4 MARCA CHAMEX.

NE: 00252/2011 VALOR: R\$ 1.580,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100383/2009
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS LTDA
OBJETO: OBJETO: 68269 - LOCACAO DE VEICULO DE PASSAGEIROS SEM MOTORISTA, COM AR CONDICIONADO, A GASOLINA OU ALCOOL, COM POTENCIA MINIMA DE 1600 CC E 90 CV COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, 5 (CINCO) PORTAS, COR SOLIDA (AZUL, BRANCA, OU PRETA) OU METALICA (PRATA, CHUMBO OU AZUL): CORSA GOL PALIO UNO OU SIMILAR. LOCACAO MENSAL. MARCA: FIAT /UNO.
NE: 00253/2011 VALOR: R\$ 12.483,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRES REAIS).

PROCESSO: 45/100237/2010
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: 6132 – GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO ACONDICIONADO EM BOTIJAO DE 13 KG,MARCA:COPAGAZ.
NE: 00255/2011 VALOR: R\$ 184,40 (CENTOE E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100236/2010
FAVORECIDO: ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTDA.
OBJETO: 82932 - CAFE TORRADO E MOIDO, ASPECTO DE PO FINO, EMBALADO A VACUO DE QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500 G. MARCA: ODEBRECHT GOLD.
NE: 00256/2011 VALOR: R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

PROCESSO: 45/100036/2011
FAVORECIDO: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
OBJETO: 92638 – COPO DESCARTAVEL DA AMRCA CRISTAL.
NE: 00258/2011 VALOR: R\$ 188,10 (CENTO E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100100/2007.
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM MAO DE OBRA PARA MANUTENCAO DOS VEICULOS DA AGEHAB-ORCAMENTO N.190654.
NE: 00275/2011 VALOR: R\$ 1.196,00 (HUM MIL, CENTOE NOVENTA E SEIS REAIS).
AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 22, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/100.258/2010.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETOREFORCO DE EMPENHO PARA A TENDER DESPESAS COM AQUI-SICAO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULO DA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00221/2011. VALOR: R\$ 1.406,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS).

PROCESSO: 45/100369/2008
FAVORECIDO: MP ASSESSORIA E CONS EM PROJETOS SOCIAIS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AO PTTS NAS OBRAS DOS MUNICIPIOS DE ANASTACIO/MS E MIRANDA/MS- FNHIS/2007.
NE: 00235/2011. VALOR: R\$ 25.366,08 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.258/2010.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETOREFORCO DE EMPENHO PARA A TENDER DESPESAS COM AQUI-SICAO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULO DA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00237/2011. VALOR: R\$ 1.406,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS).

PROCESSO: 45/100.258/2010.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETOREFORCO DE EMPENHO PARA A TENDER DESPESAS COM AQUI-SICAO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULO DA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00243/2011. VALOR: R\$ 1.406,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS).

PROCESSO: 19/400121/2003
FAVORECIDO: COCIL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PGT DE INDENIZACAO A EMPRESA COCIL REF. SALDOS DAS OBRAS DE CORGUINHO (13 UN.SAO GABRIEL DO OESTE (15UN), CAMAPUA E RIO VERDEMS (15UN) - PROGRAMA NOVHABITAR.
NE: 00267/2011. VALOR: R\$ 14.858,45 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E CINQUANTA E OITO REAIS E QUARNTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 19/400121/2003
FAVORECIDO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO A EMPRESA REF.SALDO DA OBRA DE 30 UN.HABT.NO MUNICIPIO DE CAMAPUA-MS - PROGRAMA NOVO HABITAR.
NE: 00273/2011. VALOR: R\$ 16.301,31 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

PROCESSO: 19/400121/2003
FAVORECIDO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO A EMPRESA REF.SALDO DA OBRA DE 15 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE- MS - PROGRAMA NOVO HABITAR.
NE: 00274/2011. VALOR: R\$ 9.784,64 (NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

AMPARO LEGAL: INCISO III, DO ARTIGO 22, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/100034/2011
FAVORECIDO: FERRAGEM ALVORADA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS TAIS COMO: ACO CA-50 8.MM(5/16”), ARAME RECOZIDO N.18,CIMENTO PORTLAND COMUM,JOELHO 900 PVC ESGOTO 100MM, TIJOLO MACICO E TUBOESG.100MM (1 BARRA=6M) P/CONSTRUCAO DE 60 SUMIDOUROS EM CASAS PREJUDICADAS.
NE: 00238 /2011 VALOR: R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/100003/2010
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS C/ CUSTO DE PUBLICACAO DO CONTRATO DE REPASSE N. 301.529-48/2009/MCIDADES/CAIXA- PROGRAMA FNHIS

(URBANIZACAO- LOTEAMENTO JOAQUIM MANOEL PEREIRA- BODOQUENA/MS.)
NE: 00225/2011 VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100002/2010
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS C/ CUSTO DE PUBLICACAO DO CONTRATO DE REPASSE N. 301.528-34/2009/ MCIDADES/CAIXA- PROGRAMA FNHIS- URBANIZACAO ALDEIA AMAMBAI - AMAMBAI/MS.
NE: 002262011 VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100005/2011.
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SEGURO HABITACIONAL DA ANTIGA CDHU.
NE: 00233/2011 VALOR: R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

PROCESSO: 45/100166/2009
FAVORECIDO: PREF.MUN.MUNDO NOVO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER COMPLEMENTACAO DA CONTRAPARTIDA PARA CONSTRUCAO DE 29 UN.HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE MUNDO NOVO-MS.
NE: 00234/2011 VALOR: R\$ 37.700,00 (TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100002/2011
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES.
OBJETO: EMPENHO P/ATENDER DESPESAS COM DIARIAS DENTRO DO ESTADO AOS SERVIDORES DA AGEHAB-MS.
NE: 000239/2011 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100078/2008
FAVORECIDO: MINISTERIO DAS CIDADES
OBJETO: EMPENHO P/ REGULARIZACAO DE DEVOLUCAO DE SALDO DE CONVENIO EFETUADO EM 26/ 11/10, CONF. EXTRATO BANCARIO REF. AO CONTRATO D REPASSE N. 0250.022-39/ODO MUNICIPIO DE NIOAQUE
NE: 00242/2011 VALOR: R\$ 9,88 (NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100250/2009
FAVORECIDO: ASSOCIACAO INDIGENA PUXARARA DO EST. DE S
OBJETO: EMPENHO REFERENTE TERMO ADITIVO DA CONSTRUCAO DE 20 UN HABITACIONAIS RURAL NO PROGRAMA DE SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL PSH/2009 NO MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA - MS.
NE: 00155/2011 VALOR: R\$ 26.726,80 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100268/2010
FAVORECIDO: PSH/FIS/PROGRAMA CASA DA GENTE/PROJETO ME.
OBJETO: EMPENHO REFERENTE FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTACAO DE VALORES PARA CONSTRUCAO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE SIDROLANDIA- MS - PSH/ REMANEJAMENTO-BANCO INDUSVAL S/A.
NE: 00245/2011 VALOR: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100264/2010
FAVORECIDO: PSH/FIS/PROGRAMA CASA DA GENTE/PROJETO ME.
OBJETO: EMPENHO REFERENTE FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTACAO DE VALORES PARA CONSTRUCAO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA-MS - PSH/ REMANEJAMENTO-BANCO INDUSVAL S/A.
NE: 00246/2011 VALOR: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100267/2010
FAVORECIDO: PSH/FIS/PROGRAMA CASA DA GENTE/PROJETO ME.
OBJETO: EMPENHO REFERENTE FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTACAO DE VALORES PARA CONSTRUCAO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE MUNDO NOVO-MS.
NE: 00247/2011 VALOR: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100267/2010
FAVORECIDO: PSH/FIS/PROGRAMA CASA DA GENTE/PROJETO ME.
OBJETO: EMPENHO REFERENTE FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTACAO DE VALORES PARA CONSTRUCAO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE IVINHEMA- MS.
NE: 00248/2011 VALOR: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100267/2010
FAVORECIDO: PSH/FIS/PROGRAMA CASA DA GENTE/PROJETO ME.
OBJETO: EMPENHO REFERENTE FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTACAO DE VALORES PARA CONSTRUCAO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE CEL. SAPUCAIA-MS.
NE: 00249/2011 VALOR: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100270/2010
FAVORECIDO: MARIA DO NASCIEMNTO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZACAO DE BENFEITORIAS PARA OS BENEFICIARIOS DO RES. AQUARIUS II EM CAMPO GRANDE-MS, OBRA DO PAC LAGOA, CONTRAPARTIDA DO ESTADO - CONTRATO DE REPASSE N.226.003-02/2007.
NE: 00254/2011 VALOR: R\$ 327,70 (DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100044/2008
FAVORECIDO: MINISTERIO DAS CIDADES
OBJETO: EMPENHO PARA REGULARIZACAO DE DEVOLUCAO DE SALDO DE CONVENIO AO MINISTERIO EFETUADO EM 26/11/10 REF.AO CONTRATO DE REPASSE N.0237.307-00/07 - MUNICIPIO DE CARACOL-MS.
NE: 00268/2011 VALOR: R\$ 21,28 (VINTE EUM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100044/2008
FAVORECIDO: MINISTERIO DAS CIDADES
OBJETO: EMPENHO PARA REGULARIZACAO DE DEVOLUCAO DE SALDO DE CONVENIO AO MINISTERIO EFETUADO EM 26 26/11/10 AO MINISTERIO REF. CONTRATO DE REPASSE N.237.307-00/07 – MUNICIPIO DE CARACOL-MS.
NE: 00269/2011 VALOR: R\$ 502,02 (QUINHENTOS E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 25, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 19/400029/2005
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENCAO DOS CARTOES SMART CARDS USADO P/ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA AGEHAB.
NE:00236/2011 VALOR: R\$ 183,37 (CENTO E OITENTA E TRES REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100021/2011.
FAVORECIDO: TARIFAS BANCARIAS.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS REFERENTE ARRECADACAO.
NE: 00240/2011 VALOR: R\$ 121.00 (CENTO E VINTE E UM REAIS).

PROCESSO: 45/100298/2009
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO EMPRESAS TRANSPORTES COLETIVO E URBANO DE C.G
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RECARGA E RASTREAMENTO DE CARTAO DE VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA AGEHAB.
NE: 00251/2011 VALOR: R\$ 420,71 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93:

PROCESSO: 19/400041/2005
FAVORECIDO: CARTORIO DO 5º OFICIO.
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS CARTORARIOS SOLICITADOS PELA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00244/2011 VALOR: R\$ 2.677,60 (DOIS MIL SEISCENTOE E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

AMPARO LEGAL: LEI N. 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964
PROCESSO: 45/100016/2011.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO/11.
NE: 00259/2011 VALOR: R\$ 142.486,46 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100016/2011.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE MARÇO DE 2011.
NE: 00260/2011 VALOR: R\$ 2.178,94 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100016/2011.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE MARÇO DE 2011.
NE: 00261/2011 VALOR: R\$ 4.647,06 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100018/2011.
FAVORECIDO: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FGTS DO MES DE MARÇO DE 2011.
NE: 00262/2011 VALOR: R\$ 222,70 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100017/2011.
FAVORECIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DO MES DE MARÇO DE 2011.
NE: 00263/2011 VALOR: R\$ 12.903,27 (DOZE MIL, NOVECENTOS E TRES REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100019/2011
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CASSEMS PATRONAL DO MES DE MARÇO DE 2011.
NE: 00264/2011 VALOR: R\$ 2.340,92 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100020/2011
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DO MES DE MARÇO DE2011.
NE: 00265/2011 VALOR: R\$ 16.687,55 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100022/2011
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DO MES DE MARÇO DE2011.
NE: 00270/2011 VALOR: R\$ 1.343,33 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100022/2011
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RATEIO DE MS CONFORME ART 117 DA LEI 3.150 REFERENTE MES DE MARÇO DE 2011.
NE: 00271/2011 VALOR: R\$ 1.385,83 (HUM MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS).

MIRNA ESTELA ARCE TORRES
ORDENADORA DE DESPESAS
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AGEHAB

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS:

AUTORIZO E RATIFICO AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 22, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/100.047/2011.
FAVORECIDO: LOCALIZA CAR RENTAL S/A
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇAO DE VEICULOS PARA AGEHAB.
NE: 00287/2011 VALOR: R\$ 6.645,57 (SEIS MIL, SEISSENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100325/2009
FAVORECIDO: VBC ENGENHARIA LTDA
OBJETO: ADITIVO E REAJUSTE AO CONTRATO 006/2009 REF. CONSTRUCAO DE 231 UN HABITACIONAIS NO RES. IPE AMARELO NO BAIRRO MARIA LEITE NO MUNICIPIO DE CORUMBA
NE: 00294/2011. VALOR: 366.522,50 R\$ (TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100328/2009
FAVORECIDO: VBC ENGENHARIA LTDA
OBJETO: ADITIVO E REAJUSTE AO CONTRATO 004/2009 REF. CONSTRUCAO DE 232 UN HABITACIONAIS NO RES. TUIUIU NO BAIRRO MARIA LEITE NO MUNICIPIO DE CORUMBA.
NE: 00295/2011. VALOR: R\$ 425.497,94 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100326/2010
FAVORECIDO: COPLAN CONST.PLANEJ.IND.E COMERCIO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO E REAJUSTE DA OBRA DE 296 UN HABITACIONAIS NO RES. GUATO EM CORUMBA/MS.
NE: 00300/2011. VALOR: R\$ 376.050,20 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100324/2009
FAVORECIDO: COPLAN CONST.PLANEJ.IND.E COMERCIO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO E REAJUSTE DA OBRA DE 249 UN HABITACIONAIS NO RES. GARCA BRANCA EM CORUMBA/MS.
NE: 00301/2011. VALOR: R\$ 308.444,44 (TREZENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS.).

PROCESSO: 45/100327/2009
FAVORECIDO: EMBRASCOP - EMPRESA BRASILEIRA DE CONST.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO E REAJUSTE DA OBRA DE 192 UN HABITACIONAIS NO RES. DORADO NO MUNICIPIO DE CORUMBA/MS.
NE: 00302/2011. VALOR: R\$ 298.892,95 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100003/2010.
FAVORECIDO: COCIL CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA
OBJETO: EMPENHO REFERENTE REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS PARA CONSTRUCAO DE 108UN HABITACIONAIS C/32,00M2 SENDO 103UN/CASA PADRAO E 5UN/ CASA ACESSIBILIDADE, NO LOTEAMENTO JOSE EDUARDO GONCALVES EM BODOQUENA-MS-CONTRATO REPASSE N.0301. 529-48/2009.
NE: 00307/2011 VALOR: R\$ 1.894.792,85 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL,SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100367/2009.
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO
OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E NAS DEPENDENCIAS DO PREDIO SITO A RUA INACIO GOMES, UTILIZADO PELA SEHAC/AGEHAB.
NE: 00309/2011 VALOR: R\$ 3.487,00 (TRES MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

PROCESSO: 45/100367/2009.
FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO NOS PREDIOS AGEHAB/SEHAC.
NE: 00310/2011 VALOR: R\$ 11.008,00 (ONZE MIL E OITO REAIS).

PROCESSO: 45/100003/2010.
FAVORECIDO: COCIL CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA
OBJETO: EMPENHO REF. CONTRAPARTIDA DO ESTADO PARA ATENDER A OBRA DE 108 UN. HABT. NO MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS - CTR: 301.529-48/09.
NE: 00311/2011 VALOR: R\$ 149.202,75 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL , DUZENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100001/2009
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS LTDA
OBJETO 68269 – LOCAÇAO DE VEICULO DE PASSAGEIROS SEM MOTORISTA, COM AR CONDICIONADO, A GASOLINA OU ALCOOL, COM POTENCIA MINIMA DE 1300 CC E 70CV COM CAPACIDADE PARA CINCO(CINCO)PASSAGEIROS,, 5(CINCO) PORTAS, COR SOLIODA AZUL, PRETA OU BRANCA , METALICANO PRATA, CHUMBO OU AZUL, CORSA, GOL, PALIO, UNO OU SIMILAR. LOCAÇAO MENSAL. MARCA: FIAT/UNO
NE: 00315/2011 VALOR: R\$ 12.483,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRES REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 22, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/100.258/2010.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E OLEO LUBRIFICANTES SENDO QUE R\$ 1306,00 SE DESTINA A COMBUSTIVEL E R\$ 100,00 PARA OLEO LUBRIFICANTES.
NE: 00280/2011. VALOR: R\$ 1.406.00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS).

PROCESSO: 45/100.258/2010.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULO DA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00292/2011. VALOR: R\$ 1.406,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS).

PROCESSO: 45/100250/2008
FAVORECIDO: CITTA PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
OBJETO: EMPENHO REFERENTE CONTRA-PARTIDA DO ESTADO PARA ATENDER AO PROJETO SOCIAL DA OBRA DE CAMPO GRANDE- MS CONTRATO DE REPASSE N.

242.822-47/2007.
NE: 00299/2011. VALOR: R\$ 76.719,69 (SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100177/2010
FAVORECIDO: MP ASSESSORIA E CONS EM PROJETOS SOCIAIS
OBJETO: EMPENHO P/ ATENDER DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS SOCIAIS-PTTS NA OBRA DE 108 UN HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS- CONTRATO DE REPASSE N.301.529-48/2009
NE: 00303/2011 VALOR: R\$ 99.450,00 (NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100.258/2010.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL P/ ABASTECER VEICULOS DA AGEHAB/SEHAC.
NE: 000313/2011. VALOR: R\$ 1.406,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/100025/2011
FAVORECIDO: AGIOSUL-AGENCIA EST DE IMPRENSA OFICIAL D
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONFECCAO DE CAPAS DE PROCESSO MODELO PADRAO PARA SEREM UTILIZADAS PELA SEHAC/AGEHAB
NE: 00276/2011 VALOR: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100029/2011.
FAVORECIDO: INSTITUTO DE APOIO PROTECAO A PESQ .EDEC.C
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A CONVE NIO PARA COMPLEMENTACAO DE VALORES PARA CONSTRUCAO DE 50 UN HABITACIONAIS N O LOTEAMENTO CONSTANCIA GRAUNA NO MUNICIPIO DE CARACOL/MS
NE: 00277/2011 VALOR: R\$ 75.716,68,00 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100026/2011.
FAVORECIDO: INSTITUTO DE APOIO PROTECAO A PESQ .EDEC.C
OBJETO: EMPENHO REFERENTE CONVENI O PARA COMPLEMENTACAO DE VALORES PARA CONSTRUCAO D E 50 UN HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO DOM PEPE II NO MUNICIPIO DE PORTO MURTI NHO/MS.
NE: 00278/2011 VALOR: R\$ 65.776,80 (SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100027/2011.
FAVORECIDO: INSTITUTO DE APOIO PROTECAO A PESQ. EDEC.C
OBJETO: EMPENHO REFERENTE CONVENI O PARA COMPLEMENTACAO DE VALORES PARA CONSTRUCAO D E 50 UN HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO DOM PEPE III NO MUNICIPIO DE PORTO MURTI NHO/MS.
NE: 00279/2011 VALOR: R\$ 65.776,80 (SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100028/2011.
FAVORECIDO: INSTITUTO DE APOIO PROTECAO A PESQ. EDEC.C
OBJETO: EMPENHO REFERENTE CONVENI O PARA COMPLEMENTACAO DE VALORES PARA CONSTRUCAO D E 50 UN HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO DOM PEPE III NO MUNICIPIO DE PORTO MURTI NHO/MS.
NE: 00293/2011 VALOR: R\$ 46.043,76 (QUARENTA E SEIS MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100005/2011
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA A TENDER DESPESAS COM SEGURO HABITACIONAL DA ANTIGA CDHU.
NE: 00291/2011 VALOR: R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

PROCESSO: 45/100002/2011
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES.
OBJETO: EMPENHO P/ATENDER DESPESAS COM DIARIAS DENTRO DO ESTADO AOS SERVIDORES DA AGEHAB-MS.
NE: 000304/2011 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 45/10023/2011.
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES AGUA VIVA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONVENIO PARA COMPLEMENTACAO DE RECURSOS PARA AQUISIÇAO DE KIT MATERIAL PARA CONSTRRUCAO DE 46 UN HABITACIONAIS MO MUNICIPIO DE RIO NEGRO
NE: 00305/2011 VALOR: R\$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.051/2011.
FAVORECIDO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR
OBJETO: EMPENHO P/ATENDER CONTRA-PARTIDA DO ESTADO P/COMPLEMENTACAO DOS RECURSOS NO EMPEENDIMENTO DIOCLECIO ARTUZI II, NO MUNICIPIO DE DOURADOS-MS
NE: 00306/2011 VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100016/2011
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE ABRIL DE 2011.
NE: 00316/2011. VALOR: R\$ 138.159,63 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100016/2011
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE ABRIL DE 2011.
NE: 00317/2011 VALOR: R\$ 2.178,94 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100016/2011
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE ABRIL DE 2011.
NE: 00318/2011 VALOR: R\$ 304,00 (TREZENTOS E QUATRO REAIS).

PROCESSO: 45/100049/2011.
FAVORECIDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM SEGURO PREDIAL DO IMÓVEL LOCADO NA RUA AMAZONAS, N.1468, LOCADO POR ESTA AGENCIA UTILIZADO COMO DEPOSITO DE ARQUIVO MORTO.
NE: 00323/2011 VALOR: R\$ 295,97 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS, E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/1000049/2011.
FAVORECIDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
OBJETO: ANULACAO DE SALDO DE EMPENHO DEVIDO A NAO UTILIZACAO DO MESMO.
NE: 00324/2011 VALOR: R\$ 295,97 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS, E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100007/2011.
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENG.ARQUITETURA
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PGTO DE TAXA DE FISCALIZACAO-- ART.
NE:00282/2011 VALOR: R\$ 133,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 25-I DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 19/400029/2005
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENCAO DOS CARTOES SMART CARDS USADO P/ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA AGEHAB.
NE:00288/2011 VALOR: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

PROCESSO: 45/100258/2010
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO DEVIDO A NÃO UTILIZACAO DO MESMO.
NE: 00296/2011 VALOR: R\$ 210,01 (DUZENTOS E DEZ REAIS E UM CENTAVO).

PROCESSO: 45/100021/2011.
FAVORECIDO: TARIFAS BANCARIAS.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS REFERENTE ARRECADACAO DE BOLETOS.
NE: 00297/2011 VALOR: R\$ 150.00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100258/2010.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DES PECAS COM AQUISICAO DE FILTRO LUBRIFICANTE PARA MANUTENCAO DOS VEICULOS DA AGEHAB/SEHAC NO EXERCICIO 2011.
NE: 00308/2011 VALOR: R\$ 210,01 (DUZENTOS E DEZ REAIS, E UM CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.298/2009.
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RECARGA DE CARTAO VALE TRANSPORTE DE SERVIDORES DA AGEHAB.
NE: 00314/2011 VALOR: R\$ 540,91 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

AMPARO LEGAL: LEI N. 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964

PROCESSO: 45/100017/2011.
FAVORECIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM INSS REFERENTE A FOLHA DO MES DE ABRIL DE 2011.
NE: 00319/2011 VALOR: R\$ 12.642,55 (DOZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100018/2011.
FAVORECIDO: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FGTS DO MES DE ABRIL DE 2011.
NE: 00320/2011 VALOR: R\$ 222,70 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100019/2011
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MS
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CASSEMS - REF. FOLHA DO MES DE ABRIL/2011.
NE: 00321/2011 VALOR: R\$ 2.248,33 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100020/2011
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DO MES DE ABRIL DE 2011.
NE: 00322/2011 VALOR: R\$ 15.460,88 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100022/2011
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RATEIO MS PREV, REF. MES DE ABRIL/2011, CONFORME ART. 117 DA LEI 3.150.
NE: 00325/2011 VALOR: R\$ 1.434,52 (HUM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS, E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100022/2011
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RATEIO MS PREV, REF. MES DE ABRIL/2011, CONF. ART. 122 DA LEI 3.150.
NE: 00326/2011 VALOR: R\$ 1.385,83 (HUM MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS, E OITENTA E TRES CENTAVOS).

PROCESSO: 45/1000233/2010.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DES PESAS COM ADIANTAMENTO DE SALARIO PARA O SERVIDOR ANDRE LUIZ ROCHA EM RAZAO DE MULTA DE TRANSITO CONFORME AUTO DE INFRACAO LE 0225748 - COD.745-50 COM CARRO DA EMPRESA JAQUES EDUARDO LEITE.

NE: 00327/2011 VALOR: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS).

MIRNA ESTELA ARCE TORRES
ORDENADORA DE DESPESAS
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 09/400.438/2011
TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS – AUTO DE INFRAÇÃO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES Nº 0422.
Requerente: Oracindo Vieira de Castro.
Relator: Ayrton Rodrigues.
Despacho Fls. 21: Em razão da deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 005, de 06/05/2011, o Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições determina:
O deferimento do pedido de reconsideração e o cancelamento do Auto de Infração nº 422/Agepan, e consequentemente a liberação do veículo apreendido. Roberto Hashioka Soler – Diretor-Presidente. Campo Grande, 09 de maio de 2011.

Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho março/2011 Despacho do Ordenador de Despesa					
AMPARO LEGAL: Decreto nº 8.666/1993 e suas alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400.122/07	00068	02/03/11	339039	Global Village Telecom Ltda	4.000,00
09/400.122/07	00078	10/03/11	339039	Global Village Telecom Ltda	8.500,00
09/400.122/07	00097	28/03/11	339039	Global Village Telecom Ltda	4.156,00
AMPARO LEGAL: Decreto 11.870/2005.					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400.008/11	00069	02/03/11	339014	Diárias	13.930,00
09/400.008/11	00070	02/03/11	339014	Diárias	3.900,00
09/400.008/11	00073	04/03/11	339014	Diárias	1.610,00
09/400.008/11	00088	15/03/11	339014	Diárias	1.704,00
09/400.008/11	00089	15/03/11	339014	Diárias	800,00
09/400.008/11	00095	18/03/11	339014	Diárias	30,00
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400.071/10	00071	02/03/11	339030	T a u r u s Petróleo	4.120,00
09/400.071/10	00091	16/03/11	339030	T a u r u s Petróleo	350,00
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400.719/10	00085	15/03/11	339039	S. H. Informática	100,00
09/400.719/10	00093	16/03/11	339039	S. H. Informática.	60,01
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400.342/09	00072	02/03/11	339039	Assetur	267,65
09/400.342/09	00074	04/03/11	Anulação	Assetur	252,50
09/400.342/09	00075	04/03/11	Anulação	Assetur	15,15
09/400.342/09	00077	10/03/11	339039	Assetur	289,07
09/400.342/09	00098	28/03/11	339039	Assetur	326,27
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90.					
ProceSSO	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400.007/11	00076	10/03/11	319011	Vencimento	3.441,11
09/400.007/11	00099	29/03/11	319011	Vencimento	165.786,29
09/400.007/11	00100	29/03/11	319011	Vencimento	3.969,36
09/400.007/11	00103	29/03/11	319016	Vencimento	23.501,20
09/400.007/11	00104	29/03/11	319092	Vencimento	5.990,32
09/400.007/11	00105	29/03/11	319094	Vencimento	2.130,00
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400.179/11	00079	14/03/11	339033	Pedra e Araújo Ltda -ME	1.036,00
Amparo Legal: Lei 8.666/1993					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400.491/10	00080	15/03/11	339030	O d e b r e c h t Com. E Indústria de Café	210,00
Amparo Legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/200.353/06	00081	15/03/11	335043	I n s t i t u t o M i r i m d e C a m p o G r a n d e	1.985,00
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400.693/09	00082	15/03/11	339037	V y g a - Prestadora de Serv.de Consumo e Asseio	7.097,00
09/400.693/09	00107	29/03/11	339037	V y g a - Prestadora de Serv.de Consumo e Asseio	1.420,00

contrato correrão a conta do Programa de Trabalho 20604001624210000, Natureza de Despesa 339036, Fonte 0240000000. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato inicial, não alteradas por este instrumen- to.

1/4/2011 a 31/3/2012

Do Prazo: 30/3/2011

Data de Assinatura: MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO e JOÃO FURTADO DE MORAES.

Assinam:

Extrato do Contrato Nº 003/2011

Nº Cadastral 0004/2011-IAGRO

Processo nº 21/200.301/2011

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e LUCIANO CORREA FERREIRA.

Objeto: O imóvel ora locado destina-se a instalação do es- critório local da IAGRO em Costa Rica/MS, sendo um imóvel vistoriado, com idade aparente de 23 (vinte e três) anos e seu estado de conservação está en- tre regular e reparo simples, contendo no seu corpo inicial: 01 sala, 01 cozinha, 03 quartos, 01 banheiro, 01 varanda, 01 garagem coberta. Ampliação con- tendo: 01 varanda, 01 depósito, área de serviço e 01 banheiro, sito a Rua Domingos Augusto Coelho, 331-centro, em Costa Rica-MS, contendo 405,00 m2 de área do terreno e 192,16 m² de área construída, conforme Laudo efetuado pela Junta de Avaliação do Estado – PARECER TÉCNICO nº 023/2011. O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a con- tar de 17 de março de 2011 e término em 16 de março de 2012, podendo ser prorrogado e reajus- tado anualmente, de comum acordo entre as partes e conforme avaliação do imóvel a ser efetuada pela Junta de Avaliação do Estado. O valor global deste contrato é de R\$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 830,00(oitocentos e trinta reais) pelo perí- odo de 12 (doze) meses. A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta do Programa de Trabalho nº 2120120604001624210000, Natureza da Despesa nº 339036, Item da Despesa nº 33615, Fonte nº 0240000000.

Ordenador de Despesas: VÉRONIQUE MICHELLE LOUVET CORTADA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.604.0016.2421.0000 - Fonte de Recursos 02400000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal: Lei 8.666/93 - Art. 24-X.

Valor: R\$ 9.960,00 (Nove mil e novecentos e sessenta re- ais)

Data de Assinatura: 15/3/2011

Do Prazo: O contrato terá vigência a contar de 15 de março de 2011 com término em 16 de março de 2012.

Assinam: MARIA CRISTINA ROSA CARRIJO e LUCIANO CORREA FERREIRA.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2007

Nº Cadastral 0013/2007-IAGRO

Processo nº 21/005.558/2007

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e JOSÉ RAMOS BEZERRA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrog- ar o prazo de locação por mais 12 (doze) meses e alterar o valor mensal da locação. Este Termo Aditivo é realizado com amparo no artigo 57, inciso II e na letra “d”, inciso II do art. 65, ambos da Lei 8.666/93. O prazo de vigência do contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de março de 2011 a 04 de março de 2012. O valor mensal da locação passa a ser R\$ 490,00 (quatrocentos e no- venta reais) mensais, a contar de 05 de março de 2011, conforme Laudo de Avaliação nº 027/2011. Os recursos destinados a atender as despesas deste contrato correrão a conta do Programa de Trabalho 20604001624210000, Natureza de Despesa 339036, Fonte 0240000000. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato inicial, não alteradas por este instrumen- to.

Do Prazo: 5/3/2011 a 4/3/2012

Data de Assinatura: 1/3/2011

Assinam: MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO e JOSÉ RAMOS BEZERRA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.029, DE 11 DE MAIO DE 2011.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automoto- res, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: **DEVANIL MARIM DA SILVA**
CNH: 36364863-4 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00421529	PREF9745	HTK6508	17/07/2009 – Rua Barão de Melgaço, n. 901 – 09h: 30 min.	7 (sete)
Tipificação:	704-8 Desdobramento 01 - Conduzir motocicleta, motoneta e ci- clomotor transportando passageiro sem capacete.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação

a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 11 DE MAIO de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 040, DE 10 DE MAIO 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições con- feridas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores pelo prazo especificado:

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
FABIO JUNIOR ADLER	98789713-0	01 mês	Art.175	31/705311/2010
PEDRO NORBERTO PELENTIR	05822821-7	04 meses	Art. 176 - V	31/705198/2010
EVERTON MOREIRA MARQUES	90442068-9	13 meses	Art. 165 e 175	31/705127/2010
VALDIVINO DOS SANTOS OLIVEIRA	00502254-6	13 meses	Art.165 e 244 - I	31/702847/2010
SERGIO APARECIDO DE OLIVEIRA	84293620-7	01 mês	Art.244-II	31/701383/2010
ROSANGELA BILISARIOS DA CRUZ	20937346-0	01 mês	Art. 244-II	31/701461/2010
JOSE GILDES ALVES DA SILVA	22256985-8	15 meses	Art.165, 170, 175 e 218-III	31/700118/2010
MARCELO PEDROSO	20934824-2	01 mês	Art. 261§1º	31/705945/2009

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documen- to de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 10 de maio de 2011

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 041, DE 10 DE MAIO 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições con- feridas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores pelo prazo especificado:

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
ANDRESSA LAZZAROTO	26693383-9	01 MÊS	Art. 218, inciso III	31/702828/2010
BRUNO NATES OLIVEIRA MARIANO	11571904-8	01 MÊS	Art. 261 § 1º	31/700103/2010
FABIANO BRANDÃO DE LIMA	97146000-5	01 MÊS	Art. 261 § 1º	31/704594/2010
FELIPE BITENCOURT MATOS DE CARVALHO	21167026-0	02 MESES	Art. 173	31/705322/2010
IZAIAS RODRIGUES	10091837-3	01 MÊS	Art. 261 § 1º	31/700113/2010
JOSÉ ANTONIO RODRIGUES	76744427-0	01 MÊS	Art. 170	31/709606/2009
OSVALDO FRANCISCO SENA	73775973-4	01 MÊS	Art. 261 § 1º	31/701056/2010
ORISVALDO BARBOSA DOS SANTOS	20963196-0	13 MESES	Art. 165 e 175	31/702846/2010
PAULO HENRIQUE LACERDA DA SILVA	26527709-1	13 MESES	Art. 165 e 170	31/709608/2009

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documen- to de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 10 de maio de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.042, DE 11 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS NOTIFICA os condutores abaixo rela- cionados a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo de 30 (trinta) dias ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade da cassação ou can- celamento do direito de conduzir veículos automotores.

CONDUTOR	CNH	FUNDAMENTO	PROCESSO
ANDRE RODRIGUES	51939898-1	263, I	31/701191/2010

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação cassado ou cancelado, na sede do DETRAN-MS, Bloco 5, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 11 de maio de 2011

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS “T” N.0378, DE 11 DE MAIO DE 2011.

“Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/701880/2010 e 31/705541/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 244, inciso I (código 7030-2 - “Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção”).

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
VALTER GIL JACQUES	10102907-0	000626533-62
GEOVANE FERNANDES DE AMORIM	36457109-4	038385719-38

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 11 de maio de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 0379, DE 11 DE MAIO DE 2011.

“Revoga a Portaria DETRAN/MS “T” n. 0354, de 03 de maio de 2011 e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/706877/2009 e 31/700102/2010, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria DETRAN/MS “T” n. 0354, de 03 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.942, de 05 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 11 de maio de 2011

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

Republica-se por ter constado erro no original publicado na página 11, do Diário Oficial n. 7.942, de 05 de maio de 2011.

PORTARIA DETRAN MS “T” N.0348, DE 03 DE MAIO DE 2011.

“Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/704754/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, no artigo 165 (código 5169-1 - “Conduzir veículo sob influência de álcool”), no artigo 175 (código 5274-s/desd. - “Utilizar-se de veículo para, em via publica demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento de pneus”) e no artigo 244, inciso III (código 7056-s/desd. - “Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda”).

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 14 (quatorze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
JOSE EDUARDO DO PRADO PEREIRA	22062856-9	008019623-13

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de maio de 2011

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

PORTARIA “T” Nº 0376 DE 10 DE MAIO DE 2011
“Aplica a penalidade de multa moratória à empresa CINCAL PNEUS LTDA e dá outras providências”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Art. 87, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações;

CONSIDERANDO que a empresa CINCAL PNEUS LTDA, foi vencedora do item constante da Nota de Empenho nº 653, de 25/02/2011, da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2010-SAD, referente ao Processo nº 13/000.997/2010 – Ata de Registro de Preços nº 074/2010, objetivando a aquisição de pneus e serviços, com prazo de entrega de 10 (dez) dias constante no subitem 4.1, alínea “f” do Instrumento Convocatório;

CONSIDERANDO que a Nota de Empenho acima citada foi entregue ao fornecedor no dia 15/03/2011, conforme consta à fl. 62 do Processo nº 31/700.794/2011-DETRAN/MS;

CONSIDERANDO que a empresa procedeu à entrega dos materiais em 19 de abril de 2011, com atraso injustificado;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa Cincal Pneus Ltda, estabelecida à Avenida Coronel Antonino, nº 1409, Bairro Coronel Antonino, em Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.503.952/0001-90, a penalidade de multa moratória, com embasamento legal nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas posteriores alterações e subitem 11.3, I do Instrumento Convocatório, no valor de R\$ 764,54 (setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), correspondentes a 10% (dez por cento) ao total da Nota de Empenho no valor de R\$ 7.645,44 (sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), por atraso injustificado na execução do contrato.

Art. 2º - O prazo para o recolhimento da multa é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação.

Parágrafo Único: A empresa deverá promover o recolhimento do valor da multa através de depósito na Conta DETRAN/MS, do Banco do Brasil S.A, Agência 25763, Conta Corrente nº 600014-2.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente, DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, conforme Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro em seu Art. 281 e Resolução 149/03-CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas no período de 21/04/2011 a 30/04/2011 neste Departamento e notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15(quinze) dias a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

AECF4041 ----- 10/05/2011					
PLACA	AUTO	INFR.	COD.	DT-INFR.	PONTOS ARTIGO CTB

AAF2053	MS00908834	6920	29/04/2011	05	233
AAH7240	MS00896667	6920	29/04/2011	05	233
AAS3585	1439209	6637	29/03/2011	05	230 * IX
AAW8041	00115107LE	7455	15/04/2011	04	218 * I
AAX3184	00115346LE	7455	19/04/2011	04	218 * I
AAH4134	MS00822319	6920	25/04/2011	05	233
AAZ7121	MS00850085	6610	28/04/2011	05	230 * VII
ABH9912	MS00948393	6920	29/04/2011	05	233
ABQ3573	MS00852655	6920	26/04/2011	05	233
ABU4105	MS00838091	6920	28/04/2011	05	233
ACP9445	MS00949259	6920	28/04/2011	05	233
ADF1762	00116065LE	7471	19/04/2011	07	218 * III
ADH5096	MS00707032	7340	12/04/2011	04	252 * IV
ADH5096	MS00707033	6726	12/04/2011	05	230 * XVII
ADH5096	MS00707034	6912	12/04/2011	03	232
ADH5361	00116109LE	7455	20/04/2011	04	218 * I
ADI8721	1414009	6599	31/03/2011	07	230 * V
AEB6030	MS00873194	6599	19/04/2011	07	230 * V
AEB6030	00115877LE	7463	16/04/2011	05	218 * II
AEG8483	MS00783028	5576	22/04/2011	04	182 * I
AEO4412	MS00937973	6920	29/04/2011	05	233
AES1776	MS00939449	6920	26/04/2011	05	233
AES1777	00115879LE	7463	16/04/2011	05	218 * II
AEV0349	00116126LE	7463	20/04/2011	05	218 * II
AEW3974	MS00897780	6920	29/04/2011	05	233
AFJ9864	MS00921359	5010	14/04/2011	07	162 * I
AFJ9864	MS00921360	6556	14/04/2011	07	230 * I
AFJ9864	MS00921362	6912	14/04/2011	03	232
AFJ9864	MS00921361	6653	14/04/2011	05	230 * XI
AFL5686	MS00873127	5525	19/04/2011	04	181 * XV
AFN1944	MS00841001	5207	19/04/2011	03	169
AGI7062	1439409	6637	29/03/2011	05	230 * IX
AGJ0406	MS00921208	6920	28/04/2011	05	233
AGK1258	MS00924069	6041	17/04/2011	05	207
AGN7292	MS00946002	6920	28/04/2011	05	233
AGS4197	1364309	6599	30/03/2011	07	230 * V
AHC7051	00115927LE	7455	16/04/2011	04	218 * I
AHJ0915	00116214LE	7471	21/04/2011	07	218 * III
AHN8580	MS00919669	7366	25/04/2011	04	252 * VI
AHO5579	MS00921209	6920	28/04/2011	05	233
AIJ3592	00115925LE	7455	16/04/2011	04	218 * I
AIJ6993	MS00852663	6920	29/04/2011	05	233

AIL1885	PDA0019313	5541	28/03/2011	03	181	*	XVII	BTW0135	MS00948332	6920	25/04/2011	05	233
AIV2188	MS00919055	6920	28/04/2011	05	233			BUN1209	0562210	6670	02/04/2011	05	230
AJA1790	0069910	6653	03/04/2011	05	230	*	XI	BUS6097	MS00938806	6920	26/04/2011	05	233
AJK9262	00115215LE	7463	16/04/2011	05	218	*	II	BUV5013	MS00910551	6920	29/04/2011	05	233
AJK9262	00115216LE	5720	16/04/2011	05	186	*	I	BUV5043	MS00890412	6920	25/04/2011	05	233
AJS0525	00116198LE	7455	21/04/2011	04	218	*	I	BUV5858	00115114LE	7463	15/04/2011	05	218
AKF9866	MS00897777	6920	27/04/2011	05	233			BVN6452	00115960LE	7463	17/04/2011	05	218
AKG5502	MS00818559	5460	17/04/2011	04	181	*	IX	BWB7663	0542610	6858	30/03/2011	04	231
AKK9101	0030010	6823	29/03/2011	05	231	*	IV	BWE3131	00116144LE	7455	20/04/2011	04	218
AKN6514	MS00871737	6920	27/04/2011	05	233			BWE7441	MS00928614	6920	28/04/2011	05	233
AKO0516	PDA0019316	5541	28/03/2011	03	181	*	XVII	BWI9709	MS00844289	6920	28/04/2011	05	233
AKQ0060	00116136LE	7455	20/04/2011	04	218	*	I	BWL4034	0592210	5185	01/04/2011	05	167
AKR9306	00115193LE	7455	16/04/2011	04	218	*	I	BWO3215	MS00893377	5525	23/04/2011	04	181
AKV4234	MS00897905	6920	27/04/2011	05	233			BWO3215	MS00919668	5363	23/04/2011	03	179
AKV6191	MS00890418	6920	28/04/2011	05	233			BWZ0296	0561610	6637	01/04/2011	05	230
ALA6504	MS00890428	6920	29/04/2011	05	233			BXH3816	1439109	6823	29/03/2011	05	231
ALJ6172	MS00897537	6920	27/04/2011	05	233			BXH4440	MS00842997	6920	27/04/2011	05	233
ALN7713	MS00921365	5835	14/04/2011	05	195			BXN3699	MS00939473	6920	28/04/2011	05	233
ALN7713	MS00921363	5010	14/04/2011	07	162	*	I	BXY1350	MS00922868	5010	18/04/2011	07	162
ALN7713	MS00921364	6912	14/04/2011	03	232			BXY1350	MS00922865	6599	18/04/2011	07	230
ALP3430	00116240LE	7455	24/04/2011	04	218	*	I	BXY1350	MS00922867	5118	18/04/2011	07	164
ALW4110	00115189LE	7455	15/04/2011	04	218	*	I	BZN3878	0641610	6769	29/03/2011	04	230
ALZ4475	0176910	6599	26/03/2011	07	230	*	V	BZN7775	MS00870026	6530	17/04/2011	05	228
AMC1533	00116169LE	7463	21/04/2011	05	218	*	II	CAB9256	MS00907895	6920	26/04/2011	05	233
AMF0430	MS00949261	6920	29/04/2011	05	233			CAU3687	0603409	6769	30/03/2011	04	230
AMP7977	MS00882797	6920	26/04/2011	05	233			CAW2992	TEL1003845	5185	12/04/2011	05	167
AMV0416	MS00871730	6920	15/04/2011	05	233			CB13296	0492510	5185	29/03/2011	05	167
AMV7913	MS00653476	6599	10/04/2011	07	230	*	V	CBU9572	MS00866041	6920	25/04/2011	05	233
AMV7913	MS00653477	6912	10/04/2011	03	232			CCJ7013	MS00940917	6920	25/04/2011	05	233
ANF6319	MS00938812	6920	27/04/2011	05	233			CCL3459	MS00885446	6920	25/04/2011	05	233
ANI1782	00116213LE	7455	21/04/2011	04	218	*	I	CCL4558	MS00913361	5991	19/04/2011	07	206
ANN6911	MS00869815	6912	17/04/2011	03	232			CCL5512	MS00939307	6920	25/04/2011	05	233
ANP6959	MS00880082	5541	22/04/2011	03	181	*	XVII	CCP7981	00115201LE	7463	16/04/2011	05	218
ANT9615	MS00849949	6920	25/04/2011	05	233			CCW1061	MS00947113	6920	27/04/2011	05	233
ANV9231	0695410	5185	30/03/2011	05	167			CDG2852	MS00918902	6920	25/04/2011	05	233
AOH5479	MS00897536	6920	27/04/2011	05	233			CDI0050	MS00947090	6920	25/04/2011	05	233
AOP9248	00115092LE	5720	15/04/2011	05	186	*	I	CDI7788	MS00890402	6920	26/04/2011	05	233
AQQ2270	MS00834950	6920	15/04/2011	05	233			CEA7296	00115051LE	7455	14/04/2011	04	218
APR5604	MS00921354	5010	10/04/2011	07	162	*	I	CEE3906	MS00717890	6920	29/04/2011	05	233
APR5604	MS00921355	6912	10/04/2011	03	232			CEV0568	00116143LE	7455	20/04/2011	04	218
APT9254	MS00781302	6920	25/04/2011	05	233			CFC4446	MS00947100	6920	26/04/2011	05	233
APX8322	MS00870029	5010	22/04/2011	07	162	*	I	CFE0615	00116234LE	7455	22/04/2011	04	218
AQC6426	MS00947098	6920	26/04/2011	05	233			CFL8328	00115931LE	7455	16/04/2011	04	218
AQH4884	0632310	5967	01/04/2011	07	203	*	V	CGF3322	MS00948358	6920	27/04/2011	05	233
AQI4582	00115987LE	5720	18/04/2011	05	186	*	I	CGR2459	0239210	6637	26/03/2011	05	230
ARH2148	00116185LE	7455	21/04/2011	04	218	*	I	CGR6044	00115929LE	7455	16/04/2011	04	218
ARK7231	MS00880371	7366	19/04/2011	04	252	*	VI	CHE7914	MS00871349	6920	28/04/2011	05	233
ARL3952	MS00849948	6920	25/04/2011	05	233			CHF5833	0472710	6912	03/04/2011	03	232
ARQ1632	0604410	6599	26/03/2011	07	230	*	V	CH14905	00115101LE	7471	15/04/2011	07	218
ARY4731	MS00921356	5010	16/04/2011	07	162	*	I	CHO2900	MS00884291	6920	25/04/2011	05	233
ASC1412	00115278LE	7455	17/04/2011	04	218	*	I	CIC6208	MS00923953	6912	17/04/2011	03	232
ATH9095	MS00873130	5550	20/04/2011	04	181	*	XVII	CIC6208	MS00923952	6548	17/04/2011	04	229
AXX0140	0354009	5967	03/04/2011	07	203	*	V	CII8432	MS00887050	6050	24/04/2011	07	208
AXX0140	03540	5967	03/04/2011	07	203	*	V	CIJ7290	MS00919053	6920	28/04/2011	05	233
BAV0315	MS00890432	6920	29/04/2011	05	233			CIO5914	MS00948392	6920	29/04/2011	05	233
BDD0510	00115115LE	7455	15/04/2011	04	218	*	I	CIP9843	MS00818470	5460	17/04/2011	04	181
BFC9112	MS00896561	5452	21/04/2011	05	181	*	VIII	CIW4451	MS00890407	6920	26/04/2011	05	233
BFE9796	00116079LE	7455	19/04/2011	04	218	*	I	CIX8786	00116106LE	7455	20/04/2011	04	218
BFO5483	00116057LE	7455	19/04/2011	04	218	*	I	CJF6815	MS00433474	5118	13/04/2011	07	164
BFV8826	MS00918906	6920	28/04/2011	05	233			CJF6815	MS00433473	5010	13/04/2011	07	162
BGO2205	MS00835184	5541	23/04/2011	03	181	*	XVII	CJF6815	MS00433230	6599	13/04/2011	07	230
BGU6645	MS00877769	6599	19/04/2011	07	230	*	V	CJF6815	MS00433564	6912	13/04/2011	03	232
BGY8143	00115243LE	7455	17/04/2011	04	218	*	I	CLH0934	0696410	6769	31/03/2011	04	230
BGY8143	00115244LE	7455	17/04/2011	04	218	*	I	CLH0934	0696310	6580	31/03/2011	07	230
BHA4143	1439509	6599	30/03/2011	07	230	*	V	CLJ3602	MS00937912	6920	26/04/2011	05	233
BHD4182	00115200LE	7455	16/04/2011	04	218	*	I	CLP0447	00115330LE	7455	19/04/2011	04	218
BID8220	MS00890433	6920	29/04/2011	05	233			CMJ9737	TEL1003823	5045	11/04/2011	07	162
BIT0353	MS00849963	6920	28/04/2011	05	233			CMJ9737	TEL1003822	5142	11/04/2011	07	164
BJK7432	0437710	5045	29/03/2011	07	162	*	V	CND3968	MS00907683	6920	29/04/2011	05	233
BJM5595	MS00873357	6920	25/04/2011	05	233			CNQ3790	00115104LE	7455	15/04/2011	04	218
BJM5595	00115533LE	7455	19/04/2011	04	218	*	I	CNQ4592	00116068LE	7455	19/04/2011	04	218
BJP7646	MS00947129	6920	29/04/2011	05	233			CNU1611	MS00849966	6920	28/04/2011	05	233
BJR1365	MS00908832	6920	29/04/2011	05	233			COW8564	MS00911717	6920	29/04/2011	05	233
BKV6964	MS00844288	6920	25/04/2011	05	233			COW8813	00115969LE	7455	18/04/2011	04	218
BLF5950	0603810	5193	26/03/2011	07	168			CPA6664	MS00918769	6920	26/04/2011	05	233
BLH9711	MS00849967	6920	29/04/2011	05	233			CPT9748	0552310	5355	02/04/2011	05	179
BLI8539	0284710	6599	26/03/2011	07	230	*	V	CPY0229	MS00939440	6920	25/04/2011	05	233
BLJ3747	00116093LE	7463	19/04/2011	05	218	*	II	QOD1875	MS00911718	6920	29/04/2011	05	233
BLK7072	MS00911795	6920	29/04/2011	05	233			CQE3232	MS00939335	6920	29/04/2011	05	233
BLM0392	MS00897902	6920	26/04/2011	05	233			CQF4419	MS00938818	6920	29/04/2011	05	233
BLN3417	MS00897906	6920	28/04/2011	05	233			CQN9602	MS00870691	7366	12/04/2011	04	252
BLQ0320	MS00918964	6920	29/04/2011	05	233			CQO4135	00116175LE	7455	21/04/2011	04	218
BME9232	00116160LE	7471	21/04/2011	07	218	*	III	CQT5640	MS00897904	6920	27/04/2011	05	233
BMJ6270	MS00880577	5738	28/04/2011	07	186	*	II	CQW0710	PDA0019310	5541	28/03/2011	03	181
BMK9327	00116125LE	7455	20/04/2011	04	218	*	I	CRN5901	MS00926917	6920	28/04/2011	05	233
BMR7100	00116177LE	7455	21/04/2011	04	218	*	I	CRO3192	PDA0019325	5541	28/03/2011	03	181
BMU5428	MS00939316	6920	26/04/2011	05	233			CRS1379	MS00937949	6920	26/04/2011	05	233
BNJ4830	1414109	6599	31/03/2011	07	230	*	V	CRU5111	MS00849968	6920	29/04/2011	05	233

CYU7403	MS00912149	7366	13/04/2011	04	252	* VI	EJQ6808	0631110	5010	30/03/2011	07	162	* I
CYW9433	MS00940919	6920	27/04/2011	05	233		EJQ6808	0631310	6408	30/03/2011	04	221	
CZ17707	MS00852666	6920	29/04/2011	05	233		EJT8292	MS00838092	6920	29/04/2011	05	233	
DAF9250	MS00939447	6920	26/04/2011	05	233		EMX9777	00115314LE	5720	17/04/2011	05	186	* I
DAG8355	MS00921210	6920	28/04/2011	05	233		ENO3079	MS00928603	6920	26/04/2011	05	233	
DAK8323	MS00913365	5738	19/04/2011	07	186	* II	EPJ5470	MS00939460	6920	27/04/2011	05	233	
DAQ5765	00115040LE	7455	10/04/2011	04	218	* I	FMC2323	00116190LE	7455	21/04/2011	04	218	* I
DBP9031	MS00890427	6920	29/04/2011	05	233		FMJ9900	MS00873182	5185	11/04/2011	05	167	
DCQ7623	MS00873198	5835	19/04/2011	05	195		GKQ5866	MS00866045	6610	29/04/2011	05	230	* VII
DCQ7623	MS00873197	5185	19/04/2011	05	167		GLJ7169	00115146LE	7455	15/04/2011	04	218	* I
DCW4735	00116122LE	7455	20/04/2011	04	218	* I	GLJ7169	00115180LE	7455	15/04/2011	04	218	* I
DDD8856	MS00873036	5061	14/04/2011	07	163	c/c 16	GLJ9099	MS00938809	6920	27/04/2011	05	233	
DDD8856	MS00873035	5010	14/04/2011	07	162	* I	GML4483	MS00940918	6920	25/04/2011	05	233	
DDE4972	MS00908828	6920	27/04/2011	05	233		GMU7119	1364509	6866	30/03/2011	04	231	* VIII
DDE9795	MS00785715	5010	13/04/2011	07	162	* I	GMU7119	1364409	6637	30/03/2011	05	230	* IX
DDE9795	MS00785716	6564	13/04/2011	07	230	* II	GQF9611	MS00926910	6920	26/04/2011	05	233	
DDE9795	MS00785717	5185	13/04/2011	05	167		GQZ0346	MS00897882	6920	12/04/2011	05	233	
DDG3742	00115863LE	7455	10/04/2011	04	218	* I	GRD8582	MS00938779	6939	14/04/2011	07	234	
DDL4886	00115252LE	7471	17/04/2011	07	218	* III	GUN6728	MS00909542	6920	28/04/2011	05	233	
DDL4886	00115253LE	5720	17/04/2011	05	186	* I	GVM8197	00115311LE	7455	17/04/2011	04	218	* I
DDM3543	MS00872741	6041	18/04/2011	05	207		GWV8120	MS00939409	6920	19/04/2011	05	233	
DDM3543	MS00872740	6050	18/04/2011	07	208		GXG4105	00115297LE	7471	17/04/2011	07	218	* III
DDZ6905	TE11004054	7366	19/04/2011	04	252	* VI	GZB5052	MS00940921	6920	27/04/2011	05	233	
DEA0473	MS00871350	6920	29/04/2011	05	233		GZI8411	PDA0019609	5541	28/03/2011	03	181	* XVII
DEE7591	MS00873358	6920	25/04/2011	05	233		HAV9099	00115904LE	7455	16/04/2011	04	218	* I
DEK6769	MS00948379	6920	29/04/2011	05	233		HCJ1347	TE11003982	5185	15/04/2011	05	167	
DFC4576	MS00881030	6920	27/04/2011	05	233		HDQ9596	MS00783027	5525	22/04/2011	04	181	* XV
DFE5368	MS00870803	5460	24/04/2011	04	181	* IX	HEF3922	MS00948371	6920	28/04/2011	05	233	
DFK7635	MS00890434	6920	29/04/2011	05	233		HFS1564	MS00948343	6920	26/04/2011	05	233	
DFS9884	MS00749500	5274	10/04/2011	07	175		HOQ2046	00116151LE	7455	21/04/2011	04	218	* I
DFS9884	MS00921358	5274	10/04/2011	07	175		HOQ6300	MS00939456	6920	27/04/2011	05	233	
DFT8163	MS00895150	6920	26/04/2011	05	233		HPX4445	MS00948329	6920	25/04/2011	05	233	
DFX5331	00116101LE	7455	20/04/2011	04	218	* I	HQA9579	00116200LE	7463	21/04/2011	05	218	* II
DGE9936	0284810	5185	01/04/2011	05	167		HQF5422	MS00391325	6599	19/04/2011	07	230	* V
DGJ9106	PDA0019324	5541	28/03/2011	03	181	* XVII	HQG7771	0204810	6599	29/03/2011	07	230	* V
DGL4487	MS00913355	5525	15/04/2011	04	181	* XV	HQG8346	MS00852659	6920	28/04/2011	05	233	
DGL7447	MS00894731	6920	25/04/2011	05	233		HQG8848	0373410	6645	30/03/2011	05	230	* X
DGW2213	PDA0019314	5541	28/03/2011	03	181	* XVII	HQG8848	0373510	6637	30/03/2011	05	230	* IX
DHO6391	00115990LE	7463	18/04/2011	05	218	* II	HQG9049	MS00939500	6920	29/04/2011	05	233	
DHP2257	MS00928549	6920	25/04/2011	05	233		HQG9512	MS00919600	6920	27/04/2011	05	233	
DHP8300	MS00890386	6920	25/04/2011	05	233		HQG9534	00116003LE	7455	18/04/2011	04	218	* I
DHS7455	00115998LE	7455	18/04/2011	04	218	* I	HQH0066	0626610	5231	30/03/2011	04	172	
DIG5505	00116097LE	7463	20/04/2011	05	218	* II	HQH0066	0626510	5614	30/03/2011	05	182	* V
DIJ4547	MS00719985	5010	14/04/2011	07	162	* I	HQH3695	00115980LE	5720	18/04/2011	05	186	* I
DIK5991	MS00948361	6920	27/04/2011	05	233		HQH3699	TE11004112	5185	19/04/2011	05	167	
DJC1390	MS00911785	6920	12/04/2011	05	233		HQH3699	TE11004111	5185	19/04/2011	05	167	
DJE6787	MS00926916	6920	28/04/2011	05	233		HQH4512	MS00896668	6920	29/04/2011	05	233	
DJK1700	MS00939471	6920	28/04/2011	05	233		HQH4830	00115350LE	7463	19/04/2011	05	218	* II
DJR7466	MS00634829	5460	20/04/2011	04	181	* IX	HQH8969	TE11004108	5185	19/04/2011	05	167	
DJS5205	MS00916876	6912	17/04/2011	03	232		HQI2758	0675310	6769	30/03/2011	04	230	* XXII
DKE7072	00116074LE	7455	19/04/2011	04	218	* I	HQI2993	0631810	6599	01/04/2011	07	230	* V
DKG1869	MS00939439	6920	25/04/2011	05	233		HQI4419	00116222LE	7471	22/04/2011	07	218	* III
DKN4024	MS00897532	6920	26/04/2011	05	233		HQI4963	MS00939304	6920	25/04/2011	05	233	
DLM2665	00115199LE	7455	16/04/2011	04	218	* I	HQI9362	MS00941057	5010	14/04/2011	07	162	* I
DLS6642	00116196LE	7463	21/04/2011	05	218	* II	HQJ1902	MS00852913	7366	12/04/2011	04	252	* VI
DMA3864	MS00941105	6912	21/04/2011	03	232		HQJ2277	MS00811774	5274	13/04/2011	07	175	
DMB0200	00116133LE	7455	20/04/2011	04	218	* I	HQJ2601	00115098LE	7455	15/04/2011	04	218	* I
DMF8999	MS00923957	5169	22/04/2011	07	165		HQJ2787	MS00891442	5525	23/04/2011	04	181	* XV
DMF9552	00116159LE	7463	21/04/2011	05	218	* II	HQJ4238	MS00882105	6041	24/04/2011	05	207	
DML3361	MS00880503	7366	18/04/2011	04	252	* VI	HQJ7663	MS00881049	6920	25/04/2011	05	233	
DMQ0223	MS00391330	6599	20/04/2011	07	230	* V	HQJ8343	TE11003786	5185	11/04/2011	05	167	
DNC1372	MS00938817	6920	28/04/2011	05	233		HQK1381	MS00941334	6556	22/04/2011	07	230	* I
DNC8084	MS00849952	6920	26/04/2011	05	233		HQK1381	MS00941332	5010	22/04/2011	07	162	* I
DNH2112	MS00894732	6920	28/04/2011	05	233		HQK1381	MS00941333	6599	22/04/2011	07	230	* V
DNI3790	MS00938805	6920	25/04/2011	05	233		HQK3600	MS00562329	6912	15/04/2011	03	232	
DNJ0950	MS00890416	6920	28/04/2011	05	233		HQK3600	MS00562328	5010	15/04/2011	07	162	* I
DNO6296	00115135LE	7455	15/04/2011	04	218	* I	HQK3600	MS00562330	6599	15/04/2011	07	230	* V
DON3770	MS00890401	6920	26/04/2011	05	233		HQK7776	MS00735214	6599	18/04/2011	07	230	* V
DOT6455	TE11003774	5185	11/04/2011	05	167		HQK7776	MS00735215	5045	18/04/2011	07	162	* V
DPV0529	MS00874828	5010	20/04/2011	07	162	* I	HQK7776	MS00634825	5142	18/04/2011	07	164	c/c 16
DQI1948	00116201LE	7463	21/04/2011	05	218	* II	HQK8027	MS00880504	5010	23/04/2011	07	162	* I
DQN0336	00115880LE	7463	16/04/2011	05	218	* II	HQK8385	MS00873117	6637	18/04/2011	05	230	* IX
DQP6222	MS00890429	6920	29/04/2011	05	233		HQL5410	00116032LE	7463	18/04/2011	05	218	* II
DRA3762	MS00866232	6920	27/04/2011	05	233		HQL6270	0612410	6670	01/04/2011	05	230	* XIII
DRJ6513	MS00948384	6920	29/04/2011	05	233		HQL8725	MS00879416	6912	15/04/2011	03	232	
DRS2019	00115261LE	7471	17/04/2011	07	218	* III	HQL9044	MS00907681	6920	28/04/2011	05	233	
DRS2639	MS00924652	6920	27/04/2011	05	233		HQM0221	MS00819839	5010	22/04/2011	07	162	* I
DSM7019	00115922LE	7455	16/04/2011	04	218	* I	HQM0221	MS00819838	6912	22/04/2011	03	232	
DTO7228	MS00866231	6920	25/04/2011	05	233		HQM3280	MS00908819	6920	26/04/2011	05	233	
DTS0483	MS00741278	6599	19/04/2011	07	230	* V	HQM4461	MS00425654	6599	20/04/2011	07	230	* V
DTS9328	TE11004008	7366	16/04/2011	04	252	* VI	HQM5420	00115996LE	7455	18/04/2011	04	218	* I
DUP4756	MS00878427	6408	19/04/2011	04	221		HQM7906	00116225LE	7463	22/04/2011	05	218	* II
DVW7189	MS00898152	6920	26/04/2011	05	233		HQN1160	MS00741277	6912	19/04/2011	03	232	
DYO2065	00115052LE	7463	14/04/2011	05	218	* II	HQN9192	00116191LE	7455	21/04/2011	04	218	* I
DWC3644	00116025LE	7455	18/04/2011	04	218	* I	HQO2375	MS00848693	5010	20/04/2011	07	162	* I
DWC6156	0548910	5967	29/03/2011	07	203	* V	HQO2375	MS00848694	6580	20/04/2011	07	230	* IV
DWN0189	00115858LE	7455	08/04/2011	04	218	* I	HQO2375	MS00848695	6599	20/04/2011	07	230	*

HQS1624	MS00877280	6599	17/04/2011	07	230	* V	HRI1894	MS00948389	6920	29/04/2011	05	233
HQS2266	0613510	6858	02/04/2011	04	231	* VII	HRI3175	MS00843878	5045	18/04/2011	07	162 * V
HQS5691	00115932LE	7455	16/04/2011	04	218	* I	HRI3893	MS00850080	6920	27/04/2011	05	233
HQS8573	MS00937948	6920	25/04/2011	05	233		HRI4785	MS00834177	6920	28/04/2011	05	233
HQT0993	0627210	5142	31/03/2011	07	164	c/c 16	HRI6293	1421809	6599	02/04/2011	07	230 * V
HQT0993	0660310	6726	31/03/2011	05	230	* XVII	HRI6316	00116046LE	7463	18/04/2011	05	218 * II
HQT0993	0627110	5045	31/03/2011	07	162	* V	HRI6587	00116183LE	5720	21/04/2011	05	186 * I
HQT3480	MS00882101	6599	15/04/2011	07	230	* V	HRI6822	MS00783025	5525	22/04/2011	04	181 * XV
HQT4210	00116104LE	7463	20/04/2011	05	218	* II	HRI7186	MS00947106	6920	26/04/2011	05	233
HQT4210	00116118LE	7455	20/04/2011	04	218	* I	HRI7521	00115876LE	7471	16/04/2011	07	218 * III
HQT4210	00115094LE	7455	15/04/2011	04	218	* I	HRI7955	00115305LE	7463	17/04/2011	05	218 * II
HQT5178	00115956LE	7463	17/04/2011	05	218	* II	HRI7995	MS00881050	6920	25/04/2011	05	233
HQT8216	MS00909539	6920	26/04/2011	05	233		HRI8264	00116117LE	7455	20/04/2011	04	218 * I
HQT9583	MS00690758	5215	24/04/2011	07	170		HRI8803	00115971LE	7455	18/04/2011	04	218 * I
HQU5918	MS00941406	6912	22/04/2011	03	232		HRJ1669	00115048LE	7455	14/04/2011	04	218 * I
HQU5918	MS00941408	5010	22/04/2011	07	162	* I	HRJ2106	MS00865898	6920	25/04/2011	05	233
HQU5918	MS00941407	5320	22/04/2011	07	176	* V	HRJ3590	TE11004118	5185	19/04/2011	05	167
HQU5921	MS00885448	6920	25/04/2011	05	233		HRJ3814	MS00895152	6920	28/04/2011	05	233
HQU6452	MS00911780	6920	06/04/2011	05	233		HRJ4643	MS00870754	5541	14/04/2011	03	181 * XVII
HQU7250	MS00907682	6920	28/04/2011	05	233		HRJ5056	00115047LE	5720	14/04/2011	05	186 * I
HQU8571	MS00877912	6912	17/04/2011	03	232		HRJ6735	TE11003981	5185	15/04/2011	05	167
HQU9469	MS00939435	6920	25/04/2011	05	233		HRJ6752	00115961LE	5720	17/04/2011	05	186 * I
HQV0983	0254610	6599	29/03/2011	07	230	* V	HRJ7542	1234209	6912	29/03/2011	03	232
HQV1446	00116114LE	7463	20/04/2011	05	218	* II	HRJ7817	MS00948348	6920	26/04/2011	05	233
HQV2745	MS00849497	5010	16/04/2011	07	162	* I	HRJ7817	MS00948347	6920	26/04/2011	05	233
HQV2745	MS00849495	6912	16/04/2011	03	232		HRJ8533	MS00717886	6920	25/04/2011	05	233
HQV2891	MS00895811	5169	14/04/2011	07	165		HRJ8715	00115163LE	7455	15/04/2011	04	218 * I
HQV4418	MS00871733	6920	26/04/2011	05	233		HRJ9218	MS00855181	6599	18/04/2011	07	230 * V
HQV8231	MS00785713	5010	13/04/2011	07	162	* I	HRJ9218	MS00855182	5010	18/04/2011	07	162 * I
HQV9350	00116242LE	7455	24/04/2011	04	218	* I	HRK0010	MS00818217	5274	12/04/2011	07	175
HQW4166	00115913LE	7455	16/04/2011	04	218	* I	HRK1360	MS00918773	6920	28/04/2011	05	233
HQW6069	MS00741233	6912	20/04/2011	03	232		HRK1360	MS00695566	5118	22/04/2011	07	164 c/c 16
HQW8723	MS00884854	6920	26/04/2011	05	233		HRK1360	MS00695565	5010	22/04/2011	07	162 * I
HQW8807	00115117LE	7463	15/04/2011	05	218	* II	HRK1433	MS00843879	6599	21/04/2011	07	230 * V
HQW9311	1234309	6599	30/03/2011	07	230	* V	HRK1502	MS00880613	5169	16/04/2011	07	165
HQW9442	MS00876908	5010	16/04/2011	07	162	* I	HRK1502	MS00880612	6599	16/04/2011	07	230 * V
HQX0689	MS00433232	5061	19/04/2011	07	163	c/c 16	HRK1502	MS00880611	6912	16/04/2011	03	232
HQX0689	MS00433231	5010	19/04/2011	07	162	* I	HRK1502	MS00880610	5045	16/04/2011	07	162 * V
HQX3343	TE11003891	6599	13/04/2011	07	230	* V	HRK2259	MS00909829	6645	12/04/2011	05	230 * X
HQX7063	0632010	6599	01/04/2011	07	230	* V	HRK2657	MS00916482	5010	21/04/2011	07	162 * I
HQX7110	1264409	6637	01/04/2011	05	230	* IX	HRK2775	MS00917666	5010	17/04/2011	07	162 * I
HQX8128	00115945LE	7455	17/04/2011	04	218	* I	HRK2775	MS00917667	5061	17/04/2011	07	163 c/c 16
HQX8537	MS00865188	6920	27/04/2011	05	233		HRK2775	MS00917668	6599	17/04/2011	07	230 * V
HQX9536	MS00873231	5010	17/04/2011	07	162	* I	HRK2952	MS00916443	6599	14/04/2011	07	230 * V
HQX9536	MS00873234	5169	17/04/2011	07	165		HRK3062	MS00895817	6610	20/04/2011	05	230 * VII
HQX9536	MS00873233	5118	17/04/2011	07	164	c/c 16	HRK3140	00115271LE	7471	17/04/2011	07	218 * III
HQY6813	MS00908833	6920	29/04/2011	05	233		HRK3546	MS00872738	6050	18/04/2011	07	208
HQY8327	MS00891446	5525	23/04/2011	04	181	* XV	HRK3546	MS00872739	6041	18/04/2011	05	207
HQZ0424	MS00897043	6530	22/04/2011	05	228		HRK3837	MS00709707	5010	22/04/2011	07	162 * I
HQZ2702	MS00839155	5053	19/04/2011	07	162	* VI	HRK3966	MS00876842	6599	17/04/2011	07	230 * V
HQZ2877	00115966LE	7463	18/04/2011	05	218	* II	HRK4688	TE11004173	5118	22/04/2011	07	164 c/c 16
HQZ5718	00116076LE	7455	19/04/2011	04	218	* I	HRK4688	TE11004172	5010	22/04/2011	07	162 * I
HQZ8311	MS00939495	6920	29/04/2011	05	233		HRK5409	00116030LE	7455	18/04/2011	04	218 * I
HRA1122	MS00895814	5169	16/04/2011	07	165		HRK7296	MS00917875	5010	23/04/2011	07	162 * I
HRA1981	0353909	6599	02/04/2011	07	230	* V	HRK8935	MS00783023	5010	22/04/2011	07	162 * I
HRA4580	0204710	5800	29/03/2011	05	192		HRL0630	00116072LE	7455	19/04/2011	04	218 * I
HRA6043	00115218LE	7455	16/04/2011	04	218	* I	HRL2475	00116184LE	7455	21/04/2011	04	218 * I
HRA7962	00115289LE	7471	17/04/2011	07	218	* III	HRL2657	00115312LE	7463	17/04/2011	05	218 * II
HRA9283	00116045LE	7455	18/04/2011	04	218	* I	HRL3670	00115099LE	5720	15/04/2011	05	186 * I
HRB6043	MS00873190	6912	17/04/2011	03	232		HRL3926	00115141LE	7463	15/04/2011	05	218 * II
HRB6043	MS00873188	5010	17/04/2011	07	162	* I	HRL4799	00116128LE	7455	20/04/2011	04	218 * I
HRB6043	MS00873192	6556	17/04/2011	07	230	* I	HRL5429	TE11003913	7366	13/04/2011	04	252 * VI
HRB6043	MS00873191	5118	17/04/2011	07	164	c/c 16	HRL5429	TE11003914	5835	13/04/2011	05	195
HRB9629	MS00878276	5010	22/04/2011	07	162	* I	HRL7102	0492610	5185	29/03/2011	05	167
HRB9629	MS00878277	6599	22/04/2011	07	230	* V	HRL7294	00116155LE	7455	21/04/2011	04	218 * I
HRC1407	MS00783984	6920	27/04/2011	05	233		HRL8052	MS00855380	6041	18/04/2011	05	207
HRC2637	00116223LE	7455	22/04/2011	04	218	* I	HRL8353	0631610	6599	01/04/2011	07	230 * V
HRC2935	MS00741236	5010	20/04/2011	07	162	* I	HRM1126	MS00871344	6920	26/04/2011	05	233
HRC2935	MS00741237	5118	20/04/2011	07	164	c/c 16	HRM3267	0472310	5185	29/03/2011	05	167
HRC5795	MS00871539	6920	27/04/2011	05	233		HRM4092	MS00914651	5541	15/04/2011	03	181 * XVII
HRC8824	MS00949152	6920	29/04/2011	05	233		HRM4547	TE11004182	5169	24/04/2011	07	165
HRC9358	TE11003872	7366	12/04/2011	04	252	* VI	HRM5346	MS00469136	5010	21/04/2011	07	162 * I
HRD2394	00115958LE	7455	17/04/2011	04	218	* I	HRM7349	00116218LE	7463	21/04/2011	05	218 * II
HRD2843	MS00850084	6920	28/04/2011	05	233		HRM7349	00116219LE	5720	21/04/2011	05	186 * I
HRD6084	MS00948360	6920	27/04/2011	05	233		HRM9194	00116217LE	7463	21/04/2011	05	218 * II
HRE2098	TE11004123	5010	19/04/2011	07	162	* I	HRM9805	00116016LE	7471	18/04/2011	07	218 * III
HRE2098	TE11004124	5118	19/04/2011	07	164	c/c 16	HRN1023	MS00939457	6920	27/04/2011	05	233
HRE3002	00116188LE	7455	21/04/2011	04	218	* I	HRN3026	00115232LE	7455	16/04/2011	04	218 * I
HRE3964	MS00922910	5118	14/04/2011	07	164	c/c 16	HRN5290	MS00948396	6920	29/04/2011	05	233
HRE4341	00115999LE	7455	18/04/2011	04	218	* I	HRN5965	MS00873229	6912	17/04/2011	03	232
HRE6595	MS00890399	6920	26/04/2011	05	233		HRN5965	00115153LE	7455	15/04/2011	04	218 * I
HRE8004	MS00937947	6920	25/04/2011	05	233		HRN6320	MS00881140	5010	18/04/2011	07	162 * I
HRE9646	00115901LE	7455	16/04/2011	04	218	* I	HRN8344	00115965LE	5720	18/04/2011	05	186 * I
HRF1493	MS00947124	6920	29/04/2011	05	233		HRN8344	00115964LE	7463	18/04/2011	05	218 * II
HRF1886	MS00872898	6050	13/04/2011	07	208		HRN8764	PDA0019309	5541	28/03/2011	03	181 * XVII
HRF1967	00115333LE	7455	19/04/2011	04	218	* I	HRN9684	00116178LE	7463	21/04/2011	05	218 * II
HRF2965	MS00879417	5282	15/04/2011	07	176	* I	HRO0832	0557310	5185	31/03/2011	05	167
HRF4021	MS00914652	5541	15/04/2011	03	181	* XVII	HRO1012	MS00939451	6610	26/04/2011	05	230 * VII
HRF4040	00116085LE	5720	19/04/2011	05	186	* I	HRO3465	00115865LE	5720	16/04/2011		

HRP7352	MS00921204	6920	26/04/2011	05	233	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV	
HRP8715	00116044LE	7455	18/04/2011	04	218	* I	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRP8942	00115928LE	7463	16/04/2011	05	218	* II	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRP8963	1264809	6912	01/04/2011	03	232		HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRP9402	00115160LE	7455	15/04/2011	04	218	* I	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRQ3913	MS00923552	5169	14/04/2011	07	165		HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRQ3913	MS00868548	5835	14/04/2011	05	195		HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRQ3913	MS00868547	7048	14/04/2011	07	244	* II	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRQ3913	MS00923551	6912	14/04/2011	03	232		HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRQ3913	MS00868550	6599	14/04/2011	07	230	* V	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRQ3913	MS00868549	5215	14/04/2011	07	170		HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRQ5185	MS00941313	5010	21/04/2011	07	162	* I	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRQ5923	TE11003877	6912	12/04/2011	03	232		HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRQ5923	TE11003878	7366	12/04/2011	04	252	* VI	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRQ5924	MS00558950	6920	27/04/2011	05	233		HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRQ7973	00115087LE	7455	15/04/2011	04	218	* I	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRQ7973	00115145LE	7471	15/04/2011	07	218	* III	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRQ7973	00115908LE	7471	16/04/2011	07	218	* III	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRQ7973	00115148LE	7463	15/04/2011	05	218	* II	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRQ8920	MS00870112	5010	15/04/2011	07	162	* I	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRQ9554	MS00436184	6912	16/04/2011	03	232		HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRQ9649	TE11003968	7340	14/04/2011	04	252	* IV	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRQ9649	TE11003969	5010	14/04/2011	07	162	* I	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRR0319	00115307LE	7463	17/04/2011	05	218	* II	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRR0699	00115983LE	7471	18/04/2011	07	218	* III	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRR3519	MS00919059	6920	29/04/2011	05	233		HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRR6332	MS00913366	6050	19/04/2011	07	208		HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRR6524	MS00897782	6920	29/04/2011	05	233		HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRR7320	00116210LE	7455	21/04/2011	04	218	* I	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRR9204	00115053LE	7455	14/04/2011	04	218	* I	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRR9904	00115859LE	7455	09/04/2011	04	218	* I	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRR9955	00116237LE	7463	22/04/2011	05	218	* II	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRS1492	0437910	6599	29/03/2011	07	230	* V	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRS2522	MS00897899	6920	26/04/2011	05	233		HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRS3142	0604310	6599	26/03/2011	07	230	* V	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRS3466	00115302LE	7455	17/04/2011	04	218	* I	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRS3466	00115303LE	5720	17/04/2011	05	186	* I	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRS4006	00115165LE	7455	15/04/2011	04	218	* I	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRS5281	00115887LE	7455	16/04/2011	04	218	* I	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRS6450	00116033LE	7455	18/04/2011	04	218	* I	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRS6512	0472610	6599	03/04/2011	07	230	* V	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRS6760	00116192LE	7463	21/04/2011	05	218	* II	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRT0815	MS00852657	6920	27/04/2011	05	233		HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRT3612	MS00873330	6912	24/04/2011	03	232		HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRT3612	MS00873329	5010	24/04/2011	07	162	* I	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRT3612	MS00873331	5118	24/04/2011	07	164	c/c 16	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRT4321	MS00882610	5010	22/04/2011	07	162	* I	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRT5843	MS00937956	6920	27/04/2011	05	233		HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRT5971	00115946LE	7455	17/04/2011	04	218	* I	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRT6417	MS00919720	5550	20/04/2011	04	181	* XVII	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRT6873	MS00916476	5010	17/04/2011	07	162	* I	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRT6873	MS00916477	6599	17/04/2011	07	230	* V	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRT7687	MS00916898	5010	23/04/2011	07	162	* I	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRT7719	MS00676613	6912	12/04/2011	03	232		HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRT9170	MS00941320	5010	22/04/2011	07	162	* I	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRT9670	MS00715447	6599	30/03/2011	07	230	* V	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRU0163	00115257LE	5720	17/04/2011	05	186	* I	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRU0163	00115934LE	7471	17/04/2011	07	218	* III	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRU0163	00115935LE	5720	17/04/2011	05	186	* I	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRU0163	00115258LE	7471	17/04/2011	07	218	* III	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRU0163	00115259LE	5720	17/04/2011	05	186	* I	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRU0163	00115256LE	7471	17/04/2011	07	218	* III	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRU0479	00115154LE	7455	15/04/2011	04	218	* I	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRU0664	MS00949257	6920	28/04/2011	05	233		HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRU1847	MS00948356	6920	27/04/2011	05	233		HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRU2042	MS00920051	6599	26/04/2011	07	230	* V	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRU2232	MS00895035	6599	12/04/2011	07	230	* V	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRU2822	MS00913368	7366	19/04/2011	04	252	* VI	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRU3724	MS00939314	6920	26/04/2011	05	233		HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRU3936	MS00849955	6920	26/04/2011	05	233		HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRU5635	MS00937950	6920	26/04/2011	05	233		HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRU7978	MS00939452	6920	26/04/2011	05	233		HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRU8305	MS00884292	6920	29/04/2011	05	233		HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRU8995	MS00947091	6920	25/04/2011	05	233		HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRV4634	00116011LE	7455	18/04/2011	04	218	* I	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRV8203	MS00741486	6599	19/04/2011	07	230	* V	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRV8427	MS00946001	6920	28/04/2011	05	233		HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRW0108	MS00910405	6556	18/04/2011	07	230	* I	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRW0108	MS00910408	6556	18/04/2011	07	230	* I	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRW0108	MS00910409	6637	18/04/2011	05	230	* IX	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRW2477	00115917LE	7455	16/04/2011	04	218	* I	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRW3375	MS00917272	6912	13/04/2011	03	232		HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRW3671	MS00634826	5029	18/04/2011	07	162	* I	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRW3671	MS00634828	6599	18/04/2011	07	230	* V	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRW3671	MS00634827	5126	18/04/2011	07	164	c/c 16	HRX9094	MS00764285	7340	17/04/2011	04	252	* IV
HRW4159	MS00868546	5010	14/04/2011	07	162	* I	HRX9094	MS00764285					

HSE2562	MS00741154	6599	20/04/2011	07	230	* V	HSJ9500	MS00735189	6912	12/04/2011	03	232
HSE2611	00116199LE	7455	21/04/2011	04	218	* I	HSJ9500	MS00735188	5118	12/04/2011	07	164 c/c 16
HSE2859	MS00886511	5460	20/04/2011	04	181	* IX	HSJ9500	MS00735190	5835	12/04/2011	05	195
HSE2870	00116082LE	7455	19/04/2011	04	218	* I	HSJ9500	MS00634819	5215	12/04/2011	07	170
HSE3296	TE11004011	5169	16/04/2011	07	165		HSJ9500	MS00735187	5010	12/04/2011	07	162 * I
HSE3296	TE11004004	5282	16/04/2011	07	176	* I	HSJ9886	MS00947111	6920	27/04/2011	05	233
HSE3296	TE11004005	5304	16/04/2011	07	176	* III	HSK0506	MS00877774	5010	19/04/2011	07	162 * I
HSE3296	TE11004006	6912	16/04/2011	03	232		HSK0506	MS00877775	5118	19/04/2011	07	164 c/c 16
HSE3296	TE11004007	6599	16/04/2011	07	230	* V	HSK0591	MS00940803	6920	27/04/2011	05	233
HSE4443	MS00947126	6920	29/04/2011	05	233		HSK0716	MS00741490	6912	19/04/2011	03	232
HSE5282	00116043LE	7455	18/04/2011	04	218	* I	HSK0716	MS00741492	5118	19/04/2011	07	164 c/c 16
HSE5689	MS00765997	6041	15/04/2011	05	207		HSK0716	MS00741491	5010	19/04/2011	07	162 * I
HSE6270	0567610	5185	29/03/2011	05	167		HSK1878	TE11004012	7030	17/04/2011	07	244 * I
HSE7143	MS00873184	6599	15/04/2011	07	230	* V	HSK1956	MS00870028	5541	19/04/2011	03	181 * XVII
HSE7199	00115978LE	7455	18/04/2011	04	218	* I	HSK2106	MS00835728	6610	19/04/2011	05	230 * VII
HSE7995	00116194LE	7463	21/04/2011	05	218	* II	HSK2471	MS00917847	6610	19/04/2011	05	230 * VII
HSE8528	MS00939311	6920	26/04/2011	05	233		HSK2493	MS00866634	5169	16/04/2011	07	165
HSE9175	00116182LE	7455	21/04/2011	04	218	* I	HSK2493	MS00916568	5835	16/04/2011	05	195
HSF0113	MS00873134	5550	20/04/2011	04	181	* XVII	HSK2493	MS00866632	5215	16/04/2011	07	170
HSF1856	MS00947094	6920	25/04/2011	05	233		HSK2493	MS00866637	5045	16/04/2011	07	162 * V
HSF1986	00116135LE	7455	20/04/2011	04	218	* I	HSK2493	MS00866631	5045	16/04/2011	07	162 * V
HSF2554	MS00457277	6920	28/04/2011	05	233		HSK2493	MS00866635	6602	16/04/2011	07	230 * VI
HSF3442	0632110	6599	01/04/2011	07	230	* V	HSK2493	MS00866636	6599	16/04/2011	07	230 * V
HSF3496	00116004LE	7455	18/04/2011	04	218	* I	HSK2502	MS00890406	6920	26/04/2011	05	233
HSF3577	MS00818471	5460	17/04/2011	04	181	* IX	HSK2641	MS00916442	6912	13/04/2011	03	232
HSF4574	00116108LE	7455	20/04/2011	04	218	* I	HSK3374	MS00887049	6050	24/04/2011	07	208
HSF4678	00115941LE	7471	17/04/2011	07	218	* III	HSK3954	MS00886426	6050	23/04/2011	07	208
HSF4678	00115952LE	7455	17/04/2011	04	218	* I	HSK4059	00115985LE	7455	18/04/2011	04	218 * I
HSF4801	MS00803246	5185	19/04/2011	05	167		HSK4385	MS00869811	7340	17/04/2011	04	252 * IV
HSF5119	MS00734229	5010	23/04/2011	07	162	* I	HSK4875	MS00878364	5010	15/04/2011	07	162 * I
HSF5119	MS00734231	5738	23/04/2011	07	186	* II	HSK5023	0611210	6653	26/03/2011	05	230 * XI
HSF5619	00115227LE	7463	16/04/2011	05	218	* II	HSK5192	MS00451146	5061	25/03/2011	07	163 c/c 16
HSF5673	00116147LE	5720	20/04/2011	05	186	* I	HSK6651	MS00726172	5010	22/04/2011	07	162 * I
HSF5980	00116209LE	7455	21/04/2011	04	218	* I	HSK6651	MS00726173	5061	22/04/2011	07	163 c/c 16
HSF7260	MS00897779	6920	29/04/2011	05	233		HSK7831	MS00870715	7366	18/04/2011	04	252 * VI
HSF7877	TE11003986	7366	15/04/2011	04	252	* VI	HSK8513	MS00916446	5037	19/04/2011	07	162 * III
HSF8397	MS00880606	5274	17/04/2011	07	175		HSK8513	MS00916447	5134	19/04/2011	07	164 c/c 16
HSF8474	00115138LE	7455	15/04/2011	04	218	* I	HSK8946	MS00850076	6920	25/04/2011	05	233
HSF8950	MS00817515	6920	26/04/2011	05	233		HSL0169	MS00917279	6610	14/04/2011	05	230 * VII
HSF9783	MS00939474	6920	29/04/2011	05	233		HSL0187	MS00917719	6912	14/04/2011	03	232
HSF9959	MS00947092	6920	25/04/2011	05	233		HSL1042	MS00706209	6599	18/04/2011	07	230 * V
HSG0073	MS00873265	6599	16/04/2011	07	230	* V	HSL1367	00115076LE	7455	15/04/2011	04	218 * I
HSG0230	MS00880085	5525	22/04/2011	04	181	* XV	HSL2044	MS00833965	5380	25/04/2011	04	181 * I
HSG0552	MS00741550	6599	18/04/2011	07	230	* V	HSL2697	MS00875519	5010	16/04/2011	07	162 * I
HSG0786	MS00939437	6920	25/04/2011	05	233		HSL2697	MS00875520	5061	16/04/2011	07	163 c/c 16
HSG0857	MS00871738	6920	28/04/2011	05	233		HSL2808	00116022LE	7463	18/04/2011	05	218 * II
HSG0923	00115224LE	7455	16/04/2011	04	218	* I	HSL3763	MS00910500	6920	28/04/2011	05	233
HSG1072	MS00873135	5550	20/04/2011	04	181	* XVII	HSL4844	MS00835986	5010	21/04/2011	07	162 * I
HSG2019	0690210	6769	29/03/2011	04	230	* XXII	HSL4844	MS00835988	6599	21/04/2011	07	230 * V
HSG3284	MS00948359	6920	27/04/2011	05	233		HSL4844	MS00835987	5118	21/04/2011	07	164 c/c 16
HSG4500	MS00946003	6920	29/04/2011	05	233		HSL4913	MS00914502	6050	21/04/2011	07	208
HSG5697	MS00850078	6920	26/04/2011	05	233		HSL5096	MS00878699	5010	19/04/2011	07	162 * I
HSG6064	MS00947131	6920	29/04/2011	05	233		HSL5096	MS00878700	6912	19/04/2011	03	232
HSG6447	MS00815902	5452	13/04/2011	05	181	* VIII	HSL6807	MS00941305	5010	20/04/2011	07	162 * I
HSG7024	00115323LE	7455	19/04/2011	04	218	* I	HSL6807	MS00941306	5118	20/04/2011	07	164 c/c 16
HSG7527	MS00876843	6912	17/04/2011	03	232		HSL6807	MS00941308	6610	20/04/2011	05	230 * VII
HSG8009	MS00913372	5541	19/04/2011	03	181	* XVII	HSL6813	MS00878275	6599	22/04/2011	07	230 * V
HSG8645	00115942LE	7463	17/04/2011	05	218	* II	HSL6939	MS00870764	5118	21/04/2011	07	164 c/c 16
HSG9398	TE11003888	5185	12/04/2011	05	167		HSL7454	MS00890424	6920	29/04/2011	05	233
HSJ5202	00115034LE	7455	06/04/2011	04	218	* I	HSL8464	MS00911793	6920	25/04/2011	05	233
HSJ6540	MS00917824	6912	15/04/2011	03	232		HSL8730	00115124LE	7455	15/04/2011	04	218 * I
HSJ6540	MS00917825	5274	15/04/2011	07	175		HSL8844	MS00817903	5045	22/04/2011	07	162 * V
HSJ6540	MS00917823	5118	15/04/2011	07	164	c/c 16	HSL8974	00115089LE	7455	15/04/2011	04	218 * I
HSJ6540	MS00917822	5010	15/04/2011	07	162	* I	HSL9037	MS00912085	6017	13/04/2011	07	206 * III
HSJ7231	TE11004135	6599	19/04/2011	07	230	* V	HSL9538	MS00873228	5169	14/03/2011	07	165
HSJ7284	MS00865187	6920	28/04/2011	05	233		HSM0301	00116236LE	7455	22/04/2011	04	218 * I
HSJ7485	MS00754745	7030	22/04/2011	07	244	* I	HSM0357	MS00880356	6637	16/04/2011	05	230 * IX
HSJ9462	0656510	6599	01/04/2011	07	230	* V	HSM0357	MS00880357	6610	16/04/2011	05	230 * VII
HSI0700	MS00818529	7366	16/04/2011	04	252	* VI	HSM0357	MS00880361	6726	16/04/2011	05	230 * XVII
HSI11778	00115912LE	7455	16/04/2011	04	218	* I	HSM1494	MS00842394	6920	25/04/2011	05	233
HSI2127	00116075LE	7471	19/04/2011	07	218	* III	HSM2102	MS00741283	5010	23/04/2011	07	162 * I
HSI2487	00116062LE	7463	19/04/2011	05	218	* II	HSM2849	MS00870531	5010	22/04/2011	07	162 * I
HSI3750	MS00783751	6920	28/04/2011	05	233		HSM4938	MS00895045	6912	18/04/2011	03	232
HSI4076	00116153LE	7463	21/04/2011	05	218	* II	HSM4938	MS00895044	5010	18/04/2011	07	162 * I
HSI4076	00116154LE	5720	21/04/2011	05	186	* I	HSM4938	MS00895046	5061	18/04/2011	07	163 c/c 16
HSI4076	00115909LE	5720	16/04/2011	05	186	* I	HSM5617	MS00815854	5410	14/04/2011	04	181 * IV
HSI4076	00116238LE	7463	22/04/2011	05	218	* II	HSM6712	00115100LE	7455	15/04/2011	04	218 * I
HSI4076	00116239LE	5720	22/04/2011	05	186	* I	HSM7211	MS00924240	5541	27/04/2011	03	181 * XVII
HSI4076	00116227LE	7455	22/04/2011	04	218	* I	HSM7680	MS00709706	5193	21/04/2011	07	168
HSI4076	00116228LE	5720	22/04/2011	05	186	* I	HSM7797	MS00880571	6068	28/04/2011	05	209
HSI4675	MS00873132	5550	20/04/2011	04	181	* XVII	HSM7800	00116145LE	7455	20/04/2011	04	218 * I
HSI4860	00116034LE	7455	18/04/2011	04	218	* I	HSJ9596	MS00939322	6920	27/04/2011	05	233
HSI4972	00115196LE	7455	16/04/2011	04	218	* I	HSJ9858	MS00896386	7056	19/04/2011	07	244 * III
HSI5934	00116105LE	7455	20/04/2011	04	218	* I	HSJ9858	MS00896387	5819	19/04/2011	07	193
HSI6109	00115108LE	7455	15/04/2011	04	218	* I	HSJ9858	MS00896389	6050	19/04/2011	07	208
HSI6213	00116010LE	7455	18/04/2011	04	218	* I	HSJ9858	MS00896388	5720	19/04/2011	05	186 * I
HSI6514	00115993LE	7455	18/04/2011	04	218	* I	HSJ9971	MS00870027	5541	19/04/2011	03	181 * XVII
HSI6663	00115191LE	5720	16/04/2011	05	186	* I	HSN1184	MS00850081	6920	27/04/2011	05	233
HSI9112	MS00871741	6920	29/04/2011	05	233		HSN1189	001				

HSN9505	MS00820035	6599	22/04/2011	07	230	* V	HSU0512	MS00911716	6920	29/04/2011	05	233
HSN9505	MS00820034	5010	22/04/2011	07	162	* I	HSU0692	MS00852505	6912	21/04/2011	03	232
HSN9784	MS00941330	5010	22/04/2011	07	162	* I	HSU0692	MS00852507	5118	21/04/2011	07	164 c/c 16
HSN9919	MS00873361	6920	27/04/2011	05	233		HSU0692	MS00852504	5010	21/04/2011	07	162 * I
HSO1972	00116018LE	7463	18/04/2011	05	218	* II	HSU2179	00116028LE	7455	18/04/2011	04	218 * I
HSO1972	00116019LE	5720	18/04/2011	05	186	* I	HSU2179	00116008LE	7455	18/04/2011	04	218 * I
HSO2691	MS00918905	6920	27/04/2011	05	233		HSU2179	00116021LE	7455	18/04/2011	04	218 * I
HSO3871	MS00803402	6866	20/04/2011	04	231	* VIII	HSU3056	MS00898076	6920	29/04/2011	05	233
HSO4669	MS00717894	6920	29/04/2011	05	233		HSU3175	1359709	5010	26/03/2011	07	162 * I
HSO5035	00115194LE	7455	16/04/2011	04	218	* I	HSU3175	1359809	6599	26/03/2011	07	230 * V
HSO5262	MS00937957	6920	27/04/2011	05	233		HSU3459	MS00819844	5010	22/04/2011	07	162 * I
HSO5333	MS00897901	6920	26/04/2011	05	233		HSU3459	MS00819843	6912	22/04/2011	03	232
HSO6147	MS00917861	6610	20/04/2011	05	230	* VII	HSU4007	MS00871735	6920	27/04/2011	05	233
HSO8304	MS00891174	6912	20/04/2011	03	232		HSU4541	MS00939442	6920	26/04/2011	05	233
HSP0703	MS00871922	6912	20/04/2011	03	232		HSU7769	MS00923956	6610	21/04/2011	05	230 * VII
HSP0836	MS00925101	7056	21/04/2011	07	244	* III	HSU7769	MS00923955	5010	21/04/2011	07	162 * I
HSP2548	MS00833967	5045	25/04/2011	07	162	* V	HSU7847	0552210	6599	01/04/2011	07	230 * V
HSP2548	MS00833969	5096	25/04/2011	07	163	c/c 16	HSU7854	MS00941337	7340	22/04/2011	04	252 * IV
HSP4964	MS00718250	6912	18/04/2011	03	232		HSU9292	00115310LE	7455	17/04/2011	04	218 * I
HSP4964	MS00838954	5010	18/04/2011	07	162	* I	HSU9622	MS00870530	5010	22/04/2011	07	162 * I
HSP4964	MS00838955	6637	18/04/2011	05	230	* IX	HSV1641	MS00916867	5010	15/04/2011	07	162 * I
HSP5584	MS00840442	5274	21/04/2011	07	175		HSV1641	MS00916868	6912	15/04/2011	03	232
HSP5584	MS00840441	5169	21/04/2011	07	165		HSV1641	MS00916866	6599	15/04/2011	07	230 * V
HSP7941	MS00677229	6912	06/04/2011	03	232		HSV2504	TE11004039	7366	18/04/2011	04	252 * VI
HSP8077	MS00877916	6912	21/04/2011	03	232		HSV3037	MS00939489	6920	29/04/2011	05	233
HSP8379	MS00907897	6920	29/04/2011	05	233		HSV3140	MS00842996	6920	26/04/2011	05	233
HSP8436	MS00892107	5010	16/04/2011	07	162	* I	HSV4570	MS00706213	5061	18/04/2011	07	163 c/c 16
HSP8436	MS00892106	6599	16/04/2011	07	230	* V	HSV4570	MS00706212	5010	18/04/2011	07	162 * I
HSP8436	MS00892108	6912	16/04/2011	03	232		HSV4893	00116051LE	7455	18/04/2011	04	218 * I
HSP8436	MS00892079	5118	16/04/2011	07	164	c/c 16	HSV5340	MS00913042	6602	14/04/2011	07	230 * VI
HSP8436	MS00892105	5169	16/04/2011	07	165		HSV5974	00115214LE	7455	16/04/2011	04	218 * I
HSP9187	MS00508167	5282	21/04/2011	07	176	* I	HSV6286	00116080LE	7463	19/04/2011	05	218 * II
HSP9834	MS00880091	5010	22/04/2011	07	162	* I	HSV6442	0656610	6645	01/04/2011	05	230 * X
HSQ0616	MS00939459	6920	27/04/2011	05	233		HSV7812	00116189LE	7455	21/04/2011	04	218 * I
HSQ0850	00115233LE	7463	16/04/2011	05	218	* II	HSV7960	MS00836192	7048	23/04/2011	07	244 * II
HSQ3768	MS00880370	5118	19/04/2011	07	164	c/c 16	HSV8949	MS00880524	5010	24/04/2011	07	162 * I
HSQ3768	MS00880368	6912	19/04/2011	03	232		HSV8956	MS00913364	5738	19/04/2011	07	186 * II
HSQ3768	MS00880369	6599	19/04/2011	07	230	* V	HSW1312	MS00880299	6912	20/04/2011	03	232
HSQ3768	MS00880367	5010	19/04/2011	07	162	* I	HSW1469	MS00874831	5010	20/04/2011	07	162 * I
HSQ4032	0631910	6599	01/04/2011	07	230	* V	HSW2457	MS00436333	5010	16/04/2011	07	162 * I
HSQ5154	MS00918774	6920	28/04/2011	05	233		HSW2457	MS00436334	6599	16/04/2011	07	230 * V
HSQ5909	MS00890403	6920	26/04/2011	05	233		HSW2511	MS00878368	6599	18/04/2011	07	230 * V
HSQ6944	MS00735212	5010	13/04/2011	07	162	* I	HSW2511	MS00878372	5010	18/04/2011	07	162 * I
HSQ6944	MS00735213	5118	13/04/2011	07	164	c/c 16	HSW2596	MS00886241	6050	25/04/2011	07	208
HSQ6953	MS00895037	6599	12/04/2011	07	230	* V	HSW2945	MS00909828	6645	12/04/2011	05	230 * X
HSQ7055	MS00741231	6637	20/04/2011	05	230	* IX	HSW3505	MS00840598	6599	18/04/2011	07	230 * V
HSQ7055	MS00741230	6912	20/04/2011	03	232		HSW3505	MS00840599	5010	18/04/2011	07	162 * I
HSQ7136	MS00851230	6920	25/04/2011	05	233		HSW4384	MS00877772	5118	19/04/2011	07	164 c/c 16
HSQ7819	MS00939327	6920	28/04/2011	05	233		HSW4384	MS00877771	5010	19/04/2011	07	162 * I
HSQ8706	MS00917859	6599	20/04/2011	07	230	* V	HSW7309	MS00873199	6912	19/04/2011	03	232
HSQ8706	MS00917858	6912	20/04/2011	03	232		HSW8447	MS00895148	6920	25/04/2011	05	233
HSQ9244	MS00916951	7366	20/04/2011	04	252	* VI	HSW8501	TE11003935	6599	14/04/2011	07	230 * V
HSQ9513	MS00917197	6599	16/04/2011	07	230	* V	HSW8501	TE11003936	5010	14/04/2011	07	162 * I
HSR1085	MS00880086	5487	22/04/2011	05	181	* XI	HSW8501	TE11003937	5118	14/04/2011	07	164 c/c 16
HSR2876	MS00948328	6920	25/04/2011	05	233		HSW9055	MS00909996	7048	18/04/2011	07	244 * II
HSR3243	MS00817756	5010	24/04/2011	07	162	* I	HSW9055	MS00909995	5010	18/04/2011	07	162 * I
HSR3243	MS00817755	6599	24/04/2011	07	230	* V	HSX1054	MS00917282	7048	15/04/2011	07	244 * II
HSR4585	MS00939334	6920	29/04/2011	05	233		HSX1100	MS00916964	5010	24/04/2011	07	162 * I
HSR5690	00116090LE	7455	19/04/2011	04	218	* I	HSX1214	00115228LE	7463	16/04/2011	05	218 * II
HSR6169	MS00708544	5215	18/04/2011	07	170		HSX1355	MS00917839	5118	16/04/2011	07	164 c/c 16
HSR6625	MS00894066	7030	20/04/2011	07	244	* I	HSX1355	MS00917838	5010	16/04/2011	07	162 * I
HSR6745	MS00842393	6920	25/04/2011	05	233		HSX1907	TE11003858	5185	12/04/2011	05	167
HSR7160	0070010	6408	03/04/2011	04	221		HSX3271	MS00917766	5185	15/04/2011	05	167
HSR7191	0670810	6599	01/04/2011	07	230	* V	HSX4827	MS00939454	6920	26/04/2011	05	233
HSR7421	MS00850075	6920	25/04/2011	05	233		HSX5383	00115949LE	7455	17/04/2011	04	218 * I
HSR7524	MS00896664	6920	25/04/2011	05	233		HSX5601	MS00833964	6912	21/04/2011	03	232
HSR7691	MS00885490	6920	26/04/2011	05	233		HSX5601	MS00833962	6599	21/04/2011	07	230 * V
HSR8059	MS00925103	7056	22/04/2011	07	244	* III	HSX6075	MS00911783	6920	08/04/2011	05	233
HSR8250	MS00917674	5169	24/04/2011	07	165		HSX6449	TE11003928	7366	13/04/2011	04	252 * VI
HSR8283	00115910LE	7455	16/04/2011	04	218	* I	HSX7443	00115177LE	5720	15/04/2011	05	186 * I
HSS0941	MS00719987	7366	18/04/2011	04	252	* VI	HSX8224	MS00937954	6920	27/04/2011	05	233
HSS0941	MS00640850	6912	18/04/2011	03	232		HSX8506	00116013LE	5720	18/04/2011	05	186 * I
HSS2305	00116012LE	7455	18/04/2011	04	218	* I	HSX8765	MS00906584	6599	15/04/2011	07	230 * V
HSS2324	MS00875074	7366	13/04/2011	04	252	* VI	HSY0781	MS00871958	7366	20/04/2011	04	252 * VI
HSS2383	0552110	6599	01/04/2011	07	230	* V	HSY1355	00115869LE	7455	16/04/2011	04	218 * I
HSS3021	MS00948114	6599	14/04/2011	07	230	* V	HSY1560	MS00916891	7340	20/04/2011	04	252 * IV
HSS3639	MS00873116	7340	18/04/2011	04	252	* IV	HSY1560	MS00916890	6912	20/04/2011	03	232
HSS3791	MS00914567	5010	16/04/2011	07	162	* I	HSY1560	MS00916889	6599	20/04/2011	07	230 * V
HSS3791	MS00914568	5118	16/04/2011	07	164	c/c 16	HSY1783	MS00913041	7366	14/04/2011	04	252 * VI
HSS3791	MS00914569	6912	16/04/2011	03	232		HSY2141	MS00914575	6050	24/04/2011	07	208
HSS3807	MS00908823	6920	27/04/2011	05	233		HSY3441	00115056LE	5720	14/04/2011	05	186 * I
HSS3974	MS00865189	6920	28/04/2011	05	233		HSY4309	00115911LE	7463	16/04/2011	05	218 * II
HSS4502	MS00909540	6920	27/04/2011	05	233		HSY8954	PDA0019323	5541	28/03/2011	03	181 * XVII
HSS4917	MS00880511	5010	23/04/2011	07	162	* I	HSY9728	TE11003983	5185	15/04/2011	05	167
HSS6054	MS00741232	6912	20/04/2011	03	232		HSZ0293	MS00878141	6912	16/04/2011	03	232
HSS6441	MS00876598	5010	14/04/2011	07	162	* I	HSZ0293	MS00878142	5010	16/04/2011	07	162 * I
HSS7473	MS00917849	6599	19/04/2011	07	230	* V	HSZ0963	00115067LE	7471	15/04/2011	07	218 * III
HST0628	MS00924065	5010	13/04/2011	07	162	* I	HSZ1254	MS00880217	5118	16/04/2011	07	164 c/c 16
HST1044	MS00895809	6912	14/04/2011	03	232							

HTA3181	MS00835185	5738	25/04/2011	07	186	* II	HTF7002	00116024LE	7455	18/04/2011	04	218	* I
HTA3429	00116014LE	7455	18/04/2011	04	218	* I	HTF7068	TE11003818	7366	11/04/2011	04	252	* VI
HTA3613	TE11004009	7366	16/04/2011	04	252	* VI	HTF8696	MS00833956	5452	26/04/2011	05	181	* VIII
HTA3613	TE11004010	5185	16/04/2011	05	167		HTF8985	00116174LE	7463	21/04/2011	05	218	* II
HTA3771	TE11004043	5185	19/04/2011	05	167		HTF9548	00116113LE	7455	20/04/2011	04	218	* I
HTA3896	00115955LE	7463	17/04/2011	05	218	* II	HTG1527	00115866LE	5720	16/04/2011	05	186	* I
HTA3984	00116086LE	7455	19/04/2011	04	218	* I	HTG2681	PDA0019320	5541	28/03/2011	03	181	* XVII
HTA5648	MS00391316	6599	18/04/2011	07	230	* V	HTG4760	00116002LE	7455	18/04/2011	04	218	* I
HTA5723	00116077LE	7455	19/04/2011	04	218	* I	HTG5539	00115878LE	5720	16/04/2011	05	186	* I
HTA7904	MS00897044	7366	25/04/2011	04	252	* VI	HTG6963	MS00891447	5525	23/04/2011	04	181	* XV
HTA7949	TE11004028	7366	18/04/2011	04	252	* VI	HTG8040	00116067LE	7455	19/04/2011	04	218	* I
HTA8263	MS00840521	7366	11/04/2011	04	252	* VI	HTG8907	MS00878605	5185	19/04/2011	05	167	
HTA8363	MS00741481	6599	18/04/2011	07	230	* V	HTG9488	MS00870753	7340	14/04/2011	04	252	* IV
HTA8478	MS00918900	6920	25/04/2011	05	233		HTG9576	MS00870761	5380	20/04/2011	04	181	* I
HTA8575	00115075LE	7455	15/04/2011	04	218	* I	HTG9576	MS00870760	5525	20/04/2011	04	181	* XV
HTA9948	0448710	6769	29/03/2011	04	230	* XXII	HTG9878	TE11004046	5185	19/04/2011	05	167	
HTB0594	MS00937961	6920	28/04/2011	05	233		HTH2079	MS00783750	6920	26/04/2011	05	233	
HTB0692	0665410	5010	29/03/2011	07	162	* I	HTH2908	MS00878315	6912	18/04/2011	03	232	
HTB0692	0665510	5118	29/03/2011	07	164	c/c 16	HTH2908	MS00878316	5010	18/04/2011	07	162	* I
HTB0692	0665310	6599	29/03/2011	07	230	* V	HTH4725	00115113LE	7455	15/04/2011	04	218	* I
HTB2073	MS00791994	5010	24/04/2011	07	162	* I	HTH5800	MS00833973	5118	26/04/2011	07	164	c/c 16
HTB3561	MS00558946	6920	26/04/2011	05	233		HTH5800	MS00833971	5010	26/04/2011	07	162	* I
HTB3567	MS00869399	6912	18/04/2011	03	232		HTH6856	MS00932809	5010	23/04/2011	07	162	* I
HTB3732	MS00621079	6599	13/04/2011	07	230	* V	HTH7104	00115882LE	7455	16/04/2011	04	218	* I
HTB3812	MS00785992	6556	23/04/2011	07	230	* I	HTH9444	MS00676523	6912	19/04/2011	03	232	
HTB3812	MS00785991	6599	23/04/2011	07	230	* V	HTI0227	00116031LE	7455	18/04/2011	04	218	* I
HTB5598	MS00666198	6912	17/04/2011	03	232		HTI0354	MS00717892	6920	29/04/2011	05	233	
HTB6277	MS00658590	5010	18/04/2011	07	162	* I	HTI0867	00115120LE	7455	15/04/2011	04	218	* I
HTB7706	MS00939323	6920	28/04/2011	05	233		HTI1080	MS00939462	6920	27/04/2011	05	233	
HTB7993	00115939LE	7455	17/04/2011	04	218	* I	HTI2412	2082047	5541	22/04/2011	03	181	* XVII
HTB8221	MS00384026	6599	12/04/2011	07	230	* V	HTI2523	0168610	6408	30/03/2011	04	221	
HTB8221	MS00654258	5010	12/04/2011	07	162	* I	HTI3325	MS00912148	5746	13/04/2011	04	187	* I
HTB8221	MS00384025	6912	12/04/2011	03	232		HTI4789	00115103LE	7455	15/04/2011	04	218	* I
HTB8221	MS00654259	5118	12/04/2011	07	164	c/c 16	HTI4956	00115229LE	7455	16/04/2011	04	218	* I
HTB8745	MS00783983	6920	27/04/2011	05	233		HTI5216	MS00890430	6920	29/04/2011	05	233	
HTC0049	MS00451654	5746	26/04/2011	04	187	* I	HTI5699	00116130LE	7455	20/04/2011	04	218	* I
HTC0620	MS00886242	6050	25/04/2011	07	208		HTI6026	TE11003917	7366	13/04/2011	04	252	* VI
HTC0661	00116158LE	7455	21/04/2011	04	218	* I	HTI6499	MS00898075	6920	26/04/2011	05	233	
HTC0979	00116140LE	7463	20/04/2011	05	218	* II	HTI6582	MS00916678	6599	16/04/2011	07	230	* V
HTC1174	MS00947122	6920	28/04/2011	05	233		HTI6718	TE11004069	5185	19/04/2011	05	167	
HTC1277	00115892LE	7455	16/04/2011	04	218	* I	HTI7224	MS00833975	5525	27/04/2011	04	181	* XV
HTC1635	00115190LE	7463	15/04/2011	05	218	* II	HTI9198	MS00885617	5525	22/04/2011	04	181	* XV
HTC1843	00116146LE	5720	20/04/2011	05	186	* I	HTI9959	00116164LE	7455	21/04/2011	04	218	* I
HTC2164	MS00947103	6920	26/04/2011	05	233		HTJ2125	MS00916952	7366	20/04/2011	04	252	* VI
HTC2211	00116235LE	5720	22/04/2011	05	186	* I	HTJ3219	00115924LE	7455	16/04/2011	04	218	* I
HTC2800	00116037LE	7455	18/04/2011	04	218	* I	HTJ3231	MS00878480	6599	17/04/2011	07	230	* V
HTC2840	MS00887047	5738	22/04/2011	07	186	* II	HTJ3560	MS00893634	6599	26/04/2011	07	230	* V
HTC3201	MS00785768	6599	22/04/2011	07	230	* V	HTJ4655	MS00947133	6920	29/04/2011	05	233	
HTC3201	MS00785767	5010	22/04/2011	07	162	* I	HTJ5538	00115890LE	7455	16/04/2011	04	218	* I
HTC3201	MS00785766	6912	22/04/2011	03	232		HTJ6620	00116061LE	7455	19/04/2011	04	218	* I
HTC3435	MS00822903	6653	04/04/2011	05	230	* XI	HTJ7065	00116088LE	7463	19/04/2011	05	218	* II
HTC3435	MS00822902	5169	04/04/2011	07	165		HTJ7729	00115187LE	5720	15/04/2011	05	186	* I
HTC6556	00115159LE	7455	15/04/2011	04	218	* I	HTJ8106	00116071LE	7455	19/04/2011	04	218	* I
HTC6730	00116134LE	7463	20/04/2011	05	218	* II	HTJ8518	00115332LE	7463	19/04/2011	05	218	* II
HTC6871	00115060LE	7455	14/04/2011	04	218	* I	HTJ9011	MS00917840	6912	16/04/2011	03	232	
HTC6994	MS00947095	6920	25/04/2011	05	233		HTK0347	MS00909963	6912	12/04/2011	03	232	
HTC7293	00115109LE	7455	15/04/2011	04	218	* I	HTK0347	MS00909830	6645	12/04/2011	05	230	* X
HTC7304	00116127LE	7455	20/04/2011	04	218	* I	HTK0359	MS00910000	6645	19/04/2011	05	230	* X
HTC8065	MS00869249	5169	21/04/2011	07	165		HTK2441	MS00741153	6912	20/04/2011	03	232	
HTC8298	00116204LE	7455	21/04/2011	04	218	* I	HTK2453	MS00741152	6599	20/04/2011	07	230	* V
HTC8989	MS00947135	6920	29/04/2011	05	233		HTK2675	MS00917193	7340	16/04/2011	04	252	* IV
HTC9035	00115158LE	7455	15/04/2011	04	218	* I	HTK2711	MS00917853	6599	19/04/2011	07	230	* V
HTD0131	MS00871341	6920	20/04/2011	05	233		HTK2711	MS00917854	6610	19/04/2011	05	230	* VII
HTD0253	00116038LE	7455	18/04/2011	04	218	* I	HTK3145	TE11003772	7030	11/04/2011	07	244	* I
HTD2673	00115915LE	7455	16/04/2011	04	218	* I	HTK3918	MS00814967	6920	28/04/2011	05	233	
HTD4425	00116102LE	7455	20/04/2011	04	218	* I	HTK4047	MS00869870	7340	19/04/2011	04	252	* IV
HTD4825	TE11004134	6610	19/04/2011	05	230	* VII	HTK5541	MS00886236	7048	23/04/2011	07	244	* II
HTD5181	MS00918908	6920	29/04/2011	05	233		HTK5892	MS00879166	5010	16/04/2011	07	162	* I
HTD5951	0592010	6599	26/03/2011	07	230	* V	HTK9338	MS00939485	6920	29/04/2011	05	233	
HTD6042	MS00870755	5525	14/04/2011	04	181	* XV	HTL0303	MS00754742	7030	22/04/2011	07	244	* I
HTD6700	00115926LE	7455	16/04/2011	04	218	* I	HTL0419	MS00948333	6920	25/04/2011	05	233	
HTD6756	00115862LE	7455	10/04/2011	04	218	* I	HTL0929	MS00817902	5010	21/04/2011	07	162	* I
HTD6794	MS00875077	7366	16/04/2011	04	252	* VI	HTL0929	MS00817901	6912	21/04/2011	03	232	
HTD7546	MS00909545	6920	29/04/2011	05	233		HTL1083	00115897LE	7455	16/04/2011	04	218	* I
HTD7792	00115991LE	7471	18/04/2011	07	218	* III	HTL1459	MS00918153	6912	07/04/2011	03	232	
HTD7820	MS00913367	5541	19/04/2011	03	181	* XVII	HTL1459	MS00918152	5010	07/04/2011	07	162	* I
HTD8133	MS00558944	6920	25/04/2011	05	233		HTL2402	MS00839803	6599	11/04/2011	07	230	* V
HTD8422	00116212LE	7455	21/04/2011	04	218	* I	HTL4383	MS00384027	5118	16/04/2011	07	164	c/c 16
HTD9197	PDA0019604	5541	28/03/2011	03	181	* XVII	HTL4383	MS00653827	5010	16/04/2011	07	162	* I
HTD9346	00116230LE	7455	22/04/2011	04	218	* I	HTL4678	MS00839810	7030	14/04/2011	07	244	* I
HTD9914	PDA0019619	5541	28/03/2011	03	181	* XVII	HTL4678	MS00839809	7366	14/04/2011	04	252	* VI
HTE0477	MS00890799	6912	21/04/2011	03	232		HTL4678	MS00839811	5835	14/04/2011	05	195	
HTE0580	MS00948117	6637	14/04/2011	05	230	* IX	HTL4678	MS00839812	5215	14/04/2011	07	170	
HTE1050	0229209-MS	6688	30/03/2011	05	230	* XIV	HTL4731	MS00477267	5010	23/04/2011	07	162	* I
HTE1050	0229209	6688	30/03/2011	05	230	* XIV	HTL4731	MS00741287	5169	23/04/2011	07	165	
HTE2353	MS00917736	6599	16/04/2011	07	230	* V	HTL5866	MS00869810	7340				

HTM8915	MS00878279	6610	23/04/2011	05	230	* VII	HTT1925	MS00891441	5525	22/04/2011	04	181	* XV
HTM9535	MS00870717	5010	19/04/2011	07	162	* I	HTT2198	MS00873110	5185	18/04/2011	05	167	
HTM9716	MS00909990	5835	17/04/2011	05	195		HTT2661	PDA0019311	5541	28/03/2011	03	181	* XVII
HTM9716	MS00909992	5215	17/04/2011	07	170		HTT2671	001150821E	7455	15/04/2011	04	218	* I
HTM9716	MS00909991	5215	17/04/2011	07	170		HTT2672	001162081E	7455	21/04/2011	04	218	* I
HTM9716	MS00909993	6602	17/04/2011	07	230	* VI	HTT2789	001153361E	7455	19/04/2011	04	218	* I
HTM9716	MS00909989	7030	17/04/2011	07	244	* I	HTT3073	001158541E	7455	07/04/2011	04	218	* I
HTM9750	MS00716529	6610	08/03/2011	05	230	* VII	HTT3891	MS00873129	5550	20/04/2011	04	181	* XVII
HTM9750	MS00716530	6653	08/03/2011	05	230	* XI	HTT4678	001162151E	7463	21/04/2011	05	218	* II
HTM9852	MS00889124	5819	21/04/2011	07	193		HTT4711	001151271E	5720	15/04/2011	05	186	* I
HTM9852	MS00889122	5835	21/04/2011	05	195		HTT5781	MS00451603	5991	20/04/2011	07	206	* I
HTM9852	MS00889123	5215	21/04/2011	07	170		HTT5821	001160071E	7455	18/04/2011	04	218	* I
HTM9852	MS00889126	5819	21/04/2011	07	193		HTT6280	MS00913370	7366	19/04/2011	04	252	* VI
HTM9852	MS00889125	7030	21/04/2011	07	244	* I	HTT6315	001159431E	7455	17/04/2011	04	218	* I
HTN0129	MS00948337	6920	26/04/2011	05	233		HTT6394	MS00913359	5835	15/04/2011	05	195	
HTN1696	001150711E	5720	15/04/2011	05	186	* I	HTT6394	MS00913358	7366	15/04/2011	04	252	* VI
HTN1862	001159591E	7455	17/04/2011	04	218	* I	HTT6724	MS00590493	7366	19/04/2011	04	252	* VI
HTN2371	MS00869125	5541	19/04/2011	03	181	* XVII	HTT7213	001152811E	7455	17/04/2011	04	218	* I
HTN2371	0492310	5185	29/03/2011	05	167		HTT7491	MS00835227	6050	27/04/2011	07	208	
HTN2563	0604810	6599	01/04/2011	07	230	* V	HTT7491	MS00835224	7366	27/04/2011	04	252	* VI
HTN2709	TE11003775	5185	11/04/2011	05	167		HTT7491	MS00835225	6041	27/04/2011	05	207	
HTN3703	001161801E	7471	21/04/2011	07	218	* III	HTT7578	001152081E	7455	16/04/2011	04	218	* I
HTN4111	001161151E	7455	20/04/2011	04	218	* I	HTT7893	001153221E	7463	19/04/2011	05	218	* II
HTN4262	001160631E	7455	19/04/2011	04	218	* I	HTT7893	001160531E	7463	19/04/2011	05	218	* II
HTN4588	MS00873193	6599	19/04/2011	07	230	* V	HTT7893	001160541E	7455	19/04/2011	04	218	* I
HTN5306	001162411E	7463	24/04/2011	05	218	* II	HTT7985	MS00917869	5010	23/04/2011	07	162	* I
HTN5312	001158911E	7455	16/04/2011	04	218	* I	HTT8139	MS00708540	7056	17/04/2011	07	244	* III
HTN5372	001161721E	7455	21/04/2011	04	218	* I	HTT8425	MS00916448	5010	19/04/2011	07	162	* I
HTN6022	001160601E	7455	19/04/2011	04	218	* I	HTT8565	MS00916878	5118	17/04/2011	07	164	c/c 16
HTN6131	001161111E	7455	20/04/2011	04	218	* I	HTT8565	MS00916877	5010	17/04/2011	07	162	* I
HTN6317	001161681E	7455	21/04/2011	04	218	* I	HTT8626	MS00916865	5010	15/04/2011	07	162	* I
HTN6766	001159951E	7463	18/04/2011	05	218	* II	HTT8638	MS00708539	7056	17/04/2011	07	244	* III
HTN7080	001159531E	7471	17/04/2011	07	218	* III	HTT9033	MS00917276	7340	13/04/2011	04	252	* IV
HTN7873	MS00847830	7366	20/04/2011	04	252	* VI	HTT9207	MS00890392	5010	26/04/2011	07	162	* I
HTN9092	MS00912150	7366	13/04/2011	04	252	* VI	HTT9207	MS00890390	5010	26/04/2011	07	162	* I
HTO1301	001159021E	7455	16/04/2011	04	218	* I	HTU0611	MS00841221	5169	17/04/2011	07	165	
HTP1526	MS00895822	5169	22/04/2011	07	165		HTU0975	MS00895047	5010	18/04/2011	07	162	* I
HTP1526	MS00895823	5010	22/04/2011	07	162	* I	HTU1124	MS00895049	5010	18/04/2011	07	162	* I
HTP2162	MS00734223	5738	12/04/2011	07	186	* II	HTU2458	MS00873128	7048	19/04/2011	07	244	* II
HTP2162	MS00734222	5835	12/04/2011	05	195		HTU2641	001150451E	7455	14/04/2011	04	218	* I
HTP2868	001151321E	7463	15/04/2011	05	218	* II	HTU2645	MS00835990	7056	22/04/2011	07	244	* III
HTP3975	MS00839151	6912	19/04/2011	03	232		HTU2802	MS00885766	5738	28/04/2011	07	186	* II
HTP4019	MS00839807	7030	14/04/2011	07	244	* I	HTU2875	MS00785336	6050	21/04/2011	07	208	
HTP4036	001160231E	7455	18/04/2011	04	218	* I	HTU3082	001161651E	7471	21/04/2011	07	218	* III
HTP4150	001151261E	7463	15/04/2011	05	218	* II	HTU3226	MS00445913	5010	20/04/2011	07	162	* I
HTP4375	MS00839714	5037	14/04/2011	07	162	* III	HTU3226	MS00445914	5118	20/04/2011	07	164	c/c 16
HTP4405	MS00839154	5053	19/04/2011	07	162	* VI	HTU3628	MS00785928	5010	19/04/2011	07	162	* I
HTP4405	MS00839152	6912	19/04/2011	03	232		HTU5243	MS00550327	5738	28/04/2011	07	186	* II
HTP5648	MS00882052	6912	16/04/2011	03	232		HTU5917	0522810	5010	02/04/2011	07	162	* I
HTP5799	MS00880605	5010	16/04/2011	07	162	* I	HTU6373	MS00803247	5541	19/04/2011	03	181	* XVII
HTP6866	0596010	6599	03/04/2011	07	230	* V	HTU6423	MS00893219	5541	19/04/2011	03	181	* XVII
HTP6866	0595910	5010	03/04/2011	07	162	* I	HTU6552	MS00893633	6912	26/04/2011	03	232	
HTP6927	MS00815830	5010	17/04/2011	07	162	* I	HTU6592	MS00920008	5010	23/04/2011	07	162	* I
HTP7247	MS00917827	5010	15/04/2011	07	162	* I	HTU6775	MS00909994	5258	18/04/2011	07	174	
HTP7247	MS00917828	5118	15/04/2011	07	164	c/c 16	HTU6802	MS00910052	6645	19/04/2011	05	230	* X
HTP7287	MS00917726	5118	15/04/2011	07	164	c/c 16	HTU6908	MS00910051	5010	19/04/2011	07	162	* I
HTP7287	MS00917727	5274	15/04/2011	07	175		HTU6916	MS00909960	6645	12/04/2011	05	230	* X
HTP7287	MS00917725	5010	15/04/2011	07	162	* I	HTU8524	MS00882053	5010	16/04/2011	07	162	* I
HTP8871	001160361E	7455	18/04/2011	04	218	* I	HTU9132	MS00880555	6912	17/04/2011	03	232	
HTQ1333	001162201E	7455	21/04/2011	04	218	* I	HTU9132	MS00880554	5118	17/04/2011	07	164	c/c 16
HTQ2125	001160521E	7455	18/04/2011	04	218	* I	HTU9132	MS00880552	5010	17/04/2011	07	162	* I
HTQ2144	001161521E	7455	21/04/2011	04	218	* I	HTU9196	MS00880653	5118	21/04/2011	07	164	c/c 16
HTQ2362	001159001E	7455	16/04/2011	04	218	* I	HTU9196	MS00880654	6610	21/04/2011	05	230	* VII
HTQ3125	MS00870763	5525	20/04/2011	04	181	* XV	HTU9196	MS00880651	5010	21/04/2011	07	162	* I
HTQ3594	TE11004107	7366	19/04/2011	04	252	* VI	HTU9196	MS00880656	6521	21/04/2011	03	227	* V
HTQ3917	TE11004048	5185	19/04/2011	05	167		HTU9321	MS00880300	5819	20/04/2011	07	193	
HTQ4108	001160691E	7455	19/04/2011	04	218	* I	HTU9379	MS00880609	6602	16/04/2011	07	230	* VI
HTQ4273	MS00741485	6912	18/04/2011	03	232		HTU9514	MS00880516	5010	24/04/2011	07	162	* I
HTQ4273	MS00741484	6599	18/04/2011	07	230	* V	HTU9579	MS00707462	5010	17/04/2011	07	162	* I
HTQ4771	TE11003846	7366	12/04/2011	04	252	* VI	HTU9579	MS00707463	7048	17/04/2011	07	244	* II
HTQ5102	001158811E	7455	16/04/2011	04	218	* I	HTV0098	MS00911926	7030	16/04/2011	07	244	* I
HTQ5112	001159191E	7455	16/04/2011	04	218	* I	HTV2428	MS00948375	6920	29/04/2011	05	233	
HTQ6291	0591910	6599	26/03/2011	07	230	* V	HTV7132	0603510	7340	26/03/2011	04	252	* IV
HTQ6724	0612610	6823	01/04/2011	05	231	* IV	HTV8691	MS00741488	6599	19/04/2011	07	230	* V
HTQ7672	0530510	5185	26/03/2011	05	167		HTW0964	MS00937946	6920	25/04/2011	05	233	
HTQ8653	MS00847828	7366	20/04/2011	04	252	* VI	HTW2070	MS00866043	6920	27/04/2011	05	233	
HTQ9369	MS00636696	5525	20/04/2011	04	181	* XV	HTW2366	MS00878266	5010	08/04/2011	07	162	* I
HTQ9593	001160501E	7471	18/04/2011	07	218	* III	HTW2366	MS00878268	6912	08/04/2011	03	232	
HTR2605	MS00876844	5010	17/04/2011	07	162	* I	HTW3552	MS00876915	5282	17/04/2011	07	176	* I
HTR5429	MS00844283	6599	11/04/2011	07	230	* V	HTW3971	MS00873362	6920	29/04/2011	05	233	
HTR5429	MS00844281	6580	11/04/2011	07	230	* IV	HTW4378	MS00870533	6076	20/04/2011	07	210	
HTR5429	MS00844282	6599	11/04/2011	07	230	* V	HTW7084	MS00917865	5010	23/04/2011	07	162	* I
HTR5936	MS00907811	7056	23/04/2011	07	244	* III	HTW7745	MS00817754	6912	21/04/2011	03	232	
HTR5936	MS00907812	5835	23/04/2011	05	195		HTW7745	MS00817751	5010	21/04/2011	07	162	* I
HTR6038	MS00941303	6610	19/04/2011	05	230	* VII	HTW8577	MS00878149	6599	20/04/2011	07	230	* V
HTR6038	MS00941304	6726	19/04/201										

JHM4368	MS00894733	6920	29/04/2011	05	233	NRF1769	00115119LE	7463	15/04/2011	05	218	* II	
JNH1262	MS00707182	5274	17/04/2011	07	175	NRF2062	00115975LE	7455	18/04/2011	04	218	* I	
JNH1262	MS00707183	5010	17/04/2011	07	162	* I	NRF4932	MS00690626	6050	14/04/2011	07	208	
JNH1262	MS00707184	5061	17/04/2011	07	163	c/c 16	NRF4932	MS00690627	5207	14/04/2011	03	169	
JNL1224	00115340LE	7455	19/04/2011	04	218	* I	NRF5303	00115857LE	7455	08/04/2011	04	218	* I
JNO5278	MS00873272	6599	20/04/2011	07	230	* V	NRF6306	00115225LE	7455	16/04/2011	04	218	* I
JNP0399	MS00928622	6920	29/04/2011	05	233	NRF6424	00115168LE	7471	15/04/2011	07	218	* IIII	
JNZ5895	MS00947099	6920	26/04/2011	05	233	NRF7509	MS00870713	5525	11/04/2011	04	181	* XV	
JPT2256	00115105LE	7455	15/04/2011	04	218	* I	NRF7591	00115059LE	7455	14/04/2011	04	218	* I
JQM8676	1483009	6769	03/04/2011	04	230	* XXII	NRF9077	00115860LE	7455	09/04/2011	04	218	* I
JQY7058	MS00873439	6920	28/04/2011	05	233	NRF9093	00115296LE	7455	17/04/2011	04	218	* I	
JUB7705	0660110	5614	30/03/2011	05	182	* V	NRF9142	0498710	5967	01/04/2011	07	203	* V
JVS5200	MS00852910	7366	01/04/2011	04	252	* VI	NRF9168	00115295LE	7455	17/04/2011	04	218	* I
JYA7721	MS00838812	5215	17/04/2011	07	170	NRF9529	00115856LE	7455	08/04/2011	04	218	* I	
JYL5081	00116166LE	7455	21/04/2011	04	218	* I	NRG0187	MS00941327	6726	22/04/2011	05	230	* XVII
JYR8428	00115984LE	7455	18/04/2011	04	218	* I	NRG0187	MS00941326	5010	22/04/2011	07	162	* I
JYT7082	MS00911787	6920	13/04/2011	05	233	NRG0502	TE11004116	7366	19/04/2011	04	252	* VI	
JYU2101	MS00939432	6920	25/04/2011	05	233	NRG0502	TE11004117	5835	19/04/2011	05	195		
JYZ7712	MS00425653	6599	20/04/2011	07	230	* V	NRG0665	MS00820300	5118	16/04/2011	07	164	c/c 16
JZA7094	MS00721285	5738	26/04/2011	07	186	* II	NRG0665	MS00820299	5010	16/04/2011	07	162	* I
JZC2717	MS00849499	5010	18/04/2011	07	162	* I	NRG1173	MS00391329	6599	20/04/2011	07	230	* V
JZC2717	MS00849500	5118	18/04/2011	07	164	c/c 16	NRG2932	MS00921206	6920	28/04/2011	05	233	
JZC4782	MS00928610	6920	27/04/2011	05	233	NRG3760	TE11003861	7030	12/04/2011	07	244	* I	
JZG7105	00115974LE	7455	18/04/2011	04	218	* I	NRG3969	MS00941346	5010	23/04/2011	07	162	* I
JZH1695	MS00741598	6912	15/04/2011	03	232	NRG3969	MS00941348	6637	23/04/2011	05	230	* IX	
JZO3766	MS00918962	6920	29/04/2011	05	233	NRG4817	MS00869813	7340	17/04/2011	04	252	* I	
JZO5440	MS00841256	6912	17/04/2011	03	232	NRG4866	MS00869903	7340	17/04/2011	04	252	* IV	
JZO5440	MS00841254	5169	17/04/2011	07	165	NRG5202	MS00769867	5061	17/04/2011	07	163	c/c 16	
JZO5440	MS00841253	5010	17/04/2011	07	162	* I	NRG5202	MS00769866	5010	17/04/2011	07	162	* I
JZO5440	MS00841255	5118	17/04/2011	07	164	c/c 16	NRG5878	TE11003976	5010	14/04/2011	07	162	* I
JZO5569	00116179LE	7455	21/04/2011	04	218	* I	NRG5878	TE11003977	7366	14/04/2011	04	252	* VI
JZP3495	MS00911788	6920	13/04/2011	05	233	NRG5905	MS00941311	5010	21/04/2011	07	162	* I	
JZP6160	MS00741234	6610	20/04/2011	05	230	* VII	NRG8251	MS00941064	5010	17/04/2011	07	162	* I
JZS5296	0604110	6599	26/03/2011	07	230	* V	NRG8251	MS00941065	6912	17/04/2011	03	232	
JZS8146	00115886LE	7471	16/04/2011	07	218	* III	NRG8251	TE11003852	7030	12/04/2011	07	244	* I
JZT0977	00116187LE	7463	21/04/2011	05	218	* I	NRG8510	MS00870756	7340	20/04/2011	04	252	* IV
JZX9282	00116226LE	7455	22/04/2011	04	218	* I	NRG8898	MS00893220	5541	19/04/2011	03	181	* XVII
KAA0345	0685910	6858	03/04/2011	04	231	* VII	NRG8923	MS00948162	7030	14/04/2011	07	244	* I
KAB9680	MS00880655	6599	21/04/2011	07	230	* V	NRG8923	MS00948161	6076	14/04/2011	07	210	
KAC8675	MS00885496	6920	27/04/2011	05	233	NRG9324	MS00717770	5010	18/04/2011	07	162	* I	
KAM4407	MS00841252	5010	17/04/2011	07	162	* I	NRG9898	MS00754692	5010	21/04/2011	07	162	* I
KAP6153	MS00391315	6599	18/04/2011	07	230	* V	NRG9981	MS00878485	5169	22/04/2011	07	165	
KAT3480	MS00908814	6920	25/04/2011	05	233	NRH0058	00115977LE	7455	18/04/2011	04	218	* I	
KBA1908	0548710	6645	29/03/2011	05	230	* X	NRH0427	00116139LE	7455	20/04/2011	04	218	* I
KBZ3398	00116059LE	7455	19/04/2011	04	218	* I	NRH0521	00115933LE	7463	16/04/2011	05	218	* II
KCF5927	00116141LE	7455	20/04/2011	04	218	* I	NRH0521	00116048LE	7455	18/04/2011	04	218	* I
KCF5927	00116120LE	7455	20/04/2011	04	218	* I	NRH0541	MS00889120	6599	16/04/2011	07	230	* V
KED7904	0562510	6670	02/04/2011	05	230	* XIII	NRH0585	00115116LE	5720	15/04/2011	05	186	* I
KEI0176	TE11004169	7030	22/04/2011	07	244	* I	NRH0618	PDA0019617	5541	28/03/2011	03	181	* XVII
KEM2298	MS00887846	6920	26/04/2011	05	233	NRH0659	00116094LE	7455	20/04/2011	04	218	* I	
KET0790	MS00782955	5541	27/04/2011	03	181	* XVII	NRH0678	00115260LE	7463	17/04/2011	05	218	* II
KEV2603	TE11004104	5185	19/04/2011	05	167	NRH0706	00116112LE	7463	20/04/2011	05	218	* II	
KEX4834	MS00940920	6920	27/04/2011	05	233	NRH0751	00115222LE	7455	16/04/2011	04	218	* I	
KIZ2410	0605010	5185	01/04/2011	05	167	NRH1283	00116224LE	7463	22/04/2011	05	218	* II	
KJC0191	0262810	6599	01/04/2011	07	230	* V	NRH1582	00116116LE	7455	20/04/2011	04	218	* I
KKH9578	MS00928616	6920	28/04/2011	05	233	NRH1655	00116100LE	7455	20/04/2011	04	218	* I	
KKZ3116	MS00897535	6920	27/04/2011	05	233	NRH2288	00115997LE	7455	18/04/2011	04	218	* I	
KNC3849	00115899LE	7455	16/04/2011	04	218	* I	NRJ0476	TE11003816	5185	11/04/2011	05	167	
KNH9699	MS00823101	5010	24/04/2011	07	162	* I	NRJ1080	MS00847825	7366	20/04/2011	04	252	* VI
KOZ1675	MS00815853	5207	13/04/2011	03	169	NRJ1768	00115889LE	7463	16/04/2011	05	218	* II	
KUZ4650	MS00911784	6920	28/04/2011	05	233	NRJ2286	TE11003778	5185	11/04/2011	05	167		
KZX6038	00115954LE	7455	17/04/2011	04	218	* I	NRJ5247	00116161LE	7463	21/04/2011	05	218	* II
LAR2392	MS00948786	6920	29/04/2011	05	233	NRJ6750	MS00875079	7366	19/04/2011	04	252	* VI	
LCF1781	0301010	6599	29/03/2011	07	230	* V	NRJ7360	00115888LE	7455	16/04/2011	04	218	* I
LNG8203	MS00880354	6599	15/04/2011	07	230	* V	NRJ7380	00115106LE	7455	15/04/2011	04	218	* I
LNG9748	MS00873112	5118	18/04/2011	07	164	c/c 16	NRJ7400	00115217LE	7455	16/04/2011	04	218	* I
LNG9748	MS00873111	5010	18/04/2011	07	162	* I	NRJ9911	MS00877768	5835	15/04/2011	05	195	
LNL8824	MS00911721	6920	29/04/2011	05	233	NRK0364	MS00878308	5010	17/04/2011	07	162	* I	
LOH8601	TE11004129	6599	19/04/2011	07	230	* V	NRK0406	MS00869814	5010	17/04/2011	07	162	* I
LPM1197	MS00919809	7366	20/04/2011	04	252	* VI	NRK0608	00115884LE	7455	16/04/2011	04	218	* I
LXC0130	00115339LE	7455	19/04/2011	04	218	* I	NRK1281	MS00941318	6610	22/04/2011	05	230	* VII
LYK7825	MS00939434	6920	25/04/2011	05	233	NRK1281	MS00848700	6637	22/04/2011	05	230	* IX	
LYY0599	00116005LE	7455	18/04/2011	04	218	* I	NRK1281	MS00941315	5010	22/04/2011	07	162	* I
LZE3485	00116042LE	7455	18/04/2011	04	218	* I	NRK1281	MS00941319	6726	22/04/2011	05	230	* XVII
MAE7820	00116203LE	7455	21/04/2011	04	218	* I	NRK1943	TE11003929	5010	14/04/2011	07	162	* I
MBI1293	1363709	6610	29/03/2011	05	230	* VII	NRK1943	TE11003930	5118	14/04/2011	07	164	c/c 16
MBI1353	1363809	6610	29/03/2011	05	230	* VII	NRK2366	MS00878695	5010	14/04/2011	07	162	* I
MBJ8263	MS00726219	5118	18/04/2011	07	164	c/c 16	NRK2366	MS00878696	5118	14/04/2011	07	164	c/c 16
MBJ8263	MS00726218	5010	18/04/2011	07	162	* I	NRK2544	MS00939422	6599	20/04/2011	07	230	* V
MCH5894	MS00807526	6912	17/04/2011	03	232	NRL2436	MS00880078	5541	22/04/2011	03	181	* XVII	
MHC0226	00115895LE	7471	16/04/2011	07	218	* IIII	NRM0017	00115144LE	7455	15/04/2011	04	218	* I
MHC0226	00116132LE	7455	20/04/2011	04	218	* I	NRM1522	0168510	6599	30/03/2011	07	230	* V
MHJ2018	MS00939496	6920	29/04/2011	05	233	NRM1919	00115885LE	7463	16/04/2011	05	218	* II	
MNQ0921	00115074LE	7471	15/04/2011	07	218	* IIII	NRN0030	00116233LE	7471	22/04/2011	07	218	* III
MRD3580	00115896LE	7455	16/04/2011	04	218	* I	NRN1130	TE11004085	7366	19/04/2011	04	252	* VI
MSM0263	MS00928618	6920	28/04/2011	05	233	NYK4352	MS00947134	6920	29/04/2011	05	233		
MTI2249	00116110LE	7455	20/04/20										

AAB4970	MS00822962	6912	02/03/2011	03	232	ANN7634	00108411LE	7455	07/03/2011	04	218	* I
AAI0359	MS00818462	6912	07/03/2011	03	232	ANP4329	00108333LE	7463	06/03/2011	05	218	* II
AAI0359	MS00818461	5010	07/03/2011	07	162	ANP4772	00108370LE	7455	06/03/2011	04	218	* I
AAY2892	00107424LE	7455	02/03/2011	04	218	ANW8723	00108496LE	7455	08/03/2011	04	218	* I
ABO2946	MS00892837	6920	17/03/2011	05	233	AOG2212	MS00852644	6920	11/03/2011	05	233	
ABR2745	00108760LE	7455	09/03/2011	04	218	AOJ7095	MS00834154	6920	16/03/2011	05	233	
ABS2363	MS00881033	6920	18/03/2011	05	233	AOS4369	MS00921155	6920	11/03/2011	05	233	
ABZ6079	0349210	6599	24/02/2011	07	230	AOX0925	MS00625595	5010	06/03/2011	07	162	* I
ACB5644	MS00881032	6920	18/03/2011	05	233	AOX0925	MS00911909	6599	06/03/2011	07	230	* V
ACJ5691	00107392LE	7455	02/03/2011	04	218	AOX0925	MS00625596	5118	06/03/2011	07	164	c/c 16
ACJ9292	00107179LE	7455	01/03/2011	04	218	AOX0925	MS00918952	6920	11/03/2011	05	233	
ACM6007	00107137LE	7463	01/03/2011	05	218	APAS489	00107345LE	5720	28/02/2011	05	186	* I
ACQ4855	MS00880155	5525	16/02/2011	04	181	APH9683	MS00817599	6920	11/03/2011	05	233	
ADB8663	00107816LE	7455	05/03/2011	04	218	AQH7147	00108648LE	7455	09/03/2011	04	218	* I
ADD2331	MS00754594	5169	13/03/2011	07	165	AQH8418	MS00437327	6530	10/01/2010	05	228	
ADD2331	MS00916017	6920	15/03/2011	05	233	AQS3300	MS00921156	6920	14/03/2011	05	233	
ADD2331	MS00754596	6912	13/03/2011	03	232	AQT7745	00108298LE	7471	02/03/2011	07	218	* III
ADF9605	MS00885272	6920	11/03/2011	05	233	AQW9329	MS00919566	6920	18/03/2011	05	233	
ADF9968	00107188LE	7455	01/03/2011	04	218	ARH2148	00108624LE	7455	09/03/2011	04	218	* I
ADJ3175	MS00734962	5169	03/03/2011	07	165	ARH7173	MS00786498	6920	12/03/2011	05	233	
ADJ3336	00107162LE	7463	01/03/2011	05	218	ASD0780	MS00897840	6920	17/03/2011	05	233	
ADSO845	MS00911666	6920	11/03/2011	05	233	ASD6120	00108447LE	7463	07/03/2011	05	218	* II
AEA7706	MS00852355	6920	14/03/2011	05	233	ASM2035	MS00907870	6920	17/03/2011	05	233	
AEB6030	NMS1104506	5002	29/04/2011	00	257	BFA5252	MS00852353	6920	14/03/2011	05	233	
AEB6030	00108360LE	7455	06/03/2011	04	218	BFE9834	MS00908315	6920	17/03/2011	05	233	
AEF9174	00107683LE	7455	04/03/2011	04	218	BFK7348	00107604LE	7455	04/03/2011	04	218	* I
AEL3625	00108392LE	7455	07/03/2011	04	218	BFL5163	MS00894442	6920	17/03/2011	05	233	
AEM5836	MS00880108	5460	15/02/2011	04	181	BFO5106	MS00893505	6599	22/02/2011	07	230	* V
AEP9580	00107048LE	7455	27/02/2011	04	218	BGB0971	00107593LE	7463	04/03/2011	05	218	* II
AEU2374	MS00918856	6920	18/03/2011	05	233	BGD6414	MS00874969	5282	05/03/2011	07	176	* I
AEW5764	00107652LE	7455	04/03/2011	04	218	BGD6414	MS00874970	5304	05/03/2011	07	176	* III
AFA0239	MS00847817	5185	25/02/2011	05	167	BGP5376	MS00919565	6920	18/03/2011	05	233	
AFA7711	MS00894436	6920	15/03/2011	05	233	BGT9276	00107765LE	7455	05/03/2011	04	218	* I
AFG1479	MS00918588	6920	17/03/2011	05	233	BGZ1104	MS00836764	6920	10/03/2011	05	233	
AFG3080	MS00886355	7366	17/03/2011	04	252	BGZ6730	00107741LE	7463	05/03/2011	05	218	* II
AFH5342	00107907LE	7455	06/03/2011	04	218	BHB2294	MS00915981	6920	14/03/2011	05	233	
AFR3300	00107774LE	7455	05/03/2011	04	218	BHC1317	00107395LE	7455	02/03/2011	04	218	* I
AFY3818	MS00818459	6599	07/03/2011	07	230	BHD4774	MS00897844	6920	18/03/2011	05	233	
AGC4036	MS00838595	6920	11/03/2011	05	233	BHG4930	MS00880193	5169	05/03/2011	07	165	
AGF5785	MS00908263	6920	11/03/2011	05	233	BHH2028	00107546LE	7455	03/03/2011	04	218	* I
AGO4512	00099350LE	7463	26/01/2011	05	218	BHK1881	MS00918653	6920	14/03/2011	05	233	
AGS4744	00107585LE	7455	04/03/2011	04	218	BIB6204	MS00874940	6599	04/03/2011	07	230	* V
AGT3043	MS00919564	6920	18/03/2011	05	233	BIF5946	MS00915994	6920	16/03/2011	05	233	
AGW5187	0269710	6769	23/02/2011	04	230	BIM7696	MS00874190	5010	05/03/2011	07	162	* I
AHC2955	MS00871527	6920	15/03/2011	05	233	BIM7696	MS00874191	5118	05/03/2011	07	164	c/c 16
AHE5838	00108562LE	7455	08/03/2011	04	218	BJG0312	00108384LE	7463	07/03/2011	05	218	* II
AHH7939	MS00810922	5835	05/03/2011	05	195	BJG0312	00108391LE	7463	07/03/2011	05	218	* II
AHH7939	MS00810923	5010	05/03/2011	07	162	BJM7271	NMS1104509	5002	29/04/2011	00	257	§ 8
AHH7939	MS00810924	6912	05/03/2011	03	232	BJM7271	00108288LE	7471	01/03/2011	07	218	* III
AHH7939	MS00810925	6637	05/03/2011	05	230	BJO4204	MS00842361	6920	16/03/2011	05	233	
AHH7939	MS00810932	5118	05/03/2011	07	164	BJP0345	00107888LE	7455	06/03/2011	04	218	* I
AHK5127	00107819LE	7455	05/03/2011	04	218	BJP4717	MS00916071	6920	18/03/2011	05	233	
AHO0690	MS00783957	6920	14/03/2011	05	233	BKJ6916	00108351LE	7455	06/03/2011	04	218	* I
AHT9910	00107906LE	7455	06/03/2011	04	218	BKV6287	MS00716646	6920	17/03/2011	05	233	
AHX1775	00108814LE	7455	11/03/2011	04	218	BKV6389	MS00917182	7366	04/03/2011	04	252	* VI
AI12107	NMS1104507	5002	29/04/2011	00	257	BLD8646	MS00916070	6920	18/03/2011	05	233	
AI12107	00108786LE	7455	10/03/2011	04	218	BLG3096	00107088LE	7455	28/02/2011	04	218	* I
AI19026	MS00892167	5010	15/03/2011	07	162	BLI1167	MS00868960	5185	27/02/2011	05	167	
AI19026	MS00892168	5118	15/03/2011	07	164	BLI1227	00107474LE	7463	03/03/2011	05	218	* II
AI19026	MS00892169	6599	15/03/2011	07	230	BLI2055	MS00849849	6920	14/03/2011	05	233	
AI19026	MS00892170	6408	15/03/2011	04	221	BLJ1358	0059810	5185	19/02/2011	05	167	
AIK4027	MS00871778	6920	01/03/2011	05	233	BLN9015	00108297LE	7463	02/03/2011	05	218	* II
AIQ2004	00107099LE	7455	28/02/2011	04	218	BLR2420	MS00873413	6920	16/03/2011	05	233	
AIR7014	00108152LE	7455	05/03/2011	04	218	BLW6433	00107882LE	7455	06/03/2011	04	218	* I
AIW5018	MS00880165	7366	21/02/2011	04	252	BLX8137	00108809LE	7463	11/03/2011	05	218	* II
AJA9729	MS00887998	6920	14/03/2011	05	233	BME4891	00107850LE	7471	06/03/2011	07	218	* III
AJL0771	00108639LE	7455	09/03/2011	04	218	BME9357	00108495LE	7455	08/03/2011	04	218	* I
AJM2366	MS00909391	6920	11/03/2011	05	233	BMG8167	0525510	7340	21/02/2011	04	252	* IV
AJN3948	MS00696546	5010	20/02/2011	07	162	BMV1720	MS00908308	6920	17/03/2011	05	233	
AJN3948	MS00696547	6912	20/02/2011	03	232	BNB2805	00108556LE	7455	08/03/2011	04	218	* I
AJO9203	00107026LE	7455	27/02/2011	04	218	BNB2805	00108557LE	5720	08/03/2011	05	186	* I
AJO9203	00107039LE	7455	27/02/2011	04	218	BNB5116	00107487LE	7463	03/03/2011	05	218	* II
AJP8700	MS00865090	6920	18/03/2011	05	233	BNO5921	MS00871779	6920	10/03/2011	05	233	
AKD3914	MS00915999	6920	16/03/2011	05	233	BNS1821	NMS1104024	5002	21/04/2011	00	257	§ 8
AKE8288	MS00908296	6920	15/03/2011	05	233	BNT6820	00108355LE	7455	06/03/2011	04	218	* I
AKI7681	0386510	6726	20/02/2011	05	230	BNW1150	MS00783725	6920	11/03/2011	05	233	
AKM2759	00108407LE	7455	07/03/2011	04	218	BOA2558	00107712LE	7455	05/03/2011	04	218	* I
AKN7224	MS00815801	6599	27/02/2011	07	230	BOG6882	MS00893185	6599	11/03/2011	07	230	* V
AKT1647	00108306LE	5720	03/03/2011	05	186	BOQ4072	0231610	6726	18/02/2011	05	230	* XVII
AKU7452	MS00880275	6599	09/03/2011	07	230	BOR6413	MS00786500	6920	16/03/2011	05	233	
AKX0836	MS00880191	5541	05/03/2011	03	181	BOW8399	MS00716639	6920	11/03/2011	05	233	
AKX1972	00107597LE	7455	04/03/2011	04	218	BPD3419	MS00849852	6920	14/03/2011	05	233	
AKZ9874	MS00921160	6920	17/03/2011	05	233	BPF6644	00107757LE	7455	05/03/2011	04	218	* I
ALA9436	MS00854447	6920	14/03/2011	05	233	BPO5212	MS00866208	6920	16/03/2011	05	233	
ALE6691	MS00507924	6599	06/03/2011	07	230	BPX3591	00108633LE	7455	09/03/2011	04	218	* I
ALI0600	00108364LE	7455	06/03/2011	04	218	BPX6779	MS00897836	6920	11/03/2011	05	233	
ALJ1955	00108228LE	7455	06/03/2011	04	218	BQG2328	MS00897838	6920	15/03/2011	05	233	
ALL5571	MS00653150	6920	16/03/2011	05	233	BQH7699	00107783LE	7455	05/03/2011	04	218	* I
ALM8995	TE11002241	5185	10/03/2011	05	167	BQL4559	00108798LE	7455	10/03/2011	04	218	* I
ALN6026	00107578LE	7455	04/03/2011	04	218	BSF5247	0158110	5185	16/02/2011	05	167	

BWP5446	MSA0085451	6912	12/03/2011	03	232	DDF8821	MS00918584	6920	14/03/2011	05	233
BXB2445	MS00909681	5746	12/03/2011	04	187 * I	DDJ5240	00107146LE	7471	01/03/2011	07	218 * III
BXG0148	MS00892838	6920	17/03/2011	05	233	DDJ5240	00107147LE	5720	01/03/2011	05	186 * I
BXG9005	00107135LE	5720	01/03/2011	05	186 * I	DDQ2697	00107129LE	7455	28/02/2011	04	218 * I
BXG9005	00107134LE	7471	01/03/2011	07	218 * III	DDZ3041	0500410	6599	18/02/2011	07	230 * V
BXJ6053	MS00915969	6920	11/03/2011	05	233	DEK6326	MS00741256	6769	08/03/2011	04	230 * XXII
BYE4525	00107865LE	7455	06/03/2011	04	218 * I	DET2158	0338110	6769	22/02/2011	04	230 * XXII
BYF4565	00107044LE	5720	27/02/2011	05	186 * I	DET9073	MS00805618	6912	27/02/2011	03	232
BZM1923	MS00716522	5193	04/03/2011	07	168	DEY0018	00107690LE	5720	05/03/2011	05	186 * I
BZZ2692	MS00836770	6920	16/03/2011	05	233	DFK3512	MS00894439	6920	16/03/2011	05	233
CAA4838	MS00854434	6920	11/03/2011	05	233	DFN0836	MS00782946	5525	15/02/2011	04	181 * XV
CAC8079	MS00887993	6920	11/03/2011	05	233	DF00257	00108453LE	7455	07/03/2011	04	218 * I
CAM1112	00108774LE	7455	09/03/2011	04	218 * I	DFU4434	MS00818464	5029	08/03/2011	07	162 * II
CAV1680	MS00842979	6920	11/03/2011	05	233	DFU8322	MS00880116	5541	17/02/2011	03	181 * XVII
CBL1603	MS00875479	6726	28/02/2011	05	230 * XVII	DFX2830	TE11002231	6769	09/03/2011	04	230 * XXII
CCF1997	MS00854463	6920	18/03/2011	05	233	DGA4949	MS00854458	6920	17/03/2011	05	233
CCX2535	00108580LE	5738	09/03/2011	07	186 * II	DGB5658	NMS1104027	5002	21/04/2011	00	257 § 8
CDA2983	MS00909410	6920	14/03/2011	05	233	DGC2856	MS00866365	6920	16/03/2011	05	233
CDC0936	NMS1104362	5002	28/04/2011	00	257 § 8	DGG5830	MS00786499	6920	15/03/2011	05	233
CDC0936	00107628LE	7455	04/03/2011	04	218 * I	DGG6857	MS00916007	6920	14/03/2011	05	233
CDFA003	00107695LE	7455	05/03/2011	04	218 * I	DGH2592	MS00876813	6912	06/03/2011	03	232
CDF5090	MS00874374	5169	06/03/2011	07	165	DHA2945	MS00709642	6556	06/03/2011	07	230 * I
CDF5090	MS00874375	5045	06/03/2011	07	162 * V	DHA2945	MS00709639	6599	06/03/2011	07	230 * V
CEI6315	MS00868775	5185	06/03/2011	05	167	DHB3838	MS00680017	6912	06/03/2011	03	232
CEI6315	MS00707821	5185	23/02/2011	05	167	DHG5092	00107923LE	7463	06/03/2011	05	218 * II
CEK5916	00107916LE	7455	06/03/2011	04	218 * I	DIL2610	00108670LE	5720	09/03/2011	05	186 * I
CEL9457	MS00854438	6920	11/03/2011	05	233	DJ01631	00108567LE	5738	08/03/2011	07	186 * II
CES5770	MS00687486	6920	15/03/2011	05	233	DKE9051	00107904LE	7455	06/03/2011	04	218 * I
CEZ8261	0471210	6645	23/02/2011	05	230 * X	DKO3922	MS00807518	6599	10/03/2011	07	230 * V
CGH6543	MS00894448	6920	17/03/2011	05	233	DKO6650	00096570LE	7455	17/01/2011	04	218 * I
CGX2379	00107402LE	5738	02/03/2011	07	186 * II	DKP3135	00108353LE	7455	06/03/2011	04	218 * I
CHO0493	MS00909423	6920	15/03/2011	05	233	DKQ6867	MS00852364	6920	16/03/2011	05	233
CIB6451	MS00894462	6920	18/03/2011	05	233	DKQ9588	00096781LE	7455	18/01/2011	04	218 * I
CIF6637	MS00896887	6920	14/03/2011	05	233	DKX0266	00108378LE	7463	07/03/2011	05	218 * II
CIH3410	00107479LE	7455	03/03/2011	04	218 * I	DKX0266	00108379LE	5720	07/03/2011	05	186 * I
CIL1011	MS00866202	6920	04/03/2011	05	233	DLG4815	MS00908292	6920	15/03/2011	05	233
CIIY5056	MS00909440	6920	17/03/2011	05	233	DLN2076	MS00781634	5010	03/03/2011	07	162 * I
CJD2131	MS00817503	6920	17/03/2011	05	233	DLN2076	MS00781635	5835	03/03/2011	05	195
CJJ3455	00107413LE	7463	02/03/2011	05	218 * II	DLN2076	MS00781637	6556	03/03/2011	07	230 * I
CJJ8835	MS00851996	6920	12/11/2010	05	233	DLN2076	MS00781638	5274	03/03/2011	07	175
CJZ7367	MS00908268	6920	11/03/2011	05	233	DMA7965	MS00909382	6920	11/03/2011	05	233
CKC9867	MS00852293	6920	11/03/2011	05	233	DMD4981	MS00621921	5738	14/03/2011	07	186 * II
CKE2323	00107771LE	7455	05/03/2011	04	218 * I	DMQ3645	00108500LE	5720	08/03/2011	05	186 * I
CKH3392	MS00852295	6920	11/03/2011	05	233	DMR0067	00108777LE	7455	09/03/2011	04	218 * I
CLJ1321	00107411LE	7455	02/03/2011	04	218 * I	DMX5706	00108736LE	7455	09/03/2011	04	218 * I
CLT2631	MS00874939	6912	04/03/2011	03	232	DNE0284	00107346LE	5720	28/02/2011	05	186 * I
CLV9494	00107672LE	7455	04/03/2011	04	218 * I	DNF6472	MS00909385	6920	11/03/2011	05	233
CMD7774	MS00866207	6920	16/03/2011	05	233	DNF9525	MS00916066	6920	17/03/2011	05	233
CMD9395	MS00874194	5290	12/03/2011	07	176 * II	DNP2569	MS00680419	7030	06/03/2011	07	244 * I
CMG6993	MS00894464	6920	18/03/2011	05	233	DNP2569	MS00680421	6912	06/03/2011	03	232
CMX2693	00107918LE	7455	06/03/2011	04	218 * I	DNQ6431	MS00854466	6920	18/03/2011	05	233
CMY5764	MS00908295	6920	15/03/2011	05	233	DOK0287	MS00849847	6920	14/03/2011	05	233
CNB8590	00107043LE	7455	27/02/2011	04	218 * I	DOL9025	00108488LE	7471	08/03/2011	07	218 * III
CNO6671	MS00896920	6920	11/03/2011	05	233	DOL9025	00108489LE	5720	08/03/2011	05	186 * I
COR6554	00107470LE	7471	03/03/2011	07	218 * III	DOO4718	MS00918857	6920	18/03/2011	05	233
COU4128	00108341LE	7455	06/03/2011	04	218 * I	DOO8137	0535710	5185	21/02/2011	05	167
COU5697	MS00894463	6920	18/03/2011	05	233	DPM5197	00107410LE	5720	02/03/2011	05	186 * I
COY1801	MS00847623	6599	14/03/2011	07	230 * V	DPM5197	00107409LE	7463	02/03/2011	05	218 * II
COY7727	MS00818360	5010	03/03/2011	07	162 * I	DPF5022	MS00678262	5274	09/03/2011	07	175
COY7727	MS00818361	6599	03/03/2011	07	230 * V	DPW1412	MS00897835	6920	11/03/2011	05	233
COZ1759	MS00885308	6920	15/03/2011	05	233	DPX4406	MS00880105	7366	06/02/2011	04	252 * VI
CPC9765	0535310	5045	21/02/2011	07	162 * V	DQA4100	MS00908272	6920	14/03/2011	05	233
CPH9456	00107524LE	7455	03/03/2011	04	218 * I	DQG9105	MS00908277	6920	14/03/2011	05	233
CFI9030	00108605LE	7463	09/03/2011	05	218 * II	DQI8045	0535210	6645	21/02/2011	05	230 * X
CQA4766	MS00707839	5185	27/02/2011	05	167	DQM3115	00107607LE	7455	04/03/2011	04	218 * I
QQB8926	MS00679943	6912	12/03/2011	03	232	DQW6608	00107133LE	5720	01/03/2011	05	186 * I
QQB8926	MS00679944	6599	12/03/2011	07	230 * V	DRC0880	00107680LE	7455	04/03/2011	04	218 * I
QQB8926	MS00679941	6548	12/03/2011	04	229	DRH6942	MS00818338	7366	04/03/2011	04	252 * VI
QGD5414	00108337LE	7455	06/03/2011	04	218 * I	DRH6942	MS00818339	5835	04/03/2011	05	195
CRB2978	00108462LE	7455	07/03/2011	04	218 * I	DRS5160	00107390LE	7455	02/03/2011	04	218 * I
CRK1342	MS00894453	6920	17/03/2011	05	233	DRY1216	MS00818501	7048	28/02/2011	07	244 * II
CRO9731	00108365LE	7455	06/03/2011	04	218 * I	DSK1446	MS00868698	5185	09/03/2011	05	167
CRQ9669	MS00921165	6920	18/03/2011	05	233	DTA2430	MS00909657	5282	06/03/2011	07	176 * I
CSC4899	MS00466825	5274	06/03/2011	07	175	DTE0912	MS00918854	6920	17/03/2011	05	233
CSC4899	MS00466828	6599	06/03/2011	07	230 * V	DTH2722	MS00716647	6920	17/03/2011	05	233
CSE4163	00108457LE	7455	07/03/2011	04	218 * I	DTU5467	MS00599597	5010	23/02/2011	07	162 * I
CSQ0976	MS00653532	6548	08/03/2011	04	229	DUM5448	00108458LE	7455	07/03/2011	04	218 * I
CSY0111	00107047LE	7463	27/02/2011	05	218 * II	DUN8380	MS00852296	6920	11/03/2011	05	233
CTD3640	00106990LE	7455	27/02/2011	04	218 * I	DUW2197	MS00840933	5010	24/02/2011	07	162 * I
CTJ1456	MS00896889	6920	15/03/2011	05	233	DVC8235	00107106LE	7455	28/02/2011	04	218 * I
CTR3222	MS00843447	6912	11/03/2011	03	232	DVD7200	MS00909481	6920	11/03/2011	05	233
CVA9397	MS00921154	6920	11/03/2011	05	233	DVH0031	MS00884286	6920	16/03/2011	05	233
CVL7527	MS00716643	6920	16/02/2011	05	233	DVK8849	MS00836777	6920	18/03/2011	05	233
CWE6656	00108535LE	7455	08/03/2011	04	218 * I	DVY4389	MS00908275	6920	14/03/2011	05	233
CWM4274	MS00918656	6920	15/03/2011	05	233	DWM3787	00108568LE	7455	08/03/2011	04	218 * I
CWM6069	MS00917253	6599	11/03/2011	07	230 * V	DXG1849	00107852LE	7463	06/03/2011	05	218 * II
CWM6069	MS00917254	5010	11/03/2011	07	162 * I	DYC0056	00107423LE	7455	02/03/2011	04	218 * I
CWM6069	MS00917255	6610	11/03/2011	05	230 * VII	DYE8983	00106989LE	7455	27/02/2011	04	218 * I
CWM6069	MS00894456	6610	17/03/2011	05	230 * VII	EAA6095	MS00897843	6920	17/03/2011	05	233
CWZ4492	00108533LE	7455	08/03/2011	04	218 * I	EAK9209	MS00898448	6920	11/03/2011	05	233
CXA8937	00108296LE	7455	02/03/2011	04	218 * I	EBN9557	00108403LE	7463	07/03/2011	05	218 * II
CXG0406	MS00854461	6920	18/03/2011	05	233	EBX2705	00108696LE	7463	09/03/2011	05	

FET2406	MS00855159	5010	06/03/2011	07	162	*	I	HQN2391	0282810	6599	19/02/2011	07	230	*	V
FET2406	00107833LE	7455	05/03/2011	04	218	*	I	HQN3159	00107903LE	7463	06/03/2011	05	218	*	II
FJM2314	00108818LE	7463	11/03/2011	05	218	*	II	HQN4874	00107408LE	7463	02/03/2011	05	218	*	II
GGM9777	00107644LE	7455	04/03/2011	04	218	*	I	HQN9018	00107710LE	7455	05/03/2011	04	218	*	I
GIP7070	MS00677440	5010	24/02/2011	07	162	*	I	HQN9895	00107726LE	7455	05/03/2011	04	218	*	I
GIP7070	NMS1104136	5002	22/04/2011	00	257	\$	8	HQN9958	00108588LE	7471	09/03/2011	07	218	*	III
GMS8541	MS00707263	5738	03/03/2011	07	186	*	II	HQO0574	MS00876815	6599	08/03/2011	07	230	*	V
GOB6137	MS00868953	5185	27/02/2011	05	167			HQO0574	MS00876816	5118	08/03/2011	07	164	c/c	16
GOO0541	00107121LE	7455	28/02/2011	04	218	*	I	HQO0574	MS00876817	5010	08/03/2011	07	162	*	I
GQD2479	00107349LE	7455	28/02/2011	04	218	*	I	HQO0593	MS00894437	6920	15/03/2011	05	233		
GQF2037	00107104LE	7455	28/02/2011	04	218	*	I	HQO0938	MS00840842	6912	06/03/2011	03	232		
GQR8111	00107521LE	7471	03/03/2011	07	218	*	III	HQO1282	MS00874985	5010	08/03/2011	07	162	*	I
GSA0590	MS00896461	5525	14/03/2011	04	181	*	XV	HQO1282	MS00874986	5118	08/03/2011	07	164	c/c	16
GSA0590	NMS1104368	5002	28/04/2011	00	257	\$	8	HQO1282	MS00874987	6912	08/03/2011	03	232		
GTR16632	00108737LE	7463	09/03/2011	05	218	*	II	HQO1282	MS00874988	5274	08/03/2011	07	175		
GTR9370	MS00894417	6920	11/03/2011	05	233			HQO2832	MS00873786	5010	02/03/2011	07	162	*	I
GUB0236	MS00849842	6920	11/03/2011	05	233			HQO2832	MS00873787	6912	02/03/2011	03	232		
GUY5976	00107691LE	7455	05/03/2011	04	218	*	I	HQO2832	MS00873788	6580	02/03/2011	07	230	*	IV
GWF9922	1412509	6661	17/02/2011	05	230	*	XII	HQO6072	MS00812804	6599	19/02/2011	07	230	*	V
GWL2996	MS00852297	6920	11/03/2011	05	233			HQO6072	MS00812805	6912	19/02/2011	03	232		
GWX8727	MS00621785	6530	13/03/2011	05	228			HQO6318	MS00818416	5010	28/02/2011	07	162	*	I
GWX8727	MS00785695	6548	14/03/2011	04	229			HQO6318	MS00818417	6912	28/02/2011	03	232		
GWX8727	MS00785696	7340	14/03/2011	04	252	*	IV	HQO6318	MS00818418	6599	28/02/2011	07	230	*	V
GXO1975	MS00854465	6920	18/03/2011	05	233			HQO7956	MS00653936	6912	12/03/2011	03	232		
GXT6612	00107840LE	7463	06/03/2011	05	218	*	II	HQO8168	MS00911953	6599	07/03/2011	07	230	*	V
GYG8731	00107037LE	7463	27/02/2011	05	218	*	II	HQO8168	MS00911954	6912	07/03/2011	03	232		
GXJ4121	00107480LE	7455	03/03/2011	04	218	*	I	HQO9084	MS00659296	5010	06/03/2011	07	162	*	I
GYO1188	MS00818415	6912	26/02/2011	03	232			HQO9084	MS00659297	6912	06/03/2011	03	232		
GYO1188	MS00818414	5738	26/02/2011	07	186	*	II	HQO9285	00107851LE	7471	06/03/2011	07	218	*	III
GZA1428	MS00852368	6920	17/03/2011	05	233			HQP2439	TE11002263	5185	10/03/2011	05	167		
GZD3798	00107057LE	7455	27/02/2011	04	218	*	I	HQP2848	00107706LE	7471	05/03/2011	07	218	*	III
GZW2569	MS00843304	6580	08/03/2011	07	230	*	IV	HQP3746	0535410	6637	21/02/2011	05	230	*	IX
GZW2569	MS00843305	5010	08/03/2011	07	162	*	I	HQP4500	0357010	6599	16/02/2011	07	230	*	V
HAA2081	MS00854430	6920	11/03/2011	05	233			HQP4936	00107849LE	7471	06/03/2011	07	218	*	III
HAR7671	MS00854442	6920	14/03/2011	05	233			HQP5057	00108329LE	7455	05/03/2011	04	218	*	I
HBD8121	00108393LE	7455	07/03/2011	04	218	*	I	HQP7486	MS00765556	6920	14/03/2011	05	233		
HBS6310	MS00894465	6920	18/03/2011	05	233			HQP7698	00107848LE	7455	06/03/2011	04	218	*	I
HBV8385	MS00887812	6920	14/03/2011	05	233			HQP8612	MS00908276	6920	14/03/2011	05	233		
HCA2558	00096814LE	7463	18/01/2011	05	218	*	II	HQP8674	00107812LE	7463	05/03/2011	05	218	*	II
HCC1325	00107655LE	7455	04/03/2011	04	218	*	I	HQP8762	00108437LE	7455	07/03/2011	04	218	*	I
HCV3427	MS00897683	6920	17/03/2011	05	233			HQP9175	MS00803485	5428	09/03/2011	07	181	*	V
HDF4553	MS00852379	6920	18/03/2011	05	233			HQQ1321	MS00893969	6050	08/03/2011	07	208		
HEA9132	00107393LE	7455	02/03/2011	04	218	*	I	HQQ1321	MS00893971	6980	08/03/2011	07	239		
HJE7005	00108583LE	7463	09/03/2011	05	218	*	II	HQQ1321	MS00893970	6971	08/03/2011	07	238		
HJH4348	MS00838076	6920	15/03/2011	05	233			HQQ2247	MS00854435	6920	11/03/2011	05	233		
HKC3589	MS00892839	6920	17/03/2011	05	233			HQQ2561	MS00855297	5460	09/03/2011	04	181	*	IX
HPD3757	00108529LE	5738	08/03/2011	07	186	*	II	HQQ4848	MS00876818	5193	08/03/2011	07	168		
HPP2706	MS00835683	5452	16/03/2011	05	181	*	VIII	HQQ4899	MS00881028	6920	14/03/2011	05	233		
HPP2706	00107158LE	7455	01/03/2011	04	218	*	I	HQQ6333	00107380LE	7471	02/03/2011	07	218	*	III
HQF1331	00107806LE	7455	05/03/2011	04	218	*	I	HQQ8589	MS00849841	6920	11/03/2011	05	233		
HQF1361	TE11002085	5185	03/03/2011	05	167			HQQ9587	MS00866206	6920	15/03/2011	05	233		
HQF1486	NMS1104030	5002	21/04/2011	00	257	\$	8	HQQ9654	00107350LE	5720	28/02/2011	05	186	*	I
HQF5572	00108350LE	7455	06/03/2011	04	218	*	I	HQR2187	00107364LE	7455	01/03/2011	04	218	*	I
HQF6256	00108320LE	7455	05/03/2011	04	218	*	I	HQR2227	MS00866366	6920	16/03/2011	05	233		
HQG0583	MS00866368	6920	18/03/2011	05	233			HQR2309	00107927LE	7471	07/03/2011	07	218	*	III
HQG8222	0371510	6653	16/02/2011	05	230	*	XI	HQR6288	00107571LE	7471	03/03/2011	07	218	*	I
HQG8919	1436709	6645	22/02/2011	05	230	*	X	HQR6288	00107572LE	5720	03/03/2011	05	186	*	I
HQG9171	MS00909675	5738	09/03/2011	07	186	*	II	HQR6883	MS00874273	5118	24/02/2011	07	164	c/c	16
HQG9171	MS00909674	5169	09/03/2011	07	165			HQR7090	0227010	6599	15/02/2011	07	230	*	V
HQH0644	MS00874063	5169	08/03/2011	07	165			HQR7142	00107857LE	5720	06/03/2011	05	186	*	I
HQH0876	0535110	6637	21/02/2011	05	230	*	IX	HQR7228	00107630LE	7463	04/03/2011	05	218	*	II
HQH6047	00107808LE	7463	05/03/2011	05	218	*	II	HQR7399	00107348LE	5720	28/02/2011	05	186	*	I
HQH6949	00107853LE	7455	06/03/2011	04	218	*	I	HQS0410	00107693LE	7463	05/03/2011	05	218	*	II
HQH7419	0015010	6769	24/02/2011	04	230	*	XXII	HQS2253	MS00921161	6920	17/03/2011	05	233		
HQH7973	00107463LE	7455	02/03/2011	04	218	*	I	HQS2446	MS00848881	5169	06/03/2011	07	165		
HQH9747	00107451LE	7471	02/03/2011	07	218	*	III	HQS2446	MS00848874	5304	06/03/2011	07	176	*	III
HQH9747	00107452LE	7471	02/03/2011	07	218	*	III	HQS2446	MS00848873	6912	06/03/2011	03	232		
HQH9747	00107453LE	7471	02/03/2011	07	218	*	III	HQS9339	00107538LE	7455	03/03/2011	04	218	*	I
HQI0073	00107347LE	5720	28/02/2011	05	186	*	I	HQS9739	MS00873837	5010	09/03/2011	07	162	*	I
HQI0429	00108569LE	5738	08/03/2011	07	186	*	II	HQS9739	MS00873838	6769	09/03/2011	04	230	*	XXII
HQI0758	MS00909389	6920	11/03/2011	05	233			HQT1450	MS00716649	6920	18/03/2011	05	233		
HQI1642	00107926LE	7455	07/03/2011	04	218	*	I	HQT5115	MS00846643	6912	05/03/2011	03	232		
HQI3191	00108410LE	7455	07/03/2011	04	218	*	I	HQT5115	MS00876557	5169	05/03/2011	07	165		
HQI3191	00108432LE	7455	07/03/2011	04	218	*	I	HQT5186	MS00872353	5169	09/03/2011	07	165		
HQI8459	MS00915998	6920	16/03/2011	05	233			HQT5186	MS00872354	5010	09/03/2011	07	162	*	I
HQJ1082	MS00893495	6599	11/03/2011	07	230	*	V	HQT5192	MS00908291	6920	15/03/2011	05	233		
HQJ1479	MS00404171	6912	09/03/2011	03	232			HQT6993	00108438LE	7455	07/03/2011	04	218	*	I
HQJ1681	00108668LE	7455	09/03/2011	04	218	*	I	HQT7224	00107767LE	7455	05/03/2011	04	218	*	I
HQJ1987	00090519LE	7463	31/12/2010	05	218	*	II	HQT8074	MS00870702	5541	22/02/2011	03	181	*	XVII
HQJ2274	MS00874378	5282	09/03/2011	07	176	*	I	HQT8368	MS00852362	6920	15/03/2011	05	233		
HQJ2787	MS00893555	6599	17/03/2011	07	230	*	V	HQT8787	00107922LE	7455	06/03/2011	04	218	*	I
HQJ2787	MS00893556	6912	17/03/2011	03	232			HQT8787	00107898LE	7455	06/03/2011	04	218	*	I
HQJ4902	MS00909407	6920	14/03/2011	05	233										

HQV9499	0269610	6769	23/02/2011	04	230	*	XXII	HRG5407	0176410	6599	19/02/2011	07	230	*	V
HQW0021	00108349LE	5720	06/03/2011	05	186	*	I	HRG6121	00108528LE	7455	08/03/2011	04	218	*	I
HQW0021	00108348LE	7455	06/03/2011	04	218	*	I	HRG6238	00107157LE	7455	01/03/2011	04	218	*	I
HQW0278	00107443LE	7471	02/03/2011	07	218	*	III	HRGT7436	00108795LE	7455	10/03/2011	04	218	*	I
HQW0279	00108471LE	5720	07/03/2011	05	186	*	I	HRGT7445	MS00854310	6920	01/02/2011	05	233		
HQW2077	00108812LE	7455	11/03/2011	04	218	*	I	HRGT7721	0292810	6726	22/02/2011	05	230	*	XVII
HQW4793	MS00840554	6912	15/03/2011	03	232			HRG8083	MS00907867	6920	11/03/2011	05	233		
HQW4793	MS00840553	6947	15/03/2011	05	235			HRG9041	00107809LE	7455	05/03/2011	04	218	*	I
HQW4793	MS00840555	6637	15/03/2011	05	230	*	IX	HRG9105	00107786LE	7471	05/03/2011	07	218	*	III
HQW5292	MS00874479	5185	10/03/2011	05	167			HRG9105	00107885LE	7463	06/03/2011	05	218	*	II
HQW8410	00107791LE	7455	05/03/2011	04	218	*	I	HRG9105	00108442LE	7455	07/03/2011	04	218	*	I
HQW9046	MS00916008	6920	14/03/2011	05	233			HRG9105	00108676LE	7463	09/03/2011	05	218	*	II
HQX0044	MS00909739	6599	03/03/2011	07	230	*	V	HRG9105	00108673LE	7471	09/03/2011	07	218	*	III
HQX0650	00108486LE	7455	08/03/2011	04	218	*	I	HRG9105	00108658LE	7463	09/03/2011	05	218	*	II
HQX2491	MS00653530	6548	08/03/2011	04	229			HRG9105	00108657LE	7471	09/03/2011	07	218	*	III
HQX3107	MS00707179	6912	13/03/2011	03	232			HRG9249	MS00716523	5525	04/03/2011	04	181	*	XV
HQX6453	00092636LE	7463	06/01/2011	05	218	*	II	HRG9627	00108481LE	5720	07/03/2011	05	186	*	I
HQX6958	00107017LE	7455	27/02/2011	04	218	*	I	HRG9823	MS00909488	6920	15/03/2011	05	233		
HQX7945	00108313LE	7463	04/03/2011	05	218	*	II	HRH0680	00107389LE	7455	02/03/2011	04	218	*	I
HQX8715	00107692LE	5738	05/03/2011	07	186	*	I	HRH0717	00108311LE	7471	03/03/2011	07	218	*	III
HQY0850	00107764LE	7463	05/03/2011	05	218	*	II	HRH0866	MS00403978	5169	06/03/2011	07	165		
HQY1366	MS00873409	6920	11/03/2011	05	233			HRH1183	00108352LE	5738	06/03/2011	07	186	*	II
HQY5736	00107633LE	7463	04/03/2011	05	218	*	II	HRH1534	MS00813372	6670	23/12/2010	05	230	*	XIII
HQY6634	MS00909415	6920	14/03/2011	05	233			HRH1926	00107566LE	7455	03/03/2011	04	218	*	I
HQY9521	00106997LE	7455	27/02/2011	04	218	*	I	HRH3574	00107151LE	7455	01/03/2011	04	218	*	I
HQY9604	00107912LE	7455	06/03/2011	04	218	*	I	HRH5486	TEL1002313	5185	10/03/2011	05	167		
HQZ2458	MS00918671	6920	18/03/2011	05	233			HRH6852	MS00916055	6920	16/03/2011	05	233		
HQZ8674	00108419LE	7455	07/03/2011	04	218	*	I	HRI2026	MS00916073	6920	18/03/2011	05	233		
HQZ8792	MS00785829	5010	06/03/2011	07	162	*	I	HRI2882	MS00852378	6920	18/03/2011	05	233		
HQZ8792	MS00785830	6912	06/03/2011	03	232			HRI3002	00096941LE	7471	22/01/2011	07	218	*	III
HQZ8792	MS00785831	5118	06/03/2011	07	164	c/c	16	HRI3411	00107517LE	7455	03/03/2011	04	218	*	I
HQZ8859	00107372LE	7463	02/03/2011	05	218	*	II	HRI3440	00107171LE	7455	01/03/2011	04	218	*	I
HRA1647	MS00896014	5037	27/02/2011	07	162	*	III	HRI3947	MS00916062	6920	17/03/2011	05	233		
HRA1647	MS00869434	6912	27/02/2011	03	232			HRI4389	0484310	6599	20/02/2011	07	230	*	V
HRA1647	MS00869435	5134	27/02/2011	07	164	c/c	16	HRI4389	0484410	6912	20/02/2011	03	232		
HRA3829	00107015LE	5720	27/02/2011	05	186	*	I	HRI4389	0484210	5010	20/02/2011	07	162	*	I
HRA5171	00108636LE	7455	09/03/2011	04	218	*	I	HRI5490	00107836LE	7455	05/03/2011	04	218	*	I
HRA6541	00107376LE	5720	02/03/2011	05	186	*	I	HRI5792	00108534LE	7455	08/03/2011	04	218	*	I
HRA7201	00108769LE	7455	09/03/2011	04	218	*	I	HRI6055	00107689LE	7471	05/03/2011	07	218	*	III
HRA8785	00107742LE	7463	05/03/2011	05	218	*	II	HRI6152	00108544LE	7463	08/03/2011	05	218	*	II
HRB0370	MS00867497	6599	26/01/2011	07	230	*	V	HRI7013	MS00707819	7366	23/02/2011	04	252	*	VI
HRB3854	MS00839428	5541	21/02/2011	03	181	*	XVII	HRI7135	00107460LE	5720	02/03/2011	05	186	*	I
HRB8566	MS00874373	6599	06/03/2011	07	230	*	V	HRI7135	00107574LE	7471	03/03/2011	07	218	*	III
HRB8566	MS00874371	5118	06/03/2011	07	164	c/c	16	HRI7135	00107575LE	5720	03/03/2011	05	186	*	I
HRB8566	MS00874372	6556	06/03/2011	07	230	*	I	HRI7135	00107459LE	7471	02/03/2011	07	218	*	III
HRB8566	MS00874370	5010	06/03/2011	07	162	*	I	HRI7279	00107490LE	7455	03/03/2011	04	218	*	I
HRB8566	NMS1104182	5002	25/04/2011	00	257	§	8	HRI7684	00107553LE	7455	03/03/2011	04	218	*	I
HRB9696	MS00753933	6599	01/03/2011	07	230	*	V	HRI7952	00107557LE	7455	03/03/2011	04	218	*	I
HRB9696	MS00753932	5010	01/03/2011	07	162	*	I	HRI7954	00107677LE	7463	04/03/2011	05	218	*	II
HRC0996	00108413LE	7455	07/03/2011	04	218	*	I	HRI8208	MS00912059	5487	12/03/2011	05	181	*	XI
HRC0996	00107344LE	7455	28/02/2011	04	218	*	I	HRI8251	MS00690982	6599	27/02/2011	07	230	*	V
HRC1219	TEL1002152	6599	04/03/2011	07	230	*	V	HRI8710	MS00882898	6920	14/01/2011	05	233		
HRC1373	MS00885311	6920	18/03/2011	05	233			HRI8796	0371710-MS	6599	22/02/2011	07	230	*	V
HRC1458	00107594LE	7471	04/03/2011	07	218	*	III	HRI8967	00107132LE	7455	01/03/2011	04	218	*	I
HRC1458	00107609LE	7471	04/03/2011	07	218	*	III	HRI9087	MS00886017	5835	13/03/2011	05	195		
HRC1763	MS00871183	6920	17/03/2011	05	233			HRI9810	00108359LE	7463	06/03/2011	05	218	*	II
HRC2472	MS00908582	6920	14/03/2011	05	233			HRI9922	00107638LE	7455	04/03/2011	04	218	*	I
HRC2927	00107899LE	7455	06/03/2011	04	218	*	I	HRJ1107	00108776LE	7455	09/03/2011	04	218	*	I
HRC4005	MS00909393	6920	11/03/2011	05	233			HRJ1233	0510510	5118	13/02/2011	07	164	c/c	16
HRC4617	MS00877151	5320	09/03/2011	07	176	*	V	HRJ1316	0535610	5010	21/02/2011	07	162	*	I
HRC4617	MS00875499	5282	09/03/2011	07	176	*	I	HRJ1376	MS00874034	6599	03/03/2011	07	230	*	V
HRC8416	00108401LE	7455	07/03/2011	04	218	*	I	HRJ2094	MS00895098	6920	15/03/2011	05	233		
HRD1723	00108778LE	7455	09/03/2011	04	218	*	I	HRJ2472	00107438LE	7455	02/03/2011	04	218	*	I
HRD1825	MS00879965	6637	15/03/2011	05	230	*	IX	HRJ2632	00107722LE	7455	05/03/2011	04	218	*	I
HRD2095	00107847LE	7463	06/03/2011	05	218	*	II	HRJ3915	00107611LE	7455	04/03/2011	04	218	*	I
HRD3046	00107111LE	5720	28/02/2011	05	186	*	I	HRJ5564	00107381LE	7463	02/03/2011	05	218	*	II
HRD5780	MS00918661	6920	16/03/2011	05	233			HRJ6971	00107844LE	7463	06/03/2011	05	218	*	II
HRD6149	00107143LE	7455	01/03/2011	04	218	*	I	HRJ7004	00108530LE	7455	08/03/2011	04	218	*	I
HRD6225	MS00909450	6920	18/03/2011	05	233			HRJ8289	00108376LE	7463	07/03/2011	05	218	*	II
HRE0102	00107556LE	7455	03/03/2011	04	218	*	I	HRJ9060	MS00680020	5010	08/03/2011	07	162	*	I
HRE1434	00108789LE	7455	10/03/2011	04	218	*	I	HRJ9060	MS00680021	6599	08/03/2011	07	230	*	V
HRE4432	MS00884248	6920	11/03/2011	05	233			HRJ9911	MS00896890	6920	15/03/2011	05	233		
HRE6448	MS00885269	6920	11/03/2011	05	233			HRK0168	MS00836119	7340	08/03/2011	04	252	*	IV
HRE7901	0174410	6599	24/02/2011	07	230	*	V	HRK0269	MS00874805	6599	11/03/2011	07	230	*	V
HRF0800	0470710	5185	17/02/2011	05	167			HRK0269	MS00874806	5010	11/03/2011	07	162	*	I
HRF0834	MS00855105	5061	02/03/2011	07	163	c/c	16	HRK0269	MS00874808	5118	11/03/2011	07	164	c/c	16
HRF0834	MS00794381	5010	02/03/2011	07	162	*	I	HRK2076	MS00847318	5118	01/01/2011	07	164	c/c	16
HRF0877	NMS1104380	5002	28/04/2011	00	257	§	8	HRK2303	MS00836765	6920	15/03/2011	05	233		
HRF0877	NMS1104381	5002	28/04/2011	00	257	§	8	HRK3144	MS00885283	6920	15/03/2011	05	233		
HRF0877	00107718LE	5720	05/03/2011	05	186	*	I	HRK3356	MS00886328	5010	04/03/2011	07	162	*	I
HRF0877	00107717LE	7471	05/03/2011	07	218	*	III	HRK3356	MS00886327	6912	04/03/2011	03	232		
HRF0928	00107732LE	7455	05/03/2011	04	218	*	I	HRK3454	MS00886348	5010	13/03/2011	07	16		

HRL7096	00107837LE	7471	05/03/2011	07	218	*	III	HRS4472	00107434LE	7455	02/03/2011	04	218	*	I
HRM0176	00107506LE	7455	03/03/2011	04	218	*	I	HRS7526	NMS1104395	5002	28/04/2011	00	257	§	8
HRM0192	MS00849481	6599	08/03/2011	07	230	*	V	HRS7526	00107481LE	7455	03/03/2011	04	218	*	I
HRM1006	00107908LE	7463	06/03/2011	05	218	*	II	HRS7955	00107887LE	7455	06/03/2011	04	218	*	I
HRM1559	MS00769854	5045	06/03/2011	07	162	*	IX	HRS8002	00107625LE	7455	04/03/2011	04	218	*	I
HRM3056	0293310	6637	23/02/2011	05	230	*	V	HRT0314	00099226LE	7455	25/01/2011	04	218	*	I
HRM3397	00108550LE	7463	08/03/2011	05	218	*	II	HRT0610	0535810	5045	21/02/2011	07	162	*	V
HRM3823	00107512LE	7455	03/03/2011	04	218	*	I	HRT0610	0535910	5037	21/02/2011	07	162	*	III
HRM4400	00108292LE	7455	01/03/2011	04	218	*	I	HRT3299	MS00653512	5010	18/02/2011	07	162	*	I
HRM5376	MS00865169	6920	18/03/2011	05	233			HRT3299	MS00653513	5061	18/02/2011	07	163	c/c	16
HRM5501	NMS1104040	5002	21/04/2011	00	257	§	8	HRT3653	MS00908259	6920	11/03/2011	05	233		
HRM6956	00108418LE	7463	07/03/2011	05	218	*	II	HRT3689	MS00886357	5010	17/03/2011	07	162	*	I
HRM6956	00108420LE	7463	07/03/2011	05	218	*	I	HRT4417	MS00848657	5010	22/02/2011	07	162	*	I
HRM7112	00107614LE	7463	04/03/2011	05	218	*	II	HRT4951	MS00909669	5010	08/03/2011	07	162	*	I
HRM7482	MS00880030	6599	06/03/2011	07	230	*	V	HRT6779	MS00876473	5010	09/03/2011	07	162	*	I
HRM7662	00107657LE	7455	04/03/2011	04	218	*	I	HRT6779	MS00876474	6912	03/03/2011	03	232		
HRM8213	MS00909414	6920	14/03/2011	05	233			HRT9699	MS00870618	5720	25/02/2011	05	186	*	I
HRM8481	00107570LE	7455	03/03/2011	04	218	*	I	HRU0754	MS00846638	6912	03/03/2011	03	232		
HRM8481	00107569LE	7455	03/03/2011	04	218	*	I	HRU0754	MS00846639	5169	03/03/2011	07	165		
HRM8534	MS00710322	5460	07/03/2011	04	181	*	IX	HRU1891	00108548LE	7455	08/03/2011	04	218	*	I
HRM9805	00108671LE	7455	09/03/2011	04	218	*	I	HRU2405	MS00885275	6610	14/03/2011	05	230	*	VII
HRN1078	00107370LE	7471	02/03/2011	07	218	*	III	HRU2588	0500610	5010	19/02/2011	07	162	*	I
HRN2265	00107643LE	7455	04/03/2011	04	218	*	I	HRU3434	TEL1002137	5185	04/03/2011	05	167		
HRN2689	00107674LE	7455	04/03/2011	04	218	*	I	HRU4197	00108587LE	7455	09/03/2011	04	218	*	I
HRN3081	00108666LE	7455	09/03/2011	04	218	*	I	HRU4331	00107883LE	7463	06/03/2011	05	218	*	II
HRN5001	0226910	6912	15/02/2011	03	232			HRU5055	00108745LE	7463	09/03/2011	05	218	*	II
HRN6083	00107684LE	7471	04/03/2011	07	218	*	III	HRU7225	00107645LE	7471	04/03/2011	07	218	*	III
HRN6371	00107469LE	7455	03/03/2011	04	218	*	I	HRU7225	00107646LE	5720	04/03/2011	05	186	*	I
HRN7368	MS00915995	6920	16/03/2011	05	233			HRU7809	0014710	5010	22/02/2011	07	162	*	I
HRN7385	00108802LE	7455	11/03/2011	04	218	*	I	HRU8691	00107818LE	7455	05/03/2011	04	218	*	I
HRN8308	00107826LE	7463	05/03/2011	05	218	*	II	HRU8978	00108714LE	7463	09/03/2011	05	218	*	II
HRN9364	00107446LE	7455	02/03/2011	04	218	*	I	HRV2058	NMS1104137	5002	22/04/2011	00	257	§	8
HRN9364	00107447LE	5720	02/03/2011	05	186	*	I	HRV2058	00107059LE	7455	27/02/2011	04	218	*	I
HRN9474	MS00818422	6050	04/03/2011	07	208			HRV3460	MS00897682	6920	17/03/2011	05	233		
HRN9913	TEL1002214	5185	09/03/2011	05	167			HRV3792	MS00803490	5568	14/03/2011	05	181	*	XIX
HRO1811	00107637LE	5720	04/03/2011	05	186	*	I	HRV7059	0293010	6769	22/02/2011	04	230	*	XXII
HRO1992	MS00882781	6920	16/03/2011	05	233			HRW0595	MS00785168	6599	09/03/2011	07	230	*	V
HRO2936	MS00894432	6920	14/03/2011	05	233			HRW0595	MS00785169	6912	09/03/2011	03	232		
HRO3344	NMS1104042	5002	21/04/2011	00	257	§	8	HRW1667	00107414LE	7455	02/03/2011	04	218	*	I
HRO5031	0485010	6645	21/02/2011	05	230	*	X	HRW1997	MS00908573	6920	14/03/2011	05	233		
HRO5273	00108448LE	7455	07/03/2011	04	218	*	I	HRW4298	MS00897015	5010	02/03/2011	07	162	*	I
HRO8000	00087405LE	7455	24/12/2010	04	218	*	I	HRW4298	MS00897017	5118	02/03/2011	07	164	c/c	16
HRO8229	00107787LE	7463	05/03/2011	05	218	*	II	HRW4298	MS00721698	6599	02/03/2011	07	230	*	V
HRO8471	00107827LE	7455	05/03/2011	04	218	*	I	HRW5145	MS00886341	5010	12/03/2011	07	162	*	I
HRO8853	NMS1104515	5002	29/04/2011	00	257	§	8	HRW5145	MS00886342	6912	12/03/2011	03	232		
HRO8853	00108512LE	7455	08/03/2011	04	218	*	I	HRW5145	MS00886343	5118	12/03/2011	07	164	c/c	16
HRP1693	MS00848871	5010	05/03/2011	07	162	*	I	HRW5145	MS00886344	5169	12/03/2011	07	165		
HRP1693	MS00848872	5118	05/03/2011	07	164	c/c	16	HRW5791	MS00865087	6920	11/03/2011	05	233		
HRP2470	MS00836769	6920	16/03/2011	05	233			HRW5910	MS00848430	5010	10/03/2011	07	162	*	I
HRP3900	00107855LE	7463	06/03/2011	05	218	*	II	HRW5910	MS00874288	6599	10/03/2011	07	230	*	V
HRP3918	00107719LE	7463	05/03/2011	05	218	*	II	HRW7492	MS00873832	6599	03/03/2011	07	230	*	V
HRP4216	0525110	6912	15/02/2011	03	232			HRW7567	MS00843842	6912	04/03/2011	03	232		
HRP4923	MS00854448	6920	14/03/2011	05	233			HRW7964	TEL1002167	6599	06/03/2011	07	230	*	V
HRP5404	00107464LE	5720	03/03/2011	05	186	*	I	HRW7964	TEL1002168	5010	06/03/2011	07	162	*	I
HRP5690	00107357LE	7455	01/03/2011	04	218	*	I	HRW7964	TEL1002169	5118	06/03/2011	07	164	c/c	16
HRP6463	00107602LE	7455	04/03/2011	04	218	*	I	HRW7964	TEL1002170	6599	06/03/2011	07	230	*	V
HRP7046	MS00909445	6920	17/03/2011	05	233			HRW7964	TEL1002171	5010	06/03/2011	07	162	*	I
HRP9092	MS00852648	6920	15/03/2011	05	233			HRW7964	TEL1002172	5118	06/03/2011	07	164	c/c	16
HRP9092	00852648	6920	15/03/2011	05	233			HRW8612	MS00909395	6920	11/03/2011	05	233		
HRP9272	MS00872755	6599	12/03/2011	07	230	*	V	HRW9738	MS00769857	6599	09/03/2011	07	230	*	V
HRP9555	09111762	6920	17/03/2011	05	233			HRX1481	00107620LE	7455	04/03/2011	04	218	*	I
HRP9726	MS00840634	7366	16/02/2011	04	252	*	VI	HRX2067	MS00761632	7030	15/03/2011	07	244	*	I
HRP9786	00108286LE	5720	28/02/2011	05	186	*	I	HRX4355	MS00881772	5010	07/03/2011	07	162	*	I
HRQ0497	MS00922761	6599	11/03/2011	07	230	*	V	HRX4355	MS00881773	6599	02/03/2011	07	230	*	V
HRQ0497	MS00922758	5010	11/03/2011	07	162	*	I	HRX6128	MS00686944	6599	13/03/2011	07	230	*	V
HRQ0497	MS00922759	5118	11/03/2011	07	164	c/c	16	HRX6128	MS00686945	5010	13/03/2011	07	162	*	I
HRQ1182	MS00894435	6920	15/03/2011	05	233			HRX6849	TEL1002318	6599	10/03/2011	07	230	*	V
HRQ1757	TEL1002158	6912	06/03/2011	03	232			HRX7256	MS00885277	6920	14/03/2011	05	233		
HRQ1757	TEL1002159	5010	06/03/2011	07	162	*	I	HRX7310	MS00834923	6920	14/03/2011	05	233		
HRQ1757	TEL1002160	5118	06/03/2011	07	164	c/c	16	HRX9035	MS00872073	5010	12/03/2011	07	162	*	I
HRQ4225	MS00721797	5118	22/02/2011	07	164	c/c	16	HRX9035	MS00872074	6912	12/03/2011	03	232		
HRQ4225	MS00721795	6599	22/02/2011	07	230	*	V	HRX9192	00107462LE	7455	02/03/2011	04	218	*	I
HRQ4225	MS00721792	5010	22/02/2011	07	162	*	I	HRX9482	MS00788692	6726	28/02/2011	05	230	*	XVII
HRQ5246	0269210	6599	16/02/2011	07	230	*	V	HRX0045	00107177LE	7455	01/03/2011	04	218	*	I
HRQ5327	MS00840925	5045	24/02/2011	07	162	*	V	HRX0399	00108781LE	5720	10/03/2011	05	186	*	I
HRQ5537	TEL1002164	6599	05/03/2011	07	230	*	V	HRX0690	00108817LE	7455	11/03/2011	04	218	*	I
HRQ5537	TEL1002165	5010	05/03/2011	07	162	*	I	HRX0694	00108573LE	7455	08/03/2011	04	218	*	I
HRQ5790	MS00849478	6912	08/03/2011	03	232			HRX0950	MS00855457	5010	27/02/2011	07	162	*	I
HRQ7973	00107592LE	7455	04/03/2011	04	218	*	I	HRX0950	MS00855458	6599	27/02/2011	07	230	*	V
HRQ8169	MS00785316	6912	05/03/2011	03	232			HRX1255	00107178LE	7455	01/03/2011	04	218	*	I
HRQ8708	MS00875573	6599	06/03/2011	07	230	*	V	HRX1460	MS00880303	6599	01/03/2011	07	230	*	V
HRQ8708	MS00875574	5010	06/03/2011	07	162	*	I	HRX3216	NMS1104517	5002	29/04/2011				

HRZ0660	TE11002212	6769	09/03/2011	04	230	*	XXII	HSD1821	MS00873416	6920	18/03/2011	05	233
HRZ0751	00107896LE	7455	06/03/2011	04	218	*	I	HSD1876	00107182LE	7455	01/03/2011	04	218
HRZ1306	00107064LE	5720	27/02/2011	05	186	*	I	HSD2116	MS00707832	5185	27/02/2011	05	167
HRZ1331	00108616LE	7463	09/03/2011	05	218	*	II	HSD2153	MS00721828	5215	05/03/2011	07	170
HRZ1488	TE11002248	5185	10/03/2011	05	167			HSD2886	MS00916020	6920	17/03/2011	05	233
HRZ1981	00107893LE	7471	06/03/2011	07	218	*	III	HSD3206	00108662LE	7455	09/03/2011	04	218
HRZ2645	00107127LE	5720	28/02/2011	05	186	*	I	HSD3606	00107105LE	5720	28/02/2011	05	186
HRZ3252	MS00803227	6599	11/03/2011	07	230	*	V	HSD3606	00107835LE	5720	05/03/2011	05	186
HRZ3295	0540210	6599	22/02/2011	07	230	*	V	HSD6052	MS00809901	7340	30/12/2010	04	252
HRZ3781	00107859LE	7455	06/03/2011	04	218	*	I	HSD7639	00087241LE	7463	20/12/2010	05	218
HRZ3966	MS00842363	6920	17/03/2011	05	233			HSD8223	MS00875762	5010	28/02/2011	07	162
HRZ4007	MS00783079	5460	17/02/2011	04	181	*	IX	HSD8682	MS00721242	5185	23/02/2011	05	167
HRZ4380	MS00885537	7366	07/03/2011	04	252	*	VI	HSD9043	00108810LE	7455	11/03/2011	04	218
HRZ7248	00108423LE	5720	07/03/2011	05	186	*	I	HSD9292	00108375LE	5720	07/03/2011	05	186
HRZ7459	0510810	6645	19/02/2011	05	230	*	X	HSD9556	MS00897839	6920	17/03/2011	05	233
HRZ7924	00107461LE	7455	02/03/2011	04	218	*	I	HSD9952	00107751LE	7463	05/03/2011	05	218
HRZ8781	MS00404170	5452	08/03/2011	05	181	*	VIII	HSE0034	00108634LE	7471	09/03/2011	07	218
HSA0586	MS00705978	6920	11/03/2011	05	233			HSE0186	MS00765557	6920	18/03/2011	05	233
HSA2105	TE11002289	6599	10/03/2011	07	230	*	V	HSE0199	00108559LE	5720	08/03/2011	05	186
HSA2159	MS00896881	6920	10/03/2011	05	233			HSE0439	00108452LE	7455	07/03/2011	04	218
HSA2469	00107094LE	7463	28/02/2011	05	218	*	II	HSE0486	00107862LE	7455	06/03/2011	04	218
HSA2846	00086391LE	7471	22/12/2010	07	218	*	III	HSE1337	00108575LE	7455	08/03/2011	04	218
HSA2846	00086392LE	5720	22/12/2010	05	186	*	I	HSE1342	00107046LE	7463	27/02/2011	05	218
HSA3955	MS00918669	6920	18/03/2011	05	233			HSE1543	00107416LE	7455	02/03/2011	04	218
HSA4422	00108464LE	7455	07/03/2011	04	218	*	I	HSE1976	MS00884245	6920	11/03/2011	05	233
HSA4985	00107187LE	5738	01/03/2011	07	186	*	II	HSE2952	NMS1104051	5002	21/04/2011	00	257
HSA6112	00107493LE	7455	03/03/2011	04	218	*	I	HSE3010	00108767LE	7455	09/03/2011	04	218
HSA6503	00107006LE	7455	27/02/2011	04	218	*	I	HSE3440	TE11002239	5185	10/03/2011	05	167
HSA6503	00107007LE	5720	27/02/2011	05	186	*	I	HSE5245	MS00451584	6050	11/03/2011	07	208
HSA6925	00107697LE	7455	05/03/2011	04	218	*	I	HSE5261	0299410	6599	24/02/2011	07	230
HSA6950	00107660LE	7455	04/03/2011	04	218	*	I	HSE5282	MS00908287	6920	14/03/2011	05	233
HSA7354	00108820LE	5720	11/03/2011	05	186	*	I	HSE6244	00108450LE	7455	07/03/2011	04	218
HSA7438	00108310LE	5720	03/03/2011	05	186	*	I	HSE7097	NMS1104052	5002	21/04/2011	00	257
HSA7750	0471110	6912	22/02/2011	03	232			HSE7952	00108561LE	5720	08/03/2011	05	186
HSA7977	00107666LE	5720	04/03/2011	05	186	*	I	HSE8379	00107665LE	5720	04/03/2011	05	186
HSA8072	MS00908599	6920	18/03/2011	05	233			HSE8892	00107450LE	5738	02/03/2011	07	186
HSA9410	00108494LE	7471	08/03/2011	07	218	*	III	HSE9311	00108377LE	7471	07/03/2011	07	218
HSA9654	MS00867593	5169	09/03/2011	07	165			HSF0437	MS00894420	6920	11/03/2011	05	233
HSA9743	00107800LE	7455	05/03/2011	04	218	*	I	HSF0568	MS00816594	6920	11/02/2011	05	233
HSB1792	TE11002221	7030	09/03/2011	07	244	*	I	HSF0634	00107740LE	7455	05/03/2011	04	218
HSB2925	MS00887816	6920	16/03/2011	05	233			HSF1355	MS00848176	6912	07/03/2011	03	232
HSB2946	MS00431327	5010	01/03/2011	07	162	*	I	HSF1707	00108601LE	7471	09/03/2011	07	218
HSB3205	MS00807570	5010	07/03/2011	07	162	*	I	HSF2514	00108606LE	7455	09/03/2011	04	218
HSB3205	MS00807571	5061	07/03/2011	07	163	c/c	16	HSF2528	00107548LE	7455	03/03/2011	04	218
HSB3348	MS00874982	6912	08/03/2011	03	232			HSF3513	00108290LE	7471	01/03/2011	07	218
HSB3348	MS00874983	5010	08/03/2011	07	162	*	I	HSF4220	MS00550499	5010	07/03/2011	07	162
HSB3348	MS00874984	5118	08/03/2011	07	164	c/c	16	HSF4220	MS00550500	6912	07/03/2011	03	232
HSB4568	00098144LE	7455	22/01/2011	04	218	*	I	HSF4231	MS00911665	6920	11/03/2011	05	233
HSB4568	00098148LE	7455	22/01/2011	04	218	*	I	HSF4895	00107878LE	7455	06/03/2011	04	218
HSB4578	MS00898304	6920	09/02/2011	05	233			HSF4905	00108467LE	7455	07/03/2011	04	218
HSB4880	MS00886167	5010	01/03/2011	07	162	*	I	HSF4938	MS00765705	6041	10/03/2011	05	207
HSB4880	MS00886168	6912	01/03/2011	03	232			HSF5828	MS00909426	6920	15/03/2011	05	233
HSB4880	MS00886170	5118	01/03/2011	07	164	c/c	16	HSF6589	00107580LE	7463	04/03/2011	05	218
HSB5165	MS00879862	6408	09/03/2011	04	221			HSF6888	MS00847819	5185	25/02/2011	05	167
HSB5741	MS00875761	6599	28/02/2011	07	230	*	V	HSF7212	MS00909392	6920	11/03/2011	05	233
HSB6030	MS00895104	6920	17/03/2011	05	233			HSF7416	00089512LE	7471	29/12/2010	07	218
HSB6506	MS00886338	5010	12/03/2011	07	162	*	I	HSF8467	00107356LE	7455	01/03/2011	04	218
HSB6506	MS00886339	5118	12/03/2011	07	164	c/c	16	HSF8528	00107825LE	5720	05/03/2011	05	186
HSB6506	MS00886340	6041	12/03/2011	05	207			HSF8528	00108367LE	5720	06/03/2011	05	186
HSB6843	00108406LE	7455	07/03/2011	04	218	*	I	HSF8528	00107793LE	5720	05/03/2011	05	186
HSB6843	00108409LE	7463	07/03/2011	05	218	*	II	HSF9415	MS00885309	6920	16/03/2011	05	233
HSB6918	00108747LE	7455	09/03/2011	04	218	*	I	HSG0048	MS00892833	6920	12/03/2011	05	233
HSB6936	TE11002166	5010	06/03/2011	07	162	*	I	HSG0304	00107498LE	7471	03/03/2011	07	218
HSB7360	MS00875856	6599	28/02/2011	07	230	*	V	HSG0326	00107867LE	7471	06/03/2011	07	218
HSB7461	MS00922753	5010	10/03/2011	07	162	*	I	HSG0960	00107605LE	7455	04/03/2011	04	218
HSB7461	MS00922754	5118	10/03/2011	07	164	c/c	16	HSG1132	NMS1104521	5002	29/04/2011	00	257
HSB7617	00108521LE	7455	08/03/2011	04	218	*	I	HSG1132	00108618LE	7463	09/03/2011	05	218
HSB8250	MS00567985	5460	11/03/2011	04	181	*	IX	HSG1237	MS00854450	6920	14/03/2011	05	233
HSB8410	MS00887996	6920	14/03/2011	05	233			HSG1262	00107924LE	7455	06/03/2011	04	218
HSB8555	MS00909662	5010	08/03/2011	07	162	*	I	HSG1493	00107595LE	7455	04/03/2011	04	218
HSB8555	MS00909663	5061	08/03/2011	07	163	c/c	16	HSG2068	00107073LE	5720	28/02/2011	05	186
HSB9242	MS00753931	6599	27/02/2011	07	230	*	V	HSG2758	MS00880157	5452	16/02/2011	05	181
HSB9306	MS00875132	5010	04/03/2011	07	162	*	I	HSG3651	MS00803479	5452	21/02/2011	05	181
HSB9306	MS00875133	6912	04/03/2011	03	232			HSG4758	00108570LE	7455	08/03/2011	04	218
HSB9597	MS00522556	5010	05/03/2011	07	162	*	I	HSG5113	0348810	5185	19/02/2011	05	167
HSB9652	MS00875474	5010	28/02/2011	07	162	*	I	HSG5203	00107756LE	7455	05/03/2011	04	218
HSB9773	MS00846591	5010	10/03/2011	07	162	*	I	HSG5388	MS00893178	6912	02/03/2011	03	232
HSB9773	MS00846592	6858	10/03/2011	04	231	*	VII	HSG5723	00108645LE	7463	09/03/2011	05	218
HSC0071	00108772LE	7455	09/03/2011	04	218	*	I	HSG5883	00108318LE	7455	04/03/2011	04	218
HSC1329	00108368LE	7455	06/03/2011	04	218	*	I	HSG6044	00108497LE	7455	08/03/2011	04	218
HSC1559	00107150LE	7455	01/03/2011	04	218	*	I	HSG6211	NMS1104414	5002	28/04/2011	00	257
HSC1559	00108726LE	7463	09/03/2011	05	218	*	II	HSG6211	00107613LE	7455	04/03/2011	04	218
HSC2252	MS00880023	5541	27/02/2011	03	181	*	XVII	HSG6382	00107748LE	7455	05/03/2011	04	218
HSC2761	00108735LE	7471	09/03/2011	07	218	*	III	HSG6386	00099653LE	7471	26/01/2011	07	218
HSC2779	00108430LE	7471	07/03/2011	07	218	*	III	HSG6405	NMS1104057	5002	21/04/2011	00	257
HSC4128	00108285LE	5720	27/02/2011	05	186	*	I	HSG6780	00107921LE	7455	06/03/2011	04	218
HSC5479	MS00837044	6548	06/03/2011	04	229			HSG6889	00094874LE	5720	14/01/2011	05	186
HSC6222	00108390LE	7455	07/03/2011	04	218</								

HS2134	00107468LE	7471	03/03/2011	07	218	*	III	HS2099	MS00890640	5010	20/02/2011	07	162	*	I
HS2692	00108499LE	5720	08/03/2011	05	186	*	I	HS2099	MS00871268	5118	20/02/2011	07	164	c/c	16
HS4405	00107842LE	7455	06/03/2011	04	218	*	I	HS2524	MS00868250	5835	12/03/2011	05	195		
HS4580	MS00709541	7030	14/02/2011	07	244	*	I	HS2903	00108566LE	7455	08/03/2011	04	218	*	I
HS4966	00107841LE	7463	06/03/2011	05	218	*	II	HS2924	MS00868248	5274	12/03/2011	07	175		
HS4975	NMS1104144	5002	22/04/2011	00	257	§	8	HS2924	MS00868249	5169	12/03/2011	07	165		
HS4975	00107141LE	5720	21/03/2011	05	186	*	I	HS4211	00107763LE	7455	05/03/2011	04	218	*	I
HS4541	NMS1104145	5002	22/04/2011	00	257	§	8	HS4211	00107905LE	7463	06/03/2011	05	218	*	II
HS5852	MS00876801	5010	02/03/2011	07	162	*	I	HS4211	00107789LE	7455	05/03/2011	04	218	*	I
HS5852	MS00848050	6912	02/03/2011	03	232			HS4516	00107822LE	7455	05/03/2011	04	218	*	I
HS6036	MS00763194	6912	06/03/2011	03	232			HS4581	MS00653524	5274	05/03/2011	07	175		
HS6655	00107734LE	7455	05/03/2011	04	218	*	I	HS4581	MS00653525	5835	05/03/2011	05	195		
HS7147	MS00874188	6912	04/03/2011	03	232			HS4503	MS00887994	6920	11/03/2011	05	233		
HS7615	MS00875137	6599	10/03/2011	07	230	*	V	HS6127	MS00894863	5010	03/03/2011	07	162	*	I
HS7832	MS00786231	5010	09/03/2011	07	162	*	I	HS6127	MS00894864	6912	03/03/2011	03	232		
HS7832	MS00786232	6556	09/03/2011	07	230	*	I	HS6232	MS00865856	6920	14/03/2011	05	233		
HS7832	MS00786233	6912	09/03/2011	03	232			HS7024	00108300LE	7455	02/03/2011	04	218	*	I
HS8741	MS00868533	5010	25/02/2011	07	162	*	I	HS7452	MS00813639	5010	28/02/2011	07	162	*	I
HS8741	MS00868534	6599	25/02/2011	07	230	*	V	HS8021	MS00840934	5010	24/02/2011	07	162	*	I
HS8992	00107539LE	7455	03/03/2011	04	218	*	I	HS8138	MS00873549	5010	06/03/2011	07	162	*	I
HS9048	MS00869170	6599	25/02/2011	07	230	*	V	HS9641	MS00436319	6912	28/02/2011	03	232		
HS9223	0484510	6599	21/02/2011	07	230	*	V	HS9641	MS00436320	6599	28/02/2011	07	230	*	V
HS9223	0484610	5037	21/02/2011	07	162	*	III	HS9917	MS00871780	6920	15/03/2011	05	233		
HS9935	MS00625592	5010	06/03/2011	07	162	*	I	HS1051	MS00742092	6599	10/03/2011	07	230	*	V
HS9935	MS00625593	5118	06/03/2011	07	164	c/c	16	HS2988	MS00840787	7030	28/02/2011	07	244	*	I
HS9935	MS00625594	5835	06/03/2011	05	195			HS4262	MS00909012	6912	27/02/2011	03	232		
HS10066	00107100LE	7455	28/02/2011	04	218	*	I	HS4262	MS00909013	5010	27/02/2011	07	162	*	I
HS10508	00107930LE	7455	08/03/2011	04	218	*	I	HS4262	MS00909014	5061	27/02/2011	07	163	c/c	16
HS10616	00107378LE	7455	02/03/2011	04	218	*	I	HS4755	00107514LE	7463	03/03/2011	05	218	*	II
HS11280	MS00621727	5541	10/03/2011	03	181	*	XVII	HS5698	MS00837109	5207	06/03/2011	03	169		
HS11319	00108581LE	7455	09/03/2011	04	218	*	I	HS5870	MS00817600	6920	11/03/2011	05	233		
HS11586	00107495LE	7455	03/03/2011	04	218	*	I	HS5971	MS00895102	6920	17/03/2011	05	233		
HS11919	00107096LE	7455	28/02/2011	04	218	*	I	HS6916	00096616LE	7455	17/01/2011	04	218	*	I
HS12487	00107285LE	7455	28/02/2011	04	218	*	I	HS9198	MS00765554	6920	11/03/2011	05	233		
HS12542	00107535LE	7455	03/03/2011	04	218	*	I	HS9604	MS00885286	6920	17/03/2011	05	233		
HS12746	00108478LE	7471	07/03/2011	07	218	*	III	HS9760	00106995LE	7463	27/02/2011	05	218	*	II
HS12799	00107744LE	7455	05/03/2011	04	218	*	I	HS1152	MS00909699	5541	16/03/2011	03	181	*	XVII
HS12799	00107745LE	7455	05/03/2011	04	218	*	I	HS1648	MS00894686	6920	17/03/2011	05	233		
HS13167	MS00909403	6920	14/03/2011	05	233			HS2111	MS00707820	5185	23/02/2011	05	167		
HS13934	MS00918581	6920	14/03/2011	05	233			HS3022	MS00909655	6599	03/03/2011	07	230	*	V
HS14427	MS00909753	5738	12/03/2011	07	186	*	II	HS3471	MS00894467	6920	18/03/2011	05	233		
HS14881	MS00855114	6530	11/03/2011	05	228			HS3471	MS00916306	5010	03/03/2011	07	162	*	I
HS14907	00107534LE	7455	03/03/2011	04	218	*	I	HS3471	MS00916307	5118	03/03/2011	07	164	c/c	16
HS14911	00108371LE	5720	06/03/2011	05	186	*	I	HS4170	MS00625284	6912	05/03/2011	03	232		
HS14968	00107504LE	7463	03/03/2011	05	218	*	II	HS4170	MS00625285	5010	05/03/2011	07	162	*	I
HS15911	00107815LE	7463	05/03/2011	05	218	*	II	HS4170	MS00625286	5061	05/03/2011	07	163	c/c	16
HS16109	00108294LE	7455	02/03/2011	04	218	*	I	HS5742	MS00918587	6920	17/03/2011	05	233		
HS16213	00108813LE	7463	11/03/2011	05	218	*	II	HS6495	MS00871781	6920	14/03/2011	05	233		
HS16683	TE11002287	6599	10/03/2011	07	230	*	V	HS7332	MS00876052	6599	11/03/2011	07	230	*	V
HS17418	MS00873548	6912	03/03/2011	03	232			HS7843	00107069LE	7455	28/02/2011	04	218	*	I
HS17836	00108517LE	7455	08/03/2011	04	218	*	I	HS7900	00108415LE	7455	07/03/2011	04	218	*	I
HS18993	MS00909434	6610	16/03/2011	05	230	*	VII	HS8094	MS00721821	6599	22/02/2011	07	230	*	V
HS18996	MS00909431	6610	16/03/2011	05	230	*	VII	HS8239	MS00879864	6912	09/03/2011	03	232		
HS19033	00107856LE	7471	06/03/2011	07	218	*	III	HS8920	MS00726213	5010	06/03/2011	07	162	*	I
HS19475	MS00894430	6920	14/03/2011	05	233			HS9935	00107457LE	7463	02/03/2011	05	218	*	II
HS19499	00108427LE	7455	07/03/2011	04	218	*	I	HS0160	MS00895957	5207	26/02/2011	03	169		
HS19922	NMS1104419	5002	28/04/2011	00	257	§	8	HS0160	MS00895958	5835	26/02/2011	05	195		
HS19922	00107581LE	7455	04/03/2011	04	218	*	I	HS0160	MS00895956	5185	26/02/2011	05	167		
HSJ0528	00107838LE	7455	06/03/2011	04	218	*	I	HS01386	0124210	6912	24/02/2011	03	232		
HSJ0701	00107654LE	7471	04/03/2011	07	218	*	III	HS01846	MS00896886	6920	11/03/2011	05	233		
HSJ0886	00107530LE	7455	03/03/2011	04	218	*	I	HS01896	MS00839569	5720	04/03/2011	05	186	*	I
HSJ1229	00107796LE	7463	05/03/2011	05	218	*	II	HS03717	MS00876803	5118	05/03/2011	07	164	c/c	16
HSJ1780	00108321LE	7455	05/03/2011	04	218	*	I	HS03717	MS00876805	5169	05/03/2011	07	165		
HSJ2331	00107191LE	7455	01/03/2011	04	218	*	I	HS03717	MS00876802	5010	05/03/2011	07	162	*	I
HSJ2480	00108358LE	7455	06/03/2011	04	218	*	I	HS03870	MS00871240	6920	25/02/2011	05	233		
HSJ3271	TE11002247	5185	10/03/2011	05	167			HS03936	MS00893311	6912	11/03/2011	03	232		
HSJ3412	00107701LE	7455	05/03/2011	04	218	*	I	HS03936	MS00893312	6599	11/03/2011	07	230	*	V
HSJ3863	0465610	5045	19/02/2011	07	162	*	V	HS04445	MS00515181	5010	14/03/2011	07	162	*	I
HSJ4351	00107708LE	7455	05/03/2011	04	218	*	I	HS04746	MS00785322	7064	13/03/2011	07	244	*	IV
HSJ4432	00107795LE	7463	05/03/2011	05	218	*	II	HS04746	MS00785320	6912	13/03/2011	03	232		
HSJ4834	NMS1104064	5002	21/04/2011	00	257	§	8	HS04746	MS00785321	7030	13/03/2011	07	244	*	I
HSJ4834	NMS1104065	5002	21/04/2011	00	257	§	8	HS05085	MS00876326	5010	06/03/2011	07	162	*	I
HSJ5404	00107400LE	7455	02/03/2011	04	218	*	I	HS05781	MS00865171	6920	18/03/2011	05	233		
HSJ5533	NMS1104421	5002	28/04/2011	00	257	§	8	HS06176	MS00871270	6920	15/03/2011	05	233		
HSJ5533	00107662LE	7455	04/03/2011	04	218	*	I	HS06429	00099947LE	7471	28/01/2011	07	218	*	III
HSJ5754	00108361LE	7455	06/03/2011	04	218	*	I	HS06682	MS00733272	6599	12/03/2011	07	230	*	V
HSJ6170	00107640LE	7455	04/03/2011	04	218	*	I	HS07650	MS00894421	6920	11/03/2011	05	233		
HSJ6276	NMS1104066	5002	21/04/2011	00	257	§	8	HS08266	MS00893423	6912	11/03/2011	03	232		
HSJ9065	00108396LE	7455	07/03/2011	04	218	*	I	HS09259	MS00880255	5045	25/02/2011	07	162	*	V
HSJ9172	MS00918654	6920	14/03/2011	05	233			HS09259	MS00880256	5037	25/02/2011	07	162	*	III
HSK0604	MS00840437	5010	06/03/2011	07	162	*	I	HS1414	NMS1104068	5002	21/04/2011	00	257	§	8
HSK0604	MS00840438	5169	06/03/2011	07	165			HS1509	MS00653531	6548	08/03/2011	04	229		
HSK0604	MS00840439														

HSP9818	MS00880053	5541	15/02/2011	03	181	*	XVII	HSV2997	MS00632466	5622	06/03/2011	03	182	*	VI
HSP9993	MS00852365	6920	16/03/2011	05	233			HSV5232	MS00875494	6599	06/03/2011	07	230	*	V
HSQ2879	MS00908575	6920	14/03/2011	05	233			HSV5251	001085581E	7455	08/03/2011	04	218	*	I
HSQ3259	001076851E	7455	04/03/2011	04	218	*	I	HSV5619	001077761E	7463	05/03/2011	05	218	*	II
HSQ3379	MS00839007	7030	05/03/2011	07	244	*	I	HSV5893	TE11002309	5010	10/03/2011	07	162	*	I
HSQ3379	MS00839008	5010	05/03/2011	07	162	*	I	HSV5893	TE11002310	5118	10/03/2011	07	164	c/c	16
HSQ3752	MS00850037	6920	17/03/2011	05	233			HSV5958	MS00840558	7048	15/03/2011	07	244	*	II
HSQ4504	MS00918595	6920	18/03/2011	05	233			HSV6251	MS00886189	5835	13/03/2011	05	195		
HSQ4590	MS00880184	6599	01/03/2011	07	230	*	V	HSV6251	MS00886190	5738	13/03/2011	07	186	*	II
HSQ5824	MS00782798	5720	01/03/2011	05	186	*	I	HSV6251	MS00886191	6050	13/03/2011	07	208		
HSQ7372	MS00916005	6920	14/03/2011	05	233			HSV6251	MS00886192	5215	13/03/2011	07	170		
HSQ7504	TE11002218	6912	09/03/2011	03	232			HSV6251	MS00886193	5215	13/03/2011	07	170		
HSQ7504	TE11002219	5010	09/03/2011	07	162	*	I	HSV6369	NMS1104071	5002	21/04/2011	00	257	§	8
HSQ7705	MS00875490	5010	06/03/2011	07	162	*	I	HSV6397	001086131E	7455	09/03/2011	04	218	*	I
HSQ7705	MS00875491	5118	06/03/2011	07	164	c/c	16	HSV6608	MS00867590	5010	08/03/2011	07	162	*	I
HSQ7890	MS00876057	6599	14/03/2011	07	230	*	V	HSV6608	MS00867591	5118	08/03/2011	07	164	c/c	16
HSQ8277	MS00921163	6920	17/03/2011	05	233			HSV6659	MS00909435	6920	16/03/2011	05	233		
HSQ8676	MS00763196	5010	09/03/2011	07	162	*	I	HSV6809	MS00753723	5010	27/02/2011	07	162	*	I
HSQ8676	MS00763197	6912	09/03/2011	03	232			HSV6809	MS00753724	6912	27/02/2011	03	232		
HSQ9965	MS00908584	6920	15/03/2011	05	233			HSV6985	MS00879856	5010	08/03/2011	07	162	*	I
HSR0471	MS00633843	6599	02/03/2011	07	230	*	V	HSV9364	MS00839053	5010	06/03/2011	07	162	*	I
HSR0471	MS00633844	6912	02/03/2011	03	232			HSV9364	MS00839055	6599	06/03/2011	07	230	*	V
HSR0471	MS00633842	5169	02/03/2011	07	165			HSV9364	MS00839056	5169	06/03/2011	07	165		
HSR1085	001079191E	7455	06/03/2011	04	218	*	I	HSV9364	MS00839057	7340	06/03/2011	04	252	*	IV
HSR1102	000992201E	5720	25/01/2011	05	186	*	I	HSV9364	MS00839058	6637	06/03/2011	05	230	*	IX
HSR1102	000997421E	5720	27/01/2011	05	186	*	I	HSV9709	MS00881774	5452	10/03/2011	05	181	*	VIII
HSR2032	001078721E	5738	06/03/2011	07	186	*	II	HSV9709	MS00881775	6599	10/03/2011	07	230	*	V
HSR3155	MS00876336	6599	12/03/2011	07	230	*	V	HSV9709	MS00881776	6610	10/03/2011	05	230	*	VII
HSR3155	MS00875188	6912	12/03/2011	03	232			HSV9946	MS00849479	6599	08/03/2011	07	230	*	V
HSR3903	MS00916308	6599	09/03/2011	07	230	*	V	HSV9946	MS00849480	6408	08/03/2011	04	221		
HSR3903	MS00916314	6912	09/03/2011	03	232			HSV9990	001070011E	7471	27/02/2011	07	218	*	III
HSR5107	MS00874945	5010	07/03/2011	07	162	*	I	HSW0700	MS00866815	5010	04/03/2011	07	162	*	I
HSR5932	MS00918852	6920	16/03/2011	05	233			HSW0700	MS00866816	6645	04/03/2011	05	230	*	X
HSR6518	TE11002203	5010	08/03/2011	07	162	*	I	HSW1198	MS00869784	5010	21/02/2011	07	162	*	I
HSR6843	MS00783082	7340	20/02/2011	04	252	*	IV	HSW1654	MS00880194	5010	05/03/2011	07	162	*	I
HSR6874	001073711E	7463	02/03/2011	05	218	*	II	HSW1702	001076941E	7463	05/03/2011	05	218	*	II
HSR7021	001076471E	7455	04/03/2011	04	218	*	I	HSW1725	MS00840935	5010	05/03/2011	07	162	*	I
HSR7418	MS00874730	5010	13/02/2011	07	162	*	I	HSW1725	MS00840936	5118	05/03/2011	07	164	c/c	16
HSR8733	MS00911668	6920	11/03/2011	05	233			HSW1802	MS00839004	5010	05/03/2011	07	162	*	I
HSS0429	MS00876904	6599	06/03/2011	07	230	*	V	HSW1802	MS00839005	7030	05/03/2011	07	244	*	I
HSS0515	001083271E	7471	05/03/2011	07	218	*	III	HSW2429	0470910	6726	17/02/2011	05	230	*	XVII
HSS0515	001083281E	5720	05/03/2011	05	186	*	I	HSW2652	MS00875579	6599	11/03/2011	07	230	*	V
HSS0515	001078051E	5720	05/03/2011	05	186	*	I	HSW3387	MS00896460	6599	04/03/2011	07	230	*	V
HSS0515	001083871E	7455	07/03/2011	04	218	*	I	HSW3795	MS00869254	5045	05/03/2011	07	162	*	V
HSS0515	001083881E	5720	07/03/2011	05	186	*	I	HSW3795	MS00869255	5096	05/03/2011	07	163	c/c	16
HSS0946	001073691E	7463	01/03/2011	05	218	*	II	HSW3795	MS00869257	6599	05/03/2011	07	230	*	V
HSS1708	MS00918652	6610	14/03/2011	05	230	*	VII	HSW4297	001074321E	7471	02/03/2011	07	218	*	III
HSS2827	MS00871273	6920	16/03/2011	05	233			HSW4297	001074331E	7455	02/03/2011	04	218	*	I
HSS3025	001074751E	7455	03/03/2011	04	218	*	I	HSW5414	MS00874036	5010	06/03/2011	07	162	*	I
HSS3647	MS00834155	6920	16/03/2011	05	233			HSW5422	MS00896097	6645	24/02/2011	05	230	*	X
HSS4077	MS00872670	5010	10/03/2011	07	162	*	I	HSW5422	MS00869428	6556	24/02/2011	07	230	*	I
HSS4077	MS00872671	5118	10/03/2011	07	164	c/c	16	HSW5422	MS00869429	6599	24/02/2011	07	230	*	V
HSS4077	MS00872672	6912	10/03/2011	03	232			HSW6466	MS00880271	6599	05/03/2011	07	230	*	V
HSS4158	MS00886116	5541	10/03/2011	03	181	*	XVII	HSW6466	MS00880272	6912	05/03/2011	03	232		
HSS4869	001086441E	7455	09/03/2011	04	218	*	I	HSW6466	MS00880273	5045	05/03/2011	07	162	*	V
HSS5066	MS00916015	6920	15/03/2011	05	233			HSW7029	MS00916011	6920	15/03/2011	05	233		
HSS6195	TE11002255	7366	10/03/2011	04	252	*	VI	HSW7547	MS00911667	6920	11/03/2011	05	233		
HSS7204	MS00727128	6599	05/03/2011	07	230	*	V	HSW7660	MS00871777	6920	11/03/2011	05	233		
HSS7354	MS00866685	5010	09/03/2011	07	162	*	I	HSW7688	MS00818335	6912	02/03/2011	03	232		
HSS7354	MS00866686	6912	09/03/2011	03	232			HSW9168	MS00782166	5010	28/02/2011	07	162	*	I
HSR8887	MS00890017	6920	18/03/2011	05	233			HSX0866	001084051E	7455	07/03/2011	04	218	*	I
HST0962	MS00690621	5010	26/02/2011	07	162	*	I	HSX1698	MS00886124	6017	14/03/2011	07	206	*	III
HST0962	MS00690622	6912	26/02/2011	03	232			HSX1918	MS00868963	5185	03/03/2011	05	167		
HST1082	MS00911911	5118	06/03/2011	07	164	c/c	16	HSX2005	MS00836123	7366	11/03/2011	04	252	*	VI
HST1082	MS00911912	6599	06/03/2011	07	230	*	V	HSX2005	MS00836124	5835	11/03/2011	05	195		
HST1082	MS00625589	5010	06/03/2011	07	162	*	I	HSX3641	TE11002211	7366	09/03/2011	04	252	*	VI
HST1915	MS00916072	6920	18/03/2011	05	233			HSX4484	001085151E	5720	08/03/2011	05	186	*	I
HST3187	MS00822963	7030	07/03/2011	07	244	*	I	HSX5682	001077611E	7455	05/03/2011	04	218	*	I
HST4061	MS00839561	5010	25/02/2011	07	162	*	I	HSX6684	001078661E	7455	06/03/2011	04	218	*	I
HST4354	MS00436321	5010	04/03/2011	07	162	*	I	HSX6833	MS00868239	6912	10/03/2011	03	232		
HST6650	MS00916018	6920	16/03/2011	05	233			HSX6833	MS00868240	7340	10/03/2011	04	252	*	IV
HST7087	001076411E	7455	04/03/2011	04	218	*	I	HSX7020	TE11002223	5010	09/03/2011	07	162	*	I
HST7090	MS00379727	5010	05/03/2011	07	162	*	I	HSX7103	MS00854451	6920	15/03/2011	05	233		
HST7090	MS00379728	6599	05/03/2011	07	230	*	V	HSX7103	NMS1104072	5002	21/04/2011	00	257	§	8
HST8310	MS00705275	6912	06/03/2011	03	232			HSX7424	MS00884102	6920	19/01/2011	05	233		
HST8310	MS00705273	5010	06/03/2011	07	162	*	I	HSX8322	001075581E	7463	03/03/2011	05	218	*	II
HST8310	MS00705274	6556	06/03/2011	07	230	*	I	HSX8818	001087431E	5738	09/03/2011	07	186	*	II
HST8545	MS00873415	6920	16/03/2011	05	233			HSX9074	001077381E	7455	05/03/2011	04	218	*	I
HST8712	MS00886252	6599	11/03/2011	07	230	*	V	HSX9172	NMS1104073	5002	21/04/2011	00	257	§	8
HST8741	MS00908323	6920	17/03/2011	05	233			HSX9197	NMS1104074	5002	21/04/2011	00	257	§	8
HST9612	001075071E	7455	03/03/2011	04	218	*	I	HSX9815	001077051E	7455	05/03/2011	04	218	*	I
HST9639	MS00908303	6920													

HSZ2606	00108783LE	7455	10/03/2011	04	218	* I
HSZ2936	MS00849843	6920	11/03/2011	05	233	
HSZ3161	MS00865088	6920	15/03/2011	05	233	
HSZ3161	MS00868699	6599	09/03/2011	07	230	* V
HSZ3546	MS00716642	6920	16/02/2011	05	233	
HSZ4163	MS00909417	6920	15/03/2011	05	233	
HSZ4824	00108763LE	7471	09/03/2011	07	218	* III
HSZ4824	00108764LE	7471	09/03/2011	07	218	* III
HSZ4911	MS00894959	6599	03/03/2011	07	230	* V
HSZ6760	00091655LE	7471	03/01/2011	07	218	* III
HSZ6890	MS00807515	6599	02/03/2011	07	230	* V
HSZ9684	MS00847127	6912	11/03/2011	03	232	
HSZ9811	MS00916315	5045	11/03/2011	07	162	* V
HSZ9998	00108502LE	7463	08/03/2011	05	218	* II
HTA0053	MS00850039	6920	18/03/2011	05	233	
HTA0485	MS00893181	5185	08/03/2011	05	167	
HTA1156	MS00893212	5460	07/03/2011	04	181	* IX
HTA1338	00107621LE	7471	04/03/2011	07	218	* III
HTA1540	00852952	6920	18/03/2011	05	233	
HTA1948	MS00908602	6920	18/03/2011	05	233	
HTA2240	00106988LE	7455	27/02/2011	04	218	* I
HTA2505	MS00908262	6920	11/03/2011	05	233	
HTA2871	NMS1104076	5002	21/04/2011	00	257	\$ 8
HTA3023	00108621LE	7455	09/03/2011	04	218	* I
HTA3267	NMS1104430	5002	28/04/2011	00	257	\$ 8
HTA3267	00107892LE	7455	06/03/2011	04	218	* I
HTA4096	00108526LE	7455	08/03/2011	04	218	* I
HTA4157	00108522LE	7455	08/03/2011	04	218	* I
HTA4362	00107687LE	5738	04/03/2011	07	186	* II
HTA4408	00094196LE	7463	10/01/2011	05	218	* II
HTA4446	MS00621791	5452	13/03/2011	05	181	* VIII
HTA4446	00108554LE	7463	08/03/2011	05	218	* II
HTA5541	00107790LE	7471	05/03/2011	07	218	* III
HTA6404	MS00794382	5452	02/03/2011	05	181	* VIII
HTA6572	MS00909384	6920	11/03/2011	05	233	
HTA6706	00107482LE	7455	03/03/2011	04	218	* I
HTA7562	00107388LE	7455	02/03/2011	04	218	* I
HTA8331	00107627LE	7455	04/03/2011	04	218	* I
HTA8350	MS00719947	6912	20/01/2011	03	232	
HTA8585	00108332LE	5720	06/03/2011	05	186	* I
HTA8642	00107034LE	7455	27/02/2011	04	218	* I
HTA9099	MS00847820	7366	25/02/2011	04	252	* VI
HTA9203	00107063LE	7455	27/02/2011	04	218	* I
HTA9761	0319810	5185	14/02/2011	05	167	
HTB0348	MS00876469	5010	09/03/2011	07	162	* I
HTB0348	MS00876470	6912	09/03/2011	03	232	
HTB0348	MS00876471	5118	09/03/2011	07	164	c/c 16
HTB1125	MS00840843	5274	12/03/2011	07	175	
HTB1125	MS00840844	7056	12/03/2011	07	244	* III
HTB1595	MS00654071	6912	13/03/2011	03	232	
HTB1595	MS00881104	5010	13/03/2011	07	162	* I
HTB1595	MS00881106	5118	13/03/2011	07	164	c/c 16
HTB1595	MS00881107	6769	13/03/2011	04	230	* XXII
HTB1595	MS00654072	6599	13/03/2011	07	230	* V
HTB1884	MS00869190	5550	13/03/2011	04	181	* XVII
HTB1972	00108456LE	7471	07/03/2011	07	218	* III
HTB2079	MS00783958	6920	14/03/2011	05	233	
HTB2820	MS00854522	5452	14/03/2011	05	181	* VIII
HTB4009	MS00741461	5010	08/03/2011	07	162	* I
HTB4326	MS00854453	6920	16/03/2011	05	233	
HTB4649	00107737LE	7455	05/03/2011	04	218	* I
HTB5137	MS00916006	6920	14/03/2011	05	233	
HTB5787	MS00897053	5010	06/03/2011	07	162	* I
HTB5787	MS00897055	5118	06/03/2011	07	164	c/c 16
HTB6308	MS00435993	6599	08/03/2011	07	230	* V
HTB6321	TE11002319	6912	10/03/2011	03	232	
HTB6321	TE11002320	5010	10/03/2011	07	162	* I
HTB7513	00108326LE	7455	05/03/2011	04	218	* I
HTB8018	MS00716526	7030	04/03/2011	07	244	* I
HTB8018	MS00716527	5010	04/03/2011	07	162	* I
HTB8018	MS00716528	5061	04/03/2011	07	163	c/c 16
HTB9435	MS00836118	7340	08/03/2011	04	252	* IV
HTC0108	00108343LE	7455	06/03/2011	04	218	* I
HTC0905	TE11002305	5185	10/03/2011	05	167	
HTC0974	00108560LE	7455	08/03/2011	04	218	* I
HTC1077	NMS1104080	5002	21/04/2011	00	257	\$ 8
HTC1077	NMS1104081	5002	21/04/2011	00	257	\$ 8
HTC1109	00107394LE	7455	02/03/2011	04	218	* I
HTC1152	00108362LE	7455	06/03/2011	04	218	* I
HTC1294	00091520LE	7471	02/01/2011	07	218	* III
HTC1562	00107702LE	7471	05/03/2011	07	218	* III
HTC1625	00107829LE	7463	05/03/2011	05	218	* I
HTC1727	MS00908283	6920	14/03/2011	05	233	
HTC1761	NMS1104534	5002	29/04/2011	00	257	\$ 8
HTC1761	00108589LE	7455	09/03/2011	04	218	* I
HTC1982	00107131LE	5738	01/03/2011	07	186	* II
HTC2001	00107730LE	5720	05/03/2011	05	186	* I
HTC2001	00108538LE	7455	08/03/2011	04	218	* I
HTC2402	MS00680424	5479	11/03/2011	04	181	* X
HTC2961	MS00908327	6920	18/03/2011	05	233	
HTC3061	00107743LE	7455	05/03/2011	04	218	* I
HTC4349	00097461LE	7455	19/01/2011	04	218	* I
HTC4940	MS00817502	6920	16/03/2011	05	233	
HTC5428	MS00893184	7366	10/03/2011	04	252	* VI
HTC5505	0442010	6700	21/02/2011	05	230	* XVI
HTC5813	00107772LE	7463	05/03/2011	05	218	* II
HTC5887	00107696LE	7455	05/03/2011	04	218	* I
HTC5899	00108314LE	7455	04/03/2011	04	218	* I
HTC6100	00108400LE	7455	07/03/2011	04	218	* I
HTC6384	00107678LE	7455	04/03/2011	04	218	* I
HTC6710	MS00872578	7366	11/03/2011	04	252	* VI
HTC6952	NMS1104086	5002	21/04/2011	00	257	\$ 8
HTC6988	00107749LE	7463	05/03/2011	05	218	* II
HTC6988	00108422LE	7455	07/03/2011	04	218	* I
HTC7173	00107802LE	7455	05/03/2011	04	218	* I
HTC7218	00097406LE	7471	19/01/2011	07	218	* III
HTC7722	MS00898040	7013	11/03/2011	07	242	
HTC8417	MS00874697	6769	09/03/2011	04	230	* XXII
HTC8465	MS00876340	5169	13/03/2011	07	165	
HTC9073	00108564LE	7471	08/03/2011	07	218	* III
HTC9190	MS00867188	6548	27/02/2011	04	229	
HTC9266	MS00895105	6920	18/03/2011	05	233	
HTC9521	00107458LE	7455	02/03/2011	04	218	* I
HTC9856	MS00707840	5185	03/03/2011	05	167	
HTC9941	NMS1104433	5002	28/04/2011	00	257	\$ 8
HTC9941	00107362LE	7455	01/03/2011	04	218	* I
HTC9961	MS00865853	6920	11/03/2011	05	233	
HTD0100	MS00915975	6610	11/03/2011	05	230	* VII
HTD0500	MS00915978	6610	14/03/2011	05	230	* VII
HTD0659	00108775LE	7463	09/03/2011	05	218	* II
HTD0911	00107552LE	7455	03/03/2011	04	218	* I
HTD1551	MS00870599	5380	21/02/2011	04	181	* I
HTD1751	0441910	6599	21/02/2011	07	230	* V
HTD2167	00108629LE	7455	09/03/2011	04	218	* I
HTD4771	00108729LE	7455	09/03/2011	04	218	* I
HTD4830	00107915LE	7471	06/03/2011	07	218	* III
HTD5652	MS00893508	6599	11/03/2011	07	230	* V
HTD5825	MS00909383	6920	11/03/2011	05	233	
HTD6596	00107398LE	7463	02/03/2011	05	218	* II
HTD6752	MS00873790	5185	03/03/2011	05	167	
HTD6792	0358410	5045	17/02/2011	07	162	* V
HTD7100	MS00741531	6912	28/02/2011	03	232	
HTD7113	00097441LE	7455	19/01/2011	04	218	* I
HTD7944	00107801LE	7463	05/03/2011	05	218	* II
HTD7984	00107396LE	7455	02/03/2011	04	218	* I
HTD8046	00107617LE	7455	04/03/2011	04	218	* I
HTD8358	00107636LE	7455	04/03/2011	04	218	* I
HTD8406	00107642LE	7455	04/03/2011	04	218	* I
HTD9004	00108338LE	7471	06/03/2011	07	218	* III
HTD9128	00107500LE	7455	03/03/2011	04	218	* I
HTD9308	MS00872574	7366	11/03/2011	04	252	* VI
HTD9430	00107415LE	7471	02/03/2011	07	218	* III
HTE0042	NMS1104153	5002	22/04/2011	00	257	\$ 8
HTE0042	00107102LE	7455	28/02/2011	04	218	* I
HTE0761	MS00871912	6599	01/03/2011	07	230	* V
HTE0761	MS00871913	5010	01/03/2011	07	162	* I
HTE0761	MS00871915	5118	01/03/2011	07	164	c/c 16
HTE2315	MS00621721	6610	04/03/2011	05	230	* VII
HTE2535	MS00894297	6920	15/02/2011	05	233	
HTE4561	MS00922755	6912	10/03/2011	03	232	
HTE5500	00107513LE	7455	03/03/2011	04	218	* I
HTE5665	00108289LE	7455	01/03/2011	04	218	* I
HTE6593	MS00879861	6912	09/03/2011	03	162	
HTE6901	MS00875166	5010	24/02/2011	07	232	* I
HTE6938	TE11002227	6912	09/03/2011	03	232	
HTE7611	MS00601124	5010	24/02/2011	07	162	* I
HTE8220	00108330LE	7455	05/03/2011	04	218	* I
HTE8489	MS00873410	6920	11/03/2011	05	233	
HTE8709	MS00449441	5010	27/02/2011	07	162	* I
HTE8709	MS00449442	6599	27/02/2011	07	230	* V
HTE8958	MS00840635	7234	16/02/2011	04	250	* I *
HTE9033	MS00850033	6920	16/03/2011	05	233	
HTE9779	00108617LE	7455	09/03/2011	04	218	* I
HTF0547	00107098LE	7455	28/02/2011	04	218	* I
HTF1603	MS00721694	7340	21/02/2011	04	252	* IV
HTF1657	00108451LE	7455	07/03/2011	04	218	* I
HTF1988	NMS1104537	5002	29/04/2011			

HTG9721	TE11002307	5185	10/03/2011	05	167	HTK6503	MS00548634	5207	12/03/2011	03	169
HTG9721	TE11002308	5185	10/03/2011	05	167	HTK6503	MS00548636	6912	12/03/2011	03	232
HTH0016	00107750LE	7455	05/03/2011	04	218 * I	HTK8740	MS00814538	6920	20/01/2011	05	233
HTH0287	00108758LE	7463	09/03/2011	05	218 * II	HTK9501	MS00865608	5835	06/03/2011	05	195
HTH1209	0371810	6726	23/02/2011	05	230 * XVII	HTK9543	00098454LE	7455	27/01/2011	04	218 * I
HTH1805	MS00839002	5010	26/02/2011	07	162 * I	HTK9921	MS00840927	6599	24/02/2011	07	230 * V
HTH3107	MS00916060	6920	17/03/2011	05	233	HTL2065	MS00840941	5010	10/03/2011	07	162 * I
HTH3321	MS00916404	5010	09/03/2011	07	162 * I	HTL2412	MS00640833	6599	07/02/2011	07	230 * V
HTH3321	MS00916405	6599	09/03/2011	07	230 * V	HTL2550	MS00847128	6599	14/03/2011	07	230 * V
HTH3509	00108793LE	7455	10/03/2011	04	218 * I	HTL3194	MS00818503	5010	07/03/2011	07	162 * I
HTH4101	MS00886175	5045	05/03/2011	07	162 * V	HTL3194	MS00818504	7030	07/03/2011	07	244 * I
HTH4101	MS00886176	6599	05/03/2011	07	230 * V	HTL3414	MS00876051	6599	11/03/2011	07	230 * V
HTH4776	MS00872514	6556	12/03/2011	07	230 * I	HTL3554	MS00531541	5010	06/03/2011	07	162 * I
HTH5632	MS00881108	6599	13/03/2011	07	230 * V	HTL3554	MS00531542	5118	06/03/2011	07	164 c/c 16
HTH5632	MS00654074	5118	13/03/2011	07	164 c/c 16	HTL3554	MS00531543	6599	06/03/2011	07	230 * V
HTH5933	00088999LE	7455	28/12/2010	04	218 * I	HTL3554	MS00531544	5207	06/03/2011	03	169
HTH6213	00107089LE	7455	28/02/2011	04	218 * I	HTL3554	MS00531546	5169	07/03/2011	07	165
HTH8189	MS00720898	5010	11/03/2011	07	162 * I	HTL3554	NMS1104459	5002	28/04/2011	00	257 § 8
HTH8189	MS00720899	6599	11/03/2011	07	230 * V	HTL3554	NMS1104460	5002	28/04/2011	00	257 § 8
HTH9546	MS00869785	5010	21/02/2011	07	162 * I	HTL3554	NMS1104461	5002	28/04/2011	00	257 § 8
HTI0200	00108431LE	7455	07/03/2011	04	218 * I	HTL4679	MS00719584	5010	01/03/2011	07	162 * I
HTI0265	00107727LE	7463	05/03/2011	05	218 * II	HTL5093	MS00911674	6920	18/03/2011	05	233
HTI0271	00107663LE	7455	04/03/2011	04	218 * I	HTL5894	MS00719970	5118	25/02/2011	07	164 c/c 16
HTI0296	00107550LE	7455	03/03/2011	04	218 * I	HTL5894	MS00719969	5010	25/02/2011	07	162 * I
HTI1284	MS00875583	5169	12/03/2011	07	165	HTL6603	MS00880175	7366	25/02/2011	04	252 * VI
HTI1629	00107095LE	7455	28/02/2011	04	218 * I	HTL7445	MS00523747	5819	13/03/2011	07	193
HTI1719	00107116LE	7455	28/02/2011	04	218 * I	HTL7747	MS00721243	7340	23/02/2011	04	252 * IV
HTI1737	00107834LE	7463	05/03/2011	05	218 * II	HTL8269	MS00451585	6050	11/03/2011	07	208
HTI1737	00107843LE	7455	06/03/2011	04	218 * I	HTL8750	MS00871525	6920	11/03/2011	05	233
HTI1740	00107526LE	7455	03/03/2011	04	218 * I	HTL8812	MS00874990	6599	11/03/2011	07	230 * V
HTI1818	MS00908260	6920	11/03/2011	05	233	HTL8812	MS00874992	5010	11/03/2011	07	162 * I
HTI2026	00107670LE	7455	04/03/2011	04	218 * I	HTL9016	MS00875050	5010	05/03/2011	07	162 * I
HTI2108	00108543LE	7455	08/03/2011	04	218 * I	HTL9016	MS00849474	6599	05/03/2011	07	230 * V
HTI2593	00107478LE	7455	03/03/2011	04	218 * I	HTL9306	MS00551406	6599	06/03/2011	07	230 * V
HTI2906	00107476LE	7463	03/03/2011	05	218 * II	HTL9306	MS00551407	6912	06/03/2011	03	232
HTI2994	NMS1104452	5002	28/04/2011	00	257 § 8	HTL9857	MS00868238	6599	10/03/2011	07	230 * V
HTI2994	00107520LE	7455	03/03/2011	04	218 * I	HTM0699	MS00893079	6050	16/03/2011	07	208
HTI3036	MS00893342	5738	25/02/2011	07	186 * II	HTM1321	MS00866698	5169	13/03/2011	07	165
HTI3036	MS00893343	5835	25/02/2011	05	195	HTM1410	00107070LE	7463	28/02/2011	05	218 * II
HTI3205	00107656LE	7455	04/03/2011	04	218 * I	HTM1461	MS00803081	6912	11/03/2011	03	232
HTI3450	NMS1104156	5002	22/04/2011	00	257 § 8	HTM2776	00108383LE	7463	07/03/2011	05	218 * II
HTI4019	MS00898041	7013	11/03/2011	07	242	HTM2860	MS00836098	5037	10/03/2011	07	162 * III
HTI4162	00108445LE	7455	07/03/2011	04	218 * I	HTM2860	MS00836099	5134	10/03/2011	07	164 c/c 16
HTI4348	00107770LE	7463	05/03/2011	05	218 * II	HTM2865	00107873LE	7455	06/03/2011	04	218 * I
HTI4438	00108579LE	7455	09/03/2011	04	218 * I	HTM2916	00089727LE	7471	02/01/2011	07	218 * III
HTI4563	00107669LE	7455	04/03/2011	04	218 * I	HTM3024	TE11002200	5010	08/03/2011	07	162 * I
HTI4592	00107449LE	7455	02/03/2011	04	218 * I	HTM3024	TE11002201	6912	08/03/2011	03	232
HTI4821	0299610	6599	24/02/2011	07	230 * V	HTM3399	MS00721796	5010	22/02/2011	07	162 * I
HTI4870	00108449LE	7463	07/03/2011	05	218 * II	HTM6116	TE11000429	5118	12/01/2011	07	164 c/c 16
HTI4977	00107703LE	7455	05/03/2011	04	218 * I	HTM6332	MS00715417	6912	06/03/2011	03	232
HTI5206	00108429LE	7455	07/03/2011	04	218 * I	HTM6332	MS00715421	6599	06/03/2011	07	230 * V
HTI5388	MS00898043	7013	11/03/2011	07	242	HTM6581	0348710	6599	19/02/2011	07	230 * V
HTI5410	NMS1104157	5002	22/04/2011	00	257 § 8	HTM7947	MS00523741	7340	15/02/2011	04	252 * IV
HTI5661	00108414LE	7455	07/03/2011	04	218 * I	HTM8986	MS00852300	6920	14/03/2011	05	233
HTI5835	MS00898046	7013	11/03/2011	07	242	HTM9635	MS00487750	6068	19/01/2011	05	209
HTI6354	00107455LE	7455	02/03/2011	04	218 * I	HTM9758	MS00909664	5010	08/03/2011	07	162 * I
HTI6522	00108790LE	7455	10/03/2011	04	218 * I	HTN0004	00108722LE	7455	09/03/2011	04	218 * I
HTI7912	MS00838077	6920	18/03/2011	05	233	HTN0884	00108339LE	7471	06/03/2011	07	218 * III
HTI8283	MS00783075	7366	15/02/2011	04	252 * VI	HTN3263	00107596LE	7455	04/03/2011	04	218 * I
HTI8532	MS00897101	7366	09/03/2011	04	252 * VI	HTN3496	00107401LE	7455	02/03/2011	04	218 * I
HTI8810	00107715LE	7455	05/03/2011	04	218 * I	HTN4229	00108761LE	7455	09/03/2011	04	218 * I
HTI8964	MS00679946	6548	12/03/2011	04	229	HTN4984	MS00850029	6920	11/03/2011	05	233
HTI9866	00107454LE	7455	02/03/2011	04	218 * I	HTN5179	00108539LE	7471	08/03/2011	07	218 * III
HTI9895	00108331LE	7455	05/03/2011	04	218 * I	HTN5207	0386210	6912	14/02/2011	03	232
HTJ0568	MS00893078	7366	10/03/2011	04	252 * VI	HTN5219	00108421LE	7455	07/03/2011	04	218 * I
HTJ2817	00108537LE	7455	08/03/2011	04	218 * I	HTN5393	00107208LE	7455	01/03/2011	04	218 * I
HTJ2817	00108426LE	7463	07/03/2011	05	218 * II	HTN5934	00108753LE	7455	09/03/2011	04	218 * I
HTJ3293	00107091LE	7471	28/02/2011	07	218 * III	HTN5970	00107058LE	5720	27/02/2011	05	186 * I
HTJ3517	00108380LE	7455	07/03/2011	04	218 * I	HTN6273	00108574LE	7455	08/03/2011	04	218 * I
HTJ3517	00108381LE	5720	07/03/2011	05	186 * I	HTN6292	00108766LE	7463	09/03/2011	05	218 * II
HTJ3610	NMS1104542	5002	29/04/2011	00	257 § 8	HTN6383	1458209	5967	24/02/2011	07	203 * V
HTJ3610	00108482LE	5720	08/03/2011	05	186 * I	HTN6427	00107167LE	7455	01/03/2011	04	218 * I
HTJ4681	00108565LE	7455	08/03/2011	04	218 * I	HTN6482	MS00911924	5460	15/03/2011	04	181 * IX
HTJ4838	MS00707828	5185	27/02/2011	05	167	HTN7179	00094135LE	7463	10/01/2011	05	218 * II
HTJ4838	NMS1104220	5002	25/04/2011	00	257 § 8	HTN7408	00107123LE	7455	28/02/2011	04	218 * I
HTJ5067	MS00896627	5010	15/03/2011	07	162 * I	HTN7791	00107846LE	7455	06/03/2011	04	218 * I
HTJ5841	0452610	6599	23/02/2011	07	230 * V	HTN7938	NMS1104099	5002	21/04/2011	00	257 § 8
HTJ7302	00107714LE	7455	05/03/2011	04	218 * I	HTN8477	00107635LE	7455	04/03/2011	04	218 * I
HTJ7346	00108473LE	7455	07/03/2011	04	218 * I	HTN8573	00108441LE	7455	07/03/2011	04	218 * I
HTJ7873	00108765LE	7455	09/03/2011	04	218 * I	HTN8748	TE11002283	6599	10/03/2011	07	230 * V
HTJ7918	00107788LE	7455	05/03/2011	04	218 * I	HTN9097	MS00625288	5541	11/03/2011	03	181 * XVII
HTJ8072	00107562LE	7455	03/03/2011	04	218 * I	HTN9782	00107365LE	7463	01/03/2011	05	218 * I
HTJ8423	00108340LE	7463	06/03/2011	05	218 * II	HTO0519	00092476LE	7455	05/01/2011	04	218 * I
HTJ8427	00108771LE	7455	09/03/2011	04	218 * I	HTO1212	NMS1104100	5002	21/04/2011	00	257 § 8
HTJ8643	00108632LE	7455	09/03/2011	04	218 * I	HTO1512	00108412LE	7455	07/03/2011	04	218 * I
HTJ9482	MS00837041	5207	01/03/2011	03	169	HTP0094	MS00909432	6610	16/03/2011	05	230 * VII
HTJ9884	00108514LE	7455	08/03/2011	04	218 * I	HTP0095	MS00909433	6610	16/03/2011	05	230 * VII
HTK0226	MS00874290	6599	14/03/2011	07	230 * V	HTP0169	00108788LE	7463	10/03/2011	05	218 * II
HTK2673	MS00868226	5118	10/03/2011	07	164 c/c 16	HTP2687	00107516LE	7471	03/03/2011	07	218 * III
HTK2673	MS00917235	5010	10/03/2011	07	162 * I	HTP2822	00108731LE	7455	09/03/2011	04	218 * I
HTK3034	00107383LE	7455	02/03/2011	04	218 * I						

HTQ6071	MS00721421	7366	14/03/2011	04	252	* VI	HTU3012	00099678LE	7463	26/01/2011	05	218	* II
HTQ6717	MS00765703	5525	27/02/2011	04	181	* XV	HTU3032	00107752LE	7455	05/03/2011	04	218	* I
HTQ7504	00107587LE	7455	04/03/2011	04	218	* I	HTU3502	MS00786085	5010	10/03/2011	07	162	* I
HTQ7732	00107626LE	7455	04/03/2011	04	218	* I	HTU3972	MS00886320	5010	01/03/2011	07	162	* I
HTQ8276	00108468LE	7463	07/03/2011	05	218	* II	HTU3972	MS00886321	5118	01/03/2011	07	164	c/c 16
HTQ8438	MS00909428	6920	16/03/2011	05	233		HTU4319	MS00886335	5010	12/03/2011	07	162	* I
HTQ9016	MS00874198	5118	14/03/2011	07	164	c/c 16	HTU4319	MS00886337	5118	12/03/2011	07	164	c/c 16
HTR1018	MS00763198	5010	12/03/2011	07	162	* I	HTU4490	MS00886014	5010	13/03/2011	07	162	* I
HTR1018	MS00763199	7030	12/03/2011	07	244	* I	HTU4490	MS00886015	6912	13/03/2011	03	232	
HTR1368	MS00622522	7340	08/03/2011	04	252	* IV	HTU5266	MS00835672	5010	08/03/2011	07	162	* I
HTR1479	00107107LE	7455	28/02/2011	04	218	* I	HTU6176	MS00803487	5010	11/03/2011	07	162	* I
HTR2117	00108816LE	7455	11/03/2011	04	218	* I	HTU6530	MS00871269	6912	26/02/2011	03	232	
HTR2376	MS00876316	7030	03/03/2011	07	244	* I	HTU6530	MS00871266	6637	26/02/2011	05	230	* IX
HTR2376	MS00876317	5835	03/03/2011	05	195		HTU7240	MS00873811	5835	30/01/2011	05	195	
HTR2376	MS00876319	5118	03/03/2011	07	164	c/c 16	HTU7700	00107559LE	7455	03/03/2011	04	218	* I
HTR2376	MS00875179	6912	03/03/2011	03	232		HTU7932	MS00834245	5010	21/02/2011	07	162	* I
HTR2376	MS00876318	5010	03/03/2011	07	162	* I	HTU7932	MS00834246	6599	21/02/2011	07	230	* V
HTR2801	MS00843865	5010	09/03/2011	07	162	* I	HTU9377	MS00882995	6599	11/02/2011	07	230	* V
HTR2801	MS00843866	5061	09/03/2011	07	163	c/c 16	HTU9741	MS00677354	5010	08/03/2011	07	162	* I
HTR2801	MS00843868	6599	09/03/2011	07	230	* V	HTU9741	MS00677355	5061	08/03/2011	07	163	c/c 16
HTR3464	TE11002210	7030	09/03/2011	07	244	* I	HTV0935	00107739LE	7455	05/03/2011	04	218	* I
HTR3501	MS00874280	6912	04/03/2011	03	232		HTV2192	00107385LE	7471	02/03/2011	07	218	* III
HTR3501	MS00874281	5010	04/03/2011	07	162	* I	HTV3559	00108424LE	7455	07/03/2011	04	218	* I
HTR3501	MS00874282	5118	04/03/2011	07	164	c/c 16	HTV4984	00107832LE	7463	05/03/2011	05	218	* II
HTR3883	TE11002190	7340	08/03/2011	04	252	* IV	HTV5011	00107375LE	7455	02/03/2011	04	218	* I
HTR4528	MS00720818	6912	06/03/2011	03	232		HTV5925	00108454LE	7463	07/03/2011	05	218	* II
HTR7037	MS00909496	6920	18/03/2011	05	233		HTV6226	00107003LE	5720	27/02/2011	05	186	* I
HTR7266	MS00892647	6912	01/03/2011	03	232		HTV6508	00107753LE	7455	05/03/2011	04	218	* I
HTR7441	MS00753980	5010	09/03/2011	07	162	* I	HTV6605	00107688LE	7463	04/03/2011	05	218	* II
HTR8090	MS00836771	6920	16/03/2011	05	233		HTV6942	00107868LE	7455	06/03/2011	04	218	* I
HTR8417	MS00846109	5037	24/02/2011	07	162	* III	HTV7940	00108315LE	7455	04/03/2011	04	218	* I
HTR9483	MS00847778	5118	01/03/2011	07	164	c/c 16	HTV8018	00108545LE	7455	08/03/2011	04	218	* I
HTR9872	MS00848427	6599	08/03/2011	07	230	* V	HTV8018	00108542LE	7463	08/03/2011	05	218	* II
HTR9943	1254609	6025	20/02/2011	07	206	* IV	HTV8405	00107545LE	7463	03/03/2011	05	218	* II
HTS1568	MS00803491	5568	14/03/2011	05	181	* XIX	HTV8820	MS00876604	7366	23/02/2011	04	252	* VI
HTS1568	NMS1104474	5002	28/04/2011	00	257	§ 8	HTV8983	00108493LE	7455	08/03/2011	04	218	* I
HTS2222	00108446LE	5738	07/03/2011	07	186	* II	HTV9646	00108744LE	5738	09/03/2011	07	186	* II
HTS3004	MS00705173	6912	22/02/2011	03	232		HTV9740	00107586LE	7463	04/03/2011	05	218	* II
HTS4534	MS00894451	6920	17/03/2011	05	233		HTV9779	00107184LE	7455	01/03/2011	04	218	* I
HTS5040	MS00867194	5010	07/03/2011	07	162	* I	HTV9891	00108590LE	7455	09/03/2011	04	218	* I
HTS5056	MS00867198	5010	13/03/2011	07	162	* I	HTV9991	MS00868961	5185	27/02/2011	05	167	
HTS5060	MS00855119	6912	14/03/2011	03	232		HTW1795	00107484LE	7455	03/03/2011	04	218	* I
HTS5060	MS00855118	5207	14/03/2011	03	169		HTW2307	MS00680423	6637	11/03/2011	05	230	* IX
HTS5165	MS00678260	5010	04/03/2011	07	162	* I	HTW2411	MS00909416	6920	15/03/2011	05	233	
HTT0573	00108487LE	5720	08/03/2011	05	186	* I	HTW3340	00107760LE	7455	05/03/2011	04	218	* I
HTT0920	00108653LE	7455	09/03/2011	04	218	* I	HTW5728	TE11002161	6912	06/03/2011	03	232	
HTT2195	00107441LE	7455	02/03/2011	04	218	* I	HTW5728	TE11002162	5010	06/03/2011	07	162	* I
HTT2195	00108741LE	7455	09/03/2011	04	218	* I	HTW5728	TE11002163	5118	06/03/2011	07	164	c/c 16
HTT2328	00107579LE	7463	04/03/2011	05	218	* II	HTW8247	MS00912058	7366	09/03/2011	04	252	* VI
HTT2367	00107492LE	7471	03/03/2011	07	218	* III	HTW8615	MS00875754	5010	24/02/2011	07	162	* I
HTT2561	00107619LE	7455	04/03/2011	04	218	* I	HTW8615	MS00875757	7340	24/02/2011	04	252	* IV
HTT2668	00106999LE	7463	27/02/2011	05	218	* II	HTW8977	TE11002205	5010	08/03/2011	07	162	* I
HTT2747	MS00886361	6050	17/03/2011	07	208		HTW8977	TE11002206	5118	08/03/2011	07	164	c/c 16
HTT3501	00107699LE	7455	05/03/2011	04	218	* I	HTW8998	MS00592013	6912	21/02/2011	03	232	
HTT3692	00107615LE	7455	04/03/2011	04	218	* I	HTW9100	00108474LE	7463	07/03/2011	05	218	* II
HTT3766	00107681LE	5720	04/03/2011	05	186	* I	HTW9666	TE11002294	6912	10/03/2011	03	232	
HTT3867	00108295LE	7455	02/03/2011	04	218	* I	HTW9666	TE11002295	5010	10/03/2011	07	162	* I
HTT4111	NMS1104106	5002	21/04/2011	00	257	§ 8	HTW9666	TE11002296	5118	10/03/2011	07	164	c/c 16
HTT4140	00108641LE	7455	09/03/2011	04	218	* I	HTW9712	MS00791081	6912	09/03/2011	03	232	
HTT4257	00108428LE	7455	07/03/2011	04	218	* I	HTW9712	MS00791082	5010	09/03/2011	07	162	* I
HTT4276	00108531LE	7455	08/03/2011	04	218	* I	HTW9712	MS00791083	5118	09/03/2011	07	164	c/c 16
HTT4407	00107361LE	5720	01/03/2011	05	186	* I	HTW9736	MS00659298	5010	06/03/2011	07	162	* I
HTT4527	00108357LE	7455	06/03/2011	04	218	* I	HVN1351	00107567LE	7455	03/03/2011	04	218	* I
HTT4586	00107532LE	7463	03/03/2011	05	218	* II	HZD3777	MS00872573	7366	09/03/2011	04	252	* VI
HTT4638	NMS1104551	5002	29/04/2011	00	257	§ 8	HZD3777	00107465LE	7455	03/03/2011	04	218	* I
HTT4638	00108385LE	7463	07/03/2011	05	218	* II	HZQ3220	MS00652215	6548	05/03/2011	04	229	
HTT4746	00108525LE	7455	08/03/2011	04	218	* I	IAY6984	MS00871526	6920	11/03/2011	05	233	
HTT4983	00108720LE	7455	09/03/2011	04	218	* I	IBK9007	MS00886331	6599	08/03/2011	07	230	* V
HTT4994	00107377LE	7455	02/03/2011	04	218	* I	IBK9007	MS00886332	5169	08/03/2011	07	165	
HTT5056	MS00895801	6912	28/02/2011	03	232		IBK9007	MS00886333	6637	08/03/2011	05	230	* IX
HTT5475	00107564LE	7455	03/03/2011	04	218	* I	IDG0262	MS00836111	6599	07/03/2011	07	230	* V
HTT5676	00108811LE	7455	11/03/2011	04	218	* I	IDG8922	NMS1104483	5002	28/04/2011	00	257	§ 8
HTT5689	MS00783003	5614	19/02/2011	05	182	* V	IDG8922	1491609	5185	17/02/2011	05	167	
HTT5974	00107022LE	7455	27/02/2011	04	218	* I	IDQ7208	00107533LE	7455	03/03/2011	04	218	* I
HTT6153	NMS1104108	5002	21/04/2011	00	257	§ 8	IDR6035	0133910	6645	17/02/2011	05	230	* X
HTT6307	NMS1104160	5002	22/04/2011	00	257	§ 8	IEW2753	00108572LE	7471	08/03/2011	07	218	* III
HTT6307	00107080LE	7471	28/02/2011	07	218	* III	IEZ2424	MS00621728	5541	10/03/2011	03	181	* XVII
HTT6315	00107159LE	7455	01/03/2011	04	218	* I	IEZ2807	0013410	6785	16/02/2011	07	231	* II *
HTT6331	00108516LE	7455	08/03/2011	04	218	* I	IFR7650	00108806LE	7471	11/03/2011	07	218	* III
HTT6517	NMS1104109	5002	21/04/2011	00	257	§ 8	IFR7650	00108807LE	5720	11/03/2011	05	186	* I
HTT6590	MS00625289	7366	11/03/2011	04	252	* VI	IGM4920	00086438LE	7463	22/12/2010	05	218	* II
HTT6590	NMS1104480	5002	28/04/2011	00	257	§ 8	IHV7116	MS00786497	6920	12/03/2011	05	233	
HTT6851	NMS1104161	5002	22/04/2011	00	257	§ 8	IKAI342	MS00854431	6920	11/03/2011	05	233	
HTT6878	0441810	6700	21/02/2011	05	230	* XVI	IND6928	MS00916053	6920	16/03/2011	05	233	
HTT6979	00107384LE	7455	02/03/2011	04	218	* I	INE3371	00107066LE	7463	28/02/2011	05	218	* II
HTT7009	00107437LE	7455	02/03/2011	04	218	* I							

JTF3590	MS00868224	5045	08/03/2011	07	162	* V	LWT1109	0013710	6858	16/02/2011	04	231	* VII
JTX5522	MS00894687	6920	14/03/2011	05	233		LXM3024	00108553LE	7455	08/03/2011	04	218	* I
JUA2527	MS00872069	5010	12/03/2011	07	162	* I	LZN3578	MS00782796	7366	26/02/2011	04	252	* VI
JUA2527	MS00872070	5118	12/03/2011	07	164	c/c 16	LZW3280	0510710	6769	19/02/2011	04	230	* XXII
JUN2559	00107445LE	7455	02/03/2011	04	218	* I	LZZ1256	MS00884247	6920	11/03/2011	05	233	
JUX5000	MS00807514	6599	28/02/2011	07	230	* V	MAV5021	00107560LE	5720	03/03/2011	05	186	* I
JVC2120	00107496LE	5720	03/03/2011	05	186	* I	MBT6600	MS00921153	6920	11/03/2011	05	233	
JVF8372	MS00908576	6920	14/03/2011	05	233		MBV0861	00107156LE	7455	01/03/2011	04	218	* I
JWJ3521	MS00885307	6920	14/03/2011	05	233		MDFI1409	MS00873918	5185	19/01/2011	05	167	
JWN0446	MS00908572	6920	14/03/2011	05	233		MDO4507	MS00816596	6920	14/03/2011	05	233	
JWV6480	00107870LE	7463	06/03/2011	05	218	* II	MDP1462	MS00625597	6599	06/03/2011	07	230	* V
JYB1074	00107797LE	7455	05/03/2011	04	218	* I	MDP1462	MS00625590	5118	06/03/2011	07	164	c/c 16
JYH3885	MS00895094	6920	11/03/2011	05	233		MDP1462	MS00625587	5010	06/03/2011	07	162	* I
JYL3386	MS00707650	5185	27/02/2011	05	167		MDQ7949	00109055LE	7463	09/03/2011	05	218	* II
JYM4296	MS00918673	6920	18/03/2011	05	233		MEQ4465	0282910	5169	24/02/2011	07	165	
JYQ5993	MS00909436	6920	16/03/2011	05	233		MF12111	00108345LE	7455	06/03/2011	04	218	* I
JYQ7314	00107881LE	5720	06/03/2011	05	186	* I	MF3500	00107486LE	7455	03/03/2011	04	218	* I
JYT0857	MS00874786	5215	06/03/2011	07	170		MFN3360	00108408LE	7455	07/03/2011	04	218	* I
JYT6016	MS00781286	6920	14/03/2011	05	233		MFN3360	00108757LE	7463	09/03/2011	05	218	* II
JYV2890	00108455LE	7455	07/03/2011	04	218	* I	MGN4741	0176310	5967	18/02/2011	07	203	* V
JYW5884	MS00908285	6920	14/03/2011	05	233		MNT3060	00108663LE	7455	09/03/2011	04	218	* I
JYX5001	00107518LE	7455	03/03/2011	04	218	* I	MOZ2026	00107145LE	7455	01/03/2011	04	218	* I
JYY3299	00107189LE	7455	01/03/2011	04	218	* I	MSP0077	00107723LE	7463	05/03/2011	05	218	* II
JYZ1168	00108791LE	5720	10/03/2011	05	186	* I	MVU3225	MS00909442	6920	17/03/2011	05	233	
JYZ1357	0525410	6637	21/02/2011	05	230	* IX	MZG0068	MS00841474	6920	17/03/2011	05	233	
JYZ9717	MS00888000	6920	15/03/2011	05	233		MZP8059	00107839LE	7463	06/03/2011	05	218	* II
JZA7886	MS00876055	6912	13/03/2011	03	232		NBB1468	00108782LE	7455	10/03/2011	04	218	* I
JZA7886	MS00876056	5169	13/03/2011	07	165		NBD9813	MS00803493	5568	14/03/2011	05	181	* XIX
JZC5808	MS00909441	6920	17/03/2011	05	233		NDL6322	MS00909483	6920	11/03/2011	05	233	
JZF0574	MS00875186	6912	07/03/2011	03	232		NFC0507	0292910	6726	22/02/2011	05	230	* XVII
JZF0574	MS00876330	5010	07/03/2011	07	162	* I	NFJ3735	0520810	5053	23/02/2011	07	162	* VI
JZF0574	MS00876331	5118	07/03/2011	07	164	c/c 16	NFO4343	MS00916010	6920	15/03/2011	05	233	
JZI6763	MS00909413	6920	14/03/2011	05	233		NFY4928	00108591LE	7471	09/03/2011	07	218	* III
JZL4204	MS00909670	5010	09/03/2011	07	162	* I	NFY4928	00108592LE	5720	09/03/2011	05	186	* I
JZL4204	MS00909671	5185	09/03/2011	05	167		NGFA4117	00107606LE	7455	04/03/2011	04	218	* I
JZL4204	MS00909672	7340	09/03/2011	04	252	* IV	NGK5410	NMS1104486	5002	28/04/2011	00	257	\$ 8
JZL4204	MS00909673	6637	09/03/2011	05	230	* IX	NGK5410	00107472LE	7463	03/03/2011	05	218	* II
JZO8181	MS00782944	7366	15/02/2011	04	252	* VI	NGN8620	MS00817150	5541	15/03/2011	03	181	* XVII
JZQ8314	00107817LE	7471	05/03/2011	07	218	* III	NGX9682	MS00852380	6920	18/03/2011	05	233	
JZQ8314	00108347LE	7463	06/03/2011	05	218	* II	NIZ5744	MS00783072	5878	15/02/2011	04	199	
JZR4444	00108436LE	7455	07/03/2011	04	218	* I	NPC7628	MS00854452	6920	15/03/2011	05	233	
JZW1617	MS00908589	6920	16/03/2011	05	233		NRF0346	00107542LE	7455	03/03/2011	04	218	* I
JZW9139	MS00873782	5185	24/02/2011	05	167		NRF0392	00108784LE	7455	10/03/2011	04	218	* I
JZW9139	NMS1104229	5002	25/04/2011	00	257	\$ 8	NRF0928	00108805LE	5720	11/03/2011	05	186	* I
JZY2408	00108507LE	7463	08/03/2011	05	218	* II	NRF1022	00107914LE	7455	06/03/2011	04	218	* I
JZZ3290	0338210	6769	23/02/2011	04	230	* XXII	NRF1146	00107529LE	7455	03/03/2011	04	218	* I
JZZ3290	0338310	6653	23/02/2011	05	230	* XI	NRF1515	MS00818340	6050	09/03/2011	07	208	
KAB0330	MS00892641	5010	28/02/2011	07	162	* I	NRF1572	MS00848428	6599	10/03/2011	07	230	* V
KAB0330	MS00892646	5061	28/02/2011	07	163	c/c 16	NRF2071	00108317LE	7455	04/03/2011	04	218	* I
KAB0330	00108576LE	7455	08/03/2011	04	218	* I	NRF2387	00107511LE	7455	03/03/2011	04	218	* I
KAD1051	MS00916051	6920	16/03/2011	05	233		NRF2387	00108394LE	7463	07/03/2011	05	218	* II
KAF0045	MS00717845	6920	11/03/2011	05	233		NRF2387	00108395LE	7455	07/03/2011	04	218	* I
KAH6642	MS00909387	6920	11/03/2011	05	233		NRF2387	00107505LE	7455	03/03/2011	04	218	* I
KAJ2205	0158510	5185	17/02/2011	05	167		NRF2783	MS00874192	6912	12/03/2011	03	232	
KAM8400	00107012LE	7455	27/02/2011	04	218	* I	NRF3196	00108578LE	7455	09/03/2011	04	218	* I
KAM8400	00107360LE	7455	01/03/2011	04	218	* I	NRF3614	00107589LE	7455	04/03/2011	04	218	* I
KAN2928	00108459LE	7455	07/03/2011	04	218	* I	NRF3671	00108472LE	7455	07/03/2011	04	218	* I
KAQ1938	00107397LE	7455	02/03/2011	04	218	* I	NRF4065	00107024LE	7471	27/02/2011	07	218	* III
KAS5953	MS00915983	6920	14/03/2011	05	233		NRF4113	00108532LE	7455	08/03/2011	04	218	* I
KBM8216	MS00897501	6920	16/03/2011	05	233		NRF4634	00108354LE	5720	06/03/2011	05	186	* I
KBW4879	00911761	6920	16/03/2011	05	233		NRF4827	00108640LE	7455	09/03/2011	04	218	* I
KBY9859	00107165LE	7463	01/03/2011	05	218	* II	NRF5343	00108520LE	7455	08/03/2011	04	218	* I
KCA3952	MS00836761	6920	11/03/2011	05	233		NRF5529	0446110	6726	21/02/2011	05	230	* XVII
KCA9720	00108628LE	7455	09/03/2011	04	218	* I	NRF6259	00108755LE	7455	09/03/2011	04	218	* I
KCH8696	MS00865606	5193	05/03/2011	07	168		NRF6731	00108316LE	7455	04/03/2011	04	218	* I
KCH8696	MS00865607	6637	05/03/2011	05	230	* IX	NRF7297	00108649LE	7455	09/03/2011	04	218	* I
KCH8696	MS00625320	5045	07/03/2011	07	162	* V	NRF7559	00108399LE	7455	07/03/2011	04	218	* I
KCH8696	MS00625322	6769	07/03/2011	04	230	* XXII	NRF7639	00108577LE	7471	09/03/2011	07	218	* III
KDX8049	00108363LE	7463	06/03/2011	05	218	* I	NRF7849	0158610	5185	22/02/2011	05	167	
KED8001	00107729LE	7455	05/03/2011	04	218	* I	NRF7925	00107811LE	7455	05/03/2011	04	218	* I
KEF6596	00107522LE	7471	03/03/2011	07	218	* III	NRF8145	MS00896466	5568	14/03/2011	05	181	* XIX
KEF6596	00107209LE	7471	01/03/2011	07	218	* III	NRF8528	00107785LE	7455	05/03/2011	04	218	* I
KEF6596	00107210LE	5720	01/03/2011	05	186	* I	NRF8653	00107845LE	5720	06/03/2011	05	186	* I
KEJ9873	0506510	6823	19/02/2011	05	231	* IV	NRF8656	00107489LE	5720	03/03/2011	05	186	* I
KEM8919	00092488LE	7463	05/01/2011	05	218	* II	NRF9273	00108785LE	7455	10/03/2011	04	218	* I
KER6922	MS00621073	6599	03/03/2011	07	230	* V	NRF9349	MS00909738	5185	03/03/2011	05	167	
KET0790	00107499LE	7455	03/03/2011	04	218	* I	NRF9630	NMS1104493	5002	28/04/2011	00	257	\$ 8
KEW6146	NMS1104163	5002	22/04/2011	00	257	\$ 8	NRF9630	NMS1104168	5002	22/04/2011	00	257	\$ 8
KEW6146	NMS1104117	5002	21/04/2011	00	257	\$ 8	NRF9630	NMS1104492	5002	28/04/2011	00	257	\$ 8
KEW6146	00106980LE	7455	27/02/2011	04	218	* I	NRF9630	00107576LE	5720	03/03/2011	05	186	* I
KFH8030	MS00727127	5010	05/03/2011	07	162	* I	NRF9630	00107704LE	5720	05/03/2011	05	186	* I
KFH8030	MS00727126	5169	05/03/2011	07	165		NRF9630	00107109LE	5720	28/02/2011	05	186	* I
KFI0643	MS00909491	6920	16/03/2011	05	233		NRG0681	MS00847508	5169	18/12/2010	07	165	
KGP0699	MS00908311	6920	17/03/2011	05	233		NRG1605	00108541LE	7455	08/03/2011	04	218	* I
KGP0699	00109094LE	7463	09/03/2011	05	218	* II	NRG1968	MS00791084	5010	09/03/2011	07	162	* I
KGP0699	00109095LE	5720	09/03/2011	05	186	* I	NRG2001	00107515LE	7455	03/03/2011	04	218	* I
KIT0717	00108466LE	7455	07/03/2011	04	218	* I	NRG2173	TE11002					

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO TAA Nº 003/11 - CT 044/2007 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A FORTESUL SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 10 (dez) meses, com término de vigência e fornecimento do objeto, previsto para o dia 07 de março de 2012.

PROCESSO Nº 00.133/2007/GESU/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. André Luiz Soukef Oliveira

CONTRATADO: Sr. Higino Calil Sampaio

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TAO Nº 01/11 - CT 102/10 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A E-COM EDITORA JORNALISTICA LTDA.

OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 12 (doze) meses, vigência com término previsto para o dia 21 de junho de 2012 e o prazo de execução previsto para o dia 21 de maio de 2012.

PROCESSO Nº 312/2010/GEJUL/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 28.04.2011.

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. André Luiz Soukef Oliveira

CONTRATADA: Sra. Andréia Luiza Pereira de Souza

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO TAO Nº 01/11 - OES 002/10 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E QUEIROZ & CERVELATTI LTDA - EPP.

OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 12 (doze) meses, vigência com término previsto para o dia 02 de abril de 2012 e o prazo de execução previsto para o dia 02 de março de 2012.

PROCESSO Nº 060/2010/GERTLBOL/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 01.03.2011.

CAMPO GRANDE, 11 de Maio de 2011.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.

3º EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE PESSOAL/2011
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima - SANESUL

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Acordo Coletivo de Trabalho SANESUL/SINDÁGUA e Deliberação n. 1, de 26 de novembro de 2009, do Conselho de Administração da SANESUL.

OBJETO: Rescisão de contrato de Trabalho, do Concurso Público da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. SANESUL.

PARTES:

Contratante: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. SANESUL, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Carlos Barbosa.

Rescisão:

CAMPO GRANDE, 11 de Maio de 2011.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.18191 PROCESSO Nº. 09/700.044/11. PARTES: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 03.716.723/0001-80, em Campo Grande/ MS. OBJETO: o objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "5º CIRCUITO DE TENIS DE MESA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE CAMPO GRANDE". VALOR TRANSFERIDO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 12361002127120000 UGR: 90205; FONTE: 01080000000; NATUREZA DA DESPESA: 335041; NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2011NE00091 de 11.05.2011; AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei nº 3.345/06, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; A VIGÊNCIA - A partir de 11.05.2011 até 30.06.2011. DATA DA ASSINATURA: 11.05.2011. ASSINAM: JULIO CÉSAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87, e MARCO ANTÔNIO TAVARES - CPF nº 286.323.031-04.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO
ELETRÔNICO
PROCESSO N.º 27/200096/2010 NE:1008 DATA: 06/05/2011
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
VALOR R\$: 199,80 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CORRELATOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO
ELETRÔNICO
PROCESSO N.º 27/200372/2010 NE:1011 DATA: 06/05/2011
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 02400000000
VALOR R\$: 2.295,01 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CORRELATOS

RONALDO PERCHEZ QUEIROS
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA UEMS nº 034, de 02 de maio de 2011.

Prorrogação de prazo para finalização de trabalhos da Comissão para estudo e elaboração do Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90(noventa) dias o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão para estudo e elaboração do Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, nível de mestrado da UEMS, constituída pela Portaria UEMS nº 053, de 04 de outubro de 2010, publicada no DO nº 7.812, p. 08, em 21 de outubro de 2010, alterada pela Portaria UEMS nº 055, de 28 de outubro de 2010, publicada no DO nº 7.820, p. 11, em 05 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 25 de abril de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA UEMS N.º 035, de 06 de maio de 2011.

Constitui comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º Constituir comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Hamilton Kikuti(Presidente); Profª.Luciana Cláudia Toscano Maruyama; Prof. Wilson Itamar Maruyama; Prof. Flávio Ferreira da Silva Binotti; Prof. João Batista Leite Júnior; Prof. Leandro Flávio Carneiro; Profª. Maria Luiza Nunes da Costa; prof. Vinícius do Nascimento Lampert; Téc. Adm. Jandra José de Freitas Machado e Souza.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I- elaborar a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, as orientações contidas no Manual de Legislação, além de outras normatizações pertinentes;

II- encaminhar à Divisão de Ensino de Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Ensino, a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III- participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, das reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia seja submetida à deliberação e à homologação;

IV- revisar o texto da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final do Projeto aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º A comissão tem 180 dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Prof. Dr. Gilberto José de Arruda
Reitor

PORTARIA UEMS N.º 037, de 10 de maio de 2011.

Constitui comissão para coordenar o processo de autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para coordenar o processo de autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Jelly Makoto Nakagaki (Presidente); Profª. Marcia Regina Martins Alvarenga; Prof. Luiz Oreste Cauz; Técnico Celio Luiz da Silva; Técnica Darci Omodei Vicente;

Art. 3º - Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I - coordenar o processo de autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;
- II - coletar e organizar informações junto às Pró-Reitorias e a Diretoria de Registro Acadêmico e encaminhá-las às comissões internas dos cursos de graduação;

- III - Orientar as comissões instituídas de cada curso na elaboração e/ou aprimoramento de mecanismos de autoavaliação;
- Art. 4º A comissão tem 90 (noventa) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.
- Prof. Dr. Gilberto José de Arruda
Reitor

PORTARIA UEMS nº 036,de 11 de maio de 2011.

Constitui a Comissão de Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que 1990, o Brasil participou em Jontien na Tailândia da Conferencia Mundial de Educação para Todos e assumiu publicamente o compromisso de erradicar o analfabetismo e de garantir o acesso ao ensino fundamental eliminando as barreiras sociais, geográficas e econômicas construídas historicamente.

CONSIDERANDO que no mesmo ano, promulgou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990), que dispõe sobre as políticas de atendimento e proteção integral da criança e do adolescente, e atribui à família, à comunidade, à sociedade em geral e ao poder público a responsabilidade pela 'efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. ' (Art.4º).

CONSIDERANDO que os direitos assegurados nesses documentos ainda não foram alcançados por muitas crianças e adolescentes brasileiros, em 2007 o Governo Federal lançou a **Agenda Social Criança e Adolescente**, que consiste na articulação política intersetorial para promover, defender e garantir os direitos das crianças e adolescentes brasileiros, envolvendo 47 ações, 14 ministérios e organizações não governamentais,

CONSIDERANDO que o trabalho será coordenado pela Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPCDA), da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH), a Agenda representa o Compromisso Nacional pela Redução da Violência contra a Criança e o Adolescente;

CONSIDERANDO que as ações da Agenda são monitoradas pelo Observatório Nacional da Criança e do Adolescente, que têm também como função estimular a participação dos adolescentes no contexto do compromisso, promover o intercâmbio e facilitar o acesso da população aos dados de acompanhamento, ao banco de boas práticas e aos documentos de referência relativos ao conjunto de iniciativas.

CONSIDERANDO que para ampliar seu raio de atuação nas cinco regiões brasileiras, em maio de 2011, o Observatório firmou parceria com 12 (doze) universidades estaduais, uma delas é a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS).

CONSIDERANDO que em Mato Grosso do Sul, o Observatório Nacional também mantém o Observatório dos Adolescentes, constituído por adolescentes com idade entre 11 e 17 anos, apoiados pelo Instituto Mirim de Campo Grande.

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir Comissão para estudo do Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente na Universidade Estadual de Mato grosso do Sul.
- Art. 2º A Comissão constitui-se um órgão vinculado à Reitoria e fica instituída que a partir desta data, terá competência para estabelecer as diretrizes e coordenar as ações relativas de sua missão, estruturação, finalidades e atribuições, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nos termos das legislações vigentes.
- Art. 3º A comissão de que trata esta Portaria fica constituída pelos seguintes membros: Prof.ª Dr.ª Vera Lucia Guerra (Presidente), Prof.ª Dr.ª Léia Teixeira Lacerda, Prof.ª MSc. Viviane Scalon Fachin e Prof. MSc. Isael José Santana.
- Art. 4º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I - levantamento de produções, projetos, teses, monografias, artigos e programas de extensão, ensino e pesquisa desenvolvidos pela UEMS com enfoque nos direitos da criança e do adolescente, contemplando a faixa etária de zero a 18 anos incompletos, incluindo programas voltados para o ser humano em desenvolvimento, realizados a partir de 2004;
- II - estruturar bancos de dados (físico e virtual) com projetos, teses, monografias, artigos e programas de extensão, ensino e pesquisa, divididos por áreas e/ou subtemas;
- III - organizar legislações e publicações sobre direitos humanos, com especial atenção para os direitos da criança e do adolescente, em acervo físico e virtual.
- IV - criar espaços de discussão sobre os direitos da criança. Trabalho com a previsão de 3 seminários, 1 simpósio estadual, fórum virtual e/ou lista de discussão.
- V - organizar e coordenar grupos de docentes, técnicos e discentes da UEMS vinculados ou interessados na realização de atividades voltadas para o bem viver das crianças e adolescentes, incluindo gestantes, e a promoção e valorização de seus direitos, nos diversos âmbitos de atendimento à temática.
- VI - propor ações de integração com os Observatórios dos Adolescentes.
- VII - promover a aproximação da UEMS com instituições locais e regionais para troca de informações e realização de ações conjuntas em prol dos direitos da criança e do adolescente;
- VIII - elaborar material de avaliação e divulgação das ações, e atuar na divulgação das ações do Núcleo junto às comunidades interna e externa.

IX - a comissão possui ainda o compromisso de: envio mensal de um resumo das ações do Núcleo Estadual para o Observatório Nacional dos Direitos, e atender as solicitações esporádicas; e elaborar e enviar 2 (dois) relatórios semestrais apresentando as avaliações das ações realizadas e apontando para as metas futuras para o Observatório

Nacional dos Direitos, e atender as solicitações esporádicas.

Art. 5º A Comissão terá 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 4º desta portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Gilberto José De Arruda
Reitor – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL torna pública a instauração de procedimento técnico e administrativo (processo 23/103863/2009) para a criação de uma unidade de conservação (UC) da categoria Reserva Particular de Patrimônio Natural - RPPN de 14 hectares a ser denominada “Estância Ambiental Quinta do Sol”, no município de Corguinho-MS. A solicitação, de natureza voluntária, foi realizada por Maria do Carmo Andrade Santos, proprietária do imóvel “ Estância Quinta do Sol”. A área destinada à RPPN é caracterizada por uma Savana Arbórea Densa, com formação primária, em região de amplo domínio do Bioma Cerrado. Seus recursos hídricos estão representados pelo Córrego Galheiro, “Bacia hidrográfica do Alto Paraguai, sub-bacia do rio Negro. Consiste na primeira unidade de conservação no município de Ribas do rio Pardo, que representa importância significativa na conservação dos remanescentes do cerrado na Bacia do rio Paraguai. Após seu reconhecimento, esta área passa a ter como objetivo a preservação, a educação ambiental e a pesquisa científica, conforme previsto na Lei 9985/2000 do Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC) e no Decreto Estadual 7.251, de 16 de junho de 1993.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente IMASUL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL torna pública a instauração de procedimento técnico e administrativo (processo 23/100255/2010) para a criação de uma unidade de conservação (UC) da categoria Reserva Particular de Patrimônio Particular - RPPN de 252,19 hectares a ser denominada “Fundão”, no município de Costa Rica-MS. A solicitação, de natureza voluntária, foi realizada por Antônio Paniago, proprietário do imóvel “Fazenda Santo Antônio”. A área destinada à RPPN é caracterizada pela predominância da formação herbáceo-arbustiva e áreas úmidas, com destaque às veredas, e é indicada como área prioritária à conservação do bioma Cerrado/PROBIO-MMA. Seus recursos hídricos estão representados pela Sub-bacia do rio Sucuriú, Bacia do rio Paraná, e incide sobre a APA das Nascentes do rio Sucuriú e zona de amortecimento do Parque Nacional das Emas. Esta RPPN irá proteger uma amostra vegetalacional representativa no município de Costa Rica, com importância na conservação dos remanescentes do Bioma Cerrado na Bacia do rio Paraná. Apresenta o fenômeno da bioluminescência, que tem como causa uma relação de mutualismo entre cupins e vaga-lumes. As luzes são emitidas pelas larvas dos vaga-lumes, o qual só é visto no planalto Central e em algumas regiões da Amazônia. Após seu reconhecimento, esta área passa a ter como objetivo a preservação, a educação ambiental e a pesquisa científica, conforme previsto na Lei 9985/2000 do Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC) e no Decreto Estadual 7.251, de 16 de junho de 1993.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente IMASUL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL torna pública a instauração de procedimento técnico e administrativo (processo 23/103862/2009) para a criação de Reserva Particular de Patrimônio Particular - RPPN de 29,84 hectares a ser denominada “Rancho do Tucano”, no município de Bonito-MS. A solicitação, de natureza voluntária, foi realizada por Aurélia Paniza Sanches, proprietária do imóvel “Fazenda Nossa Senhora Aparecida”. A área destinada à RPPN é caracterizada por uma Savana Arbórea Densa e Mata Ciliar às margens do rio Formoso, em região de amplo domínio de Florestas Estacionais e do Bioma Cerrado. Seus recursos hídricos estão representados pelo rio Formoso, sub-bacia do rio Miranda. Esta RPPN irá integrar um conjunto de unidades de conservação já existentes no município de Bonito, que representa importância significativa na conservação dos remanescentes do Bioma Cerrado na Bacia do rio Paraguai. Após seu reconhecimento, esta área passa a ter como objetivo a preservação, a educação ambiental e a pesquisa científica, conforme previsto na Lei 9985/2000 do Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC) e no Decreto Estadual 7.251, de 16 de junho de 1993.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente IMASUL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL torna pública a instauração de procedimento técnico e administrativo (processo 23/100417/2009) para a criação de uma unidade de conservação (UC) da categoria Reserva Particular de Patrimônio Particular - RPPN de 500 hectares a ser denominada “Vale do Sol II”, no município de Ribas do Rio Pardo-MS. A solicitação, de natureza voluntária, foi realizada por Marise Campo Gollo, proprietária do imóvel “Fazenda Vale do Sol II”. A área destinada à RPPN é caracterizada por uma Savana Arbórea Densa, com formação primária, em região de amplo domínio do Bioma Cerrado. Seus recursos hídricos estão representados pelo Córrego Pântano, micro-bacia do rio Anhanduí, sub-bacia do rio Pardo. Consiste na primeira unidade de conservação no município de Ribas do rio Pardo, que representa importância significativa na conservação dos remanescentes do cerrado na Bacia do rio Paraná. Após seu reconhecimento, esta área passa a ter como objetivo a preservação, a educação ambiental e a pesquisa científica, conforme previsto na Lei 9985/2000 do Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC) e no Decreto Estadual 7.251, de 16 de junho de 1993.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente IMASUL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL torna pública a instauração de procedimento técnico e administrativo (processo 23/103044/2010) para a criação de Reserva Particular de Patrimônio Particular - RPPN de 361 hectares a ser denominada “Cabeceira da Lagoa”, no município de Corguinho-MS. A solicitação, de natureza voluntária, foi realizada por Eduardo Coin Martin, proprietário do imóvel “Fazenda Cabeceira da Lagoa”. A área destinada à RPPN é caracterizada pelo bioma Cerrado, com

tipologias vegetacionais de Floresta Estacional, Savana Arbórea Densa e expressivas formações de várzeas, caracterizadas como veredas. Seus recursos hídricos estão representados pelo Córrego da Prata e Cabeceira da Lagoa, sub-bacia do rio Negro. Esta RPPN irá proteger uma amostra vegetalacional representativa no município de Corguinho, que representa importância na conservação dos remanescentes do Bioma Cerrado na Bacia do rio Paraguai. Cabe destacar que o proprietário tem interesse em estruturar sua propriedade para dar suporte às atividades de pesquisa científica e visitação turística. Após seu reconhecimento, esta área passa a ter como objetivo a preservação, a educação ambiental e a pesquisa científica, conforme previsto na Lei 9985/2000 do Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC) e no Decreto Estadual 7.251, de 16 de junho de 1993.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente IMASUL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial n. 004/2011 – (Proc. 11/006.829/2011)

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.

EMPRESA: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA

ITEM	OBJETO	Un	QUAT.	VR. MENSAL – R\$
01	Serviços Técnicos Profissionais Pessoa Jurídica, conforme Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial n. 004/2011-SEFAZ.	Mês	12	2.171.000,00
VALOR TOTAL – R\$				26.052.000,00

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2011.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial n. 002/2011 – (Proc. 11/048.733/2010)

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.

EMPRESA: ASSETS ALICERCE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

ITEM	OBJETO	Un	% Taxa
01	Contratação de serviços técnicos profissionais para assessoria/consultoria e/ou afins, conforme Termo de Referência anexo ao edital Pregão Presencial n. 002/2011-SEFAZ.	Taxa	17%

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS/DETRAN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a **SUSPENSÃO** da licitação conforme solicitação do órgão.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL, DEVIDAMENTE INSTALADO
PREGÃO PRESENCIAL: 008/2011
PROCESSO: 31/700.507/2011

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA TEATRAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2011
PROCESSO: 27/000.762/2011

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o Anexo I“A” – TERMO DE REFERÊNCIA.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 24/05/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 214/2010
PROCESSO: 27/002.436/2010

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 1.2. do edital, **passando a constar: 1.2.** O valor total de referência para o Lote Único, conforme mapa comparativo de preços é de **R\$ 30.449,00 (trinta mil e quatrocentos e quarenta e nove reais).**
2) Alterar a alínea “h” do subitem 4.1. do edital, **passando a constar: h)** deverá ainda ser preenchida e anexada na proposta eletrônica: Catálogos, Encartes, folhetos técnicos ou “folders” dos objetos ofertados, devendo conter as especificações mínimas solicitadas no Anexo I e atender os seguintes enunciados:
h.1) Quando o catálogo estiver em língua estrangeira, o mesmo deverá ser traduzido para a língua portuguesa;
h.2) Caso no catálogo constem diversos modelos, o(a) pregoeiro(a) solicitará que o licitante identifique/destaque qual a marca/modelo que estará concorrendo na licitação.
3) Excluir o subitem 4.1.6. do edital.
4)Alterar o inciso III do subitem 4.1.7. , **passando a constar: III.** Declaração informando qual empresa irá instalar e prestar Assistência Técnica Local, durante todo prazo de garantia, bem como disponibilizar o atendimento quando solicitado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do ocorrido, sem qualquer ônus para a Administração.
5) Excluir no inciso IV, do subitem 4.1.7. do edital, as alíneas “a”, “b”, “c”, “c.1”.
6)Alterar o Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00, horas do dia 24/05/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS E MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2011
PROCESSO: 29/009.236/2011
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24/05/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUPAS, ÓCULOS E OUTROS
PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2011
PROCESSO: 27/000.678/2011
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24/05/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE CARGAS PESADAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2011
PROCESSO: 27/001.091/2011
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 24/05/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS/DETRAN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, SUPORTE E CORDÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2011
PROCESSO: 31/701.110/2011
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 horas do dia 24/05/2011, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados

gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS/FCMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM
PREGÃO PRESENCIAL: 008/2011
PROCESSO: 09/600.182/2011
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 24/05/2011, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - INTERIOR
PREGÃO PRESENCIAL: 038/2011
PROCESSO: 13/000.154/2011
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 24/05/2011, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALVENARIA
PREGÃO PRESENCIAL: 033/2011
PROCESSO: 13/000.083/2011
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 19/05/2011 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
1. **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 11 de maio de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DA AMOSTRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP02, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, informa o resultado da ANÁLISE DA AMOSTRA da participante do lote abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE IIII.
PREGÃO PRESENCIAL: 029/2011
PROCESSO: 13/000.070/2011

LOTE	EMPRESA	RESULTADO
04	ART VIDEO LTDA	REPROVADA

Conforme subitem 6.1.4 do edital o prazo para a interposição recursal é de 03 dias úteis.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BOLSAS DE SANGUE, COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO
PREGÃO PRESENCIAL: 020/2011
PROCESSO: 13/000.102/2011

Lote	Item	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
01	01	FUJICOM COM. DE MAT. HOSPITALARES E	35,50
	02	IMPORTAÇÃO LTDA	52,00
	03		50,00
Valor total do lote			137,50

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS, conforme abaixo

especificado:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS
PREGÃO PRESENCIAL: 013/2011
PROCESSO: 13/001.450/2010

Lote	Empresa Vencedora	RESULTADO
04	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	REPROVADO
05		REPROVADO
06		REPROVADO
19		REPROVADO
27		REPROVADO
28		REPROVADO
29		REPROVADO
31		REPROVADO
37		REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame que será no dia 17/05/2011 às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL)
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

Retifica-se o resultado de licitação do PP 032/2011, Processo: 13/000.141/2011 publicada no D.O.E. 7.946 de 11 de maio de 2011, pág 32/33.

ONDE SE LÊ: PROCESSO: 13/000.141/2010
LEIA-SE: PROCESSO: 13/000.141/2011

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 11 de maio de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.065/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL DE LABORATÓRIO I – MEIOS DE CULTURA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (hum) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

Biosystems Comercial Importação E Exportação De Equipamentos Para Laboratórios Ltda
Genética Comércio, Importação E Exportação Ltda
M.S. Diagnóstica Ltda
Rafael Arantes Bispo – Me

Campo Grande, 11 de Maio de 2011.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/000.849/2011
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à confecção de material gráfico, em favor da AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MS, no valor de R\$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais), nos termos do inciso XVI do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 11/05/2011

PROCESSO Nº 27/001.115/2011
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a confecção de material gráfico, em favor da AGENCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MS, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), nos termos do Inciso XVI do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Eugenio Oliveira Martins de Barros
DATA: 10/05/2011

PROCESSO Nº 27/001.033/2011
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de microlancetas descartáveis, o item 01, em favor da empresa, CIRUMED COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 312,00(Trezentos e doze reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS
DATA: 11/05/2011.

AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
Ratifico a Dispensa de Licitação

Processo: 13/300.019/2011
Amparo Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
Objeto: Aquisição de relógio eletrônico de ponto.
Favorecido: Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda.
Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Campo Grande - MS, 11 de maio de 2011.

Thie Higuchi Viegas dos Santos
Diretora-Presidente

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2011

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB**, sito na Rua Desembargador Leão do Carmo Netto, s/n, CEP: 79031-302, antigo Clube do Servidor – Parque dos Poderes - Campo Grande-MS – Fone – 3318-6108, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação em epígrafe, por conve-

niência administrativa, tendo como objeto a execução de Aterro no Loteamento Maria Leite, município de Corumbá-MS, cuja sessão fora programada para o dia 18/05/2011, às 09:30h, sendo nova data e horário oportunamente divulgados através da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 10 de maio de 2011.

MARCO ANTÔNIO RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MIRNA ESTELA ARCE TORRES
Diretora Presidente da AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Ratifico a inexigência de licitação para contratação da empresa abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e, com amparo no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93:

- Processo nº21/200.034/2011;
Favorecido: Prefeitura Municipal de Cassilândia;
Objeto: Despesa com serviço de água e esgoto com a Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS/exercício 2011;
Valor Global: R\$400,08 (Quatrocentos reais e oito centavos).

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2011.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo,
Ordenador de Despesas.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 25,Caput
Processo : 09/600.141/2011
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da Empresa **CHN SERVIÇOS DE PROMOÇÕES E EVENTOS**, relativos à locação do Stand número 1/2 com área de 30m2 e mobiliário do stand, sendo 3 andares de prateleiras em todo o stand mais um balcão de apoio, na **V Feira Internacional de Artesanato-(FINNAR 2011)**, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, SDC Setor de Divulgação Cultural Eixo Monumental CEP 70.070-350 Brasília/DF.
Favorecido: Empresa **Charp Serviços de Promoções e Eventos LTDA-ME**
CNPJ: 08.439.558/0001-80
Do Preço: **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**
Data da Ratificação: 29 de Março de 2011

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação, na modalidade Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.930 de 15 de abril de 2011, pág. 11 instaurada através do Edital de Inscrição e Seleção de Apresentador (a) Para as Edições do Projeto *MSCANTABRASIL -2011* – Processo nº 09/600.083/2011, Diário Oficial do Estado nº 7.892 de 18 de fevereiro de 2011, dada por finalizada pela Comissão de Licitação em 14 de abril de 2011, conforme Ata de Seleção, decorrente de Concurso, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009.

Campo Grande – MS, 12 de maio de 2011.

Américo Ferreira Calheiros,
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à locação, montagem e decoração de módulo para participação da Fundação de Turismo no “SIT 2011 – XIII Salón Internacional Del Turismo” que será realizado em Lima/Peru no período de 19 a 21 de maio de 2011, conforme justificativa constante no Processo nº 21.600.023/2011 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em favor da Confederação Brasileira de Conventions e Visitors Bureaux-CBC&VB.
Campo Grande, 10 de maio de 2011.

Nilde Clara de Souza Benites Brun
Diretora-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” Nº 1.855, DE 11 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Fernando Jorge Pereira Nantes**, matrícula n. 4652597 e **Silvio Carlos Pereira**, matrícula n. 9372663, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR), a ausentarem-se do País, com destino a Lima, Peru, no período de 16 a 23 de maio do corrente ano, para, representando o Estado de Mato Grosso do Sul, participarem do SIT 2011 - XIII Salón Internacional Del Turismo , com o objetivo de promover e divulgar os atrativos turísticos do Estado.

Campo Grande, 11 de maio de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/CAF/SEFAZ “P” n. 068 DE 11 DE MAIO DE 2011.

O **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

REMANEJAR SAULO DE OLIVEIRA MARTINS, prontuário n. 2164611, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria do Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual, para Gestoria de Fiscalização de Trânsito Sul/COFIMT/SAT, com validade a partir de 11 de maio de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2011.

GILSANO COSTA

Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 038/2011

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 17 de maio de 2011, (terça-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO	: EAC/5808
PROCESSO nº	: 29/003296/2011
INTERESSADO	: PEDRO CELESTINO URUE
ASSUNTO	: EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA	: CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

OBS: O interessado poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
 - 5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 11/05/2011.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES
Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora ROSILDA RIBEIRO RODRIGUES SALOMÃO, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 2129971, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 10 de maio de 2011.

NEUSA BOLZAN VENEGA

Coordenadora de Recursos Humanos/SED

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.117/11, de 10 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução “P” SED n. 1.656/09, de 25 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7509, de 28 de julho de 2009, página 22, na parte que concedeu mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora ROSEMEIRE PERES PICHINIM, prontuário n. 3409951, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados - CEEJA/MS, código 712, no município de Dourados, código 14061, por ter completado em 13 de março de 2009, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, por ter sido publicada indevidamente (Processo n. 29/065537/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.118/11, de 10 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR, o afastamento para Estudo, pelo período de 2 (dois) anos, sem ônus, à servidora REGIANE COELHO PEREIRA REIS, prontuário n. 9068591, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível IV, código 1480, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Senador Filinto Muller, código 436, no município de Fátima do Sul, código 14063, com fundamento no artigo 162, inciso I, da Lei Complementar n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/016534/2011)

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.119/11, de 10 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora WILZA ROSSILHO D’AVILA, prontuário n.2794042, ocupante de cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, código 204, no município de Amambai, código 14006, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 6 de fevereiro de 2011, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art.

111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/009107/1989).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.120/11, de 10 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CLEUDES MATIAS NOGUEIRA, prontuário n. 441561, ocupante de cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual José Ferreira da Costa, código 391, no município de Costa Rica, código 14052, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 8 de fevereiro de 2011, 30 (trinta) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/014208/1993).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.121/11, de 10 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCOLINA NOGUEIRA PINHO DA ROCHA, prontuário n. 3035181, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Silo Vargas Batista, símbolo SES-F, município de Eldorado, no período de 1ª a 30 de maio de 2011, em substituição ao servidor Andrade Gonçalves Ribeiro, prontuário n. 160391, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/008440/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.122/11, de 10 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ LIMA GURSKI, prontuário n. 8583741, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli, símbolo SES-C, no município de Angélica, no período de 2 a 31 de maio de 2011, em substituição à servidora Maria Rosa Breguedo, prontuário n. 1673981, em gozo de férias (Processo n. 29/016647/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.123/11, de 10 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora OTILIA FERREIRA NUNES, prontuário n. 1998692, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Braz Sinigaglia, símbolo DAE-E, no município de Bataguassu, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 25 de abril a 24 de maio de 2011, em substituição ao servidor Luiz Carlos Corbetta, prontuário n. 3023252, em gozo de férias (Processo n. 29/048965/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.124/11, de 10 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZETE CASSOL, prontuário n. 8251581, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos, símbolo SES-E, no município de Laguna Carapã, no período de 2 a 31 de maio de 2011, em substituição à servidora Márcia Antonia Veras, prontuário n. 7554431, em gozo de férias (Processo n. 29/001176/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.125/11, de 10 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WALTON ASSUNÇÃO DA SILVA, prontuário n. 5856291, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias, símbolo SES-G “Especial”, no município de Aquidauana, no período de 2 a 31 de maio de 2011, em substituição à servidora Maria Aparecida Martins Duarte, prontuário n. 4491641, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n.

13/002709/1996).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.126/11, de 10 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA MARTINS DUARTE, prontuário n. 4491641, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias, símbolo DAE-G “Especial”, no município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de maio de 2011, em substituição à servidora Gedy Brum Weis Alves, prontuário n. 3171951, em gozo de férias (Processo n. 29/014838/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.127/11, de 10 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROSELI DOS SANTOS BARBOSA, prontuário n. 5166001, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, código 319, município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Química/EM, com carga horária de 2 horas semanais, no período noturno, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 6 de abril de 2011 (Processos n. 29/016335/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.128/11, de 10 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SEBASTIANA APARECIDA BERNARDINO, prontuário n. 6642781, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre José Scampini, código 615, município de Campo Grande, código 14041, nas disciplinas de Filosofia/EM, com carga horária de 2 horas semanais, no período noturno, e Sociologia/EM, carga horária de 6 horas semanais, no período noturno, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2011 (Processo n. 29/013902/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.129/11, de 10 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor WALDECIR ALVES DE ALMEIDA, prontuário n. 9180911, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Lino Villacha, código 724, município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Sociologia/EM, com carga horária de 9 horas semanais, no período noturno, por retorno de readaptação, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2011 (Processo n. 29/017542/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.130/11, de 10 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 393/11, de 2 de março de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.902, de 4 de março de 2011, página 90, que lotou a servidora MARILENE LEAL CUNHA, prontuário n. 8624441, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Alice Nunes Zampiere, código 671, município de Campo Grande, código 14041, para que onde consta: “...na Escola Estadual Profª Alice Nunes Zampiere, código 671...”, passe a constar: “...na Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz, código 292...” (Processo n. 29/000461/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.131/11, de 10 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED, de 17 de julho de 1998, publicada no Diário Oficial n. 4.819, de 22 de julho de 1998, página 46, que designou a servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA, prontuário n. 1525522, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, código 703, município de Ribas do Rio Pardo, código 14130,

carga horária de 20 horas semanais, no período matutino, com validade a contar de 8 de abril de 2011 (Processo n. 13/001810/1997).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.	: 29/038651/2010
INTERESSADO	: LUZINETE ALVES DA SILVA, prontuário n. 6638401, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe B, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO	: Solicita remoção da Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader, para a Escola Estadual Profª Flavina Maria da Silva, ambas no município de Campo Grande.
DESPACHO	: INDEFIRO , por falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.	: 29/012918/2011
INTERESSADO	: ROSEMEIRE DA CONCEIÇÃO FLORINDO DOS SANTOS, prontuário n. 9425451, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe A, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO	: Solicita remoção da Escola Estadual Teodoro Rondon, para a Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, ambas no município de Anastácio.
DESPACHO	: INDEFIRO , por contrariar o disposto do art. 35, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.	: 29/015663/2011
INTERESSADO	: SOLANGE FERREIRA DIAS CARVALHO, prontuário n. 7037961, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO	: Solicita remoção da Escola Estadual São Gabriel, município de São Gabriel do Oeste, para o município de Campo Grande.
DESPACHO	: INDEFIRO , por falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.	: 29/014603/2011
INTERESSADO	: MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA, prontuário n. 8194251, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO	: Solicita remoção da Escola Estadual José Antonio Pereira, para a Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, ambas no município de Campo Grande.
DESPACHO	: INDEFIRO , por falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.	: 29/012588/2011
INTERESSADO	: JORGE LOURENÇO, prontuário n. 2995611, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO	: Solicita remoção da Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, para a Escola Estadual Mendes Gonçalves, ambas no município de Ponta Porã.
DESPACHO	: INDEFIRO , por falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.	: 29/012438/2011
INTERESSADO	: MARIE ROSENDO DE QUEIROZ, prontuário n. 5279201, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO	: Solicita remoção da Escola Estadual Hércules Maymone, para o Núcleo de Tecnologia Educacional, ambos no município de Campo Grande.
DESPACHO	: INDEFIRO , por falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2011.	
MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação	
DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PROCESSO N.	: 29/015775/2011
INTERESSADO	: VILMA COSTA, prontuário n. 7224721, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe B, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO	: Solicita remoção da Escola Estadual Cel. Juvêncio, para a Escola Estadual Antônio Pinto Pereira, ambas no município de Jardim.
DESPACHO	: INDEFIRO , por falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2011.	
MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação	
DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PROCESSO N.	: 29/016538/2011
INTERESSADO	: DALVA ERCILIA DA SILVA, prontuário n. 6474971, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe C, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO	: Solicita remoção da Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos, município de Corumbá, para a Escola Estadual Eduardo Perez, município de Terenos.
DESPACHO	: INDEFIRO , por falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2011.	
MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação	
DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PROCESSO N.	: 29/031722/2009
INTERESSADO	: ANA CLAUDIA FERREIRA, prontuário n. 8035961, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO	: Solicita remoção da Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, município de Nova Alvorada do Sul, para a Escola Estadual Barão do Rio Branco, município de Douradina.
DESPACHO	: INDEFIRO , por falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2011.	
MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação	
DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PROCESSO N.	: 29/048144/2010
INTERESSADO	: CHRISTIAN GERMINARO DIEHL, prontuário n. 8057851, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO	: Solicita remoção da Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, município de Campo Grande, para a Escola Estadual José Serafim Ribeiro, no município de Jaraguari.
DESPACHO	: INDEFIRO , por falta de vaga.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2011.	
MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação	
DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PROCESSO N.	: 29/016377/2011
INTERESSADO	: DILCE DE OLIVEIRA MACHADO, prontuário n. 8340091, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO	: Solicita remoção da Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, município de Naviraí, para a Escola Estadual Senador Filinto Müller, município de Fátima do Sul.
DESPACHO	: INDEFIRO , por falta de vaga.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2011.	
MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação	
DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PROCESSO N.	: 29/011901/2011
INTERESSADO	: JOSÉ ALVES BARBOZA FILHO, prontuário n. 8406961, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO	: Solicita remoção da Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim, município de Bodoquena, para a Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca, município de Aquidauana.
DESPACHO	: INDEFIRO , por falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2011.	
MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação	

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PROCESSO N.	: 29/012947/2011
INTERESSADO	: IRENE SILVA MARQUES, prontuário n. 8409981, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO	: Solicita remoção da Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, para a Escola Estadual Profi Flavina Maria da Silva, ambas no município de Campo Grande.
DESPACHO	: INDEFIRO , por falta de vaga.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2011.	
MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação	
Republica-se por ter constatado erro no original Publicado no Diário Oficial 7.944, de 9 de maio de 2011, página 41.	

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.112/11, de 5 de maio de 2011.	
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:	

RETIFICAR a Resolução “P”/SED n. 1.049/11, de 28 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7939, de 2 de maio de 2011, página 14, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor ALCEMAR GOMES GUAZINA, prontuário n. 7372591, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, código 286, no município de Campo Grande, código 14041, para que onde constou: “... 10% (dez por cento) por ter completado 5 (cinco) anos em 7 de fevereiro de 2010 ...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 7 de fevereiro de 2010 ...” para regularização da vida funcional (Processo n. 29/036892/2005).	
--	--

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2011.	
MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação	

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” Nº 071/DP-1, DE 09 DE MAIO DE 2011

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, Alínea “j” da Lei Complementar nº 053, de 30 de Agosto de 1990,	
---	--

R E S O L V E:	
INCLUIR ANA PAULA NASCIMENTO SANTOS, nascida no dia 28 de novembro de 2009, na cidade de Fátima do Sul – MS, como dependente do 3ºSGT QBMP-1b GILBERTO DE OLIVEIRA , Matrícula 220.977-21, lotado no 3º SGB/CBMMS – Nova Andradina, conforme Termo de Guarda e Responsabilidade, expedida pelo Poder Judiciário da Comarca de Angélica - MS (solução do Processo nº. 31/500.192/2011 de 1 de abril de 2011).	

OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM Comandante-Geral	
PORTARIA “P” Nº 072/DP-1, DE 09 DE MAIO DE 2011	

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, Alínea “b” da Lei Complementar nº 053, de 30 de Agosto de 1990,	
---	--

R E S O L V E:	
INCLUIR LEANDRO ALMEIDA ARAUJO FARIAS, nascido no dia 20 de abril de 1997, em Campo Grande – MS, como dependente da SD QBMP-1a SOLANGE ALMEIDA ARAUJO FARIAS , matrícula 221.549-71 lotada no QCG/CBMMS, na condição de filho conforme Certidão de Nascimento nº 211405, Fls 28, Livro 557 do Cartório Santos Pereira Comarca de Campo Grande (solução do Processo nº. 31/500.333/2011 de 19 de abril de 2011).	

OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM Comandante-Geral	
PORTARIA “P” Nº 073/DP-1, DE 09 DE MAIO DE 2011	

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, Alínea “a” e “b” da Lei Complementar nº 053, de 30 de Agosto de 1990,	
---	--

R E S O L V E:	
INCLUIR CLEUZENIRA DE SOUZA LEANDRO, LUCAS DE SOUZA LEANDRO E LEONARDO DE SOUZA LEANDRO Respectivamente esposa e filhos como dependentes do SD QBMP-1a HUDSON APARECIDO LEANDRO , matrícula 221.456-31 lotado no 1ºSGB/CBMMS, conforme CERTIDÃO DE CASAMENTO nº 5.571, Fls 296, do Livro 39 do 2º TABELIONATO DE NOTAS ARSÊNIO SERROU CAMY, Comarca de Aquidauana e CERTIDÕES DE NASCIMENTO RESPECTIVAMENTE: N.40.070, Fls 470, Livro A 106 e Matrícula 061721 01 55 2011 1 00114 255 0044910 62, ambos do 2º TABELIONATO DE NOTAS ARSÊNIO SERROU CAMY, Comarca de Aquidauana. (Solução do processo nº 31/500.223/2011 de 20 de abril de 2011.)	

OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM Comandante-Geral	
RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 89/11 – de 10 de maio de 2011.	

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,	
---	--

RESOLVE:

Designar **JURANDI BORGES DA SILVA**, prontuário 9295653, para Responder pela Superintendência de Apoio Administrativo Operacional/SEJUSP, em substituição ao Titular LUIZ SERAFIM DIAS, prontuário 9282833 por férias, no período de 10 a 24 de maio de 2011, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 10 de maio de 2011.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA “P” 475/DP-1/DP/PMMS, DE 11 DE MAIO DE 2011

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE:

Agregar, a contar de **09 de maio de 2011**, o Cel QOPM **IACIR PAULO RODRIGUES DE AZAMOR**, Mat 200913-7, por ter atingido 05 (cinco) anos de permanência no ultimo posto, enquanto aguarda a Transferência “ex-officio” para Reserva Remunerada através do Processo nº 31/301136/2011; com fulcro no artigo 76, § 1º, letra “b” c/c o artigo 91, inciso II, letra b) da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com nova redação dada através da Lei Complementar nº 123, de 20 Dez 07.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AEM/MS/Nº 59 /11, 11 de maio de 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n. 1.192 de 13 de abril de 2010 e Portaria n. 127 de 19 de abril de 2010 do Presidente do INMETRO, resolve:

CONCEDER a servidora anexa a esta portaria, Adicional por Tempo de Serviço, que trata o Artigo 111, da Lei n. 1.102/90, alterada pelos dispositivos da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria “P” AEM/MS/n.59 / 11 de maio de 2011.

Prontuário Nome	Cargo/Função Processo	Quinquênio Período Aquisitivo	Percentual/Tempo de Serviço/ a parti de:
8616931 Roseli da Silva Dantas	Agente Metroológico 21/011059/2011	05/10/2005 a 04/10/2010	+ 5% 10 anos 05/10/2010

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2011.

Sérgio Maia Miranda
Diretor Presidente AEM/MS

PORTARIA “P” AEM/MS/Nº 58 /, de 11 de maio de 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n. 1.192 de 13 de abril de 2010 e Portaria n. 127 de 19 de abril de 2010 do Presidente do INMETRO, resolve:

CONCEDER a servidora anexa a esta portaria, Adicional por Tempo de Serviço, que trata o Artigo 111, da Lei n. 1.102/90, alterada pelos dispositivos da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Anexo único da Portaria “P” AEM/MS/n.58 / 11 de maio de 2011.

Prontuário Nome	Cargo/Função Processo	Quinquênio Período Aquisitivo	Percentual/ Tempo de Serviço/ a parti de:
8616931 Roseli da Silva Dantas	Agente Metroológico 21/011059/2011	02/10/2005 a 03/10/2005	10% 05 anos 04/10/2005

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2011.

Sérgio Maia Miranda
Diretor Presidente AEM/MS

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Revisão de Pensão, solicitado por **Eva Dias da Silva Abud**, na condição de pensionista do ex-segurado Renato Castro Abud, na forma da Manifestação n. 0533/2011/DB/AGEPREV, com pagamento da diferença da verba vantagem pessoal (321), com fulcro na Lei n. 3.862, 31 de março de 2010 e Manifestação PGE/PAG/Nº 006/2009. (Processo 13/500212/2008)
CAMPO GRANDE – MS, 10 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da

Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Transferência de Cota de Pensão, solicitado por **Matheus Lopes Machado**, para que seja depositado em conta-corrente de sua titularidade, na forma da Manifestação n. 0594/2011/DB/AGEPREV, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/500714/2011)
CAMPO GRANDE – MS, 10 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Transferência de Cota de Pensão, solicitado por **Douglas de Arruda Muniz do Carmo**, para que seja depositado em conta-corrente de sua titularidade, na forma da Manifestação n. 0592/2011/DB/AGEPREV, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/502399/2010)
CAMPO GRANDE – MS, 10 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Revisão de Proventos, solicitado pela segurada **Elva Ramires do Rego**, prontuário n. 668421, na forma da Manifestação n. 0642/2011/DB/AGEPREV, com fulcro no artigo 35, § 5º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 13/001953/2008)
CAMPO GRANDE – MS, 10 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Revisão de Proventos, solicitado pelo segurado **Nicolau Vicente da Silva**, prontuários n. 1898981 e 1898982, na forma da Manifestação n. 0633/2011/DB/AGEPREV, por estar recebendo corretamente nos cargos I e II, com fulcro na Lei n. 3.795, de 09 de dezembro de 2009 (Processo n. 29/016433/2011)
CAMPO GRANDE – MS, 10 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir os pedidos de Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base da Contribuição Previdenciária solicitados por **José Carlos de Oliveira Lopes**, prontuário n. 20084241, na forma da Manifestação n. 0666/2011/DB/AGEPREV, por falta de amparo legal. (Processo n. 13/501949/2009)
CAMPO GRANDE – MS, 10 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir os pedidos de Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base da Contribuição Previdenciária solicitados por **Fátima Augusto Gonçalves Montanha**, prontuário n. 4427631, na forma da Manifestação n. 0649/2011/DB/AGEPREV, por falta de amparo legal. (Processo n. 13/501045/2011)
CAMPO GRANDE – MS, 10 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Revisão de Pensão Por Morte solicitado por **João Barros Figueiredo**, na condição de cônjuge e pensionista da ex-segurada Azenaide Silva, na forma da Manifestação n. 0630/2011/DB/AGEPREV, uma vez que o benefício está sendo pago na forma do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o artigo 2º, inciso I, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004 c/c o artigo 74, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 13/501243/2011)
CAMPO GRANDE – MS, 10 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Manutenção da Pensão Por Morte solicitado por **Loester Gregório Sampaio de Barros**, na condição de filho do ex-segurado José de Jesus Souza de Barros, na forma da Manifestação n. 0650/2011/DB/AGEPREV, em razão da perda da condição de dependente, conforme o estabelecido no artigo 11, inciso III, da Lei n. 2.207, de 28 de dezembro de 2000. (Processo n. 13/501286/2011)
CAMPO GRANDE – MS, 10 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor-Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Restituição da Contribuição Previdenciária solicitado pela segurada **Marly dos Santos**, prontuário n. 1762491, na forma da Manifestação n. 0640/2011/DB/AGEPREV, por falta de amparo legal. (Processo 13/501268/2011)
CAMPO GRANDE – MS, 10 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Prorrogar na Portaria “P” IAGRO nº 0109 de 11 de abril de 2011, publicada no D.O. nº 7.928 de 13 de abril de 2011, pág. 40, mais **30 (trinta) dias**, a contar de **10 de maio de 2011**, para apuração de fatos que trata o **Processo nº 21/200.472/2011**.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2011.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente - IAGRO

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FCMS/N.º 035/2011, de 10 de maio de 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR os servidores abaixo, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículos da frota oficial, no período de 10/05/2011 a 31/12/2011, conforme disposto no artigo 9º do Decreto nº 9.649, de 01.10.1999:

Prontuário	Servidor	Função
9304663	Aldo Jorge Brandão	Assessor
8979303	Ana Maria Escalante Ribeiro	Chefe da Unidade de Contabilidade
8979063	Júlio Augusto Miranda	Chefe da Unidade de Materiais. Almoxarifado e Patrimônio
32009491	Maria Madalena Rodrigues	Gerente de Administração e Finanças
9168971	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Produção Cultural
8979223	Marlene Guazeli Ribeiro	Chefe da Unidade de Recursos Humanos
9486083	Samir Kalil Georges	Coordenador da Concha Acústica “Helena Meirelles”

Campo Grande, 10 de Maio de 2011.

Américo Ferreira Calheiros
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FERTEL-MS/Nº 040/11, 11 de maio de 2011.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder à servidora LUCINÉIA RAMOS, prontuário nº 15125601, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde durante o período de 06/05/2011 a 04/06/2011, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500136/2010).

Campo Grande (MS), 11 de maio de 2011.

MARIÂNGELA YULE DE QUEIROZ
DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA “P” FERTEL-MS/Nº 041/11, 11 de maio de 2011.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder à servidora SANDRA ROJAS FRANCO, prontuário n. 15143931, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS – FERTEL, licença para tratamento de saúde durante o período de 02/05/2011 a 31/05/2011, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500101/2009).

Campo Grande (MS), 11 de maio de 2011.

MARIÂNGELA YULE DE QUEIROZ
DIRETORA PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 119, DE 09 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. com nova redação dada pelo artigo 4º

da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor-Presidente da FUNSAU

Anexo da Portaria “P” FUNSAU Nº 119, de 09 de maio de 2011.

Prontuário Nome	A partir de T. Serviço Percentual	Cargo Código Processo
8907231 Adriana de Lima Neves	24/04/2011 05 anos 10%	Técnico de Enfermagem 94094 27/100.231/2011
8912581 Alessandra Simas Miranda	22/04/2011 05 anos 10%	Auxiliar de Enfermagem 94110 27/100.232/2011
15016401 Anabenta Rocha M de Oliveira	05/05/2011 10 anos Mais 05%	Auxiliar de Enfermagem 94110 27/101.941/2006
8851771 Ana Carolina Rodrigues Leite	08/04/2011 05 anos 10%	Enfermeiro 941078 27/100.306/2011
8912901 Andrea Deise P. Pertele	26/04/2011 05 anos 10%	Técnico de Enfermagem 94094 27/100.198/2011
8907901 Berenice Gonçalves Couto	23/04/2011 05 anos 10%	Auxiliar de Enfermagem 94110 27/100.185/2011
8913391 Caroline Knoner Monteiro	30/04/2011 05 anos 10%	Técnico de Enfermagem 94094 27/100.118/2011
8913711 Doriedson Carrilho de Arantes	24/04/2011 05 anos 10%	Técnico de Enfermagem 94094 27/100.202/2011
8908801 Elenice da Silva Nunes	23/04/2011 05 anos 10%	Auxiliar de Enfermagem 94110 27/100.119/2011
8914791 Heber Arnas de Camargo	26/04/2011 05 anos 10%	Técnico de Enfermagem 94094 27/100.201/2011
8915091 Izaura Alexssandra G Mercado	29/04/2011 05 anos 10%	Técnico de Enfermagem 94094 27/100.184/2011
8915411 Janice de Souza Fernandes Carneiro	25/04/2011 05 anos 10%	Técnico de Enfermagem 94094 27/100.229/2011
8977601 Luciana Aparecida Rodrigues Cuevas	20/01/2011 05 anos 10%	Técnico de Enfermagem 94094 27/100.335/2011
8917031 Maria Cecília Aldana Parava	23/04/2011 05 anos 10%	Auxiliar de Enfermagem 94110 27/100.310/2011
15078691 Maria Paulina Lopes Farias	17/04/2010 10 anos Mais 05%	Auxiliar de Enfermagem 94110 27/101.661/2006
8900491 Mayk Hudson Souza Hall	22/04/2011 05 anos 10%	Auxiliar de Enfermagem 94110 27/100.327/2011
8910611 Patrícia Cristina do Prado	29/04/2010 05 anos 10%	Técnico de Enfermagem 94094 27/100.332/2011
8910701 Regina Correa dos Santos	30/04/2011 05 anos 10%	Técnico de Enfermagem 94094 27/100.324/2011
8910881 Renato Finotti Junior	28/04/2011 10 anos Mais 05%	Farmacêutico 94082 27/101.497/2007
8917461 Rodrigo Alves de Souza	23/04/2011 05 anos 10%	Auxiliar de Enfermagem 94110 27/100.199/2011
15101421 Sidney de Oliveira Martini	04/12/2008 10 anos Mais 05%	Agente Serv Hospitalares 94115 27/100.286/2004

Portaria “P” FUNSAU nº 121 de 09 de maio de 2011.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto n. 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, e seus anexos;

Resolve:

Publicar a autorização do servidor Paulo Fernando Santos Azambuja, Matricula 15089891, CNH Nº 01305337344, para condução de veículo oficial.

Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor – Presidente / FUNSAU

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSORA PÚBLICA GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias Cesar Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDOR-GERAL: Oziel Miranda*

EXTRATO DE DECISÃO
Processo nº. 33/000.885/2011

Face ao exposto e de acordo com o parecer, **autorizo** a realização de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, observando a cedência de 05 (cinco) estagiários com ônus para origem, em razão

da conveniência e oportunidade.

Campo Grande, 09 de Maio de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
Conselho Superior da Defensoria Pública

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NA REUNIÃO DO DIA 11/05/2011 Ata nº1363.

1. Processo: 33/005.021/2011
Requerente: DPGE
Assunto: Concurso de Provimento por Remoção – Comarcas de 1ª Entrância, Defensorias Públicas: Eldorado, Água Clara, Rio Negro, Itaporã, Itaquiraí e Clória de Dourados.
Deliberação: Concurso prejudicado por não haver inscritos à remoção.

2. Processo: 33/005.022/2011
Requerente: DPGE
Assunto: Concurso de Provimento por Promoção por Merecimento para 1ª DP Cível de Naviraí. Edital n. 009/2011– DPGE, publicado no DOE nº 7939, de 02.05.2011, onde constam os seguintes inscritos: Denise Banci dos Santos; Thaisa Raquel Medeiros de Albuquerque; Carlos Eduardo Oliveira de Souza; Grazielle Carra Dias Ocariz; Thaís Dominato Silva Teixeira.
Deliberação: Deliberou-se pela indicação dos seguintes Defensores Públicos para comporem a lista de merecimento: Denise Banci dos Santos, Grazielle Carra Dias Ocariz e Thaís Dominato Silva Teixeira, em 1º, 2º e 3º lugar, respectivamente, à promoção, com fundamento no § 3º do art. 116 da Lei Complementar nº 80/94, c/c do § 1º do art. 91 da LC111/05 e inciso I do art. 42 do Regimento interno do Conselho Superior.

3. Processo: 33/005.023/2011
Requerente: DPGE
Assunto: Concurso de Provimento por Promoção por Antiquidade para 1ª DP de Miranda. Edital n. 010/2011– DPGE, publicado no DOE n. 7940, de 03/05/2022, onde constam os seguintes inscritos: Francianny Cristine Santos Arruda e Thaisa Raquel Medeiros de Albuquerque.
Deliberação: deliberou-se, à unanimidade, indicar a DP Francianny Cristine Santos Arruda, na forma dos artigos 81 e 90 da Lei Complementar 111/05 c/c §2º do art. 116, da Lei Complementar Federal n. 80/94. Determinou-se, ainda, o encaminhamento à DPGE para publicação da indicação.

2. Processo: 33/005.004/2011
Requerente: DPGE
Assunto: Eleição de Defensor Público-Geral/DPGE.
Deliberação: As inscrições dos Defensores Almir Silva Paixão, Antônio Bernardes Moreira, Olga Lemos Cardoso de Marco, Paulo André Defante, Reginaldo Marinho da Silva, Vândir Zulato Jorge e a respectiva cédula de votação, foram deferidas à unanimidade.

PORTARIA “D” Nº 396/2011-DPGE, DE 10 DE MAIO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar parcialmente as Portarias “D” nº 362/2011-DPGE, de 29/04/2011, publicada no D.O.E. nº 7.939, de 02/05/2011, e “D” nº 381/2011-DPGE, de 04/05/2011, publicada no D.O.E. nº 7.942, de 05.05.2011, passando a constar a designação do Defensor Público abaixo nominado, para atuar em substituição nas seguintes Defensorias Públicas, no período abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIAS A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO – 11ª DP Cível de 2ª Instância	3ª e 6ª DP’s Cíveis de 2ª Instância	02/05/2011 a 06/05/2011

Art. 2º. Designar as Defensoras Públicas abaixo nominadas, para atuar em substituição nas seguintes Defensorias, nos períodos abaixo:

DEFENSORAS PÚBLICAS - LOTAÇÃO	DEFENSORIAS A SUBSTITUIR	PERÍODOS
AURISTELA MACHADO VIDAL – 1ª DP Cível de 2ª Instância	3ª e 6ª DP’s Cíveis de 2ª Instância	09/05/2011 a 31/05/2011
NEYLA FERREIRA MENDES – 12ª DP Cível de 2ª Instância	11ª DP Cível de 2ª Instância	09/05/2011 a 31/05/2011

Campo Grande, 10 de maio de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso de Licitação
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2011

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL) designada pela Portaria TC/MS nº.23/2010, torna público a abertura de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, para aquisição de 02 (dois) veículos, sendo um tipo SUV e o outro tipo VAN, para este Tribunal de Contas, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações, que se realizará no dia **31 de maio de 2011 às 14hs**, na sala da CPL, na Av. Des. José Nunes da Cunha - Parque dos Poderes, Bloco 29, Campo Grande-MS. Os interessados poderão ter acesso ao Edital no site oficial do Tribunal www.tce.ms.gov.br e adquirir a pasta completa na sede do Tribunal de Contas, no endereço acima, pelo valor de R\$ 142,30 (cento e quarenta e dois reais e trinta centavos) correspondente a 10 UFERMS, através de guia de recolhimento do FUNTC. Maiores informações pelos telefones 3317-1527 e/ou 3317-1646 e ainda pelo e-mail licitacao@tce.ms.gov.br.
Campo Grande-MS, 10 de maio de 2011.

Marcio Lolli Ghetti
Presidente da CPL/TC/MS

PODER LEGISLATIVO

1ª Parte

Sessão Plenária

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11-05-2011

1-Projeto de Lei nº 035/11
Processo nº 063/11

DEPUTADO JERSON DOMINGOS- Denomina “José Coelho Lima” , o trecho da MS-228, do entroncamento com a BR-419 até a Vazante do Castelo.
APROVADO. AO EXPEDIENTE.

2-Projeto de Lei nº 022/11
Processo nº 041/11

Deputado ALCIDES BERNAL- Cria o Dia Estadual do Meteorologista a ser celebrado anualmente no dia 23 de março de cada ano e dá outras providências.
APROVADO. AO EXPEDIENTE.

3-Projeto de Lei nº 042/11
Processo nº 072/11

Deputado MARCIO FERNANDES- Estabelece medidas a serem tomadas pelos estabelecimentos de internação hospitalar, pertencentes a iniciativa privada, para combater a contaminação e proliferação do mosquito transmissor da dengues, bem como outros vetores transmissores de doenças infectocontagiosas.
APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

4-Projeto de Lei nº 044/11
Processo nº 074/11

Deputado PAULO DUARTE- Proíbe a cobrança de qualquer valor ou taxa por maternidades particulares, para permitir que o pai ou acompanhante assista ao parto no Centro Obstétrico..
APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

5-Projeto Emenda Constitucional nº 001/11
Processo nº 001/11

Deputado PAULO DUARTE- Acrescenta os §§ 9º, 10 e 11 ao art. 27 da Constituição Estadual, vedando a nomeação nos cargos públicos que menciona de pessoas inelegíveis, nos termos da Lei da Ficha Limpa.
APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

PAUTA ATÉ 18/05/2011
(Art. 195 do RIAL)

2ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei nº 042/11
Processo nº 072/11

Deputado MARCIO FERNANDES- Estabelece medidas a serem tomadas pelos estabelecimentos de internação hospitalar, pertencentes a iniciativa privada, para combater a contaminação e proliferação do mosquito transmissor da dengues, bem como outros vetores transmissores de doenças infectocontagiosas.

2-Projeto de Lei nº 044/11
Processo nº 074/11

Deputado PAULO DUARTE- Proíbe a cobrança de qualquer valor ou taxa por maternidades particulares, para permitir que o pai ou acompanhante assista ao parto no Centro Obstétrico..

3-Projeto Emenda Constitucional nº 001/11
Processo nº 001/11

Deputado PAULO DUARTE- Acrescenta os §§ 9º, 10 e 11 ao art. 27 da Constituição Estadual, vedando a nomeação nos cargos públicos que menciona de pessoas inelegíveis, nos termos da Lei da Ficha Limpa.

PAUTA ATÉ 18/05/2011
(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei nº 061/11
Processo nº 095/11

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 018/2011- Dispõe sobre a revisão salarial geral dos servidores estaduais ativos, inativos e pensionistas integrantes da administração direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo do Estado.

2-Projeto de Lei nº 062/11
Processo nº 096/11

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 019/2011- Aprova as tabelas de vencimento-base e de subsídio dos servidores públicos estaduais, integrantes do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras da administração direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo do Estado, e dá outras providências.

3-Projeto de Lei nº 063/11
Processo nº 097/11

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 020/2011- Aprova as tabelas de subsídio dos servidores das categorias funcionais integrantes das carreira da Polícia Civil.

4-Projeto de Lei nº 064/11
Processo nº 098/11

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 021/2011- Aprova as tabelas de subsídio dos servidores integrantes das categorias funcionais das Carreiras Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.

5-Projeto de Lei nº 065/11
Processo nº 099 /11

Deputado MARCIO FERNANDES- Estabelece Diretrizes para a Política Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e dá outras providências.

6-Projeto de Lei nº 066/11
Processo nº 100 /11

Deputado GEORGE TAKIMOTO- Dispõe sobre o recenseamento da população indígena no Estado de Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 17/05/2011 (Art. 195 do RIAL)	
2ª DISCUSSÃO	
6-Projeto Emenda Constitucional nº 003/11 Processo nº 029/11	Deputado PAULO DUARTE- Dá nova redação ao inciso II do art. 27 da Constituição Estadual, vedando a exigência de teste para a detecção do vírus da imunodeficiência adquirida em concursos públicos.
PAUTA ATÉ 17/05/2011 (Art. 188 do RIAL)	
1ª DISCUSSÃO	
1-Projeto de Resolução nº 018/11 Processo nº 093/11	MESA DIRETORA- Aprova a apresentação de proposta de emenda à Constituição Federal.
2-Projeto de Resolução nº 019/11 Processo nº 094/11	Deputado JUNIOR MOCHI- Aprova Proposta de Emenda à Constituição Federal que Modifica o § 2º e incisos do artigo 198 da Constituição Federal,, Revoga o inciso I e IV do § 3º do artigo 198 da Constituição Federal, Modifica o “Caput” e o § 2º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e revoga os incisos I, II e III, § 1º e §4º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
3-Projeto de Lei nº 055/11 Processo nº 087/11	PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 17/2011- Dá nova redação aos §§1º e 2º do art. 1º e aos arts. 6º e 7º da Lei nº 3.479, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o processo eletivo de dirigentes escolares da rede estadual de ensino
4-Projeto de Lei nº 056/11 Processo nº 088 /11	Deputado PEDRO KEMP- Dispõe sobre o acesso as informações de pesquisas e consultorias custeadas pela administração direta e indireta no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul..
5-Projeto de Lei nº 057/11 Processo nº 089/11	Deputado ZÉ TEIXEIRA- Dispõe sobre a realização de exame de Ecocardiograma nos recém-nascidos portadores de Síndrome de Down, no Estado de Mato Grosso do Sul.
6-Projeto de Lei nº 058/11 Processo nº 090/11	Deputado CABO ALMI- Dispõe sobre a obrigatoriedade e condições das obras pública a serem inauguradas pelo Poder Executivo Estadual e Municipais do Estado do Mato grosso do Sul e dá outras providências.
7-Projeto de Lei nº 059/11 Processo nº 091/11	Deputado CABO ALMI- Dispõe sobre a cobrança de estacionamento em Shopping Centers e similares no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.
8-Projeto de Lei nº 060/11 Processo nº 092/11	Deputada DIONE HASHIOKA- Revoga o art. 3º da Lei nº 3.576, de 05 de novembro de 2008.
PAUTA ATÉ 12/05/2011 (Art. 195 do RIAL)	
2ª DISCUSSÃO	
4-Projeto de Lei nº 037/11 Processo nº 065/11	PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GAB//GOV/MS/Nº 14/2011- Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, ao Município de Sidrolândia, o imóvel que especifica, e dá outras providências.

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 18/2011

Campo Grande, 11 de maio de 2011.

Senhor Presidente,

Com amparo na *caput* do art. 67 da Constituição Estadual, submeto à elevada apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o projeto de lei que *Dispõe sobre a revisão salarial geral dos servidores estaduais ativos, inativos e pensionistas integrantes da administração direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo do Estado.*

Assentado nas disposições do inciso X do art. 37 da Carta Magna, submeto à apreciação desse Parlamento Estadual, proposta de lei que concede 6% (seis por cento) de revisão salarial aos servidores do Poder Executivo Estadual, que tem por objetivo a reposição das perdas salariais decorrentes da inflação acumulada.

A proposição, em análise, visa a efetuar a reposição salarial em índice igualitário para todas as categorias funcionais, exceto para os integrantes da carreira Profissional de Educação Básica e dos cargos de Especialista de Educação e de Professor-Leigo, tendo em vista que a Lei nº 3.989, de 16 de dezembro de 2010, aprovou as tabelas de vencimento-base e de incentivo financeiro desses servidores para o exercício de 2011.

Destarte, esclareço que a proposta de lei em apreço considera as disponibilidades financeiras do Estado para atender às despesas dela decorrentes, e observa ainda, as imposições legais de manutenção do equilíbrio das contas públicas consubstanciadas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, submeto o anexo projeto de lei à apreciação dessa Casa Legislativa, contando com a imprescindível aquiescência de seus ilustres membros para a sua aprovação.

Atenciosamente,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

AUTOR: PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 18/2011

PROJETO DE LEI Nº 061/11
PROCESSO Nº 095/11

Dispõe sobre a revisão salarial geral dos servidores estaduais ativos, inativos e pensionistas integrantes da administração direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a revisão salarial geral dos servidores públicos estaduais ativos, inativos e pensionistas, integrantes da administração direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo do Estado, no percentual de 6% (seis por cento), calculada sobre o vencimento-base ou subsídio das respectivas categorias funcionais.

Parágrafo único. O reajuste geral, de que trata o *caput* não se aplica ao vencimento-base das categorias funcionais da carreira Profissional de Educação Básica e dos cargos de Especialista de Educação e de Professor Leigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 2011.

Campo Grande,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 19/2011

Campo Grande, 11 de maio de 2011.

Senhor Presidente,

Com amparo na *caput* do art. 67 da Constituição Estadual, submeto à elevada apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o projeto de lei que *Aprova as tabelas de vencimento-base e de subsídio dos servidores públicos estaduais, integrantes do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras da administração direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo do Estado, e dá outras providências.*

O presente projeto de lei tem por objetivo aprovar as tabelas de revisão geral para o exercício de 2011 e a concessão de abono para determinadas categorias funcionais, a título de correção de distorções e de adequações e equilíbrio entre a remuneração, atribuições e a responsabilidade que o cargo exige.

Cumpra esclarecer que embora o objetivo deste Governo seja o de corrigir distorções criadas durante anos, os valores expostos nas tabelas são fruto da possibilidade financeira do Estado.

É imperioso ressaltar que a queda do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), em virtude da diminuição na arrecadação do setor agropecuário, ocasionada pelas fortes chuvas que se abateram sobre o Estado nos primeiros meses do ano e trouxeram graves danos para o erário estadual, não será possível conceder o reajuste desejado para as categorias.

Diante desse contexto, esta Administração estabeleceu diálogo com as diversas categorias funcionais, por meio do qual expôs as disponibilidades financeiras do Estado para atender às despesas decorrentes da proposta de reajuste, bem como as imposições legais de manutenção do equilíbrio das contas públicas consubstanciadas na Lei de Responsabilidade Fiscal, chegando-se aos valores que ora encaminho para aprovação dessa Casa de Leis.

Depreende-se da proposta em epígrafe que, para todas as categorias elencadas nas tabelas, foi aplicado o índice de revisão geral concedido no exercício de 2011, em conformidade com o estabelecido em lei específica, sendo que em algumas categorias também foi aplicado o reajuste de correção de distorção, conforme detalhado nas tabelas.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter à apreciação de Vossa Excelência e dos ilustres Pares o presente projeto de lei, contando com a imprescindível aquiescência desse respeitável Parlamento Estadual, para a sua aprovação.

Atenciosamente,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

AUTOR: PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 19/2011

PROJETO DE LEI Nº 062/11
PROCESSO Nº 096/11

Aprova as tabelas de vencimento-base e de subsídio dos servidores públicos estaduais, integrantes do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras da administração direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo do Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas as Tabelas de vencimento-base e de subsídio dos servidores públicos estaduais, conforme constam nos Anexos I a XIV desta Lei, com a aplicação da revisão geral concedida para o exercício de 2011 e com os reajustes setoriais para determinadas categorias funcionais, a título de correção de distorções e de adequação e equilíbrio entre a remuneração e as atribuições e responsabilidades que o cargo exige, para as seguintes carreiras:

I - Anexo I - Subsídio das Categorias Funcionais das Carreiras Institucionais, relacionados no Anexo IX da Lei nº 3.519, de 15 de maio de 2008:

a) Tabela A - Categoria Funcional: Ensino Fundamental incompleto;

b) Tabela B - Categoria Funcional: Ensino Fundamental incompleto acrescido de curso de qualificação;

c) Tabela C - Categoria Funcional: Ensino Fundamental completo;

d) Tabela D - Categoria Funcional: Ensino Fundamental completo acrescido de curso de qualificação;

e) Tabela E - Categoria Funcional: Ensino Médio;

f) Tabela F - Categoria Funcional: Ensino Médio acrescido de curso de qualificação;

II - Anexo II - Vencimento-base das Categorias Funcionais da Carreira Gestão de Tecnologia da Informação:

a) Tabela A - Analista de Tecnologia da Informação;

b) Tabela B - Técnico de Tecnologia da Informação;

III - Anexo III - Vencimento-base das Categorias Funcionais dos Profissionais de Ensino Superior:

a) Tabela A - Assistente Técnico de Nível Médio;

b) Tabela B - Professor de Ensino Superior 20h;

c) Tabela C - Professor de Ensino Superior 40h;

d) Tabela D - Técnico de Nível Superior;

IV - Anexo IV - Vencimento-base dos Cargos em Comissão:

a) Tabela A - Vencimento-base dos Cargos em Comissão do Poder Executivo;

V - Anexo V - Subsídio das Categorias Funcionais da Carreira Procurador de Entidades Públicas:

a) Tabela A - Procurador de Entidades Públicas;

VI - Anexo VI - Vencimento-base das Categorias Funcionais das Carreiras Institucionais da Administração Direta:

a) Tabela A - Categoria Funcional: Ensino Fundamental Completo;

b) Tabela B - Categoria Funcional: Ensino Médio;

c) Tabela C - Categoria Funcional: Ensino Superior;

VII - Anexo VII - Vencimento-base das Categorias Funcionais das Carreiras Institucionais da Administração Indireta, exceto servidores das sociedades de economia mista, da AGEPEN e da FUNSAU:

a) Tabela A - Categoria Funcional: Ensino Fundamental Completo;

b) Tabela B - Categoria Funcional: Ensino Médio;

c) Tabela C - Categoria Funcional: Ensino Superior;

VIII - Anexo VIII - Vencimento-base das Categorias Funcionais da Carreira Segurança Penitenciária:

a) Tabela A - Categoria Funcional: Técnico Penitenciário;

IX - Anexo IX - Subsídio das Categorias Funcionais da Carreira Assistência Jurídica:

a) Tabela A - Categoria Funcional: Advogado;

X - Anexo X - Vencimento-base das Categorias Funcionais da Carreira Regulação de Serviços Públicos Concedidos:

a) Tabela A - Categoria Funcional: Ensino Superior;

b) Tabela B - Categoria Funcional: Ensino Médio;

XI - Anexo XI - Vencimento-base das Categorias Funcionais do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização:

a) Tabela A - Categoria Funcional: Agente Tributário Estadual;

b) Tabela B - Categoria Funcional: Fiscal de Rendas;

c) Tabela C - Categoria Funcional: Agente Fazendário;

XII - Anexo XII - Subsídio das categorias funcionais da carreira Auditoria:

a) Tabela A - Auditor do Estado;

b) Tabela B - Técnico em Auditoria;

XIII - Anexo XIII - Vencimento-base das categorias funcionais da Carreira Gestão de Atividades de Trânsito, relacionados no Anexo I da Lei nº 3.841, de 29 de dezembro de 2009:

a) Tabela A - Categoria Funcional: Ensino Fundamental;

b) Tabela B - Categoria Funcional: Ensino Médio;

c) Tabela C - Categoria Funcional: Ensino Superior;

d) Tabela D - Categoria Funcional: Nível Superior Tecnólogo;

XIV - Anexo XIV - vencimento-base das categorias funcionais das carreiras Gestão do Sistema Único de Saúde e Gestão de Serviços Hospitalares, relacionados no Anexo II da Lei nº 3.193, de 30 de março de 2006, na redação dada pela Lei nº 3.866, de 31 de março de 2010:

a) Tabela A - Categorias Funcionais: Fiscal de Vigilância Sanitária, Especialista de Serviços de Saúde e Profissional de Serviços Hospitalares;

b) Tabela B - Categoria Funcional: Auditor de Serviços de Saúde e funções de médico, cirurgião-dentista, odontólogo e sanitarista das categorias funcionais Especialista de Serviços de Saúde e de Profissional de Serviços Hospitalares;

c) Tabela C - Categorias Funcionais: Assistente de Serviços de Saúde I e Técnico de Serviços Hospitalares I;

d) Tabela D - Categorias Funcionais: Assistente de Serviços de Saúde II e Técnico de Serviços Hospitalares II - ensino fundamental, nível II;

e) Tabela E - Categorias Funcionais: Assistente de Serviços de Saúde II e Técnico de Serviços Hospitalares II - ensino fundamental, nível I.

§ 1º Aos valores constantes nas Tabelas dos Anexos I a XIV desta Lei foi aplicado o índice da revisão geral concedido no exercício de 2011, em conformidade com o estabelecido em lei específica.

§ 2º Aos valores constantes no Anexo VI - Tabela C; no Anexo VII - Tabela C; no Anexo VIII - Tabela A, e no Anexo XIV - Tabela A, para os ocupantes da função enfermeiro, foi aplicado o índice de revisão geral e concedido abono a título de correção de distorção salarial, no valor especificado nos respectivos anexos.

Art. 2º Os benefícios da aposentadoria e pensão pagos pelo Fundo de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (MS-PREV), concedidos com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e nos arts. 35, 40, 41, 43, 44, 71 e 98 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, ficam reajustados conforme percentuais constantes do Anexo da Portaria Interministerial - MPS/MF nº 568, de 31 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2011 e retificada em 4 de janeiro de 2011.

Art. 3º Aos proventos de aposentadoria e às pensões, em fruição em 31 de dezembro de 2003 e aos benefícios concedidos conforme os arts. 73 e 74 da Lei Previdenciária Estadual nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, aplicar-se-ão os mesmos reajustes dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2011.

Campo Grande,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO I DA LEI Nº
SUBSÍDIO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE CARREIRAS INSTITUCIONAIS
Vigência: 1º/5/2011

TABELA A
Categoria Funcional: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Classe	Coef.	Nível							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1,00	567,10	623,81	652,17	680,52	708,88	737,23	765,59	793,94
B	1,10	623,81	686,19	717,38	748,57	779,76	810,95	842,14	873,33
C	1,15	652,17	717,38	749,99	782,60	815,21	847,81	880,42	913,03
D	1,20	680,52	748,57	782,60	816,62	850,65	884,68	918,70	952,73
E	1,25	708,88	779,76	815,21	850,65	886,09	921,54	956,98	992,43
F	1,30	737,23	810,95	847,81	884,68	921,54	958,40	995,26	1.032,12
G	1,35	765,59	842,14	880,42	918,70	956,98	995,26	1.033,54	1.071,82
H	1,40	793,94	873,33	913,03	952,73	992,43	1.032,12	1.071,82	1.111,52

TABELA B
Categoria Funcional: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, acrescido de curso PROFUNCIÓNÁRIO

Classe	Coef.	Nível							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1,00	595,46	655,00	684,77	714,55	744,32	774,09	803,86	833,64
B	1,10	655,00	720,50	753,25	786,00	818,75	851,50	884,25	917,00
C	1,15	684,77	753,25	787,49	821,73	855,97	890,21	924,44	958,68
D	1,20	714,55	786,00	821,73	857,46	893,18	928,91	964,64	1.000,36
E	1,25	744,32	818,75	855,97	893,18	930,40	967,61	1.004,83	1.042,05
F	1,30	774,09	851,50	890,21	928,91	967,61	1.006,32	1.045,02	1.083,73
G	1,35	803,86	884,25	924,44	964,64	1.004,83	1.045,02	1.085,22	1.125,41
H	1,40	833,64	917,00	958,68	1.000,36	1.042,05	1.083,73	1.125,41	1.167,09

TABELA C
Categoria Funcional: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Classe	Coef.	Nível							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1,00	731,56	804,71	841,29	877,87	914,45	951,03	987,60	1.024,18
B	1,10	804,71	885,19	925,42	965,66	1.005,89	1.046,13	1.086,37	1.126,60
C	1,15	841,29	925,42	967,49	1.009,55	1.051,62	1.093,68	1.135,75	1.177,81
D	1,20	877,87	965,66	1.009,55	1.053,44	1.097,34	1.141,23	1.185,13	1.229,02
E	1,25	914,45	1.005,89	1.051,62	1.097,34	1.143,06	1.188,78	1.234,51	1.280,23
F	1,30	951,03	1.046,13	1.093,68	1.141,23	1.188,78	1.236,33	1.283,89	1.331,44
G	1,35	987,60	1.086,37	1.135,75	1.185,13	1.234,51	1.283,89	1.333,27	1.382,65
H	1,40	1.024,18	1.126,60	1.177,81	1.229,02	1.280,23	1.331,44	1.382,65	1.433,86

TABELA D

Categoria Funcional: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, acrescido de curso PROFUNCIONÁRIO

Classe	Coef.	Nível							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1,00	768,14	844,95	883,36	921,76	960,17	998,58	1.036,98	1.075,39
B	1,10	844,95	929,45	971,69	1.013,94	1.056,19	1.098,44	1.140,68	1.182,93
C	1,15	883,36	971,69	1.015,86	1.060,03	1.104,20	1.148,36	1.192,53	1.236,70
D	1,20	921,76	1.013,94	1.060,03	1.106,12	1.152,21	1.198,29	1.244,38	1.290,47
E	1,25	960,17	1.056,19	1.104,20	1.152,21	1.200,21	1.248,22	1.296,23	1.344,24
F	1,30	998,58	1.098,44	1.148,36	1.198,29	1.248,22	1.298,15	1.348,08	1.398,01
G	1,35	1.036,98	1.140,68	1.192,53	1.244,38	1.296,23	1.348,08	1.399,93	1.451,78
H	1,40	1.075,39	1.182,93	1.236,70	1.290,47	1.344,24	1.398,01	1.451,78	1.505,55

TABELA E

Categoria Funcional: ENSINO MÉDIO

Classe	Coef.	Nível							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1,00	907,36	998,10	1.043,46	1.088,83	1.134,20	1.179,57	1.224,94	1.270,30
B	1,10	998,10	1.097,91	1.147,81	1.197,72	1.247,62	1.297,52	1.347,43	1.397,33
C	1,15	1.043,46	1.147,81	1.199,98	1.252,16	1.304,33	1.356,50	1.408,68	1.460,85
D	1,20	1.088,83	1.197,72	1.252,16	1.306,60	1.361,04	1.415,48	1.469,92	1.524,36
E	1,25	1.134,20	1.247,62	1.304,33	1.361,04	1.417,75	1.474,46	1.531,17	1.587,88
F	1,30	1.179,57	1.297,52	1.356,50	1.415,48	1.474,46	1.533,44	1.592,42	1.651,40
G	1,35	1.224,94	1.347,43	1.408,68	1.469,92	1.531,17	1.592,42	1.653,66	1.714,91
H	1,40	1.270,30	1.397,33	1.460,85	1.524,36	1.587,88	1.651,40	1.714,91	1.778,43

TABELA F

Categoria Funcional: ENSINO MÉDIO, acrescido de Curso PROFUNCIONÁRIO

Classe	Coef.	Nível							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1,00	952,73	1.048,00	1.095,64	1.143,27	1.190,91	1.238,55	1.286,18	1.333,82
B	1,10	1.048,00	1.152,80	1.205,20	1.257,60	1.310,00	1.362,40	1.414,80	1.467,20
C	1,15	1.095,64	1.205,20	1.259,98	1.314,76	1.369,55	1.424,33	1.479,11	1.533,89
D	1,20	1.143,27	1.257,60	1.314,76	1.371,93	1.429,09	1.486,26	1.543,42	1.600,58
E	1,25	1.190,91	1.310,00	1.369,55	1.429,09	1.488,64	1.548,18	1.607,73	1.667,27
F	1,30	1.238,55	1.362,40	1.424,33	1.486,26	1.548,18	1.610,11	1.672,04	1.733,96
G	1,35	1.286,18	1.414,80	1.479,11	1.543,42	1.607,73	1.672,04	1.736,35	1.800,66
H	1,40	1.333,82	1.467,20	1.533,89	1.600,58	1.667,27	1.733,96	1.800,66	1.867,35

ANEXO II DA LEI Nº

VENCIMENTO-BASE DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DA CARREIRA
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TABELA A

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Vigência: 1º/5/2011

Classe	Vencimento
Júnior	1.669,50
Pleno	2.003,40
Sênior	2.170,35
Máster	2.337,30

TABELA B

Cargo: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Vigência: 1º/5/2011

Classe	Vencimento
Júnior	667,80
Pleno	801,36
Sênior	868,14
Máster	934,92

ANEXO IIII DA LEI Nº-

VENCIMENTO-BASE DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DO GRUPO
PROFISSIONAL DE ENSINO SUPERIOR

TABELA A

Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Vigência: 1º/5/2011

Classe	Coef.	Valores
A	1,00	1.318,22
B	1,10	1.450,05
C	1,20	1.581,87
D	1,25	1.647,78
E	1,30	1.713,69
F	1,35	1.779,60
G	1,40	1.845,51

TABELA B

Cargo: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR 20h

Vigência: 1º/5/2011

Níveis	I	II	III	IV	V	VI
Coeficientes	1,00	1,50	2,10	2,90	3,30	3,80
Valores	924,07	1.386,11	1.940,55	2.679,81	3.049,44	3.511,47

TABELA C

Cargo: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR 40h

Vigência: 1º/5/2011

Níveis	I	II	III	IV	V	VI
Coeficientes	1,00	1,50	2,10	2,90	3,30	3,80
Valores	1.848,14	2.772,21	3.881,09	5.359,60	6.098,85	7.022,92

TABELA D

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Vigência: 1º/5/2011

Níveis	I	II	III	IV
Coeficientes	1,00	1,25	1,70	2,30
Valores	1.883,01	2.353,76	3.201,12	4.330,92

ANEXO IV DA LEI Nº-

VENCIMENTO-BASE DOS CARGOS EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO

TABELA A

Vigência: 1º/5/2011

Símbolo	Vencimento	Representação
DGA-1	4.597,18	60%
DGA-2	1.720,46	100%
DGA-3	1.415,74	100%
DGA-4	903,12	100%
DGA-5	771,26	100%
DGA-6	638,12	100%
DGA-7	503,71	100%

ANEXO V DA LEI Nº

SUBSÍDIO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DA CARREIRA
PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICAS

TABELA A

Vigência: 1º/5/2011

Categoria	Nível							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Terceira	4.340,70	4.774,77	4.991,81	5.208,84	5.425,88	5.642,91	5.859,95	6.076,98
Segunda	4.774,77	5.252,25	5.490,99	5.729,72	5.968,46	6.207,20	6.445,94	6.684,68
Primeira	5.252,25	5.777,47	6.040,08	6.302,70	6.565,31	6.827,92	7.090,53	7.353,15
Especial	5.777,47	6.355,22	6.644,09	6.932,97	7.221,84	7.510,71	7.799,59	8.088,46

ANEXO VI DA LEI Nº

VENCIMENTO-BASE DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DAS CARREIRAS
INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

TABELA A

Cargo: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Vigência: 1º/5/2011

Classe	I
A	502,72
B	552,99
C	578,13
D	603,26
E	628,40
F	653,54
G	678,67
H	703,81

TABELA B

Cargo: ENSINO MÉDIO

Vigência: 1º/5/2011

Classe	I
A	593,14
B	652,45
C	682,11
D	711,77
E	741,42
F	771,08
G	800,74
H	830,40

TABELA C

Cargo: ENSINO SUPERIOR

Vigência: 1º/5/2011

Classe	I
A	1.168,65
B	1.285,52
C	1.343,95
D	1.402,38
E	1.460,81
F	1.519,25
G	1.577,68
H	1.636,11
+ Abono: R\$ 21,35	

ANEXO VII DA LEI Nº

VENCIMENTO-BASE DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DAS CARREIRAS
INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

TABELA A

Cargo: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Vigência: 1º/5/2011

Classe	I
A	502,72
B	552,99
C	578,13
D	603,26
E	628,40
F	653,54

G	678,67
H	703,81

TABELA B
Cargo: ENSINO MÉDIO
Vigência: 1º/5/2011

Classe	I
A	593,14
B	652,45
C	682,11
D	711,77
E	741,42
F	771,08
G	800,74
H	830,40

TABELA C
Cargo: ENSINO SUPERIOR
Vigência: 1º/5/2011

Classe	I
A	1.057,35
B	1.163,09
C	1.215,95
D	1.268,82
E	1.321,69
F	1.374,56
G	1.427,42
H	1.480,29
+Abono: R\$ 42,65	

ANEXO VIII DA LEI Nº

VENCIMENTO-BASE DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DA CARREIRA
SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

TABELA A
Cargo: TÉCNICO PENITENCIÁRIO
Vigência: 1º/5/2011

Classe	Valor
A	1.168,65
B	1.285,52
C	1.343,95
D	1.402,38
E	1.460,81
F	1.519,25
G	1.577,68
H	1.636,11
+ Abono: R\$ 21,35	

ANEXO IX DA LEI Nº

SUBSÍDIO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DA CARREIRA ASSISTÊNCIA JURÍDICA

TABELA A
Categoria Funcional: ADVOGADO
Vigência: 1º/5/2011

Classe	Nível							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Terceira	3.339,00	3.672,90	3.839,85	4.006,80	4.173,75	4.340,70	4.507,65	4.674,60
Segunda	3.672,90	4.040,19	4.223,84	4.407,48	4.591,13	4.774,77	4.958,42	5.142,06
Primeira	4.006,80	4.407,48	4.607,82	4.808,16	5.008,50	5.208,84	5.409,18	5.609,52
Especial	4.340,70	4.774,77	4.991,81	5.208,84	5.425,88	5.642,91	5.859,95	6.076,98

ANEXO X DA LEI Nº

VENCIMENTO-BASE DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DA CARREIRA
REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS

TABELA A
ENSINO SUPERIOR
Vigência: 1º/5/2011

Classe	Vencimento-base
Master	2.337,51
Senior	2.170,54
Pleno	2.003,58
Junior	1.669,65

TABELA B
ENSINO MÉDIO
Vigência: 1º/5/2011

Classe	Vencimento-base
Master	935,32
Senior	868,51
Pleno	801,70
Junior	668,09

ANEXO XI DA LEI Nº

VENCIMENTO-BASE DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DO GRUPO
TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

TABELA A
Cargo: AGENTE TRIBUTÁRIO ESTADUAL
Vigência: 1º/5/2011

Nível	Referência	Vencimento
A	431	5.985,25
	432	6.134,88
	433	6.288,24
B	435	6.602,66
	436	6.767,74
	437	6.936,94
C	439	7.283,77
	440	7.465,88
	441	7.652,50
D	443	8.035,12
	444	8.236,01
	445	8.441,90
E	447	8.864,01
	448	9.085,62
	449	9.312,74

TABELA B
Cargo: FISCAL DE RENDAS
Vigência: 1º/5/2011

Nível	Referência	Vencimento
A	531	9.781,43
	532	10.025,97
	533	10.276,63
B	535	10.790,44
	536	11.060,22
	537	11.336,72
C	539	11.903,54
	540	12.201,14
	541	12.506,18
D	543	13.131,47
	544	13.459,77
	545	13.796,25
E	547	14.486,08
	548	14.848,22
	549	15.219,43

TABELA C
Cargo: AGENTE FAZENDÁRIO
Vigência: 1º/5/2011

Nível	Referência	Vencimento
E	201	9.312,74
E	200	9.085,62
E	199	8.864,01

ANEXO XII DA LEI Nº

SUBSÍDIO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DA CARREIRA AUDITORIA

TABELA A
Cargo: AUDITOR DO ESTADO
Vigência: 1º/5/2011

Classe	Nível							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Máster	5.453,70	5.999,07	6.271,76	6.544,44	6.817,13	7.089,81	7.362,50	7.635,18
Sênior	5.064,15	5.570,57	5.823,77	6.076,98	6.330,19	6.583,40	6.836,60	7.089,81
Pleno	4.674,60	5.142,06	5.375,79	5.609,52	5.843,25	6.076,98	6.310,71	6.544,44
Júnior	3.895,50	4.285,05	4.479,83	4.674,60	4.869,38	5.064,15	5.258,93	5.453,70

TABELA B
Cargo: TÉCNICO EM AUDITORIA
Vigência: 1º/5/2011

Classe	Nível							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Máster	2.181,48	2.399,63	2.508,70	2.617,78	2.726,85	2.835,92	2.945,00	3.054,07
Sênior	2.025,66	2.228,23	2.329,51	2.430,79	2.532,08	2.633,36	2.734,64	2.835,92
Pleno	1.869,84	2.056,82	2.150,32	2.243,81	2.337,30	2.430,79	2.524,28	2.617,78
Júnior	1.558,20	1.714,02	1.791,93	1.869,84	1.947,75	2.025,66	2.103,57	2.181,48

ANEXO XIII DA LEI Nº

VENCIMENTO-BASE DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS
DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO

TABELA A
Categoria Funcional: ENSINO FUNDAMENTAL
Vigência: 1º/5/2011

Classe	Vencimento-base
A	653,53
B	718,90
C	751,56
D	784,25
E	816,92
F	849,59
G	882,28
H	914,95

TABELA B
Categoria Funcional: ENSINO MÉDIO
Vigência: 1º/5/2011

Classe	Vencimento-base
A	771,09
B	848,18
C	886,75
D	925,29
E	963,86
F	1.002,41
G	1.040,96
H	1.079,52

TABELA C
Categoria Funcional: ENSINO SUPERIOR
Vigência: 1º/5/2011

Classe	Vencimento-base
A	1.263,78
B	1.390,15
C	1.453,36
D	1.516,54
E	1.579,73
F	1.642,91
G	1.706,10
H	1.769,30

TABELA D
Categoria Funcional: NÍVEL SUPERIOR / TECNÓLOGO
Vigência: 1º/5/2011

Classe	Vencimento-base
A	1.069,35

ANEXO XIV DA LEI Nº

VENCIMENTO-BASE DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DAS CARREIRAS
GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

TABELA A	TABELA D
Cargos:	Cargos:
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II
(Ensino Superior)	(Ensino Fundamental - Nível II)

Vigência: 1º/5/2011

Classe	Vencimento
A	1.168,65
B	1.285,52
C	1.343,95
D	1.402,38
E	1.460,81
F	1.519,25
G	1.577,68
H	1.636,11

OBS:
Cargos: Especialista de Serviços de Saúde
Profissionais de Serviços Hospitalares
ocupantes da função de Enfermeiro
+ ABONO de R\$ 81,35

TABELA B	TABELA E
Cargos:	Cargos:
AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II
Funções: MÉDICO/ODONTÓLOGO/ CIRURGIÃO-DENTISTA/SANITARISTA	
(Ensino Superior)	(Ensino Fundamental - Nível I)

Vigência: 1º/5/2011

Classe	Vencimento
A	1.752,98
B	1.928,27
C	2.015,92
D	2.103,57
E	2.191,22
F	2.278,87
G	2.366,52
H	2.454,17

Vigência: 1º/5/2011

Classe	Vencimento
A	661,46
B	727,60
C	760,67
D	793,75
E	826,82
F	859,89
G	892,97
H	926,04

TABELA C
Cargos: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I
TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I
(Ensino Médio)

Vigência: 1º/5/2011

Classe	Vencimento
A	752,61
B	827,87
C	865,50
D	903,13
E	940,76
F	978,39
G	1.016,02
H	1.053,65

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 20/2011
Campo Grande, 11 de maio de 2011.

Senhor Presidente,

Com amparo no *caput* do art. 67 da Constituição Estadual, submeto à apreciação dessa Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que *Aprova as tabelas de subsídio dos servidores das categorias funcionais integrantes das Carreiras da Polícia Civil*.

O projeto de lei em referência presta-se a aprovar as tabelas de subsídios dos servidores integrantes das carreiras da Polícia Civil, nele nominadas, contemplando a revisão geral de forma igualitária, no percentual de 6 % (seis por cento), conforme lei específica, referente ao exercício de 2011, acrescidas de índice de corre-

ção de distorções para os integrantes das carreiras Agente de Polícia Judiciária (POC-200), Perito Papiloscopista (POC-400) e Agente de Polícia Científica (POC-500).

Com as novas tabelas de vencimentos propostas para as carreiras Perito Papiloscopista e Agentes de Polícia Judiciária e Científica, revoga-se o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 3.672, de 15 de maio de 2009, em razão da absorção do complemento financeiro nele estipulado, pelo valor que ora se estabelece a título de subsídio inicial, para as respectivas carreiras.

Cumpre esclarecer que, em virtude da queda do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), decorrente da diminuição na arrecadação do setor agropecuário, ocasionada pelas fortes chuvas que se abateram sobre o Estado nos primeiros meses do ano e trouxeram graves danos para os cofres públicos, não será possível conceder o reajuste desejado para as carreiras.

Registro que a proposta de reajuste apresentada observou as disponibilidades financeiras do Estado para atender às despesas dela decorrentes e as imposições legais de manutenção do equilíbrio das contas públicas consubstanciadas na Lei de Responsabilidade Fiscal, chegando-se aos valores que ora encaminho para aprovação.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter à consideração dos nobres pares, que honram esse Parlamento, o sobredito projeto de lei.

Atenciosamente,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

AUTOR: PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 20/2011

PROJETO DE LEI Nº 063/11
PROCESSO Nº 097/11

Aprova as tabelas de subsídio dos servidores das categorias funcionais integrantes das Carreiras da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios dos servidores das categorias funcionais integrantes das Carreiras da Polícia Civil, passam a corresponder ao estabelecido nas Tabelas constantes do Anexo desta Lei, com a aplicação da revisão geral concedida no exercício de 2011, para as seguintes carreiras:

I - Tabela A: Agente de Polícia Judiciária (POC-200);

II - Tabela B: Perito Papiloscopista (POC-400);

III - Tabela C: Agente de Polícia Científica (POC-500);

IV - Tabela D: Perito Oficial Forense (POC-300);

V - Tabela E: Delegado de Polícia.

Parágrafo único. Para as carreiras constantes das Tabelas A, B e C, de que trata este artigo, além da revisão salarial de que trata o *caput*, fica concedido reajuste setorial, a título de correção de distorções e de restabelecimento do equilíbrio entre a remuneração e as atribuições e responsabilidades que o cargo exige.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2011.

Art. 3º Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei nº 3.672, de 15 de maio de 2009.

Campo Grande,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO DA LEI Nº

SUBSÍDIO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL

TABELA A (revisão + índice de correção de distorções)		Vigência: 1º /5/2011					
CARREIRA AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - POC-200		Nível					
Referência		I	II	III	IV	V	VI
Classe Especial		4.441,82	4.663,91	4.886,00	5.108,09	5.330,18	5.552,27
1ª Classe		3.701,51	3.886,59	4.071,67	4.256,74	4.441,82	4.626,89
2ª Classe		3.084,59	3.238,82	3.393,05	3.547,28	3.701,51	3.855,74
3ª Classe		2.570,50	2.699,02	2.827,55	2.956,07	3.084,59	3.213,12
Substituto		2.142,08					
DAP-200		2.570,50	2.699,02	2.827,55	2.956,07	3.084,59	3.213,12

TABELA B (revisão + índice de correção de distorções)		Vigência: 1º/5/2011					
CARREIRA PERITO PAPILOSCOPISTA - POC-400		Nível					
Referência		I	II	III	IV	V	VI
C l a s s e Especial		4.441,82	4.663,91	4.886,00	5.108,09	5.330,18	5.552,27
1ª Classe		3.701,51	3.886,59	4.071,67	4.256,74	4.441,82	4.626,89
2ª Classe		3.084,59	3.238,82	3.393,05	3.547,28	3.701,51	3.855,74
3ª Classe		2.570,50	2.699,02	2.827,55	2.956,07	3.084,59	3.213,12
Substituto		2.142,08					
DAP-400		2.570,50	2.699,02	2.827,55	2.956,07	3.084,59	3.213,12

TABELA C (revisão + índice de correção de distorções)				Vigência: 1º /5/2011		
CARREIRA AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA - POC-500						
Referência	Nível					
	I	II	III	IV	V	VI
C l a s s e Especial	4.441,82	4.663,91	4.886,00	5.108,09	5.330,18	5.552,27
1ª Classe	3.701,51	3.886,59	4.071,67	4.256,74	4.441,82	4.626,89
2ª Classe	3.084,59	3.238,82	3.393,05	3.547,28	3.701,51	3.855,74
3ª Classe	2.570,50	2.699,02	2.827,55	2.956,07	3.084,59	3.213,12
Substituto	2.142,08					
DAP-500	2.570,50	2.699,02	2.827,55	2.956,07	3.084,59	3.213,12

TABELA D

Vigência: 1º /5/2011

CARREIRA PERITO OFICIAL FORENSE - POC-300

Referência	Nível					
	I	II	III	IV	V	VI
C l a s s e Especial	7.616,13	7.996,93	8.377,74	8.758,54	9.139,35	9.520,16
1ª Classe	6.346,77	6.664,11	6.981,45	7.298,79	7.616,13	7.933,46
2ª Classe	5.288,98	5.553,42	5.817,87	6.082,32	6.346,77	6.611,22
3ª Classe	4.407,48	4.627,85	4.848,23	5.068,60	5.288,98	5.509,35
Substituto	3.672,90					
DAP-300	4.407,48	4.627,85	4.848,23	5.068,60	5.288,98	5.509,35

TABELA E

Vigência: 1º/5/2011

CARREIRA DELEGADO DE POLÍCIA

Classe	I	II	III	IV	V	VI
C l a s s e Especial	17.675,57	18.559,35	19.443,13	20.326,91	21.210,68	22.094,46
1ª Classe	14.729,65	15.466,13	16.202,61	16.939,09	17.675,58	18.412,06
2ª Classe	12.274,70	12.888,44	13.502,17	14.115,91	14.729,64	15.343,38
3ª Classe	10.228,92	10.740,36	11.251,81	11.763,25	12.274,70	12.786,15
Substituto	8.524,10					
DAP-100	10.228,92	10.740,36	11.251,81	11.763,25	12.274,70	12.786,14

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 21/2011

Campos Grandes, 11 de maio de 2011.

Senhor Presidente,

Com amparo na *caput* do art. 67 da Constituição Estadual, submeto à apreciação dessa egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo projeto de lei que *Aprova as tabelas de subsídio dos servidores integrantes das categorias funcionais das Carreiras Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.*

O projeto de lei, ora proposto, tem por objetivo aprovar as tabelas de subsídios dos servidores integrantes das carreiras Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar para conceder-lhes a revisão geral, bem como reajuste setorial a título de correção de distorções e de restabelecimento do equilíbrio entre o subsídio e as atribuições e responsabilidades que o cargo exige.

Como forma de promover melhorias na política salarial, o projeto, além de permitir o planejamento pelos integrantes da carreira e da administração pública, fixa tabelas que permitem visualizar a remuneração para os exercícios de 2012 e 2013.

Esclareço que em virtude da queda do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), decorrente da diminuição na arrecadação do setor agropecuário, ocasionada pelas fortes chuvas que se abateram sobre o Estado nos primeiros meses do ano e trouxeram graves danos para os cofres públicos, não será possível conceder o reajuste desejado para as categorias.

Registro, ainda, que a proposta de reajuste apresentada observou as disponibilidades financeiras do Estado para atender às despesas dela decorrentes e as imposições legais de manutenção do equilíbrio das contas públicas consubstanciadas na Lei de Responsabilidade Fiscal, chegando-se aos valores que ora encaminho para aprovação.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter à apreciação de Vossa Excelência e dos ilustres Pares o presente projeto de lei, contando com a imprescindível aquiescência desse respeitável Parlamento Estadual, para a sua aprovação.

Atenciosamente,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

AUTOR: PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 21/2011

PROJETO DE LEI Nº 064/11
PROCESSO Nº 098/11

Aprova as tabelas de subsídio dos servidores integrantes das categorias funcionais das Carreiras Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios dos servidores integrantes das categorias funcionais das Carreiras Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar passam a corresponder ao estabelecido nas Tabelas constantes do Anexo I desta Lei, com a aplicação da revisão geral concedida no exercício de 2011, da seguinte forma:

I - Tabela A: subsídio dos militares estaduais remunerados com base na Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008;

II - Tabela B: subsídio dos militares estaduais remunerados com base

na Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008;

III - Tabela C: Ajuda de Custo, vantagem pecuniária de natureza indenizatória concedida com base no Anexo II da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008;

IV - Tabela D: Alunos PM e BM, subsídio dos militares estaduais remunerados com base no Anexo III da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008.

Parágrafo único. Para o militar ocupante do posto de Soldado nível I, constante das Tabelas B dos Anexos I, II e III desta Lei, além da revisão salarial de que trata o *caput*, fica concedido reajuste setorial, a título de correção de distorções e de restabelecimento do equilíbrio entre a remuneração e as atribuições e responsabilidades que o cargo exige.

Art. 2º Ficam aprovadas as Tabelas constantes dos Anexos II e III desta Lei, correspondentes aos exercícios de 2012 e 2013, respectivamente.

§ 1º As Tabelas A dos Anexos II e III referem-se aos militares estaduais ativos, inativos ou pensionistas, de que trata o inciso I do art. 25 da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008.

§ 2º As Tabelas B dos Anexos II e III referem-se aos militares estaduais ativos, inativos ou pensionistas, de que trata o inciso II do art. 25 da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008.

§ 3º A revisão salarial geral anual será aplicada sobre os valores estabelecidos nas tabelas de que trata o *caput*, sempre nas respectivas datas-base.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2011.

Campos Grandes,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO I DA LEI Nº

SUBSÍDIO DAS CARREIRAS POLICIAL MILITAR E BOMBEIRO MILITAR

TABELA A		Vigência: 1º/5/2011				
Posto/Graduação	I	II	III	IV	V	VI
Coronel	7.730,00	7.976,82	8.216,18	8.455,54	8.694,88	8.934,24
Tenente-Coronel	6.711,45	6.925,65	7.133,42	7.341,20	7.548,97	7.756,74
Major	6.379,21	6.583,11	6.780,75	6.978,38	7.176,02	7.373,66
Capitão	5.023,26	5.184,08	5.339,85	5.495,61	5.651,37	5.807,13
1º Tenente	4.006,49	4.134,88	4.259,16	4.383,45	4.507,73	4.632,02
2º Tenente	3.511,70	3.624,52	3.733,61	3.842,69	3.951,78	4.060,86
Sub-Tenente	3.003,55	3.099,61	3.192,69	3.285,77	3.378,86	3.471,93
1º Sargento	2.711,85	2.798,42	2.882,38	2.966,34	3.050,30	3.134,26
2º Sargento	2.321,14	2.395,24	2.467,12	2.538,98	2.610,85	2.682,72
3º Sargento	2.064,51	2.130,34	2.194,21	2.258,10	2.321,97	2.385,86
Cabo	1.825,65	1.883,40	1.939,65	1.995,91	2.052,16	2.108,41
Soldado	1.320,62	1.448,35	1.583,38	1.624,10	1.664,88	1.705,61

TABELA B		Vigência: 1º/5/2011				
Posto/Graduação	I	II	III	IV	V	VI
Coronel	14.809,73	15.365,33	15.865,26	16.365,21	16.865,15	17.365,09
Tenente-Coronel	12.680,37	13.157,23	13.585,86	14.014,50	14.443,14	14.871,77
Major	11.250,53	11.679,67	12.063,01	12.446,34	12.829,67	13.213,00
Capitão	8.908,27	9.247,27	9.550,40	9.853,53	10.156,66	10.459,78
1º Tenente	7.159,92	7.431,63	7.674,88	7.918,13	8.161,37	8.404,62
2º Tenente	6.190,82	6.426,12	6.636,63	6.847,14	7.057,66	7.268,17
Sub-Tenente	5.504,12	5.711,49	5.897,73	6.083,99	6.270,23	6.456,47
1º Sargento	4.915,53	5.101,00	5.267,47	5.433,93	5.600,39	5.766,86
2º Sargento	3.959,47	4.110,47	4.245,36	4.380,25	4.515,14	4.650,03
3º Sargento	3.343,99	3.472,87	3.587,45	3.702,05	3.816,65	3.931,24
Cabo	2.726,85	2.834,27	2.928,88	3.023,49	3.118,11	3.212,72
Soldado	1.950,40	2.172,59	2.444,59	2.512,40	2.580,22	2.648,03

TABELA C

Ajuda de Custo

Vigência: 1º 5/2011

Posto/Graduação	Valor
Coronel	2.782,52
Tenente-Coronel	2.411,21
Major	2.290,65
Capitão	1.793,93
1º Tenente	1.422,62
2º Tenente	1.239,36
Subtenente	1.056,10
1º Sargento	950,00
2º Sargento	805,35
3º Sargento	713,72
Cabo	626,93
Soldado	530,48

TABELA D

Alunos PM e BM

Vigência: 1º/5/2011

Alunos	Valor
Aspirante-a-Oficial	5.669,24
Cadete do 4º ano	3.786,22
Cadete do 3º ano	3.494,98
Cadete do 2º ano	3.203,72
Cadete do 1º ano	2.912,48
Aluno-Sargento	2.584,45
Aluno-Cabo	2.041,24
Aluno-Soldado	1.358,62

ANEXO II DA LEI Nº

SUBSÍDIO DAS CARREIRAS POLICIAL MILITAR E BOMBEIRO MILITAR

TABELA A
Vigência: 1º/5/2012

Posto/Graduação	I	II	III	IV	V	VI
Coronel	7.730,00	8.046,66	8.359,58	8.672,52	8.985,44	9.298,37
Tenente-Coronel	6.711,45	6.986,33	7.258,01	7.529,68	7.801,36	8.073,02
Major	6.379,21	6.640,65	6.898,94	7.157,24	7.415,54	7.673,84
Capitão	5.023,26	5.229,25	5.432,71	5.636,18	5.839,64	6.043,10
1º Tenente	4.006,49	4.170,85	4.333,15	4.495,46	4.657,77	4.820,07
2º Tenente	3.511,70	3.655,90	3.798,23	3.940,57	4.082,91	4.225,24
Sub-Tenente	3.003,55	3.126,67	3.248,30	3.369,93	3.491,56	3.613,19
1º Sargento	2.711,85	2.822,93	2.932,71	3.042,49	3.152,26	3.262,04
2º Sargento	2.321,14	2.416,22	2.510,18	2.604,14	2.698,10	2.792,07
3º Sargento	2.064,51	2.149,03	2.232,58	2.316,14	2.399,69	2.483,24
Cabo	1.825,65	1.900,17	1.973,93	2.047,70	2.121,47	2.195,24
Soldado	1.320,62	1.450,51	1.584,06	1.637,44	1.690,85	1.744,23

TABELA B
Vigência: 1º/5/2012

Posto/Graduação	I	II	III	IV	V	VI
Coronel	14.809,73	15.457,77	16.077,98	16.698,20	17.318,42	17.938,62
Tenente-Coronel	12.680,37	13.235,81	13.767,13	14.298,47	14.829,79	15.361,12
Major	11.250,53	11.746,37	12.219,30	12.692,23	13.165,16	13.638,09
Capitão	8.908,27	9.300,48	9.674,75	10.049,02	10.423,29	10.797,56
1º Tenente	7.159,92	7.474,77	7.775,40	8.076,01	8.376,64	8.677,26
2º Tenente	6.190,82	6.463,24	6.723,27	6.983,29	7.243,32	7.503,35
Sub-Tenente	5.504,12	5.745,41	5.976,13	6.206,86	6.437,59	6.668,31
1º Sargento	4.915,53	5.131,15	5.337,27	5.543,40	5.749,51	5.955,63
2º Sargento	3.959,47	4.133,96	4.300,39	4.466,82	4.633,25	4.799,68
3º Sargento	3.343,99	3.492,03	3.632,92	3.773,82	3.914,72	4.055,61
Cabo	2.726,85	2.848,73	2.964,21	3.079,68	3.195,16	3.310,65
Soldado	1.950,40	2.174,25	2.452,16	2.533,37	2.614,57	2.695,79

ANEXO III DA LEI Nº

SUBSÍDIO DAS CARREIRAS POLICIAL MILITAR E BOMBEIRO MILITAR

TABELA A
Vigência: 1º/5/2013

Posto/Graduação	I	II	III	IV	V	VI
Coronel	7.730,00	8.116,50	8.503,00	8.889,50	9.276,00	9.662,50
Tenente-Coronel	6.711,45	7.047,02	7.382,59	7.718,17	8.053,74	8.389,32
Major	6.379,21	6.698,17	7.017,14	7.336,09	7.655,06	7.974,02
Capitão	5.023,26	5.274,42	5.525,58	5.776,75	6.027,90	6.279,07
1º Tenente	4.006,49	4.206,82	4.407,15	4.607,47	4.807,80	5.008,12
2º Tenente	3.511,70	3.687,28	3.862,86	4.038,45	4.214,04	4.389,62
Sub-Tenente	3.003,55	3.153,73	3.303,91	3.454,08	3.604,27	3.754,45
1º Sargento	2.711,85	2.847,45	2.983,04	3.118,64	3.254,22	3.389,82
2º Sargento	2.321,14	2.437,19	2.553,24	2.669,30	2.785,36	2.901,42
3º Sargento	2.064,51	2.167,73	2.270,95	2.374,19	2.477,41	2.580,63
Cabo	1.825,65	1.916,94	2.008,21	2.099,50	2.190,78	2.282,06
Soldado	1.320,62	1.452,69	1.584,74	1.650,78	1.716,81	1.782,84

TABELA B
Vigência: 1º/5/2013

Posto/Graduação	I	II	III	IV	V	VI
Coronel	14.809,73	15.550,22	16.290,71	17.031,19	17.771,67	18.512,17
Tenente-Coronel	12.680,37	13.314,38	13.948,40	14.582,42	15.216,45	15.850,47
Major	11.250,53	11.813,06	12.375,58	12.938,12	13.500,65	14.063,17
Capitão	8.908,27	9.353,68	9.799,10	10.244,51	10.689,93	11.135,34
1º Tenente	7.159,92	7.517,91	7.875,92	8.233,91	8.591,90	8.949,90
2º Tenente	6.190,82	6.500,37	6.809,91	7.119,45	7.428,99	7.738,53
Sub-Tenente	5.504,12	5.779,33	6.054,53	6.329,74	6.604,94	6.880,15
1º Sargento	4.915,53	5.161,31	5.407,08	5.652,86	5.898,64	6.144,42
2º Sargento	3.959,47	4.157,45	4.355,42	4.553,39	4.751,37	4.949,34
3º Sargento	3.343,99	3.511,19	3.678,39	3.845,60	4.012,79	4.179,99
Cabo	2.726,85	2.863,20	2.999,54	3.135,88	3.272,22	3.408,57
Soldado	1.950,40	2.175,92	2.459,73	2.554,34	2.648,94	2.743,55

AUTOR: DEPUTADO PEDRO KEMP
PROJETO DE LEI Nº 056/11
PROCESSO Nº 088/11

Dispõe sobre o acesso as informações de pesquisas e consultorias custeadas pela administração pública direta ou indireta no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul .

Art. 1º É garantido o acesso gratuito aos dados brutos, análises, interpretações e conclusões das pesquisas e consultorias realizadas ou custeadas por órgãos e entidades da Administração Pública direta ou indireta.

Art. 2º Para garantir o acesso a informações dos resultados das pesquisas ou consultorias o órgão público responsável pela contratação do serviço permitirá o acesso dos interessados, mediante requerimento, autorizando a consulta aos dados, ou disponibilizando em meio eletrônico de divulgação.

Art. 3º É vedada aos agentes públicos restringir a divulgação ou inibir o acesso público à informação devida pela Administração Pública direta ou indireta.

Art. 4º O acesso às informações a que se refere esta lei só poderá ser restringido ou vedado, quando assim impuser o interesse público, na forma da lei, e mediante despacho fundamentado da autoridade competente.

Art. 5º O desrespeito ao direito instituído por esta lei sujeitará o responsável às sanções disciplinares previstas na legislação aplicável.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões 12 de abril de 2011.

Pedro Kemp
Deputado Estadual - PT

3ª Parte

Atos Administrativos

Autor: MESA DIRETORA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/11
PROCESSO Nº 093/11

Aprova a apresentação de proposta de emendas à Constituição Federal.

Art. 1º Fica aprovada a apresentação, ao Senado Federal, da proposta de emendas à Constituição Federal, constantes dos anexos I a IV desta Resolução, nos termos e para os fins do disposto no inciso III do art. 60 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Julio Maia, 10 de maio de 2011.

Deputado Jerson Domingos
Presidente

Deputado Paulo Corrêa
1º Secretário

Deputado Paulo Duarte
2º Secretário

Ato nº 01 / 11 -Mesa Diretora

Cria Frente Parlamentar.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que dispõe o art. 101 do Regimento Interno e o art. 2º do Ato nº 02-CTJ – Mesa Diretora de 28 de abril de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar de Apoio à Pessoa com Deficiência no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, tendo como prazo dos seus trabalhos a presente Legislatura.

Art. 2º A Frente Parlamentar a que se refere o artigo anterior, tem por finalidade:

I- fazer a defesa da ideia de uma sociedade inclusiva que reconheça e valorize a diversidade, tendo como fundamento o cenário ético dos direitos fundamentais da pessoa humana, independentemente das peculiaridades de cada indivíduo e/ou grupo social;

II- fazer a interlocução entre o Legislativo Estadual com os Conselhos, Foruns e entidades da sociedade civil organizada que atuam na defesa e promoção dos direitos e interesses das pessoas com deficiência:

III- propor e fazer a defesa de projetos e outras proposições em prol da cidadania das pessoas com deficiência:

IV- zelar pelo cumprimento dos preceitos constitucionais e de toda a legislação em vigor que concorrem com a garantia da igualdade de direitos e oportunidades às pessoas com deficiência:

V- prestar apoio às iniciativas das entidades da sociedade civil, das instituições e das próprias pessoas com deficiência que visem a garantia de seus direitos, o combate ao preconceito e à discriminação, a superação das barreiras arquitetônicas e atitudinais e a promoção de maiores oportunidades para sua participação social, e será representada perante à Assembleia pelo Deputado Pedro Kemp.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 10 de maio de 2011.

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA
1º Secretário

Deputado PAULO DUARTE
2º Secretário

Ato nº 02 /11 – Mesa Diretora

Cria Frente Parlamentar.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que dispõe o art. 101 do Regimento Interno e o art. 2º do Ato nº 02-CTJ – Mesa Diretora de 28 de abril de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, tendo como prazo de duração dos seus trabalhos a presente Legislatura.

Art. 2º A Frente Parlamentar a que se refere o artigo anterior, tem por finalidade zelar pelo cumprimento e a aplicação dos dispositivos da norma que tem por objetivo coibir e punir todas as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, e será representada perante a Assembleia pelo Deputado Pedro Kemp.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 10 de maio de 2011.

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA
1º Secretário

Deputado PAULO DUARTE
2º Secretário

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011

OBJETO: Aquisição de veículo tipo ambulância, nos termos do Convênio nº 16.784/2010 – 087/2010, na quantidade e especificações contidas no ANEXO I do Edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2011, as 09:00 h - MS (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto, nº 1000 – Anaurilândia-MS, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 18:00, mediante taxa de recolhimento de no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Anaurilândia – MS, 10 de Maio de 2011.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA
PREGOEIRA

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/11

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, e com base no disposto nos arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, b, da Lei nº 8.666/93, e do que consta do Processo Administrativo nº 022/2011 decide **ADJUDICAR, os itinerários para a Cooperativa – COTAL COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS RODOVIÁRIOS DE ANAURILÂNDIA. Os autos estão com vista franqueada ao(s) interessado(s) para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.**

Anaurilândia-MS, 11 de Maio de 2.011.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
Pregoeira Oficial

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/11

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, e com base no disposto nos arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, b, da Lei nº 8.666/93, e do que consta do Processo Administrativo nº 022/2011 decide **ADJUDICAR, os itinerários para a Cooperativa – COTAL COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS RODOVIÁRIOS DE ANAURILÂNDIA. Os autos estão com vista franqueada ao(s) interessado(s) para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.**

Anaurilândia-MS, 11 de Maio de 2.011.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2011 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.

CONTRATADA: Jalba Leite Ibane Cara – ME.

OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Sétima: DA DOTAÇÃO**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Transporte Escolar – Recursos Próprios
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Valor		R\$ 5.000,00

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificas por este Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA: 20 de abril de 2011.

ASSINAM: Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante).

Jalba Leite Ibane Cara – ME.

Caracol – MS, 20 de abril de 2011.

Maria Odeth Constancia Leite dos Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº041/2011-Processo nº. 8.666/ 2011

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de (microcomputador, estabilizador, no break e projetor multimídia),conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, tendo por vencedoras as empresas: PREMIER HYTECH COMP. LTDA, para o lote 01 valor R\$ 18,460,00, lote 04 valor R\$ 1.450.00; SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, para o

lote 02 valor R\$ 2.106,00; SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ-ME para o lote 03 R\$ 3.050,00 Corumbá / MS 11 de Maio de 2011

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº031/2011-Processo nº. 6.576/ 2011

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando aquisição de materiais de consumo (bacia plástica, materiais de expediente, lanterna, pilha, proveta e outros) conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, tendo por vencedoras as empresas: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - ME, para o lote 01 valor de R\$ 354,00, lote 02 valor R\$ 34,00, lote 03 valor R\$ 500,00, lote 04 valor 81,90, lote 06 78,00, lote 07 valor R\$ 13,90, lote 08 valor R\$ 1.940,00, lote 09 valor R\$ 111,00, lote 10 valor R\$ 231,00, lote 11 valor 90,00, lote 12 valor R\$ 1.008,00, lote 16 valor R\$ 1.087,50, lote 17 valor R\$ 246,00; J4 EMBALAGENS E NEGOCIOS MULTIPLOS LTDA, para o lote 05 valor R\$ 16,95, lote 15 valor R\$ 900,00, lote 19 R\$ 31,30; SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, para o lote 13 valor R\$ 80,00, lote 14 valor R\$ 1.325,00, lote 18 R\$ 425,00 Corumbá / MS 11 de Maio de 2011

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 027/2011-Processo nº 5.986/2011

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais (balcão vitrine, mesa de gravação, mesa plástica c/ 04 cadeiras, mesa térmica p/ serigrafia e ventilador), surtindo como resultado: Procedimento Deserto.

Corumbá / MS 11 de Maio de 2011

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

Extrato da Nota de Empenho nº 130/2011/FMAS

PROCESSO N.º27.550/2009 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2010 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º006/2010- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Fundo Municipal de Assistência Social : **Irailton Oliveira Santana – ME.**

Objeto: Serviço de locação de veículo de passeio tipo econômico, com ar, sem motorista. (GOL, CELTA, PALIO, UNO, CORSA, FIESTA, FOX OU SIMILAR). Veículo de passeio tipo popular, sem motorista, com ar condicionado, e direção hidráulica, a gasolina e/ou álcool, potência mínima do motor de 1.0 e no mínimo 65 cv., com capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros, 3 (três) ou 5 (cinco) portas. Prazo máximo de uso: 2 (dois) anos. **Valor:** R\$ 5.595,00 (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária: **23.00**-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. **23.92** – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **23.92.08.244.103.2635** – PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF – PISO BÁSICO FIXO. **33.90.33.00** – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. **Prazo de Entrega:** O prazo para disponibilização do (os) veículos para prestação de serviço será de até 2 (dois) dias úteis, a partir da data de emissão da autorização de fornecimento. O período de locação do(s) veículo(s) será de 01(um) mês e 15 (quinze) dias, a contar da data da entrega do(s) veículo(s), pelo fornecedor, ao órgão solicitante. **Pagamento:** O pagamento ocorrerá no prazo máximo de até 20(vinte) dias úteis, contados do aceita das Faturas/Notas Fiscais, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, após apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente. **Ajuste:** O preço será fixo e irrevogável. **Base Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **Assina:** Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania. **Data da Assinatura:** 20/04/2011.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Presencial nº 045/2011 - Processo nº 10.383/2011

Objeto: Aquisição de tira de teste de glicemia com fornecimento de aparelho em comodato.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 24 de Maio 2011.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 11 de Maio de 2011 – Superintendência de Suprimento

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial - Edição nº 7.944 de 09/05/2011, Pág. 49

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 24342/2010, contrato 49/2010, Empresa Silva & Aguilar Ltda.

Onde se lê: Data da assinatura 01/04/2011.

Leia se: Data da assinatura 01/03/2011.

As demais condições permanecem inalteradas.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº. 005/2011.

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Munder Yahya MOhamad Omar.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Cirurgião-Dentista, para no ESF “Dr. Breno de Medeiros Guimarães II”, nesta cidade. VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 25.91 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.103.2679 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Saúde Bucal; 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2011.

ASSINAM: LAUTHER DA SILVA SERRA – Secretario Municipal de Saúde e Munder Yahya MOhamad Omar.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 023/2011

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de material permanente para implantação do núcleo de apoio a saúde da família – NASF I e II.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal Saúde, com base na Lei n. 10.502/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório - Pregão Público Presencial n.º 023/2011 - Processo Administrativo n.º 3.808/2011 e adjudica à(s) Empresa SIMÉIA A.H.M.MUSTAFA-ME inscrita no CNPJ/MF n.º 24.602.765/0001-60; Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA – LTDA inscrita no CNPJ/MF n.º 24.596.082/0001-47; Empresa CAMERSON BENITES CARDOSO – ME inscrita no CNPJ/MF n.º 02.601.344/0001-81 vencedoras do certame o objeto acima citado. Ordenador de Despesas: Lauther da Silva Serra – Secretário Municipal de Saúde. Corumbá, 11 de Maio de 2011.

AVISO**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 04/11-Processo nº 10.374/11 da Secretaria Municipal de Saúde, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e ampliação do Posto de Saúde do bairro Popular Velha no Município de Corumbá-MS, onde foi adjudicada à empresa FLÁVIO BOABAI BERTAZZO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.699.860/0001-16, titular da proposta de preço, no valor total de R\$ 46.191,89 (quarenta e seis mil, cento e noventa e um reais e oitenta e nove centavos). Corumbá-MS, 03 de maio de 2011.

(a) Osana de Lucca-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 026/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de caixa d'água (incluindo desinfecção), caixa de gordura, fossas comuns à vácuo e desentupimento de vasos sanitários das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM'S, incluindo equipamentos, profissionais, fornecimento de produtos desinfetantes e demais itens necessários à execução dos serviços.** **DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 26/05/2011 (vinte e seis de maio do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação do respectivo Aviso: *Para download, no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; *Para cópia, no Departamento de Licitação, mediante a apresentação de algum dispositivo de armazenamento de dados (disquete, CD-ROM, DVD-ROM, pen-drive ou congêneres); *ou Através de fotocópia, no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0**67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 11 de maio de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 43, de 29 de março de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 056/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de material de expediente, didático, educativo e de processamento de dados**, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação, às Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM's. **VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: nos itens 01, 04, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 49, 50 e 54**, a proponente **PAPELARIA DOURALIVRO LTDA.**; **nos itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 12, 17, 20, 21, 24, 25, 26, 32, 34, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 86 e 87**, a proponente **JUAREZ MOREIRA DA SILVA & CIA. LTDA. - ME**; e **nos itens 11, 38, 40, 45, 48, 51, 52, 55, 70, 80, 81 e 85**, a proponente **F. A. PEREIRA & CIA. LTDA.**

Dourados (MS), 03 de maio de 2011.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 022/2011

PROCESSO Nº: 029/2011

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de cobertura em estrutura metálica, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 09:00 hs do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2011

Dotação Orçamentária: 04.04.02.12.361.402.2.099.4.4.90.52.00.000

A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com

- Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 11 de maio de 2011

Luiz Roberto Nogueira Veiga

Pregoeiro Oficial do Município

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 056/2011

Processo nº 026/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa EUGENIO LEITE - ME

Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar emergencial, de no máximo 4.000 km por mês, neste Município, considerando para efeitos de quilometragem o itinerário a ser percorrido.

Dotação Orçamentária: 04-04.01-12.361.402-2.063-3.3.90.39.00.000

Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Vigência: 10/05/2011 à 31/12/2011

Data da Assinatura: 10/05/2011

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Eugênio Leite, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2011. O MUNICÍPIO DE IVINHEMA, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO Nº 108/2011 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011 - OBJETO: **Contratação de Empresa de Engenharia para construção do Centro Turístico de Amandina, Programa Turismo Social no Brasil conforme contrato de repasse n. 0313.476-63/2009/MTUR/CAIXA no Município de Ivinhema/MS, conforme Especificações, Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e demais Anexos.** RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 06 de JUNHO de 2011 às 08h30min. **O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, mediante apresentação da guia no valor de R\$ 100,00 (cem reais),** pagar no setor de ISSQN na Prefeitura Municipal, sito à Praça dos Poderes, 720 - Ivinhema/MS ou através de depósito bancário através da Conta Corrente nº. 35.308-6 - Agência nº. 2188-1 - Banco do Brasil. **Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.1054) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00. Ivinhema (MS), 10 de maio de 2011.** Renato Pieretti Câmara, Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N. 230/2010 Processo Administrativo - 162/2010 - Pregão 088/2010 - Onde se lê: O presente contrato tem por objetivo a contratação de Empresa para aquisição de 01 (uma) grade Aradora com controle remoto, 01 (uma) Grade Niveladora com pneus para transporte, para beneficiar famílias ligadas a Associação da Gleba Ubitatã no município de Ivinhema-MS. Leia-se: O presente contrato tem por objetivo a contratação de Empresa para Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, para beneficiar famílias ligadas a Associação da Gleba Ubitatã no município de Ivinhema-MS, conforme convênio 0311.371-68/2009/MDA/CAIXA. Ivinhema-MS, 11 de maio de 2011. Renato Pieretti Câmara, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**AVISO DE LICENÇA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, CNPJ 03.783.859/0001-02, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL-MS, a Licença Instalação - LI Nº 39, de 02/05/2011, autorizando a Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, com capacidade de 1,9 l/s, no Distrito de Nova Esperança/Prolongamento da Rua Weimar Gonçalves Torre, Município de Jateí/MS. A Licença tem prazo de validade de 02 (dois) anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público que a data de recebimento e abertura dos envelopes da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2011 fica prorrogada devido a alterações ocorridas no Edital.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 30/05/2011 (Horário Local).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. - Naviraí-MS, 11 de maio de 2011.

EDITAL PARA LICENÇA

A Prefeitura do município de Naviraí torna público que **requereu a Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para atividade de Serviço Assistencial de Saúde - Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Maria José S. Cançado, Quadra 07 Lote 02A - 03 Jardim Boa Vista CEP 79950-000, no município de Naviraí-MS. Naviraí-MS, 11 de Maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2011****Pregão Presencial nº 001/2011****Processo nº 001/2011**

Partes: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Palmeiras - APRAP / Comercial Campanário Ltda Me

Objeto: Aquisição de móveis escolares e para escritório, equipamentos eletroeletrônicos e de informática e utensílios de cozinha, para suprir as necessidades

da escola e do Centro Comunitário do Assentamento Palmeira Nioaque/MS, conforme as especificações contidas no Anexo I do Edital, em atendimento ao Convênio nº CRT/MS/19.000/04 INCRA E ASSOCIAÇÃO PALMEIRA.

Prazo: 06(seis) meses

Valor: R\$ 16.900,00

Dotação Orçamentária: Notas de Empenho (natureza de Despesa 44.50.52) – Equipamentos para Escola

Data: 06/05/2011

Assinam: Maria Iolanda Martins Gomes (Presidente da APRAP - Contratante)
Luiz Alberto Sanches Lescano (Contratado)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2011

Pregão Presencial nº 001/2011

Processo nº 001/2011

Partes: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Palmeiras - APRAP / Home Flex Indústria E Comércio De Móveis Ltda.

Objeto: Aquisição de móveis escolares e para escritório, equipamentos eletroeletrônicos e de informática e utensílios de cozinha, para suprir as necessidades da escola e do Centro Comunitário do Assentamento Palmeira Nioaque/MS, conforme as especificações contidas no Anexo I do Edital, em atendimento ao Convênio nº CRT/MS/19.000/04 INCRA E ASSOCIAÇÃO PALMEIRA.

Prazo: 06(seis) meses

Valor: R\$ 24.555,00

Dotação Orçamentária: Notas de Empenho (natureza de Despesa 44.50.52) – Equipamentos para Escola

Data: 06/05/2011

Assinam: Maria Iolanda Martins Gomes (Presidente da APRAP - Contratante)
Wander Cabral Silva(Contratado)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2011

Pregão Presencial nº 007/2011

Processo nº 023/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Nioaque / Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para suprir à farmácia básica do posto de saúde, no atendimento a população do município de Nioaque-MS.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 75.630,00

Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.302.0501.2008.3.3.90.30 – FMS

Data: 25/04/2011

Assinam: Ilca Corral Mendes Domingos (Contratante)
Edivar Szymanski (Contratado)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2011

Pregão Presencial nº 007/2011

Processo nº 023/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Nioaque / Cirumed Comércio Ltda

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para suprir à farmácia básica do posto de saúde, no atendimento a população do município de Nioaque-MS.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 242.200,00

Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.302.0501.2008.3.3.90.30 – FMS

Data: 25/04/2011

Assinam: Ilca Corral Mendes Domingos (Contratante)
Aurélio Nogueira Costa (Contratado)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2011

Pregão Presencial nº 007/2011

Processo nº 023/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Nioaque / Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para suprir à farmácia básica do posto de saúde, no atendimento a população do município de Nioaque-MS.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 107.899,00

Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.302.0501.2008.3.3.90.30 – FMS

Data: 25/04/2011

Assinam: Ilca Corral Mendes Domingos (Contratante)
Gleison Sachet (Contratado)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2011

Pregão Presencial nº 007/2011

Processo nº 023/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Nioaque / Diprolmedi Medicamentos Ltda

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para suprir à farmácia básica do posto de saúde, no atendimento a população do município de Nioaque-MS.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 85.400,00

Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.302.0501.2008.3.3.90.30 – FMS

Data: 25/04/2011

Assinam: Ilca Corral Mendes Domingos (Contratante)
Adriano Francisco Folador (Contratado)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2011

Pregão Presencial nº 007/2011

Processo nº 023/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Nioaque / Distribuidora Brasil Coml. de Produtos Médicos Hospitalares Ltda Me

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para suprir à farmácia básica do posto de saúde, no atendimento a população do município de Nioaque-MS.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 110.100,00

Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.302.0501.2008.3.3.90.30 – FMS

Data: 25/04/2011

Assinam: Ilca Corral Mendes Domingos (Contratante)
Anderson Figueira de Oliveira (Contratado)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2011

Pregão Presencial nº 007/2011

Processo nº 023/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Nioaque / Marileide Villavicencio da Cunha Epp

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para suprir à farmácia básica do

posto de saúde, no atendimento a população do município de Nioaque-MS.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 55.280,00

Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.302.0501.2008.3.3.90.30 – FMS

Data: 25/04/2011

Assinam: Ilca Corral Mendes Domingos (Contratante)
Marileide Villavicencio da Cunha Epp (Contratado)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2011

Pregão Presencial nº 007/2011

Processo nº 023/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Nioaque / Moca Comércio de Medicamentos Ltda

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para suprir à farmácia básica do posto de saúde, no atendimento a população do município de Nioaque-MS.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 106.850,00

Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.302.0501.2008.3.3.90.30 – FMS

Data: 25/04/2011

Assinam: Ilca Corral Mendes Domingos (Contratante)
Dirceu da Silva Leite (Contratado)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2011

Pregão Presencial nº 007/2011

Processo nº 023/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Nioaque / Stock Comercial Hospitalar Ltda

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para suprir à farmácia básica do posto de saúde, no atendimento a população do município de Nioaque-MS.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 140.250,00

Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.302.0501.2008.3.3.90.30 – FMS

Data: 25/04/2011

Assinam: Ilca Corral Mendes Domingos (Contratante)
Terezinha Caetano de Freitas (Contratado)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2011

Pregão Presencial nº 007/2011

Processo nº 023/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Nioaque / Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para suprir à farmácia básica do posto de saúde, no atendimento a população do município de Nioaque-MS.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 91.500,00

Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.302.0501.2008.3.3.90.30 – FMS

Data: 25/04/2011

Assinam: Ilca Corral Mendes Domingos (Contratante)
Dalci Filippetto (Contratado)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2011

Pregão Presencial nº 007/2011

Processo nº 023/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Nioaque / Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para suprir à farmácia básica do posto de saúde, no atendimento a população do município de Nioaque-MS.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 53.689,55

Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.302.0501.2008.3.3.90.30 – FMS

Data: 25/04/2011

Assinam: Ilca Corral Mendes Domingos (Contratante)
Valdeir Gomes da Silva (Contratado)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002 Decreto Municipal 068/2007 e Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo “**menor preço por item**”

Objeto: Aquisição parcelada de pneus, de fabricação nacional, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Nioaque/MS. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no setor de Tributos da Prefeitura, sito à Rua XV de Novembro, nº. 254, Centro, nesta, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas ou sob depósito em conta bancária: Banco do Brasil, Ag 2340-x, C/C. 6.148-4 – Pref Nioaque Arrecadação. Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 – Setor de Licitações e Contratos.

Data Abertura: 24/05/2011

Horário: 08:30 h

Local: Prefeitura Municipal de Nioaque

Nioaque/MS, 10/05/2011

Anderson Neves - Pregoeiro

**EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2011
Pregão Presencial Nº 007/2011**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS**, torna público através da Comissão Permanente de Licitação, no critério “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, na Licitação - Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, referente ao objeto **aquisição de materiais e medicamentos para suprir à farmácia básica do posto de saúde, no atendimento a população do município de Nioaque-MS**, a favor das empresas **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos lotes 07 e 11 com o valor total de **R\$ 75.630,00 (Setenta e cinco mil seiscentos e trinta reais)**, **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, no lote 02, com um valor total de **R\$ 242.200,00(duzentos e quarenta e dois mil e duzentos reais)**, **DISMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos lotes 01 e 10, com um valor total de **R\$ 107.900,00 (Cento e sete mil e novecentos reais)**, **DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA**, nos lotes 05 e 06, com um valor total de **R\$ 85.400,00(oitenta mil e quatrocentos reais)**, **DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME**, no lote 15, com um valor total de **R\$ 110.100,00(Cento e dez mil e cem reais)**, **MARILEIDE VILLAVICÊNCIO DA CUNHA EPP**, no lote 04, com um valor total

de **R\$ 55.280,00**(cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta reais), **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no lote 14, com um valor total de **R\$ 106.850,00** (Cento e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, nos lotes 08 e 09, com um valor total de **R\$ 140.250,00**(Cento e quarenta mil duzentos e cinquenta reais), **SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no lote 03, com um valor total de **R\$ 91.500,00**(Noventa e um mil e quinhentos reais), **TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, nos lotes 12 e 13, com um valor total de **R\$ 53.690,00**(Cinquenta e três mil seiscentos e noventa reais).

Nioaque-MS, 18 de abril de 2011

Anderson Neves - Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2011
Pregão Presencial Nº 001/2011**

A **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO PALMEIRAS – APRAP**, torna público através da Comissão Permanente de Licitação, no critério **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, na Licitação - Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, referente ao objeto **Aquisição de móveis escolares e para escritório, equipamentos eletroeletrônicos e de informática e utensílios de cozinha, para suprir as necessidades da escola e do Centro Comunitário do Assentamento Palmeira Nioaque/MS, conforme as especificações contidas no Anexo I do Edital, em atendimento ao Convênio nº CRT/MS/19.000/04 INCRA E ASSOCIAÇÃO PALMEIRA**, a favor das empresas **COMERCIAL CAMPANÁRIO ME no Lote I**, com o valor total de **R\$ 16.900,00** (Dezesseis mil e novecentos reais), **HOME FLEX INDÚSTRIA E COM. DE MOVÉIS LTDA ME, nos Lotes II, III, IV e V**, com o valor total de **R\$ 24.555,00** (Vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Nioaque-MS, 04 de maio de 2011

Anderson Neves - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

EDITAL N.º 028/2011 – CONCURSO PÚBLICO 001/2010 – MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

O **Prefeito Municipal de Nova Alvorada do Sul, Arlei Silva Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 8 do Edital do Concurso Público 001/2010, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Decreto n.º 2196/2010, publicado no Diário Oficial do Município (Diário do MS) n.º 4.502, de 13 de dezembro de 2010, no Diário do Estado do Mato Grosso do Sul – AGIOSUL, nº 7.845, de 13 de dezembro de 2010, na Home Page www.novaalvoradadosul.ms.gov.br, bem como afixação no átrio do paço municipal, torna pública a convocação para a Posse dos candidatos, constante no ANEXO I deste edital, e dispõe:

1. - DA POSSE:

1.1.- Ficam convocados os candidatos que cumpriram os requisitos exigidos no Edital nº 27/2011, de 12 de Abril de 2011, para comparecerem no AUDITÓRIO DE MÚLTIPLO USO SANTIAGO FÁRIA DE OLIVEIRA (Secretaria Municipal de Assistência Social), no dia 18 de Maio de 2.011, às 08:00 horas, para tomarem Posse.

2. - DA ENTRADA EM EXERCÍCIO:

2.1- Os candidatos que tomarem Posse no dia 18 de Maio de 2011, ficam convocados para entrarem em exercício no dia 19 de Maio de 2011.

3. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3.1. – Os candidatos deverão obedecer rigorosamente os horários e datas estabelecidos neste Edital.
- 3.2. – Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários estipulados neste Edital, serão considerados desistentes tornando-se sem efeito a nomeação efetuada, e convocando-se imediatamente o próximo na lista de classificados.
- 3.3. – A posse do candidato aprovado pode ser prorrogada a pedido, pelo período de 30 (trinta) dias.
- 3.4. – O não atendimento a quaisquer das disposições deste edital, com relação a horários e datas importará na desistência automática da vaga.

Os Anexos I e II, deste Edital pode ser acessado no endereço eletrônico www.novaalvoradadosul.ms.gov.br

Publique-se.

Nova Alvorada do Sul/MS, em 10 de Maio de 2011.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo Licitatório n.º 076/11 referentes à licitação realizada na Modalidade de Tomada de Preços n.º 09/11, tendo por objeto Contratação de Empresa para Execução de Obras/serviços de drenagem de águas pluviais em vias urbanas do município de Nova Alvorada do Sul-MS, conforme especificações dos anexos I e II, projetos, planilhas, cronograma e memorial descritivo apresentados pelo Departamento de Engenharia desta municipalidade, constantes no Processo Administrativo nº 076/11, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, que teve como vencedora a Empresa: **C&C CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.530.990/0001-23, com sede a Rua José Bonifácio Nº. 4109, sala A, na cidade de Amambai/MS, no valor total de R\$ 320.472,92 (trezentos e vinte mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada para a assinatura do Contrato e/ou retirada do empenho, nos termos do art. 64, **caput**, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nova Alvorada do Sul/MS, Em 11 de Maio de 2011.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições

dos Arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, a e b, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do Processo Licitatório n.º 076/11 da Tomada de Preços n.º 09/11 de

C&C CONSTRUTORA LTDA	R\$ 320.472,92
---------------------------------	-----------------------

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Nova Alvorada do Sul/MS, Em 11 de Maio de 2011.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

Retificamos o Extrato de Ata do Registro de Preços nº 004/11 abaixo, publicado no Diário Oficial do Estado de MS nº 7943, do dia 06.05.11 pag. 54, por incorreção.

Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE: 11/04/2011 a 11/10/2011, Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE: 12/04/2011 a 12/10/2011.

Nova Alvorada do Sul, 11 de maio de 2.011.

Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2011.

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2011.

TOMADA DE PREÇO Nº.005/2011.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de peças originais ou 1ª. linha, para uso nos veículos leves da frota municipal descritos na proposta de preço anexo do edital, visando atender as necessidades desta administração.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 27 de maio 2011 às 09:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Secretaria Municipal de Administração e Finanças sito a Av: João Camargo Sobrinho nº. 130.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Novo Horizonte do Sul - MS, 11 de maio de 2011.

Marcílio Álvaro Benedito
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2.011**

O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão (presencial) com critério de julgamento de menor preço.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): as 08:00 horas do dia 31/05/2011.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, que será utilizado no recapeamento e tapa buraco em diversas ruas da cidade, atendendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade **PREGÃO**, em obediência a Portaria nº 507/2006, de 11 de Julho de 2.006, o Sr. **Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, das 07:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do recibo de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Rio Brilhante - MS, 11 de maio de 2.011.

VALDERI DA SILVA LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 030/2011**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 030/2.011, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades da FUNGAB – Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste MS sagrou-se Vencedora a empresa: **Aquidauana Viagens e Turismo Ltda-ME**, com o valor total estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com o percentual de 3,50% de desconto.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Maio de 2.011.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 029/2011**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 029/2.011, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se Vencedora a empresa: **Aquidauana Viagens e Turismo Ltda-ME**, com o valor total estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com o percentual de 3,50% de desconto.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Maio de 2.011.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2011
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/2006:
PROCESSO Nº: 032/2011 TOMADA DE PREÇO Nº: 004/2011
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Ampliação da Escola Municipal Jose Guilherme Farinon com Construção de Cozinha, Confeitaria, Sala de Nutricionista, para Atender a Rede de Ensino Municipal,

EDITAL

Edino Commar torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para atividade de Queima Controlada de Média Extensão em 96,7613 há, localizada no Imóvel Fazenda Divisa/Caiubi no município de Paranaíba – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Águas Guariroba S.A., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para perfuração de Poço Tubular profundo CGR-252, localizado na BR-262 – Km 07, ETA Guariroba, município de Campo Grande, MS.

EDITAL

Águas Guariroba S.A., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para perfuração de Poço Tubular profundo CGR-251, localizado na BR-262 – Km 07, ETA Guariroba, município de Campo Grande, MS.

EDITAL

Águas Guariroba S.A., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para perfuração de Poço Tubular profundo CGR-250, localizado na BR-262 – Km 07, ETA Guariroba, município de Campo Grande, MS.

EDITAL

Antonio Ronska e Maria Soeli Ronska - tornam publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, **Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 9, 1534 ha. E Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 7, 8111 ha.** Localizada no Imóvel Fazenda Curió no Município e Comarca de Bandeirantes – MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

HÉLIO OSÓRIO DA GAMA, torna público que recebeu do IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal Nº 9/2011, expedida em 27 de abril de 2011 com validade de quatro anos, localizada na Estância HS no município de Rio Negro – MS.

EDITAL

SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação, LO Nº 35/2011 para o Sistema de Esgotamento Sanitário – ETE, Localizado, na margem esquerda do Rio Coxim, próximo a confluência com o Córrego Brejão, zona rural, no município de São Gabriel do Oeste com validade de 4 (quatro) anos, a contar de 24 de março de 2011.

EDITAL

Eliane Maria Freire Palhano, torna público que recebeu da SEMAC/IMASUL/MS, o **Termo de Averbação Provisoria de Reserva Legal (TAP) Nº069/2011,** para área existente de 90,4761ha, localizados na Fazenda Sede Velha, município de Bandeirantes/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

D. A. E Silva - ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação, para a atividade de Pousada, localizada na Pousada Pindorama BR 262 KM 70 S/N – Distrito de Albuquerque, município de Corumbá/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

CARLOS HIROSHI NII E OUTROS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul– IMASUL a Autorização Ambiental para atividade de Supressão Vegetal de Leiras em 105,3200 ha e Supressão Vegetal em 92,3367 ha , totalizando uma área de 197,6567 ha , na Fazenda Nii, localizada no município de Ribas do Rio Pardo – MS. Não foi determinado E.I.A.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

ODERCI MARUQUES torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/SEMAC/MS, a Licença de Operação, para a atividade de Suinocultura (Terminação de suínos com 580 cabeças), localizado no Sítio Boa Vista, distrito de Piraporã, no município de Itaporã–MS, não foi feito estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Milton Insuela Pereira Júnior, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul/(IMASUL/SEMAC), a Licença de Instalação (Ampliação) para atividade de suinocultura, para 9.000 animais em Unidade de Terminação – UT, localizada na propriedade denominada Fazenda Laranja Azeda - zona rural no município de Dourados – MS.

Ervin Henschel, torna público que requereu ao Instituto ao Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado na propriedade denominada Chácara Requite – Rod. Itaporã /Dourados km 3 – Canhadão – zona rural no município de Itaporã-MS.

Ervin Henschel, torna público que requereu ao Instituto ao Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – (IMASUL/SEMAC), a Licença de Operação para atividade

conforme Especificação constante na Proposta de Preço, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Projetos e demais Anexos, parte integrante deste Edital. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia **27 de Maio de 2011 às 08:00 horas.** O Edital e os Anexos estarão à disposição dos interessados mediante o pagamento no Valor de **R\$ 100,00 (Cem Reais)**, para cobrir as despesas com reprodução das cópias e projetos. O Edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitação), sito a Avenida Marcelo Miranda Soares, nº. 750, Centro, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante. Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sonora, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos Envelopes. Sonora – MS, 11 de Maio de 2011. **Edilson Pereira da Costa - Presidente da CPL.**

de suinocultura para 2.500 animais em Unidade de Terminação – UT, localizada na propriedade denominada Chácara Requite – Rod. Itaporã /Dourados km 3 – Canhadão – zona rural no município de Itaporã-MS.

Florianio Firmino dos Santos, torna público que requereu ao Instituto ao Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado na propriedade denominada Parcela 146 – Gleba Santa Terezinha – zona rural no município de Itaporã-MS.

Florianio Firmino dos Santos, torna público que requereu ao Instituto ao Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – (IMASUL/SEMAC), a Licença de Operação para atividade de suinocultura para 2.000 animais em Unidade de Terminação – UT, localizada na propriedade denominada Parcela 146 – Gleba Santa Terezinha – zona rural no município de Itaporã-MS.

Erasmoo Eggert, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul/(IMASUL/SEMAC), a Renovação de Licença de Operação nº 29/2011 para atividade de suinocultura, com validade de 04 (quatro) anos, a contar de 14 de abril de 2011, localizada na propriedade denominada Sítio Ana Paula – zona rural no município de Dourados – MS.

Antônio Valdir Golfeto, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul/(IMASUL/SEMAC), o Certificado de Registro de Poço nº 20/2010 para atividade de captação de água subterrânea, localizado na propriedade denominada Lote nº 42 – Qd. nº 34 – zona rural no município de Glória de Dourados – MS.

Erasmoo Eggert, torna público que requereu ao Instituto ao Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado na propriedade denominada Sítio Ana Paula – zona rural no município de Dourados-MS.

Ivonete Felen Marculino, torna público que requereu ao Instituto ao Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado na propriedade denominada Sítio Gabriela – Vila Cruzaltina – zona rural no município de Douradina-MS.

Rosa dos Santos Morelli, torna público que requereu ao Instituto ao Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – (IMASUL/SEMAC), a Licença Prévia para atividade de suinocultura para 1.200 animais em Unidade de Terminação – UT, localizada na propriedade denominada Parcela 149 – Gleba Santa Terezinha – zona rural no município de Itaporã-MS.

DECLARAÇÃO

Declaro extravio de todas as vias das Notas fiscais de produtor nº 3784799 e 3784800, Lote 47 P.A. Campanário, inscrição estadual nº 28.635.648-1 **Roque Rebesquini.**

EDITAL

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE VARZEA ALEGRE – CAMVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.226.024/0001-51, torna público que recebeu do Instituto Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia SEMAC-MS, a Licença Prévia – L.P. Nº 39 para a atividade de Fabricação de Rações Balanceadas e de Alimentos Preparados para Animais (Mistura) em uma área ocupada prevista de 1.595,00 m², localizada na Fazenda Várzea Alegre – Gleba A – Secção A, município de Terenos/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Madalena Lemes de Oliveira, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL - MS, Autorização Ambiental para o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 76 há 3.248 m2 e Termo de compromisso de Restauração da reserva legal para área inexistente de 14 há 1.535 m2, localizada na Fazenda Faveiro, no Município de Dois Irmãos do Buriti – MS.

EDITAL

DEO JOSÉ RÍMOLI, torna público que requereu a Secretaria do Estado do Meio Ambiente, das cidades, do Planejamento, da Tecnologia-SEMAC/Imasul-MS, licença para termo de Averbação provisória da Reserva Legal para área existente de 121,5968 ha , localizada na Fazenda Estância São José , localizada no município de Campo Grande - MS.

EDITAL

DEO JOSÉ RIMOLI, torna público que requereu a Secretaria do Estado do Meio Ambiente, das cidades, do Planejamento, da Tecnologia-SEMAC/Imasul-MS, Declaração Ambiental para Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE) para área existente de 56,2956 ha, localizada na Fazenda Estância São José, localizada no município de Campo Grande - MS.

EDITAL

Arpo Log Transportes e Logística LTDA. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença de Operação - LO para a Atividade de Transporte de Produtos Perigosos, localizada na Rodovia BR 116, km 147, nº 15577, bairro São Ciro, município de Caxias do Sul - RS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Editais de Convocação

Edson Pereira de Souza, brasileiro, casado, pastor, residente na rua São Gregório n. 1015. B. Santa Luzia. Campo Grande-MS. RG n. 329.839 SSPMS e CPF n. 366.329.611-34. Convoco todos os cidadãos de bem para uma assembléia geral no dia 21/05/2.011 (Sábado) às 19:00 horas na rua São Joaquim nº 1.058. Bairro. Santa Luzia. Campo Grande-MS. Para deliberar sobre o seguinte assunto. Fundação da Igreja Templo de Oração Família Cristã. Aprovação do Estatuto e Posse da Diretoria.

EDITAL

Dimas Maintinguer torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal - APTAP para área existente de 290,2830 há e Licença Ambiental para Supressão Vegetal de 132,9447 ha, no imóvel **Fazenda Montana**, localizado no município de Figueirópolis/MS.

EDITAL

Ivone Fátima Pinto torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL, a Declaração Ambiental nº 004/2011 de Reserva Legal de 8.000m², localizada na Chácara Miranda, no município de Miranda/MS.

EDITAL

Célio Azambuja Ferreira portador do CPF 127.590.231-68, torna público que requereu ao IMASUL-MS, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal (TAP) para a área Existente de 46,8674 ha e Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal (TCR) para a área inexistente de 16,9142 ha, localizada no imóvel denominado Fazenda Nossa Senhora de Fátima – município de Campo Grande/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

A Empresa **TRANSPORTADORA ROMA LOGISTICA LTDA**, localizada na Rodov. BR 364, KM 198,7 Parque Industrial Vetorasso, Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ 75.073.767/0001-40. Torna publico que requereu junto a IMASUL de Mato Grosso do Sul a LICENÇA DE OPERAÇÃO.

EDITAL – Autorização Ambiental

GUILHERME AUGUSTIN, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para a atividade de **Supressão Vegetal** em **223,2823 ha** na **Fazenda Santa Cruz – Quinhão 02-B**, localizada no município de Sonora-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

EDENILSON DITTMAR - EPP torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença prévia, instalação e operação, para fabricação de Ração para animais, Localizada à Rua Leônidas de Matos, 668, município de Aquidauana - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO

A **Empresa Transportes Luft Ltda.**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação para Transportes de Produtos Perigosos., para circular nas ruas, avenidas, rodovias Estaduais e Federais do Estado do Mato Grosso do Sul, transportando defensivos agrícolas e resíduos, vencidos, obsoletos, apreendidos pelos órgãos públicos, Federais, Estaduais, IBAMA, INPEV, SINDAG, a empresa está localizada em São Paulo na Rodovia Presidente Castelo Branco, 11100 km 30,5 – Altos – Barueri – São Paulo. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2.008

Processo: 0411/2008

Contratante: CRMV-MS

Contratado: ALARMES RB LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas e outras avanças na Rua Brilhante, nº 1989.

Duração: 03/05/2011 a 03/05/2012.

Assinam: Sibeles Luzia de Souza Cação, Sidnei Aparecido Rubini e Antonio Carlos Rubini.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

Sibeles Luzia de Souza Cação

CRMV-MS – 0913

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Clínica de Campo Grande S/A – CNPJ 00860841/0001-79, convoca todos os seus acionistas para Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 24 de maio de 2011, à partir das 08:00 horas em sua sede social, sito na Rua Marechal Rondon, nº 1703, Centro, Campo Grande/MS, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2010; II) Eleição da nova diretoria para o biênio 2011/2012; III) Destinação resultado apurado no exercício; IV) Fixação da Remuneração da Diretoria; V) Outros assuntos de interesse dos acionistas.

Campo Grande, 11 de maio de 2011

EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADÃO DO SUL S.A

CNPJ/MF 24.659.039/0001-83

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Armazenadora de Chapadão do Sul SA, para se reunir no dia 24 de Maio de 2011, às 8:00 horas na sede da empresa, situada na Rodovia BR 060 s/nº km 13 – Chapadão do Sul/MS, a fim de deliberarem as seguintes Ordens do Dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2010; 2) Eleger os membros do Conselho de Administração e da Diretoria; 3) Fixar os honorários dos administradores. **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA:** 1) Discutir sobre diversos assuntos administrativos e operacionais de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa, os documentos a que se refere a Art. 133 da Lei nº 6.404/76 e 11.638/07 relativo ao exercício encerrado em 31/12/2010. Chapadão do Sul/MS, 09 de Maio de 2011. **CLAUDIO REGIS ANDRIGHETTO FILHO – DIRETOR PRESIDENTE.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Empreendedores da Agricultura Familiar de MS– ASSEAFAMS, convoca os associados abaixo relacionados, a ocuparem os seus Lotes, na referida Associação, no município de Jaraguari-MS, sob pena de exclusão por abandono do

lote, no prazo de 48 horas. Informamos ainda que após excluído o beneficiário estará impossibilitado de acessar em todo o território nacional, qualquer projeto financiado com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, ou de qualquer outro Projeto de Assentamento Rural.

Abel Ferreira Rocha, CPF 562.724.301-59

Amarildo João Rocha Alves, CPF 683.607.201-00

Maria José dos Santos, CPF 069.653.318-95

Tereza Maria de Jesus Mantovani, CPF 762.723.701-72

Edmilso Ferreira do Nascimento

Diretor Presidente

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação dos Empreendedores da Agricultura Familiar de MS– ASSEAFAMS, CONVOCA os associados para **ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA** com base, que será realizada no dia **15 de Maio 2011 (Domingo)**, em sua sede social, com a primeira convocação às 09:00 horas com 2/3 dos associados, em segunda convocação, com 1/3 dos associados, não sendo alcançado o número mínimo de associados presentes , para tratarem dos seguintes assuntos:

- 1) - Exclusão e inclusão dos novos sócios.
 - 2) - Proceder o aditivo de até 5% para cobrir custas (cartorais, topográficos, ITBI e outras despesas referente a individualização).
 - 3) - Re-ratificação das atas anteriores.
 - 5) - Decidir pelo enquadramento da Associação na M.P. 432 e na lei 11.775.
 - 2) - Individualização das terras e parcelas do financiamento.
- E demais assuntos.

Campo Grande/MS, 11 de Maio de 2.011.

Edmilso Ferreira do Nascimento

Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 007/2010-SM01/LSA. O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal do Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FAZ SABER** a todos que do presente tomarem conhecimento que perante esta Vara e Juízo tramita a Ação de **Medida Cautelar de Protesto nº 0004811-73.2007.403.6002**, que a Caixa Econômica Federal-CEF move contra **Eliezer Gomes Nakaione**, CPF nº 312.274.811-87, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**. E, sendo assim, fica citado para que fique ciente da interrupção do prazo prescricional, referente ao direito de ação para cobrança do crédito de financiamento imobiliário, conforme os fatos narrados na inicial de fls. 02/03. E para que o presente sejam atribuídos os legais e jurídicos efeitos, determina a sua afixação no átrio do Fórum Federal de Dourados e a publicação na Imprensa Oficial. Ficam os interessados cientificados que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, Dourados/MS, CEP 79.824-130, Tel. (67) 3422-9804. Expedido nesta cidade de Dourados/MS, em 06 de julho de 2010. Eu, __, Luzia Maria dos Santos Almeida, Analista Judiciário, RF 3033, Diretor de Secretaria, reconferi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O (a) Doutor (a) **MARCIO CRISTIANO EBERT**, MM. Juiz Federal Substituto, desta 2ª Vara Federal de Dourados/MS, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital Virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que na Ação Monitoria (Cumprimento de Sentença) nº 0001184.27.2008.403.6002 em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move contra **APARECIDO DE LIMA SILVA**, CPF 366.541.831-34, em tramite na 2ª Vara Federal de Dourados/MS, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS, com endereço na Rua Ponta Porã, 1875 - Centro - Dourados/MS, foi o executado **APARECIDO DE LIMA SILVA, CPF 366.541.831-34** procurado e no localizado nos endereços constantes nos autos, estando portanto em lugar incerto ou não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica o executado, INTIMADO para, no prazo de 05 (cinco) dias, decorrido o prazo de vencimento deste Edital, para manifestar acerca do bloqueio de valor efetuado por este Juízo em conta bancária do executado. E, pare não alegar ignorância bem como pare que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado, expeditu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, com fundamento no art. 232 e seus incisos, do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade de Dourados, em 23 de fevereiro de 2011. Eu, __Vilma Ap. Gerolim Abe, analista Judiciário, RF 5140 digitei e eu, __Carina Luchesi Morcell Gervazoni, RF 5247, Diretora de Secretaria, conferi.

FRIGG FLORESTAL S.A.

CNPJ/MF 07.903.740/0001-87 NIRE 54300004936

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2011**

I - DATA, HORA E LOCAL: aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2011, às 10h00, na sede da Frigg Florestal S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Amazonas, 607, Bairro Monte Castelo, CEP 79.010-060. II - PRESENÇA: Brookfield Brazil Timber Fundo de Investimento em Participações, representado neste ato por sua administradora BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada com sede na Rua Lauro Muller, 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.885.392/0001-62; e Silvio Teixeira Junior ("Acionistas"), conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. III - CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da totalidade dos Acionistas, conforme dispõe o parágrafo 4º, do art. 124, da Lei n. 6.404/76. IV - MESA: Presidente: Sr. Silvio Teixeira Junior; e Secretária: Sra. Carolina Zamberlan Flores Peters V - ORDEM DO DIA: 1. alteração do objeto social da Companhia; e 2. ratificação dos demais dispositivos do Estatuto Social da Companhia não alterados pela presente Assembleia. VI - DELIBERAÇÕES: foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Aprovar a alteração do objeto social da Companhia e, em consequência, alterar o Art. 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º: A Companhia tem por objeto (i) atividades de produção florestal em florestas plantadas; (ii) atividades de apoio à produção florestal, incluindo repovoamento florestal e replantio de espécies florestais; (iii) atividades agropastoris e (iv) participação como quotista ou acionista em outras sociedades, sejam essas simples ou empresárias, nacionais ou estrangeiras." (ii) Ratificar todos os demais dispositivos do Estatuto Social da Companhia não alterados pela presente Assembleia, os quais permanecem em vigor e plenamente aplicáveis. VII - ENCERRAMENTO E LAVRATURA: nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº. 6.404/76, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. VIII - ASSINATURAS: Silvio Teixeira Junior, Acionista e Presidente da

Mesa; Carolina Zamberlan Flores Peters, Secretária; Brookfield Brazil Timber Fundo de Investimento em Participações, representado neste ato representado por sua administradora BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA, Acionista.
Campo Grande, 16 de fevereiro de 2011.
Ata registrada na JUCEMS sob o nº 54293401 em 18/03/2011.

PANORAMA S.A.
CNPJ/MF nº 01.413.621/0001-60

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2008 Em R\$		
ATIVO		
	2007	2008
CIRCULANTE	2.667.948,96	785.714,21
Disponível	2.667.371,51	785.136,76
Caixa	2.664.752,34	783.106,34
Bancos Conta Movimento	523,41	47,55
Bancos Conta Aplicação	2.095,76	1.982,87
Realizável à Curto Prazo	577,45	577,45
Impostos a Recuperar	577,45	577,45
REALIZÁVEL À LONGO PRAZO	790.000,00	790.000,00
Créditos e Valores	790.000,00	790.000,00
PERMANENTE	13.383.297,46	2.070.797,16
Imobilizado	13.383.297,46	2.127.486,74
Computadores e Periféricos	3.800,00	3.800,00
Fazendas	12.052.963,25	1.560.547,16
Prédios	769.534,21	331.989,74
Terrenos	280.000,00	39.149,84
Tratores	170.000,00	85.000,00
Veículos	107.000,00	107.000,00
(-) Depreciação Acumulada	0,00	(56.689,58)
Computadores e Periféricos	0,00	(760,00)
Prédios	0,00	(13.279,58)
Tratores	0,00	(21.250,00)
Veículos	0,00	(21.400,00)
TOTAL DO ATIVO	16.841.246,42	3.646.511,37
PASSIVO		
	2007	2008
CIRCULANTE	921,04	415,00
Obrigações com Pessoal	0,00	415,00
Obrigações Fiscais	921,04	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.840.325,38	3.646.096,37
Capital Social	2.900.000,00	2.900.000,00
Reservas de Reavaliação	13.225.583,84	0,00
Reservas Legal	11.868,80	11.868,80
Lucros Acumulados	535.360,07	702.872,74
Resultado do Exercício	167.512,67	31.354,83
TOTAL DO PASSIVO	16.841.246,42	3.646.511,37

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2008		
	2007	2008
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00
Prestação de Serviços	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00
Impostos Incidentes	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00
CUSTO DAS VENDAS	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	0,00	0,00
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	167.512,67	(138.645,17)
Despesas Gerais e Administrativas	(69.695,65)	(68.258,87)
Despesas Tributárias	0,00	(13.107,97)
Despesas Financeiras	(831,66)	(736,39)
Receitas Financeiras	185,42	147,64
Depreciação/Amortização	0,00	(56.689,58)
Outros Resultados Operacionais	237.854,56	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	167.512,67	(138.645,17)
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	170.000,00
Ganho de Capital	0,00	170.000,00
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA CSLL	167.512,67	31.354,83
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	0,00	0,00
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IRPJ	167.512,67	31.354,83
Imposto de Renda	0,00	0,00
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	167.512,67	31.354,83

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31/12/2008		
ORIGENS DE RECURSOS	2007	2008
DAS OPERAÇÕES	167.512,67	118.044,41
Lucro do Exercício	167.512,67	31.354,83
Depreciação	0,00	56.689,58
Baixa do Ativo Imobilizado	0,00	30.000,00
TOTAL DAS ORIGENS	167.512,67	118.044,41
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	0,00	(1.999.773,12)
Reversão de Reserva de Reavaliação	0,00	(1.999.773,12)
TOTAL DAS APLICAÇÕES	0,00	(1.999.773,12)
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	167.512,67	(1.881.728,71)

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO EM 31/12/2008		
ORIGENS DE RECURSOS	2007	2008
Ativo Circulante		
No Início do Exercício	2.499.515,25	2.667.948,96
No Final do Exercício	2.667.948,96	785.714,21
Variação do Ativo Circulante	168.433,71	(1.882.234,75)
Passivo Circulante		
No Início do Exercício	0,00	921,04
No Final do Exercício	921,04	415,00
Variação do Passivo Circulante	921,04	(506,04)
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	167.512,67	(1.881.728,71)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2008				
HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/2006	2.900.000,00	13.237.452,64	535.360,07	16.672.812,71
Resultado do Exercício Findo			167.512,67	167.512,67
Saldo em 31/12/2007	2.900.000,00	13.237.452,64	702.872,74	16.840.325,38
Reversão de Reserva		(13.225.583,84)		(13.225.583,84)
Resultado do Exercício Findo			31.354,83	31.354,83
Saldo em 31/12/2008	2.900.000,00	11.868,80	734.227,57	3.646.096,37

NOTAS EXPLICATIVAS	
1 – As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com o disposto na Lei 6.404/76 e 9.457/97 e estão expressas em R\$ (reais).	
2 – As contas de Receitas e Despesas foram registradas obedecendo ao regime de competência.	
3 – O saldo da conta de Reserva de reavaliação foi revertido contra os respectivos ativos, conforme a Lei 11.638/07.	
Campo Grande - MS, 31 de Dezembro de 2008.	
Valdo Batista de Souza Diretor Presidente	Reni Romero CRC MS-003013/O-5

PANORAMA S.A.
CNPJ/MF nº 01.413.621/0001-60

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2009 Em R\$		
ATIVO		
	2008	2009
CIRCULANTE	785.714,21	1.445.551,17
Disponível	785.136,76	1.444.973,72
Caixa	783.106,34	1.444.610,80
Bancos Conta Movimento	47,55	42,20
Bancos Conta Aplicação	1.982,87	320,72
Realizável à Curto Prazo	577,45	577,45
Impostos a Recuperar	577,45	577,45
REALIZÁVEL À LONGO PRAZO	790.000,00	790.000,00
Créditos e Valores	790.000,00	790.000,00
PERMANENTE	2.070.797,16	1.999.426,39
Imobilizado	2.127.486,74	2.112.805,55
Computadores e Periféricos	3.800,00	3.800,00
Fazendas	1.560.547,16	1.560.547,16
Prédios	331.989,74	331.989,74
Terrenos	39.149,84	24.468,65
Tratores	85.000,00	85.000,00
Veículos	107.000,00	107.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(56.689,58)	(113.379,16)
Computadores e Periféricos	(760,00)	(1.520,00)
Prédios	(13.279,58)	(26.559,16)
Tratores	(21.250,00)	(42.500,00)
Veículos	(21.400,00)	(42.800,00)
TOTAL DO ATIVO	3.646.511,37	4.234.977,56

PASSIVO		
	2008	2009
CIRCULANTE	415,00	104.726,90
Obrigações com Pessoal	415,00	465,00
Obrigações Fiscais	0,00	104.261,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.646.096,37	4.130.250,66
Capital Social	2.900.000,00	2.900.000,00
Reservas Legal	11.868,80	11.868,80
Lucros Acumulados	702.872,74	734.227,57
Resultado do Exercício	31.354,83	484.154,29
TOTAL DO PASSIVO	3.646.511,37	4.234.977,56

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2009		
	2008	2009
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	609.040,00
Prestação de Serviços	0,00	250.000,00
Receita de Arrendamento	0,00	359.040,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	(22.229,96)
Impostos Incidentes	0,00	22.229,96
RECEITA LÍQUIDA	0,00	586.810,04
CUSTO DAS VENDAS	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	0,00	0,00
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(138.645,17)	(119.874,53)

Despesas Gerais e Administrativas	(68.258,87)	(49.529,08)
Despesas Tributárias	(13.107,97)	(12.858,89)
Despesas Financeiras	(736,39)	(868,48)
Receitas Financeiras	147,64	71,50
Depreciação/Amortização	(56.689,58)	(56.689,58)
RESULTADO OPERACIONAL	(138.645,17)	(119.874,53)
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	170.000,00	99.250,72
Ganho de Capital	170.000,00	99.318,81
Multa por Infrações	0,00	(68,09)
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA CSLL	31.354,83	566.186,23
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	0,00	(26.479,04)
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IRPJ	31.354,83	539.707,19
Imposto de Renda	0,00	(55.552,90)
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	31.354,83	484.154,29

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2009		
	2008	2009
A) ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro do Período	31.354,83	484.154,29
Disponibilidades oriundas de atividades operacionais:		
Depreciação	56.689,58	56.689,58
Baixa do Ativo Imobilizado	30.000,00	14.681,19
	118.044,41	555.525,06
VARIAÇÕES EM ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES		
Empréstimos e Financiamentos	(1.999.773,12)	0,00
Obrigações com Pessoal	415,00	50,00
Obrigações Fiscais	(921,04)	104.261,90
	(2.000.279,16)	104.311,90
DISPONIBILIDADES DE ATIV. OPERACIONAIS	(1.882.234,75)	659.836,96
B) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Adições ao Ativo Imobilizados	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES DE ATIV. DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
AUMENTO OU REDUÇÃO LÍQ. NAS DISPONIBILIDADE	(1.882.234,75)	659.836,96
DISPONIBILIDADES NO INICIO DO PERÍODO	2.667.371,51	785.136,76
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO	785.136,76	1.444.973,72
	(1.882.234,75)	659.836,96

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2009				
HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/2007	2.900.000,00	13.237.452,64	702.872,74	16.840.325,38
Reversão de Reserva		(13.225.583,84)		(13.225.583,84)
Resultado do Exercício Findo			31.354,83	31.354,83
Saldo em 31/12/2008	2.900.000,00	11.868,80	734.227,57	3.646.096,37
Resultado do Exercício Findo			484.154,29	484.154,29
Saldo em 31/12/2009	2.900.000,00	11.868,80	1.218.381,86	4.130.250,66

NOTAS EXPLICATIVAS	
1 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com o disposto na Lei 6.404/76 e 9.457/97 e estão expressas em R\$ (reais).	
2 - As contas de Receitas e Despesas foram registradas obedecendo ao regime de competência.	
Campo Grande - MS, 31 de Dezembro de 2009.	
Valdo Batista de Souza Diretor Presidente	Reni Romero CRC MS-003013/O-5

PANORAMA S.A.
CNPJ/MF nº 01.413.621/0001-60

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2010 Em R\$		
ATIVO		
	2009	2010
CIRCULANTE	1.445.551,17	1.090.619,00
Disponível	1.444.973,72	1.090.041,55
Caixa	1.444.610,80	1.089.999,35
Bancos Conta Movimento		42,20
	42,20	
Bancos Conta Aplicação	320,72	0,00
Realizável à Curto Prazo	577,45	577,45
Impostos a Recuperar	577,45	577,45
NÃO CIRCULANTE	2.789.426,39	3.232.736,81
REALIZÁVEL À LONGO PRAZO	790.000,00	1.290.000,00
Créditos e Valores	790.000,00	1.290.000,00
PERMANENTE	1.999.426,39	1.942.736,81
Imobilizado	2.112.805,55	2.112.805,55
Computadores e Periféricos	3.800,00	3.800,00
Fazendas	1.560.547,16	1.560.547,16
Prédios	331.989,74	331.989,74
Terrenos	24.468,65	24.468,65
Tratores	85.000,00	85.000,00
Veículos	107.000,00	107.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(113.379,16)	(170.068,74)
Computadores e Periféricos	(1.520,00)	(2.280,00)
Prédios	(26.559,16)	(39.838,74)
Tratores	(42.500,00)	(63.750,00)
Veículos	(42.800,00)	(64.200,00)

TOTAL DO ATIVO	4.234.977,56	4.323.355,81
PASSIVO		
	2009	2010
CIRCULANTE	104.726,90	135.316,24
Obrigações com Pessoal	465,00	0,00
Obrigações Fiscais	104.261,90	134.703,14
Outras Obrigações	0,00	
		613,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.130.250,66	4.188.039,57
Capital Social	2.900.000,00	2.900.000,00
Reservas Legal	11.868,80	11.868,80
Lucros Acumulados	734.227,57	1.218.381,86
Resultado do Exercício	484.154,29	57.788,91
TOTAL DO PASSIVO	4.234.977,56	4.323.355,81

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2010		
	2009	2010
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	609.040,00	250.800,00
Prestação de Serviços	250.000,00	0,00
Receita de Arrendamento	359.040,00	250.800,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(22.229,96)	(9.154,20)
Impostos Incidentes	22.229,96	(9.154,20)
RECEITA LÍQUIDA	586.810,04	241.645,80
CUSTO DAS VENDAS	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	0,00	0,00
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(119.874,53)	(162.484,73)
Despesas Gerais e Administrativas	(49.529,08)	(78.562,43)
Despesas Tributárias	(12.858,89)	(26.391,51)
Despesas Financeiras	(868,48)	(846,19)
Receitas Financeiras	71,50	4,98
Depreciação/Amortização	(56.689,58)	(56.689,58)
RESULTADO OPERACIONAL	(119.874,53)	(162.484,73)
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	99.250,72	(85,12)
Ganho de Capital	99.318,81	0,00
Multa por Infrações	(68,09)	(85,12)
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA CSLL	566.186,23	79.075,95
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	(26.479,04)	(7.223,04)
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IRPJ	539.707,19	71.852,91
Imposto de Renda	(55.552,90)	(14.064,00)
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	484.154,29	57.788,91

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2010		
	2009	2010
A) ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro do Período	484.154,29	57.788,91
Disponibilidades oriundas de atividades operacionais:		
Depreciação	56.689,58	56.689,58
Baixa do Ativo Imobilizado	14.681,19	0,00
	555.525,06	114.478,49
VARIAÇÕES EM ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES		
Obrigações com Pessoal	50,00	(465,00)
Obrigações Fiscais	104.261,90	30.441,24
Outras Obrigações	0,00	613,10
	104.311,90	30.589,34
DISPONIBILIDADES DE ATIV. OPERACIONAIS	659.836,96	145.067,83
B) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Adições ao Ativo Imobilizados	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES DE ATIV. DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
AUMENTO OU REDUÇÃO LÍQ. NAS DISPONIBILIDADE	659.836,96	145.067,83
DISPONIBILIDADES NO INICIO DO PERÍODO	785.136,76	1.444.973,72
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO	1.444.973,72	1.590.041,55
	659.836,96	145.067,83

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2010				
HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/2008	2.900.000,00	11.868,80	734.227,57	3.646.096,37
Resultado do Exercício Findo			484.154,29	484.154,29
Saldo em 31/12/2009	2.900.000,00	11.868,80	1.218.381,86	4.130.250,66
Resultado do Exercício Findo			57.788,91	57.788,91
Saldo em 31/12/2010	2.900.000,00	11.868,80	1.276.170,77	4.188.039,57

NOTAS EXPLICATIVAS	
1 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com o disposto na Lei 6.404/76 e com as devidas alterações da Lei 11.638/07 e estão expressas em R\$ (reais).	
2 - As contas de Receitas e Despesas foram registradas obedecendo ao regime de competência.	
Campo Grande - MS, 31 de Dezembro de 2010.	
Valdo Batista de Souza Diretor Presidente	Reni Romero CRC MS-003013/O-5